SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 1994

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 023/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 023/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n°. 23.098.510/0001-49, celebrado em 02/05/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 02/05/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 15.664,80 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:EF9802D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS: DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, HIDRAULICO, TORK,TR, para utilização na patrulha motomecanizada da AMVALE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 18/05/2017

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 18/05/2017 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 14h30min do dia 18/05/2017

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2.017

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:6F1A2980

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Nº 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, com sede na Rua Guimarães Rosa, 680 – Bela Vista - Curvelo**,** Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, inscrito no CPF sob o nº 581.824.116-53**,** doravante denominado **CONCEDENTE**, PRISCYLLA ÁUREA DUARTE AZEVEDO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 382.072.488 - 58**,** residente na Rua Ione Meire de Melo, 319 – Maria Amália - Curvelo, doravante denominado **ESTAGIÁRIA** e a **FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO**, Instituição de Ensino Superior inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.078.531/0037 – 15, sito a Rua João Pessoa, n° 88, centro, nesta Cidade de Curvelo, Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Prof. Pe. Lindomar Rocha Mota, doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **Termo de Compromisso de Estágio NÃO OBRIGATÓRIO**, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei n°11.788, de 25 de setembro de 2008, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:
O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e área de formação profissional, conforme "Programa de Estágio", que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

A ESTAGIÁRIA entregará à empresa CONCEDENTE seu atestado de matrícula, renovada a cada semestre letivo, a fim de demonstrar e documentar sua matrícula e sua frequência efetiva as aulas devidamente atestadas pela FACULDADE.

A ESTAGIÁRIA terá acompanhamento efetivo pelo supervisor da parte CONCEDENTE e pelo Professor orientador da FACULDADE, comprovados por vistos nos relatórios das atividades, apresentados de

forma periódica pelo ESTAGIÁRIO, em prazo não superior a 6 (seis) meses.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observadas as disposições previstas no Artigo 3° da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A "Carteira de Trabalho" não é exigida na espécie, porém para futuro beneficio do profissional a procura de emprego, a carteira de trabalho do estagiário será carimbada na página de "Anotações Gerais", a fim de documentar o estágio.

A ESTAGIÁRIA deverá informar de imediato e por escrito à empresa CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na FACULDADE, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

A ESTAGIÁRIA será por prazo determinado, com início em 24/04/2017 e término previsto para 23/04/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivamente, a exclusivo critério da empresa CONCEDENTE, mediante Termo Aditivo.

Independentemente, do prazo acima estipulado, fica facultado a empresa CONCEDENTE e a ESTAGIÁRIA, o direito de denunciar este ajuste, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

A duração do estágio, na mesma parte CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

A jornada da ESTAGIÁRIA deverá compatibilizar-se com as atividades escolares e não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, que serão concretizadas de segunda a sexta-feira de 08h00min as 10h00min e de 12h00min as 16h00min.

O estágio será realizado na sede administrativa da Câmara Municipal de Curvelo, na Rua Guimarães Rosa, 680 – Bela Vista, podendo haver deslocamentos, inclusive a outros Municípios, em função do estágio.

A ESTAGIÁRIA receberá a título de Bolsa de Estudo, a importância mensal de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

A ESTAGIÁRIA terá direito a um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias para cada 1(um) ano de estágio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo este recesso concedido de maneira proporcional nos casos do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

No período de vigência do presente contrato a ESTAGIÁRIA está segurada contra acidentes pessoais, pela apólice nº 81-20-402.750 da Liberty Seguros, providenciada pela empresa CONCEDENTE.

A ESTAGIÁRIA se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da CONCEDENTE, assim como os relativos aos programas desta natureza, além de comprometer-se expressamente a preservar o sigilo e a confidencialidade das informações a que tive acesso durante a realização do estágio.

A ESTAGIÁRIA compromete-se a participar ativamente dos trabalhos do setor onde for designado, procurando executar da melhor maneira e dentro dos prazos previstos, as tarefas que lhe forem atribuídas.

A ESTAGIÁRIA compromete-se a manter atitudes de cordialidade, acatamento e respeito com os empregados da CONCEDENTE, seus colegas e com o público que esteja em contato no desenvolvimento do estágio.

Será motivo de rescisão automático do presente Termo de Compromisso de Estágio:
O abandono ou interrupção do curso pelo ESTAGIÁRIO, trancamento de matrícula ou conclusão do curso de Bacharelado em Direito na FACULDADE;
O não cumprimento de quaisquer cláusulas previstas neste Termo de Compromisso de Estágio.
A CONCEDENTE se reserva o direito de responsabilizar o ESTAGIÁRIO pelo valor dos danos que pro ele forem causados por dolo, negligência e imprudência, comprometendo-se a utilizar no desempenho das suas tarefas.

Caberá a CONCEDENTE a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades do ESTAGIÁRIA, na conclusão do estágio, ou se for o caso, na rescisão antecipada do Termo de Compromisso de Estágio, com vista obrigatória a ESTAGIÁRIA.

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possam ser resolvidas amigavelmente, as partes elegem o foro da Comarca de Curvelo, Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro pro mais privilegiado que seja.

O presente Termo de Compromisso de Estágio Não obrigatório, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e aceitas, são assinadas pela empresa concedente, pela instituição de ensino e pelo aluno estagiário, destinando-se 01 (uma) via para cada.

Curvelo (MG), 24 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
Concedente

PRISCYLLA ÁUREA DUARTE AZEVEDO DE SOUSA
Estagiária

FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B7E130A1

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N° 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2017
CONVITE N° 02/2017

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n° 123/06.
OBJETO: contratação de pessoa física ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública na área de saúde objetivando subsidiar os trabalhos da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Câmara Municipal de Curvelo, para realização de diagnóstico da situação da saúde pública no Município de Curvelo.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: até o dia 18 de maio de 2017, até as 14:30 horas.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitação, situada a Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Dia 18 de maio de 2017, às 15:00 horas, na Sala de Licitação, situada a Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG.
O Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08h00min às 18h00min.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B5E2C4D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 03/2017 – Processo Licitatório nº 11/2017.
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação nos veículos da Câmara Municipal de Curvelo/MG, conforme especificações contidas no anexo I deste edital.
Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.
Recebimento dos envelopes: 18/05/2017 até as 08h:00min, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: 18/05/2017, às 08h:30min.
Informações (38) 3721 2955 ou por e-mail:
licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

MARIA MARLENE DINIZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:326D8403

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 04/2017 – Processo Licitatório nº 12/2017.
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças, acessórios e ou componentes GENUÍNOS e ou original de fábrica para veículos da frota da Câmara Municipal de Curvelo.
Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.
Recebimento dos envelopes: 18/05/2017 até as 12h:30min, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: 18/05/2017, às 13h:00min.
Informações (38) 3721 2955 ou por e-mail:
licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

MARIA MARLENE DINIZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:F4FBC621

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
Praça JK 27 – Centro – Telefax: (038) 3531 – 1228/3910**
CNPJ: 20209557/0001-44 CEP 39.100-000 DIAMANTINA/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2017
Convite nº 03/2017
Contratante:Câmara Municipal de Diamantina/MG
CONTRATADA: Inforway Suprimentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática para a Câmara Municipal de Diamantina/MG;
PRAZO: 0 prazo de duração deste Contrato se inicia a partir da data de sua assinatura, tendo como término o dia 31 de dezembro de 2017.
VALOR: 0 valor proposto pela licitante vencedora – valor unitário: item 01: R$ 22,00 (vinte e dois reais), item 02: R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); item 03: R$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos);item 04: R$ 90,00 (noventa reais) item 05: R$ 1,20 (Hum real e vinte centavos); item 06: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 07: R$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais); item 08 R$ 310,00(trezentos e dez reais); R$ 23,00 (vinte e três reais); item 10: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); item 11: R$ 280,00(duzentos e oitenta reais); item 12: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) item 13: R$ 110,00 (cento e dez reais): item 14: R$ 105,00 (cento e cinco reais): item 15: R$ 92,00 (noventa e dois reais); item 16: R$ 60,00 (sessenta reais); item 19 R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) ; item 20: R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); item 21: R$ 5,00 (cinco reais); item 22: R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); item 23: R$ 12,00 (doze reais); item 26 :R$ 69,00 (sessenta e nove reais); item 27: R$ 3.524,00; item 28 R$ 26,00 (vinte e seis reais); item 29: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais);item 34: R$ 99,00 (noventa e nove reais);totalizando um valor de R$ 27.853,30(vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
Assinatura:
Signatários:
Pela Contratante: Gilson Batista – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.Pela contratada: Inforway Suprimentos Ltda. – Almir Gonçalves dos Santos

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:3B6B1226

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Pregão nº 002/2017
Ata de Registro de Preço nº 001/2017 e respectivos termos aditivos
Data inicial do Registro: 06/02/2017, com vencimento em 05/02/2018.
Fornecedor: Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Unit
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	BR/Petrobrás	3,70
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	BR/Petrobrás	2,90
03	Óleo lubrificante para motor – tipo SAE 5w30, sintético	Litro	BR/Petrobrás	29,61
04	Óleo lubrificante para motor – tipo SAE 15w40, sintético	Litro	BR/Petrobrás	24,23
05	Filtro de Óleo para veículo Fiat Uno Economy 1.4, 2013/2014	Unidade	MAN	19,74
06	Filtro de Óleo para veículo Ford Focus 2L FC FLEX 2.0, 2013/2013	Unidade	MAN	26,02
07	Filtro de Óleo para veículo Fiat Línea Essence 1.8, 2013/2014	Unidade	MAN	26,02

Formiga/MG, 05 de maio de 2017.

MARCELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:8591DC3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PPROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 5 DE MAIO DE 2017

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 5 de maio de 2017, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av.

Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves abriu a sessão para continuidade do processo, passando-se à fase de lances, com a presença de Leandro César Vasconcelos, representando a empresa **Clips Sete Ltda ME**, e Marcelo de Souza Soares, representando a empresa **Centro Oeste Comércio Eireli – ME.** Registra-se o não comparecimento de Ozeas Neres Barbosa, representante da empresa **Rogério Ribeiro Vidigal Comércio EPP**. Impresso o quadro comparativo de preços, procedeu-se à fase de lances e, em seguida, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes indicados como contendo os documentos de habilitação para verificação das condições habilitatórias das empresas Clips Sete Ltda ME e Centro Oeste Comércio Eireli – ME, vencedora de itens, sendo os documentos rubricados. A pregoeira optou por suspender a sessão para análise dos documentos em reunião interna, após o que o resultado da habilitação será comunicado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.
Pará de Minas, 5 de maio de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

CÍNTIA LIMA MELO
Equipe de Apoio

MARIA DO CARMO LARA AMARAL
Equipe de Apoio

LEANDRO CÉSAR VASCONCELOS
Clips Sete LTDA ME

MARCELO DE SOUZA SOARES
Centro Oeste Comércio EIRELI – ME

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:E60F5D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº014/17 – PROCESSO Nº021/17

A Pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 014/2017, cujo objeto é contratação de prestação serviços com cópias xerográficas e encadernações, para atendimento de diversas secretarias do Município de Açucena/MG, foi RONEI PIRES DE ANDRADE - ME.

Açucena, 05 de maio de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:EA9DC7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EIRELI EPP** CNPJ: 11.396.933/0001-66
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **30/04/2017 a 30/04/2018.**
Data da assinatura: 28/04/2017
Dotação orçamentária:
02.03.00.04.123.001-2.0029.3.3.90.39.11-Locação de Softwarwes-Fonte Recursos: 00.01.00-Recursos Ordinários

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0C0E90DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 028/2016 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** ,que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a construção de Unidade de Estratégia de Saúde da Família – Ilha do Lazareto, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **15/04/2017 a 15/04/2018.**
Data da assinatura: 13/04/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FD153CFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 - NOVA ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, torna público – **nova** abertura às 14:00 horas do dia 02/06/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de **HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO no IBAMA concentrado 480 g/l de sal de glicina equivalente em ácido (glifosato) 360 g/l de ingrediente ativo, embalagem 5 litros** necessários para atender as demandas pelo período de 12 (meses). O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/05/2017, pelo site
www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail:
leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 05/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:F72DC1E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017 - NOVA ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 043/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, torna público – abertura às 16:00 horas do dia 02/06/2017 em sua sede. Objeto: aquisição de LONA PRETA E BRANCA DUPLA FACE 200 MICRAS 8X50 METROS, a pedido da Defesa Civil, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital estará à disposição no site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail:
leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 05/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3EF124D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 29/05/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa ESPECIALIZADA EM PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/05/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br. Além Paraíba, 05/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3DF10061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 056/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, torna público – abertura às 13:00 horas do dia 30/05/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GENEROS ALIMENTÍCIOS, necessários para atender DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/05/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 05/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:07610492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 057/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, torna público – abertura às 16:00 horas do dia 30/05/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de **FRALDA**, necessários para atender DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/05/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 05/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:F2B3EF12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, torna público – abertura às 13:00 horas do dia 01/06/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de PARALELEPÍPEDOS 18X13X13, necessários para atender demandas da Secretaria de Obras, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/05/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 05/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:4A7D90E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, torna público – abertura às 16:00 horas do dia 01/06/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, necessários para atender diversas secretarias, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/05/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 05/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:AAB7E945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 024/2017
Modalidade:017/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR SOBRE O MAIOR DESCONTO DA TABELA SIMPRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00 horas do dia 18 de maio de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 05 de maio de 2017.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F05D484A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N° 10 / 2017
CONTRATACAO DE OFICINEIROS EM ATENDIMENTO AO CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Vencedor(es)

Código	Nome	CPF/CNPJ
2817	DENISE DUTRA NASCIMENTO MEI	20.723.226/0001-28
2936	IZAIAS DA SILVA FARIA	22.905.660/0001-54
3066	IMPACTO FIT LTDA	26.851.530/0001-37

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG terça-feira, 4 de abril de 2017

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CBB401B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 10/ 2017
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):
Participante(s) e vencedora(s) da
2817 DENISE DUTRA NASCIMENTO MEI 20.723.226/0001-28
TOTAL DO VENCEDOR R$ 15.840,000
3066 IMPACTO FIT LTDA 26.851.530/0001-37
TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.850,000
2936 IZAIAS DA SILVA FARIA 22.905.660/0001-54
TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.500,000
Objeto
CONTRATACAO DE OFICINEIROS EM ATENDIMENTO AO CRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ARGIRITA - MG, terça-feira, 4 de abril de 2017.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Membro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6F71B889

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21101/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
DATA: 04 de abril de 2017.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: **DENISE DUTRA NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.723.226/0001-28, com sede na Rua Telmo Assis Amand, nº 88, Bairro Taquara Preta, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR REGISTRADO: R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais) mensais.
PRAZO D E VALIDADE DA ATA: 04/04/2017 a 04/04/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
326.02.002.13.392.021.2.029 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 04 de abril de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A3210AD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21102/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
DATA: 04 de abril de 2017.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: **IMPACTO FIT LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.851.530/0001-37, com sede na Rua Padre José Anchienta, nº 639, Andar 3, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR REGISTRADO: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais.
PRAZO D E VALIDADE DA ATA: 04/04/2017 a 04/04/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
436.02.004.08.244.0007.2.094 – 339039000000

Publique-se.

Argirita, 04 de abril de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:868F6709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21103/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DATA: 04 de abril de 2017.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de oficineiros em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: **IZAIAS DA SILVA FARIA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.905.660/0001-54, com sede na Rua Celso Faria, nº 200, Bairro Santa Rita, na cidade de Além Paríba, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR REGISTRADO: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
PRAZO D E VALIDADE DA ATA: 04/04/2017 a 04/04/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
436.02.004.08.244.0007.2.094 – 339039000000
Publique-se.

Argirita, 04 de abril de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6AC1E8EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial 11 / 2017
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):
Participante(s) e vencedora(s) da
3075 ANDREA LOPES CUSTODIO 27.346.948/0001-50
TOTAL DO VENCEDOR R$ 33.279,000
Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANCA INCLUINDO MESA CONTROLADORA, DVR, CABOS, CONECTORES E HD PARA DVR PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PREDIOS PUBLICOS E VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 20 de abril de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Membro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:90EC7E7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2411/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
DATA: 20 de abril de 2017.
OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmeras de segurança incluindo mesa controladora, DVR, cabos, conectores e HD para DVR para sistema de monitoramento dos prédios públicos e vias públicas do Município de Argirita.
CONTRATADA: ***ANDREA LOPES CUSTÓDIO***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Vereador José Maria Furtado, nº 00, Bairro Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.346.948/0001-50.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR REGISTRADO: R$ 33.279,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais).
PRAZO D E VALIDADE DA ATA: 20/04/2017 a 20/04/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: as aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente, que será empenhado de acordo com a necessidade e solicitação

Publique-se.

Argirita, 20 de abril de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:07EE3901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017- A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de um coletor de assinatura eletrônica com captura Touchpad para emissão de Carteira de Trabalho. A sessão pública acontecerá no dia 18 de maio de 2017, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita,05 de maio de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7D93F86C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 049/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 049/2017– Empresa: ANDREI JUNQUEIRA DOS SANTOS Tipo de Aditivo: Aumento da linha Valor: R$ 3.081,23 Vigência: 31/07/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:C6D62A37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 049/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 049/2017– Empresa: ANDREI JUNQUEIRA DOS SANTOS Tipo de Aditivo: Diminuição da linha Vigência: 31/07/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FB0D5A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 824 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SENDO: REPAROS E CONSERTOS, CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS, PORTÕES, VITRÔS, CORRIMÃOS, GRADES E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 18/05/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 19/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A5879A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 823 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COR BRANCO, MOTOR 1.0, CINCO PORTAS, BI COMBUSTÍVEL, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL E ANEXOS.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 17/05/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 14h00min da data de 18/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D3BB302E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 014/2017 Camila Nogueira Zica, Agente Administrativo, Agente Administrativo, R$ 1.066,84 p/mês, 10/04/2017 a 10/10/2017; 015/2017 Rayane Ribeiro da Rocha, Agente Administrativo, R$ 1.066,84 p/mês, 11/04/2017 a 11/10/2017; 016/2017 Adelaide Aparecida Nunes de Abreu, Agente de Saúde da II Unidade do PSF "Jose Mauricio Rodrigues", R$ 937,00 p/mês,17/04/2017 a 17/04/2017; 017/2017 Maria Isabel Gomes de Araujo, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 018/2017 Ana Flavia Mendes dos Santos, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 019/2017 Wilton Gomes de Moura, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 020/2017 Luzia Cordeiro da Silva, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 021/2017 Maria Luzia Dos Santos Gonzada, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 022/2017 Rosilene Teixeira de Oliveira, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 023/2017 Ana Lucia Barbosa das Neves, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 024/2017 Luciana Barbosa das Neves, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 025/2017 Elaine Gomes Dias, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 026/2017 Maria D'Abadia Rodrigues, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017, 027/2017 Fabiana Bernardino Pereira, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017. **

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Maio de 2017.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BC68CF1C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 028/2017 Claiton Batista Palma, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 029/2017 Katia Lucia Fernandes Leite, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 030/2017 Edna Alves Ramos, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 031/2017 Adiene Pereira de Melo, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 032/2017 Maria de Lourdes Serafim dos Santos, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 033/2017 Raiani Neves de Amorim, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 034/2017 Andreia Francisca dos Santos, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 035/2017 Rosimare Vaz da Costa, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 036/2017 Terezinha Rosa de Assis Nobre, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 037/2017 Luzia Ribeiro Leite da Rocha, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 038/2017 Carlione Barbosa Soares, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 039/2017 Valdirene Martins da Silva, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 040/2017 Jonatas Gomes de Moura, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 041/2017 Alex Marques de Oliveira, Prestação de serviços autônomo durante mutirão de limpeza campanha contra a dengue, em combate ao mosquito aedes aegypti, valor global R$1.250,00, 24/04/2017 a 30/05/2017; 042/2017 Jade Lorrane Silverio Mota, técnico em Radiologia no Centro de Saúde "Sinval faria de sá", em substituição a servidora Aline Jose de Mesquita, R$1.292,22, p/mês, 01/05/2017 a 20/05/2017. **

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Maio de 2017.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1DEDC3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2016

Processo nº 039/2016. Concorrência Pública nº 02/2016. Contrato nº 132/2016. 5º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, compreendendo materiais e mão de obra, conforme Termo de Compromisso PAC2 10169/2014, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para atender ao Departamento Municipal de Educação. - Prorrogados os prazos de vigência e execução contratual até a data de 19 de Julho de 2017. Data: 20 de Abril de 2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C528FC7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 064/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***RITA HELENA REZEK NASSAR****.*
Objeto: Contratação de serviço de palestra com o tema Educação Para Diversidade, para os servidores do ensino fundamental e infantil da rede municipal, a ser realizado no dia 13 de Maio de 2017.
Processo de Compra Direta n.º 095/17.
Vigência: 24/04/2017 a 30/06/2017.
Valor: R$ 4.560,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1202.2.066.339036-50.

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:922F550B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 065/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA -ME****.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (rosquinha de creme e biscoito de polvilho) para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 087/17 – Pregão Presencial n.º 028/17.
Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-100; e
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-101.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6F5E5C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 066/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME****.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (rosquinha de creme e biscoito de polvilho) para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 087/17 – Pregão Presencial n.º 028/17.
Vigência: 25/04/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 12.152,00 (Doze Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-100; e
02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-101.

Cachoeira de Minas, 25 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4582D1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 067/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JL TRANSPORTE E TURISMO LTDA****.*
Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, objetivando a prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal para manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.
Processo Licitatório n.º 010/17 – Pregão Presencial n.º 030/17.
Vigência: 26/04/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01.13.392.1301.2.025.339039-388; e
02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-408.

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:752DBA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 068/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA****.*
Objeto: Aquisição de veículos para atender as atividades do setor de saúde e de obras deste Município.
Processo Licitatório n.º 089/17 – Pregão Presencial n.º 031/17.
Vigência: 26/04/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 104.600,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01.15.452.1501.1.064.449052-323.

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8A16BBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 069/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME****.*
Objeto: Aquisição de veículos para atender as atividades do setor de saúde e de obras deste Município.
Processo Licitatório n.º 089/17 – Pregão Presencial n.º 031/17.
Vigência: 26/04/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 129.900,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.302.1002.2.162.449052-206.

Cachoeira de Minas, 26 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9EB13CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 070/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI****.*
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do Município.
Processo Licitatório n.º 083/17 – Pregão Presencial n.º 026/17.
Vigência: 27/04/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 28.492,20 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.06.01.08.244.0801.2.116.339032-259.

Cachoeira de Minas, 27 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5D1EA80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 04/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.***
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cascalho para manutenção das estradas vicinais.
Processo Licitatório n.º 064/17 – Pregão Presencial n.º 021/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 05/04/2017 a 04/04/2018.
Valor total registrado: R$ 283.800,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 05 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1BD839C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 05/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.***
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.
Valor total registrado: R$ 7.448,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C6A5BCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 06/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME.***
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.
Valor total registrado: R$ 91.051,80 (Noventa e Um Mil, Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3CA2A08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 07/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME.***
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.
Valor total registrado: R$ 8.160,00 (Oito Mil, Cento e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:067B144F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 08/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP.***
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.
Valor total registrado: R$ 135.990,95 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E50E4CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 09/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP.***

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.
Valor total registrado: R$ 8.397,00 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:58E6FB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 10/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP.***
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.
Valor total registrado: R$ 42.062,10 (Quarenta e Dois Mil e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:26FBEE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 11/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JOSE PEREIRA DE ANDRADE – CPF 543934506-04 -ME.***
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cascalho para manutenção das estradas vicinais.
Processo Licitatório n.º 088/17 – Pregão Presencial n.º 029/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 26/04/2017 a 25/04/2018.
Valor total registrado: R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1094F3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***13º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 061/11****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA – ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de interconexão via rede sem fio acesso à Internet para as Secretarias Municipais.
Processo Licitatório n.º 068/11 – Pregão Presencial n.º 019/11.
Vigência: 01/05/2017 a 30/06/2017.

Cachoeira de Minas, 28 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:69DF6001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***14º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 121/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município, em atendimento ao Convênio n.º 065/2014/SEGOV/PADEM.
Processo Licitatório n.º 122/14 – Tomada de Preços n.º 009/14.
Vigência: 18/04/2017 a 17/06/2017.

Cachoeira de Minas, 18 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A572BDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***14º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural, neste Município em atendimento ao Convênio n.º 981/2014/MGI-SEDRU.
Processo Licitatório n.º 173/14 – Tomada de Preços n.º 010/14.
Vigência: 28/04/2017 a 27/06/2017.

Cachoeira de Minas, 28 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:13E636CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 073/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de seguros para o veiculo ambulância, a ser utilizado nas atividades da saúde e veiculo van, a ser utilizado nos serviços do transporte escolar.
Processo Licitatório n.º 071/15 – Pregão Presencial n.º 025/15.
Vigência: 27/04/2017 a 26/04/2018.

Cachoeira de Minas, 27 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:75B18A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 079/16**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e de suporte do software de gestão de ponto eletrônico dos relógios das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 138/16 – Pregão Presencial n.º 042/16.
Vigência: 01/05/2017 a 31/08/2017.

Cachoeira de Minas, 28 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:25B8E51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 099/16**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG.
Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16.
Vigência: 18/04/2017 a 17/07/2017.

Cachoeira de Minas, 18 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4EBBEFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato:
N.º 038/15: CARLOS ROBERTO MOREIRA. Roteiro: 24.
Objeto: Reajuste de 6,5% (Seis Vírgula Cinco Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado no roteiro, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.
Vigência: 06/04/2017 a 13/09/2017.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:34336DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos:
N.º 013/15: LEANDRI APARECIDO CAMPOS. Roteiros: 10 e 14.
N.º 015/15: MARGONATO E ALMEIDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME. Roteiro: 21.
Objeto: Reajuste de 6,5% (Seis Vírgula Cinco Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14.
Vigência: 06/04/2017 a 03/11/2017.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7672BD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato:
N.º 020/16: CELSO CARLOS MOREIRA. Roteiros: 09 e 12.
Objeto: Reajuste de 6,5% (Seis Vírgula Cinco Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 015/16 – Pregão Presencial n.º 010/16.
Vigência: 06/04/2017 a 31/10/2017.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2FF9CEBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 749, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Reestrutura os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei reestrutura os cargos isolados de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, com exercício exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos daEmenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pelaLei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 e pela Lei Federal nº 13.342, de 3 de outubro de 2016.
Parágrafo único. O quantitativo dos cargos criados por esta Lei Complementar são os especificados a seguir:
I – Agente Comunitário de Saúde:

Denominação	Agente Comunitário de Saúde
Símbolo	ACS
Quantidade de vagas	06 (seis)

II – Agente de Combate às Endemias:

Denominação	Agente de Combate às Endemias
Símbolo	ACE
Quantidade de vagas	04 (quatro)

Art. 2º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias são de provimento efetivo e sujeitar-se-ão ao regime jurídico estatutário, regulado pelaLei Complementar

Municipal n° 01, de 30 de abril de 1992, ressalvadas as disposições específicas estabelecidas na presente Lei Complementar e a Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2016.

Art. 3º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social consoante Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

Art. 4º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias são de dedicação integral, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme escala de serviço.

Art. 5º Constituem atribuições gerais do cargo de Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, sob a supervisão do gestor municipal de saúde, e ainda:

I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II-a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III-o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV-o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V-a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI-a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

VII - realizar mapeamento de sua área;

VIII - cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;

IX - orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;

X - realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica;

XI - estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aqueles em situação de risco;

XII - desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de risco;

XIII - promover o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

XIV - promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;

XV - traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;

XVI - identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pelas equipes. (NR) – ***Em anexo a Emenda Aditiva nº 01, ao PLC nº 27/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

Art. 6º Constituem atribuições gerais do cargo de Agente de Combate às Endemias o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em especial, de combate e prevenção de endemias, vistoria, detecção e eliminação de focos endêmicos e sua notificação, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde.

Art. 7º Fica instituído o piso salarial para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no valor de R$ 1.195,93 (um mil, cento e noventa e cinco e noventa e três centavos), nos termos do § 1° do art. 9º-A daLei Federal n° 11.350, de 05 e outubro de 2006, acrescido pelaLei nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

§ 1ºO pagamento do piso salarial definido no*caput*deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACE e ACS.

§ 2ºA assistência financeira complementar referida no § 1º deste artigo será repassada pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal, em doze parcelas consecutivas, acrescida de uma parcela adicional no último trimestre, em cada exercício financeiro, conforme § 4° do art. 9°-C daLei Federal n° 11.350, de 05 e outubro de 2006, acrescido pelaLei nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 8ºA investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias dar-se-á mediante aprovação em Processo Seletivo Público, de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para a sua atuação, nos termos daConstituição da República de 1988 e daLei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

§ 1ºEntende-se por Processo Seletivo Público, o procedimento administrativo, de provas ou de provas e títulos, executado de forma mais simples, rápida e objetiva e que atenda aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, destinado à admissão de pessoal para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

§ 2ºO Edital do Processo Seletivo Público deverá ser divulgado, pelo menos uma vez e com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização das provas, em jornal de circulação local, no Diário Oficial do Município, bem como em outros meios que ampliem a publicidade do certame.

§ 3ºSe adotada no Processo Seletivo Público a modalidade de provas e títulos, essa deverá guardar pertinência com as atividades desempenhadas e terá caráter meramente classificatório.

§ 4ºO Processo Seletivo Público, referido no *caput* deste artigo, poderá ser realizado em mais de uma fase, inclusive com realização de Prova de Capacidade Física em caráter eliminatório, conforme dispuser o Edital.

§ 5ºO prazo de validade do Processo Seletivo Público será de, no máximo, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

§ 6ºO Edital do Processo Seletivo Público para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá estabelecer a inscrição por Área Geográfica de atuação, previamente definida pelo Município, na forma do art. 9º, observando-se o seguinte:

I -a classificação dos aprovados, no Processo Seletivo Público, deverá ser feita por Área Geográfica de atuação;

II -a admissão dos aprovados deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação por Área Geográfica de atuação;

§ 7ºNo caso de convocação de todos os aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde em determinada Área Geográfica, poderá ser realizado novo Processo Seletivo Público para recomposição da reserva técnica.

Art. 9ºO Secretário Municipal de Saúde definirá as Áreas Geográficas do Município para atuação do Agente Comunitário de Saúde, ouvido o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as peculiaridades da região, observados, também, os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 10.O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher, além dos requisitos básicos para ingresso no serviço público do Município, previstos naLei Complementar Municipal n° 01, de 30 de abril de 1992, os seguintes pré-requisitos para o exercício do cargo:

I -residir, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, na Área Geográfica de atuação para a qual se inscreveu, mediante comprovação de endereço domiciliar, com declaração elaborada de próprio punho pelo candidato, a ser apresentada no ato da posse;

II -apresentar Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

III -ter sido aprovado em Processo Seletivo Público;

IV -haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Art. 11.O Agente de Combate às Endemias deverá preencher, além dos requisitos básicos para ingresso no serviço público do Município, previstos naLei Complementar Municipal n° 01, de 30 de abril de 1992, os seguintes pré-requisitos para o exercício do cargo:

I -apresentar Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

II -ter sido aprovado em Processo Seletivo Público.

III -haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Art. 12. Ficam terminantemente proibidos a disponibilidade, o aproveitamento e a movimentação (remoção, redistribuição, cessão)

dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, bem como o desvio de função, sob pena de responsabilidade do Prefeito Municipal.

Art. 13. É vedado atribuir ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias outras atribuições além das inerentes ao próprio cargo, salvo para o exercício de cargo em comissão, função de confiança ou grupo de trabalho.
§ 1º A exceção ao exercício do cargo em comissão prevista no *caput* deste artigo somente é permitida se der em funções de direção e assessoramento das unidades integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º A exceção ao exercício da função de confiança ou o grupo de trabalho prevista no *caput* deste artigo somente é permitida se for da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. Será aplicada a penalidade de demissão do cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nas seguintes hipóteses:

I -na ocorrência de prática de falta grave, além das enumeradas no Lei Complementar Municipal n° 01, de 30 de abril de 1992, as seguintes:
a) ato de improbidade;
b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão da chefia imediata no ambiente de trabalho;
d) condenação criminal transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
e) desídia no desempenho das respectivas funções;
f) embriaguez habitual ou em serviço;
g) violação de segredo das famílias e seus respectivos membros, das residências e/ou domicílios, a que tiverem acesso, garantidos em lei;
h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
i) faltas injustificadas em número igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos;
j) faltas injustificadas em número igual ou superior a 45 (quarenta e cinco), intercaladas num período de 12 (doze) meses;
k) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
l) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra a chefia imediata e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
m) prática constante de jogos de azar;
n) descumprimento de norma ou procedimento, relativamente ao exercício de suas atribuições; e
o) geração de conflitos ou rejeição junto à sua comunidade.

II-acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III-necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos daLei Federal nº 9.801, de 14 de junho de 1999;

IV -insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas; ou

V - pela extinção ou conclusão do programa.
Parágrafo único.No caso específico do Agente Comunitário de Saúde, este também poderá ser demitido, unilateralmente, nas seguintes hipóteses:
I -não atendimento ao disposto no inciso I, do art. 10, desta Lei Complementar, em razão da apresentação de declaração falsa de residência; e/ou
II -deixar de residir, a qualquer tempo, na Área Geográfica de sua atuação, na qual está lotado.

Art. 15.O Processo Administrativo Disciplinar para a demissão dos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, nas hipóteses previstas no art. 14, desta Lei Complementar, será instaurado de imediato, pela autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço, devendo ser julgado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por uma Comissão Especial de Inquérito designada especificamente para tal, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 16. É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável.
Art. 17. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara Municipal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Parágrafo único. Na elaboração do plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será obedecido as diretrizes contidas no art. 9º-G, da Lei Federal 11.350, de 05 e outubro de 2006, ouvido o Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública convocada especificamente para esse fim.
Art.18. As despesas decorrentes da criação dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que se refere esta Lei Complementar correrão à conta das dotações destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no Orçamento Geral do Município.
Art. 19. O art. 6º, da Lei Municipal nº 1.136, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 6º - **Art. 6º** Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, que integrarão a Equipe de Saúde da Família – ESF:

§ 4º - Revogado.
(NR) – ***Em anexo a Emenda Modificativa nº 05, ao PLC nº 27/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

Art. 20. O Anexo único da Lei Municipal nº 1.136, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO					
PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA –PSF					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SIMBOLO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	VENCIMENTO
CPE/PSF-01	Médico	01	SE/PSF-01	Curso superior em Medicina	R$ 10.124,15
CPE/PSF-02	Cirurgião Dentista	01	SE/PSF-02	Curso Superior em Odontologia	R$ 4.363,83
CPE/PSF-03	Enfermeiro	01	SE/PSF-03	Curso Superior em Enfermagem	R$ 4.363,83
CPE/PSF-04	Técnico em Saúde Bucal	01	SE/PSF-04	Curso Técnico de Nível Médio	R$ 1.037,69
CPE/PSF-05	Técnico de Enfermagem	01	SE/PSF-05	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem	R$ 1.037,69
CPE/PSF-07	Auxiliar de Saúde Bucal	01	SE/PSF-07	Ensino Fundamental Completo	R$ 937,81
CPE/PSF = Cargo de Provimento Efetivo do Programa Saúde da Família					
SE/PSF = Símbolo Efetivo do Programa Saúde da Família					

(NR) – ***Em anexo a Emenda Modificativa nº 06, ao PLC nº 27/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

Art. 21. Fica revogado inciso IV do "caput" do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.136, de 17 de dezembro de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

Art.6º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, que integrarão a Equipe de Saúde da Família – ESF:

IV – Revogado.
(NR) – ***Em anexo a Emenda Modificativa nº 07, ao PLC nº 27/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

Art. 22. Integram também a equipe de Saúde da Família, os Agentes Comunitários de Saúde. (NR) – ***Em anexo a Emenda Modificativa nº 08, ao PLC nº 27/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
(NR) – ***Em anexo a Emenda Aditiva nº 02, ao PLC nº 27/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de abril de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa – 2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária
Sessão Legislativa – 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:F6B48D45

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 750, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.016 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.016 de 27 de novembro de 2009, do qual passará a viger com a seguinte redação:

Art. 11–Não havendo veículos disponíveis para serem utilizados nas viagens de interesse do Município, estas poderão ser realizadas em veículos particulares ou de propriedade dos servidores e agentes políticos, sendo que o ressarcimento pelo uso dos mesmo se dará conforme constante na Tabela do Anexo I desta Lei e o pagamento apenas será efetuado mediante recibo, do qual constará, obrigatoriamente, a placa e o proprietário do veículo, bem como o nome de seu condutor, quilometragem inicial e final, devendo ser apresentado ao setor competente do Município, juntamente com os demais comprovantes dos outros gastos realizados, assim como a justificativa do trabalho realizado fora do Município.
(NR) – ***Em anexo a Emenda Supressiva nº 01, ao PL nº 779/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de abril de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa – 2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária
Sessão Legislativa – 2017

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE DIARIAS.

DESTINO	PREFEITO VICE-PREFEITO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	DEMAIS SERVIDORES
BRASÍLIA	R$ 744,03	R$ 127,54	R$ 106,29
DEMAIS CAPITAIS	R$ 637,74	R$ 106,29	R$ 85,03
DEMAIS MUNICIPIOS	R$ 531,45	R$ 74,40	R$ 63,77
VALOR POR KM RODADO	R$ 0,44	R$ 0,44	R$ 0,44

*Nas diárias do Prefeito e Vice-Prefeito estão incluídas as despesas com hospedagem e locomoção urbana.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E5C1421E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 751, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Autoriza o Município de Cachoeira Dourada-MG a participar e ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Ambiental Intermunicipal – COAMI e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizada a participação do Município de Cachoeira Dourada no ***Consórcio Ambiental Intermunicipal – COAMI***, ratificado o Protocolo de Intenções firmado pelos Municípios de Cachoeira Dourada, Capinópolis e Ipiaçu, constituindo-se em Consórcio Público, com Personalidade Jurídica de Direito Público visando o acesso universal da população dos municípios acima relacionados aos serviços públicos para o desenvolvimento sustentável, no saneamento básico, no planejamento urbano, na preservação de recursos hídricos, nas melhorias ambientais, nos ativos da iluminação pública, bem como outras áreas e segmentos do gerenciamento dos Municípios, ficando o Chefe do Poder Executivo, autorizado a manifestar sua expressa anuência em assembleia, em relação a aprovação do respectivo estatuto da entidade.

Art. 2º - O Protocolo de Intenções ora ratificado, faz parte integrante desta Lei, na forma do instrumento presente no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Os objetivos do Consórcio serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 4° - Fica o Município autorizado a firmar contrato de prestação de serviços, execução de obras ou fornecimento de bens, respeitados os valores de mercado e contrato de rateio anualmente com o referido ***Consórcio Ambiental Intermunicipal – COAMI***, visando atender suas finalidades estatutárias, conforme estabelecido no Protocolo de Intenções.

Art. 5º - O Município responderá solidariamente com o conjunto dos consorciados, pelas contribuições devidas ao COAMI definidas no Protocolo de Intenções e ratificadas por meio de contrato de rateio, quando houver.

Art. 6º - Para atender à celebração de Contratos de Rateio relativo ao Consórcio objeto desta lei, deverão ser consignadas, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 7º - O Município poderá ceder pessoal e bens necessários à execução das finalidades e objetivos do COAMI.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações orçamentárias necessárias para cobrir as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de abril de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa – 2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária
Sessão Legislativa – 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8968402D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 752, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, e concede anistia de multas e juros a contribuintes que quitarem débitos tributários e fiscais na forma que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no município de Cachoeira Dourada-MG, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a regularização dos débitos com o município, de natureza tributária ou não, decorrente de débitos de contribuintes pessoas físicas ou jurídicas, visando estimular o contribuinte a regularizar seus débitos vencidos perante a Fazenda Municipal, com medidas facilitadoras para a quitação de tais débitos.

Parágrafo único. O REFIS municipal será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, que terá competência para adotar os procedimentos necessários à execução do programa.

Art. 2º As medidas facilitadoras para quitação de débitos compreendem:

I – redução da multa, inclusive a de caráter moratório e dos juros de mora;

II – pagamento à vista ou parcelado do Crédito Tributário Favorecido por meio da:

a) Permissão para que seja pago em parcelas mensais, iguais e consecutivas, com exceção da primeira parcela que tem valor diferenciado;

b) A obrigatoriedade, ante a existência de mais de um processo relativo a crédito tributário de um mesmo sujeito passivo, ao pagamento de todos;

c) Permissão para que o pagamento da parte não litigiosa seja realizado com os benefícios inerentes desta Lei;

Art. 3º Esta Lei alcança todos os créditos tributários e fiscais descritos no Art. 1º, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2016, inscritos em dívida ativa ou não, que se encontre em fase de cobrança administrativa ou judicial, não constituído, desde que venha a ser confessado espontaneamente.

Art. 4º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos a que se refere o artigo anterior.

Art. 5º O sujeito passivo, para usufruir dos benefícios desta Lei, deverá fazer a adesão em **até 60 (sessenta) dias** após a publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a data de adesão dentro do exercício por no máximo **60 (sessenta) dias** do período, data prevista no *caput* deste artigo, o que será feito mediante Decreto Executivo.

Art. 6º A adesão a esta Lei:

I – deverá ser formalizada através de requerimento próprio, a ser firmado pelo contribuinte ou pelo representante legal da pessoa física ou jurídica;

II – não suspende a aplicação das normas comuns para concessão de parcelamento previsto na legislação tributária;

III – implica confissão irrevogável e irretratável da dívida por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como desistência em relação aos já interpostos;

IV – Fica interrompida a prescrição da dívida, nos termos do Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. A adesão considera-se formalizada com o pagamento à vista ou da primeira parcela.

CAPÍTULO II – DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO

Art. 7º O valor para pagamento do crédito tributário favorecido à vista, deverá ser atualizado o seu valor original, tomando-se como base o valor principal, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e reduzido em relação às multas e aos juros no seguinte percentual:

I – 100% (cem por cento) de desconto da multa e dos juros de mora devidos, se pagos em parcela única (à vista) **até 60 (sessenta) dias** após a publicação desta Lei;

Art. 8º Os créditos da Fazenda Pública de que trata o Art. 1º poderão ainda ser parcelados, desde que atualizado o seu valor original, tomando-se como base o valor principal, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, devendo ser aplicado o seguinte percentual de desconto para pagamento parcelado do Crédito Tributário Favorecido, à multa e aos juros, sendo:

I **–** 90% (noventa por cento), em até 04 (quatro) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

II – 80% (oitenta por cento), em até 06 (seis) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

III – 70% (setenta por cento), em até 08 (oito) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

IV – Sem descontos na multa e nos juros, em até 12 (doze) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas,

§ 1° Os débitos relativos a parcelamentos anteriores, com parcelas vencidas, somente poderão ser objeto de novo parcelamento, de acordo com os critérios previstos nos incisos I, II, III e IV deste artigo, mediante pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor total da dívida no ato do pedido de parcelamento.

§ 2° As **parcelas mínimas**, em nenhuma hipótese não poderão ser inferiores a **R$ 40,00 (quarenta reais).**

§ 3º Os créditos relativos ao ISSQN somente poderão ser objeto de parcelamento, mediante pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da dívida no ato do pedido.

§ 4º Os créditos relativos ao ISSQN retido, não serão beneficiados por esta Lei.

§ 5º Também não será objeto de parcelamento, os créditos tributários apurados decorrentes de atos ilícitos, tais como, fraude, dolo ou simulação praticado pelo sujeito passivo.

Art. 9º O vencimento das parcelas ocorre no dia 20 (vinte) de cada mês, excetuado o da primeira que deve ser paga na data da efetivação do pedido de parcelamento.

Art. 10 Sobre o Crédito Tributário Favorecido, objeto de parcelamento, caso o contribuinte fique inadimplente, incide juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo INPC, a partir da data do inadimplemento.

Art. 11 O parcelamento fica automaticamente denunciado, situação em que o sujeito passivo perde o direito, relativamente ao saldo devedor remanescente, aos benefícios autorizados neste Capítulo a partir da denúncia, se, após a assinatura do acordo de parcelamento e durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento, por mais de 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento de qualquer parcela, acarretando, inclusive, o vencimento antecipado das parcelas vincendas, protesto da dívida e o ajuizamento da ação executiva fiscal, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos.

Parágrafo único. Denunciado o parcelamento, o pagamento efetuado deve ser utilizado para a extinção do crédito tributário de forma proporcional a cada um dos elementos que compõem o crédito, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos decorrentes da mora, inclusive a multa.

Art. 12 A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei Complementar, não confere direito a restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer titulo.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 13 A Secretaria Municipal de Fazenda será a executora e coordenadora para os efeitos desta Lei, ficando o seu titular autorizado a baixar os atos necessários a sua plena execução.

Art. 14 Para fins de pagamento dos débitos fiscais na forma dos Art. 7º e 8º desta Lei, fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, autorizado a emitir o Documento de Arrecadação Municipal em nome dos contribuintes em débito.

Art. 15 Aplicam-se, no que couberem, ao parcelamento concedido nos termos desta Lei, as normas constantes do Código Tributário Municipal e Cachoeira Dourada - MG e demais legislações pertinentes.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições a Lei Complementar nº 14 de 26 de março de 2015". (NR) – ***Em anexo a Emenda Modificativa nº 01, ao PL nº 781/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.***

Observação: Em anexo a Emenda Modificativa nº 02, ao PL nº 781/2017, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 17 de abril de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Sessão Legislativa – 2017

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária
Sessão Legislativa – 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E6EF1920

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do (a) Senhor (a) NATHAN MARCOS LUZ do Cargo de Assessor Parlamentar e o nomeia ao Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de ***ASSESSOR (A) PARLAMENTAR,*** o (a) Senhor (a) ***NATHAN MARCOS LUZ***, portador da **CI-RG nº MG – 21.169.481 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 140.564.196 – 71**, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Nomeia o (a) Senhor (a) ***NATHAN MARCOS LUZ***, inscrito no CPF sobre o **nº: 140.564.196 – 71**, ao Cargo de ***CONTROLADOR INTERNO***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para substituir a servidora Senhora ***RANIELLI SOARES OLIVEIRA***.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de LICENÇA MATERNIDADE no período de **29/04/2017** a **26/08/2017**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 02 de maio de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:FD6E95FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 17, DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) VIVIANNE FAJARDO CORREA SILVA para responder ao Cargo de Assessor(a) Parlamentar da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***VIVIANNE FAJARDO CORREA SILVA***, portadora da **CI-RG nº MG – 22.263.849 SSP/MG**. Inscrita no CPF sobre o **nº: 029.050.367 – 10** ao Cargo de ***ASSESSOR(A) PARLAMENTAR***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 02 de maio de 2017.

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Anuênio de 2017

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:ECACF7CF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia 4 de maio do ano de 2017, às 13h07 (treze horas e sete minutos), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Cinco, nº 98, nesta cidade de Cachoeira Dourada-MG, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Valídio Gonçalves Filho, Francineide Lázaro da Silva Silveira, Maria das Dores Silva Campanha, Paulo Roberto Martins Lopes, Maria Zélia da Silva, Brunielle Felícia da Silva, Zeni Alves da Silva. Participou também desta reunião a Procuradora Geral do Município, doutora Emília Ambrósio da Silva, Zenon Fernandes de Moura Júnior, consultor de Licitação da Prefeitura. Presidiu esta reunião o conselheiro Valídio Gonçalves Filho. Secretariou esta reunião a senhora Maria das Dores Silva Campanha. **Expediente:** Não houve expediente, vez que a leitura da Ata da Reunião da 203ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de abril de 2017**,** foi realizada na própria reunião. O presidente Valídio Gonçalves deu boas vindas a todos. Em seguida passou-se a pauta da Reunião. **Ordem do Dia: Item 1.** O Secretário Municipal de Saúde deu início a sua fala agradecendo a presença de

todos. Disse que foi notificado pela doutora Andressa Borges, Diretora Clínica da UMS "João Batista da Silva", noticiando a carência de medicamentos no estoque daquela Unidade de Saúde. Em face disso, ele, Secretário Municipal de Saúde noticiou o fato aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal solicitando providências. Disse que a Prefeitura está capacitada com pessoal competente para tal, como Assessoria de Licitação, Secretaria Municipal de Administração e Consultoria de Licitação, todos esses órgãos com suficiente recursos humanos para essas atividades, ao passo que esta Secretaria Municipal de Saúde não tem pessoal para tal, tampouco possui autonomia total para a execução dessas atividades. Passado a palavra ao consultor Zenon Júnior, ele disse que não é de responsabilidade do pessoal da Licitação fazer cotação de preço. Apresentou documentos, cópias de e-mail's, da farmacêutica Brunielle Felícia, afirmando a impossibilidade da realização da mesma. Afirmou, porém, que há um Edital de licitação de medicamentos aberta, cuja a sessão de julgamento será no próximo dia 8 de maio de 2017. Em seguida, diante da possibilidade de apresentação de recursos ao procedimento licitatório aberto, e em consequência de eventual risco de vida aos usuários do SUS, os conselheiros deliberaram pela necessidade de uma aquisição de medicamento em caráter emergencial. Em seguida foi apresentado o Projeto de Resolução CMS-CD n. 015/2017 que "*Autoriza a compra emergencial e imediata de medicamentos que especifica para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde*." Em seguida o projeto foi colocado em discussão. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Resolução CMS-CD n. 015/2017, o qual foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Por fim, o senhor Valídio Gonçalves agradeceu a presença e o empenho de todos os conselheiros. As 14h17 (quatorze horas e dezessete minutos) a Reunião foi encerrada. Não havendo nenhum assunto a mais a ser deliberado, eu, Maria das Dores Silva Campanha, digitei e encerrei a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde e os presentes.

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:BF3899A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6548 / 2017

DISPÕE SOBRE A "IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que a Conferência Municipal de Assistência Social é o Fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social, conforme dispõe a Lei Federal nº 8742/93;
Considerando a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - *Fica convocada a* ***IX Conferência de Assistência Social do Município da Campanha,*** *a ser realizada dia 02 de junho de 2017, com início às 8:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Av. Ministro Alfredo Valladão nº 44, nesta cidade.*

Art. 2º - *O tema central da Conferência será* ***"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"***

Art. 3º - *A IX Conferência será presidida pelo Chefe do Executivo Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.*

Art. 4º - *As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Regimento Interno deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação..*

Art. 5º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 28 de abril de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:826A9897

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Processo Licitatório nº 0047/2017 – Concorrência nº 0001/2017 – Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1G - Transferência Fundo a Fundo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e recursos próprios. Valor R$ 2.292.455,75 Data de Abertura dos envelopes de Habilitação : 09/06/2017 às 09:00 . Dotação: **02.07.04.12.365.1319.3.057.4490.51.00** Maiores informações no endereço eletrônico
www.campanha.mg.gov.br –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3C7E3AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 38/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 30/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, COM CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Jussara Duarte Ribeiro 29423562604. Contrato nº. 75/2017. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Data assinatura 04/05/2017. Valor Contrato: R$ 67.123,20.

Campos Altos – MG, 05/05/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:64E890DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118 /2017

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º: Em decorrência do gozo de férias da. Conselheira Tutelar, **JANIANE CRISTINA BRAZ,** fica nomeado em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar o Suplente **JORGE LUIZ RIOS** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 07/05/2017 a 06/06/2017.

Art. 2º: O Suplente citado no caput do artigo anterior será remunerado no período, pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 07 de maio de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8ABFA40B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E **MGTM LTDA – EPP**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FINS DE PONTUAÇÃO E ARRECADAÇÃO NO PROPÓSITO DA LEI ESTADUAL N.º 18.030/2009 – DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, CRITÉRIOS: ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS TURÍSTICO, ICMS ESPORTES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA CULTURAL E TURÍSTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA. VALOR: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSINATURA: 02/05/2017. VIGÊNCIA 02/05/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:14151851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 19 DE MAIO DE 2017, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS 185/60R 15; CAPACIDADE DE CARGA IC84; NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:
licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:BAD6CD51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL 087.17 PP 014.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, Processo Licitatório **Nº 087/2017,** objetivando **"*Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operadores que serão utilizados na manutenção e conservação das estradas vicinais, vias e logradouros públicos do Município de Carlos Chagas*"**, conf. especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 09/05/2017 através do site www.carloschagas.mg.gov.br, com Credenciamento a partir das 08:00 (oito horas) do dia 22/05/2017. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263.

Carlos Chagas (MG), 05 de maio de 2017.

LUNA RODRIGUES DE SOUZA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:AC1F64E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 121/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA PATRIMONIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA REFRENTE AO ICMS CULTURAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 05/05/2018

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2596A2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato da Homologação do PL nº. 29/17 – PP nº. 20/17**.** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Empresas vencedoras: Atuante Comercial Ltda, valor R$ 15.037,60, Distribuidora de Prod. Odont. e Materiais Ltda, valor R$ 23.367,45, Equipar Médico e Hospitalar Ltda, valor R$ 922,70 e Medic Barbacena Ltda, valor R$ 9.945,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3BDF10C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 885 do PL Nº. 37/16 TP Nº.03/16. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras extensão e modificação RDU da rede elétrica na Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto do Município. Contratada: AO ELETRICIDADE LTDA ME, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência 09/05/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E21E6BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 181 do PL nº. 141/12 – Tomada de Preço nº. 10/12. Objeto: Contrato de prestação de serviços para CONFECÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse Nº. 0366.328.88/2011 e 0372830-93/2011. Contratado: PROEMGET ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor: R$ 303.888,72.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D4CF8DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017. CREDENCIAMENTO Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017**.** EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: credenciamento para a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médicos hospitalares para manutenção dos atendimentos no Ambulatório Vicente Severino Socorro e ainda para prestação de serviços de procedimentos ambulatoriais e laboratoriais para a população de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGA o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ADJUDICANDO seu objeto às empresas: PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME-CNPJ/MF-CNPJ 71.033.807/0001-79, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, totalizando a importante de R$ 42.834,88; PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA. – EPP-CNPJ/MF sob n.º 02.506.535/0001-64, referente aos itens: do nº 22 ao 44, totalizando a importância de R$ 232.020,00; CLINICA UROLOGIA MARIANO LTDA-CNPJ/MF sob n.º 15.616.676/0001-81, referente ao item nº 47, no valor total de 88.722,00 e FRANCO & LEMA CLINICA MEDICA LTDA-CNPJ/MF-CNPJ 22.005.723/0001-16, referente aos itens nº 50 e 51, pelo valor total de R$ 289.900,00. Data: 17/04/2017.

Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5B1199DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **02/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 43/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME-CNPJ/MF sob n.º 71.033.807/0001-79; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela:

TEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
01	100	UN	PESQUISA DE B.A.AR – COLORAÇÃO E LEITURA DE LAMINA PELA TÉCNICA DE ZIEHL-NEELSEN	R$ 20,00	R$ 2.000,00
02	100	UN	TEMPO DE PROTROMBINA	R$ 14,50	R$ 1.450,00
03	180	UN	SOROLOGIA DENGUE IGG	R$ 39,50	R$ 7.110,00
04	180	UM	SOROLOGIA DENGUE IGM	R$ 39,50	R$ 7.110,00
05	120	UN	TOXOPLASMOSE IGG	R$ 25,30	R$ 3.036,00
06	120	UN	TOXOPLASMOSE IGM	R$ 20,51	R$ 2.461,20
07	12	UN	FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 13,11	R$ 157,32
08	12	UN	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA (RIE)	R$ 18,65	R$ 223,80
09	30	UN	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	R$ 14,50	R$ 435,00
10	60	UN	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇOES	R$ 9,50	R$ 570,00
11	12	UN	COMMBS INDIRETO	R$ 15,80	R$ 189,60
12	12	UN	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 25,80	R$ 309,60
13	12	UN	FATOR ANTI NÚCLEO (FAN)	R$ 16,34	R$ 196,08
14	12	UN	FOSFATASE ALCALINA	R$ 9,80	R$ 117,60
15	24	UN	GAMA GT	R$ 10,80	R$ 259,20
16	120	UN	GRUPO SANGUÍNEO ABO	R$ 8,20	R$ 984,00
17	12	UN	IGE ESPECÍFICO (CADA AMOSTRA)	R$ 25,84	R$ 310,08
18	100	UN	POTÁSSIO	R$ 7,56	R$ 756,00
19	240	UN	VITAMINA D	R$ 55,50	R$ 13.320,00
20	360	UN	ÁCIDO ÚRICO	R$ 4,20	R$ 1.512,00
21	20	UN	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 16,37	R$ 327,40
Total Geral:					**R$ 42.834,88**

Valor Global: R$ 42.834,88; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/04/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:26FF5D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **02/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 44/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA. – EPP-CNPJ/MF sob n.º 02.506.535/0001-64; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
22	60	UN	BIÓPSIA DE EXERESE DE LESÃO	R$ 70,00	R$ 4.200,00
23	120	UN	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R$ 24,00	R$ 2.880,00
24	120	UN	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R$ 24,00	R$ 2.880,00
25	60	UN	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R$ 40,00	R$ 2.400,00
26	24	UN	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R$ 116,00	R$ 2.784,00
27	60	UN	EPILACAO DE CILIOS	R$ 23,00	R$ 1.380,00
28	60	UN	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R$ 45,00	R$ 2.700,00
29	12	UN	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R$ 390,00	R$ 4.680,00
30	48	UN	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R$ 23,00	R$ 1.104,00
31	36	UN	SUTURA DE PALPEBRAS	R$ 82,00	R$ 2.952,00
32	120	UN	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R$ 95,00	R$ 11.400,00
33	60	UN	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE S/ ENXERTO	R$ 159,00	R$ 9.540,00
34	24	UN	PUNCTOPLASTIA	R$ 19,00	R$ 456,00
35	60	UN	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R$ 116,00	R$ 6.960,00
36	12	UN	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R$ 323,00	R$ 3.876,00
37	12	UN	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LIO	R$ 795,00	R$ 9.540,00
38	12	UN	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R$ 259,00	R$ 3.108,00
39	48	UN	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R$ 45,00	R$ 2.160,00
40	24	UN	CORREÇÃO DE ESTRABISMO	R$ 695,00	R$ 16.680,00
41	120	UN	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R$ 140,00	R$ 16.800,00
42	180	UN	FAOEMULSIFICAÇÃO COM LENTE INTRAOCULAR DOBRAVÉL (CATARATA)	R$ 643,00	R$ 115.740,00
43	480	CONS	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	R$ 10,00	R$ 4.800,00
44	120	UN	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R$ 25,00	R$ 3.000,00
Total Geral:					**R$ 232.020,00**

Valor Global: R$ 232.020,00; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/04/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BB70C5E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **02/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 45/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CLINICA UROLOGIA MARIANO LTDA.-CNPJ/MFn.º 15.616.676/0001-81; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
47	620	HR	CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA	R$ 143,10	R$ 88.722,00
Total Geral:				**R$ 88.722,00**	

Valor Global: R$ 88.722,00; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/04/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:044F145B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **02/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 02/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 46/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FRANCO & LEMA CLINICA MEDICA LTDA-CNPJ/MF n.º 22.005.723/0001-16; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
50	3.500	HR	CLINICA MEDICA PRONTO-ATENDIMENTO (AMBULATÓRIO)	R$ 74,20	R$ 259.700,00
51	20.000	KM	ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI III	R$ 1,51	R$ 30.200,00
Total Geral:					**R$ 289.900,00**

Valor Global: R$ 289.900,00; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/04/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ACBEACE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **04/2017**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 47/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS-CNPJ sob o nº 65.179.624/0001-63; Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de Direito Público, especialmente para elaboração de proposta legislativa para a instituição do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carneirinho; consultoria jurídica para transição do regime jurídico dos servidores do Município de Carneirinho de Celetista para Estatutários, conforme mandamento constitucional; emissão de pareceres complexos sobre assuntos da Administração Pública Municipal; acompanhamento jurídico dos procedimentos administrativos de interesse do Município que tramitam perante Tribunais de Contas, referentes aos repasses estaduais e federais; e acompanhamento judicial das ações de interesse do Município em Segunda Instância ou Tribunais Superiores e também em processos que tramitam em 1ª Instância e que sejam considerados pela procuradoria como complexos e de grande relevância para o Município; Valor Global: R$ 120.000,00; Prazo: A vigência do presente contrato terá inicio na data de sua assinatura e término ao final de um ano, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Data de Assinatura: 20/04/2017.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F6B4F4C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Processo Licitatório nº 43/2017

RATIFICO a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, inciso XXII, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.

Autorizo a contratação da Empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CNPJ Nº 06.981.180/0001-16, para Uso do sistema de distribuição e compra de energia regulada, ao preço estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em observação ao disposto no Processo de Dispensa nº 06/2017.

Carneirinho/MG, 27 de abril de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BBB3191D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras para manutenção de mata burros do Município

de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais, de acordo com o Anexo I, à empresa JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA.-ME-CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09, no valor total de R$ 116.142,40. Data Adjudicação: 27/04/2017.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DFBA0BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras para manutenção de mata burros do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais, de acordo com o Anexo I, pelo que autorizam a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA.-ME-CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09, no valor total de R$ 116.142,40. Data homologação: 27/04/2017.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:32D11770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 24/2017. Processo Licitatório nº 33/2017. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 15/2017. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA.-ME-CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09; Objeto: O Fornecedor se compromete a fornecer à Administração madeiras para manutenção de mata burros do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor total: R$ 116.142,40; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de registro de Preços é até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data: 27/04/2017.

Carneirinho-MG.
AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D3829B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PRC 047/2017 – PREGÃO 030/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento de cestas básicas em atendimento à Lei Municipal n. 2089/2013, que trata do "auxilio alimentação".
Prazo: 12 meses

Empresa: ÉDER FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA ME
Valor Global: R$34.719,52 (trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:58F21B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PRC 048/2017 – PREGÃO 031/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de medicamentos Éticos, Similares e Genéricos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter extraordinário, para pacientes da rede municipal de saúde, constantes na Tabela CMED/ANVISA.
Prazo: 12 meses
Empresa: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Descontos: Medicamentos Similares 45% e Medicamentos Genéricos 50%

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:D31C62D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PRC 061/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA
Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2017
Objeto: Adesão, pelo Município de Casa Grande, à Ata de Registro de Preços nº 007/2017 do Município de São Gotardo – MG, realizada nos autos do Pregão nº 054/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 088/2016, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônicos dos abastecimentos e manutenções da frota da Prefeitura Municipal de São Gotardo – MG.
Prazo: 12 meses

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:08803C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRC 049/2017 – PREGÃO 032/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratada: INCECO CARVALHO & SOUZA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Objeto: contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos gerados pela área da saúde do Município de Casa Grande– MG
Prazo: 12 meses
Valor Global: R$12.980,00 (doze mil e novecentos e oitenta reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:EFB12379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PRC 051/2017 – PREGÃO 033/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais de RX e hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Casa Grande
Prazo: 12 meses

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP
Valor Global: R$28.988,61 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OEM LTDA
Valor Global: R$5.504,97 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos)

Empresa: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R$29.913,45 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)

Empresa: MAT MED HOSPITALAR LTDA ME
Valor Global: R$95.029,80 (noventa e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta centavos)

Empresa: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA ME
Valor Global: R$213.124,38 (duzentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e trezentos e oito centavos)

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Valor Global: R$25.742,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais)

Empresa: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TODA EPP
Valor Global: R$572.461,12 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos)

Empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
Valor Global: R$138.931,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:9DA377D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 054/2017

Prc. nº 0137/2017 – Credenciamento nº 006/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Adenilson Martins de Magalhães. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, M. B./M. Benz L1313-placa: GVI-1828-ano fab./mod.-1979/1979, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para o transporte de materiais, cascalho, terra, arreia, pedras, entulhos, conforme instrumento editalício e seus anexos. Valor estimado: R$ 50.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4E9A60C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 055/2017

Prc. nº 0137/2017 – Credenciamento nº 006/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Alvaro Santana de Freitas Pereira. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, M. B./M. Benz LK 1520-placa: GLB-5235-ano fab./mod.-1989/1989, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para o transporte de materiais, cascalho, terra, arreia, pedras, entulhos, conforme instrumento editalício e seus anexos. Valor estimado: R$ 50.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F4E1731A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 056/2017

Prc. nº 0137/2017 – Credenciamento nº 006/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: João Helena Lopes. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, M. B./M. Benz L 1513-placa: GQG-8492-ano fab./mod.-1985/1985, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para o transporte de materiais, cascalho, terra, arreia, pedras, entulhos, conforme instrumento editalício e seus anexos. Valor estimado: R$ 50.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:A7A4A516

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2017

Prc. nº 0137/2017 – Credenciamento nº 006/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Maria Pereira de Miranda-ME. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, M. B./M. Benz L 1313-placa: GLT-7492-ano fab./mod.-1982/1982, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para o transporte de materiais, cascalho, terra, arreia, pedras, entulhos, conforme instrumento editalício e seus anexos. Valor estimado: R$ 50.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:FD16BB0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 064/2017

Prc. nº 0137/2017 – Credenciamento nº 006/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Cristiano Aparecido Felipe. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, M. B./M. Benz L 1218-placa: GPX-7962-ano fab./mod.-1993/1993, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para o transporte de materiais, cascalho, terra, arreia, pedras, entulhos, conforme instrumento editalício e seus anexos. Valor estimado: R$ 50.000,00. Fund. legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2003 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:5839E77A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Inexibilidade de Licitação nº 012/2017, processo autuado nº 157/2017, visando a contratação do Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e ou Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, para a prestação de serviços de assistência hospitalar, compreendendo Pronto Atendimento, cirurgias eletivas, exames de diagnóstico, lavagem e esterilização de roupas hospitalares e serviços complementares da atenção básica. Valor: R$525.000,00. Fund. legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Ratificação: 02/05/2017.

Catas Altas/MG

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EBC7D886

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

EXTRATO CONTRATO Nº 066/2017
Prc. nº 157/2017 – Inexibilidade de Licitação nº 012/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e ou Santa Casa Senhora das Mercês. Objeto: prestação de serviços de assistência hospitalar, compreendendo os serviços de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, serviços de atendimento hospitalares nos finais de semana e feriados em complementariedade à atenção primária, cirurgias eletivas, exames de imagem diagnósticos e demais procedimentos existentes previamente agendados e autorizados, lavagem e esterilização de roupas hospitalares utilizadas nas unidades de saúde e ambulância da Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas. Valor: R$525.000,00. Vigência: 02/05/2017 a 31/12/2017. Fund. legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:214578F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 068/2017

Prc. nº 149/2017 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: José Geraldo dos Santos. Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento do sistema personalizado de gestão do transporte municipal, compreendendo os módulos de controle de táxi, frota de vans e caminhões. Valor: R$4.917,00. Vigência: 04/05/2017 a 31/12/2017. Fund. legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A700AD23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00107/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 016/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0016/2017**, cujo objeto é a **"Implantação de registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de serviços mecânicos, bombas injetoras e pequenos serviços de funilaria em veículos leves, médios, pesados e máquinas, para manutenção da frota municipal",** sendo vencedora empresa **Leoncio Francisco de Macedo –** ME com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a empresa **Osmair Bernardo dos Santos ME** com o valor de R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) e a empresa **VCG Mecânica de Máquinas Pesadas Ltda ME** com o valor de 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

Claraval/MG, 05 de maio de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D4176099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 25/2017 PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

PREÂMBULO

As **08:00 horas de Terça-feira, 02 de Maio de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT LTDA	MARCIO JÚNIO BORGES	SIM
TRATODOS TRATORES E PEÇAS LTDA	RUBENS PEREIRA LIMA FILHO	SIM
TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO	JOSÉ ANTÔNIO ALVES	SIM
CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME	LUIZ CARLOS DA SILVA	SIM
TOP MONTES PEÇAS LTDA ME	WELYSSON PATRICK SOARES	SIM
TORK TRATORES E PEÇAS LTDA	JOSÉ CARLOS LOPES EVANGELISTA	SIM

ALMEIDA E MAGALHAES ASSISTENCIA TECNICA	DANILO ALMEIDA DE MAGALHÃES	SIM
MINAS PEÇAS LTDA	ALDAIR JOSÉ MALVEIRA COSTA	NÃO
TRATORFIL LTDA EPP	DEBORA PEREIRA CARNEIRO MEDEIROS	SIM

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participantes Habilitados
CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT LTDA

TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO
CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI -ME
TORK TRATORES E PEÇAS LTDA
MINAS PEÇAS LTDA

Participantes Inabilitados

ALMEIDA E MAGALHAES ASSISTENCIA TECNICA
TRATODOS TRATORES E PEÇAS LTDA
TOP MONTES PEÇAS LTDA ME

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO
Salienta que a empresa Caiçara entregou no envelope de propostas dois preços distintos referentes aos itens 17 e 18, sendo um desses preços, de acordo com o representante, a empresa não conseguiria cumprir. Nesse caso o menor preço foi o analisado. A empresa ALMEIDA E MAGALHAES ASSISTENCIA TECNICA, TRATODOS TRATORES E PEÇAS LTDA, TOP MONTES PEÇAS LTDA ME foram desclassificadas por não entregarem as tabelas das montadoras (requerido no edital) dos itens que foram ganhos e as demais participantes possuía esta tabela. Cabe neste caso mencionar que houve discussões acerca da tabela das montadoras requeridas no edital, visto que algumas empresas trouxeram emails que demonstram que determinadas montadoras não disponibilizam as tabelas. A disponibilização das tabelas de algumas empresas é feita de forma online, fazendo o requerimento da peça solicitada. E outras empresas, já trouxeram as tabelas requeridas no edital.

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT LTDA
TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO
CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI -ME
TORK TRATORES E PEÇAS LTDA
MINAS PEÇAS LTDA

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, as empresas ALMEIDA E MAGALHÃES ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-ME, TRATODOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e a TOP MONTES PEÇAS LTDA ME interporam recurso questionando a aceitabilidade das tabelas das montadoras apresentadas, visto que há alguns emails que demonstram que as montadoras não disponibilizam as tabelas . Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 02 de Maio de 2017

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9F52A124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 016/2017

Termo de Adjudicação
Processo: 35/2017
Nº da Modalidade: 16/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: ANA FLAVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613
Item: 01,02,03 e 06
Unidade: KG
Material/Serviço: Biscoito de doce, biscoito de sal, bolo e pão de sal
Preço total: R$ 181.108,70

Fornecedor: HUMBERTO SANTOS PEREIRA 07600981661
Item: 04 e 07
Unidade:KG
Material/Serviço: Pão de doce e rosquinha doce
Preço total: R$ 105.882,00

Fornecedor: ANA LUCIA RIBEIRO RAMOS 0346566658
Item: 05 e 08
Unidade:KG
Material/Serviço: pão de forma e salgado
Preço total: R$ 108.035,00

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http
//www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 05 de Maio de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:06FDF2DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 35/2017
Nº da Modalidade: 16/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ANA FLAVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613
Item: 01,02,03 e 06
Unidade: KG
Material/Serviço: Biscoito de doce, biscoito de sal, bolo e pão de sal
Preço total: R$ 181.108,70

Fornecedor: HUMBERTO SANTOS PEREIRA 07600981661
Item: 04 e 07
Unidade:KG
Material/Serviço: Pão de doce e rosquinha doce
Preço total: R$ 105.882,00

Fornecedor: ANA LUCIA RIBEIRO RAMOS 0346566658
Item: 05 e 08
Unidade:KG
Material/Serviço: pão de forma e salgado
Preço total: R$ 108.035,00

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http:
//www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 05 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:CB2C2275

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada a sua primeira sessão às 14:00 horas do dia 20 de Abril de 2017 e a segunda sessão as 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: ANA FLÁVIA RAMOS CARNEIRO 02071580613, para os itens 01,02,03 e 06 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 181.108,70

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:B845B2BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada a sua primeira sessão às 14:00 horas do dia 20 de Abril de 2017 e a segunda sessão as 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: ANA LÚCIA RIBEIRO RAMOS 03465666658, para os itens 05 e 08 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 108.035,00

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2F207A3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada a sua primeira sessão às 14:00 horas do dia 20 de Abril de 2017 e a segunda sessão as 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: HUMBERTO SANTOS PEREIRA 07600981661 para os itens 04 e 07 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 105.882,00

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:DB9611A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017

Abertura das Propostas: 02/05/2017
Empresas Credenciadas:
Top Montes Peças Ltda-ME CNPJ 22.851.892/0001-77
Caiçara Peças Diesel Eireli – ME CNPJ 26.579.601/0001-94
Almeida e Magalhães Assistência Técn. em Veículos e Peças LTDA – ME CNPJ 05.835.390/0001-33

Minas Peças Ltda CNPJ 22.661.698/0001-29
Centro Automotivo Auto Sport CNPJ 09.473.200/0001-36
Tork Tratores e Peças Ltda CNPJ 65.357.162/002-08
Tratodos – Tratores, peças e serviços CNPJ 07.322.601/0001-60
Total Tratores do Brasil CNPJ 07.334.464/0001-83
Tratorfil CNPJ 17.822.677/0001-08

Empresas habilitadas:
Centro Automotivo Auto Sport
Total Tratores do Brasil
Caiçara Peças Diesel Eireli – ME
Tork Tratores e Peças Ltda
Minas Peças Ltda

Empresas desclassificadas:
Almeida e Magalhães Assistência Técn. em Veículos e Peças LTDA – ME
Tratodos – Tratores, peças e serviços
Top Montes Peças Ltda-ME

Manifestações para interposição de recursos:
Almeida e Magalhães Assistência Técn. em Veículos e Peças LTDA – ME
Tratodos – Tratores, peças e serviços
Top Montes Peças Ltda-ME

Abre-se o prazo recursal.

Autos com vistas franqueadas a partir de segunda-feira (08/05/2017).

LUCAS WESLEI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:5D2CD374

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 20/2017

Termo de Adjudicação
Processo: 39/2017
Nº da Modalidade: 20/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AMONTAGEM DE GABINETE ODONTOLÓGICO.
O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: OTÁVIO CORREIA MOURÃO – ME
Item: 01,03,05
Unidade: UND
Material/Serviço: ALMAGADOR, AUTOCLAVE, COMPRESSOR
Preço total: R$ 38.200,00

Fornecedor: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP
Item: 02,06
Unidade: UND
Material/Serviço: FOTOPOLIMERIZADOR E KIT ACADÊMICO
Preço total: R$ 10.700,00

Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Item: 04
Unidade: UND
Material/Serviço: CADEIRA ODONTOLÓGICA
Preço total: R$ 38.000,00

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 05 de Maio de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:07319B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 39/2017
Nº da Modalidade: 20/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AMONTAGEM DE GABINETE ODONTOLÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: OTÁVIO CORREIA MOURÃO – ME
Item: 01,03,05
Unidade: UND
Material/Serviço: ALMAGADOR, AUTOCLAVE, COMPRESSOR
Preço total: R$ 38.200,00

Fornecedor: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP
Item: 02,06
Unidade: UND
Material/Serviço: FOTOPOLIMERIZADOR E KIT ACADÊMICO
Preço total: R$ 10.700,00

Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Item: 04
Unidade: UND
Material/Serviço: CADEIRA ODONTOLÓGICA
Preço total: R$ 38.000,00

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 05 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:64139776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MONTAGEM DE GABINETE ODONTOLÓGICO, realizada às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, para o item 4 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 38.000,00

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:CD20DDAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MONTAGEM DE GABINETE ODONTOLÓGICO, realizada às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP , para os itens 2 e 6 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 10.700,00

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:99CE9AF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MONTAGEM DE GABINETE ODONTOLÓGICO, realizada às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: OTÁVIO CORREIA MOURÃO –ME, para os itens 1,3 e 5 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$ 38.200,00

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9F3CA273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - RETIFICAÇÃO

O Município de Corinto/MG, comunica a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato, relativo ao Processo Licitatório nº 009/2016, Pregão Presencial nº 006/2016, publicado em 31/03/2017, pag. 12, nº 1971, código identificador nº 0DF1A4DD, no D.O.M.M. ONDE LÊ-SE: *"...Contratada: Comercial de Petróleo Alphaville Ltda...". – LEIA-SE: "...**Contratada: Combustíveis Santana Corinto Ltda..."***

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:780DDAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

1) PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 05/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO CONJUNTO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 437 VOLMES PARA USO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL "SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO".** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores à Empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42**, no valor de global de **R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)**.
Coronel Xavier Chaves – MG –

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

2) PUBLICIDADE DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Aquisição, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº 05/2017. Contratado: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42**. Valor Global: **R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais). Vigência até 04/07/2017**.

Coronel Xavier Chaves, 05 de maio de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:8C6391A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 32/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 15/2017, do tipoMENOR PREÇO POR ÍTEM. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS,** Credenciamento e abertura:**18/05/2017 ás 09h00min.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 05 de maio de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1E317906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 013/2017 a empresa Cardoso e Modesto Materiais de Construção Ltda. ME, no valor global de R$ 21.686,37 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 02 de maio de 2017

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9A989D3F

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 018/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de material de construção para instalação da balança eletrônica do Município de Córrego Danta – MG, sendo vencedora a empresa Cardoso e Modesto Materiais de Construção Ltda. ME, no valor global de R$ 21.686,37 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 02 de maio de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3E6D9309

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2017.

Objeto: Aquisição de material de construção para instalação da balança eletrônica do Município de Córrego Danta – MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Cardoso & Modesto Materiais de Construção Ltda. ME
Valor total: R$ 21.686,37 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).
Vigência: 31/12/2017.

Córrego Danta, 05 de maio de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:56C04A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017

Extrato de ratificação da Dispensa de Licitação n° 010/2017, Processo Administrativo N° 013/2017, de aquisição de invólucro sms 60x60 para esterilização de pinças autoclaváveis, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Clean Indústria e Comércio de Acessórios para segurança pessoal e profissional Ltda – Me** no valor total estimado de**R$ 900,00**(novecentos reais).
Assinatura: 04/05/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4C7C43F2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 021/2017 COM A EMPRESA IDEAL QUÍMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 021/2017 de aquisição de materiais de limpeza para limpeza do ambiente físico do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ideal Química Industria de Detergentes Ltda- Me. Prazo 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total estimado: R$ 1.174,00 (Mil cento e setenta e quatro reais). Assinatura: 02/05/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:78F8E0FC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 022/2017 COM A EMPRESA EXCLUSIVA SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI- ME.

Extrato do contrato nº 022/2017 de aquisição de materiais de limpeza para limpeza do ambiente físico do CISMEV,materiais para higienização básica dos funcionários, pacientes e prestadores de serviços do CISMEV e materiais para a limpeza e higienização dos ônibus da frota do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Exclusiva Serviços e Produtos Eireli- Me. Prazo 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total estimado: R$ 2.545,50 (Dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Assinatura: 02/05/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:89F17C90

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 023/2017 COM A EMPRESA PONTO CERTO CEREAIS EIRELI- EPP.

Extrato do contrato nº 023/2017 de aquisição de materiais de limpeza para limpeza do ambiente físico do CISMEV e materiais para a limpeza e higienização dos ônibus da frota do SETS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ponto Certo Cereais Eireli - Epp. Prazo 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total estimado: R$ 2.121,22 (Dois mil cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 02/05/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:279D2B5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e o Instituto de Cultura e Aprendizagem - ICA. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesas de custeio no desenvolvimento do Projeto "Brincando também se Aprende", conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). - Dotação orçamentária: 02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.50.41.00-358-1.00.00. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 02/05/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FA36A38F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Assistência Social Bom Pastor. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesas de custeio visando a manutenção das atividades operacionais e rotineiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em prol do desenvolvimento de oficinas/grupos de convivência, artesanato e de geração de renda junto a comunidade carente do município, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). - Dotação orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-254-1.00.00. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 02/05/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A09DCCD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e o Centro Artístico Cultural "Zé de Beta". - Objeto: Transferência de recursos financeiros a realização com despesas de custeio na organização de evento cultural, em especial, o Encontro de Serestas, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). - Dotação orçamentária: 02.07.02.13.392.1302.2054.3.3.50.41.00-511-1.00.00. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 03/05/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CACDD52D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/20107

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET. – Objeto: Permissão de Uso permitida pelo MUNICÍPIO à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, da sala nº 14 do Edifício Cine Teatro Virgínia, situado à Praça Benedito Valadares, nº 118, Bairro Centro, Curvelo/MG. - Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. – Data: 02/05/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A418FBBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.077, DE 05 DE MAIO DE 2017

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025, DE 05 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, c/c arts. 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 025, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre os critérios para publicação de atos oficiais do Município de Curvelo/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025, DE 05 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

A Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município**,** de 18 de março de 1990**,** na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando que compete à Procuradoria-Geral do Município o recebimento e remessa de material referente a atos administrativos para publicação nos órgãos da imprensa;

Considerando a necessidade de disciplinar a forma do envio do material pelas unidades administrativas à Procuradoria-Geral do Município, bem como a remessa do respectivo material desta para o veículo de publicação competente,

Resolve expedir a presente Instrução Normativa:

Art. 1º A publicação de atos oficiais abrange todas as unidades administrativas do Município de Curvelo/MG.

Art. 2º A fundamentação legal para publicação dos atos oficiais está disciplinada no art. 103 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 2.616, de 02 de dezembro de 2010, que adota o Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Art. 3º Ato Oficial é toda documentação caracterizada pela impessoalidade, uso do padrão culto da linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformalidade, sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda a administração pública. A finalidade da publicidade dos atos oficiais também norteia pelo princípio da transparência e informação perante o cidadão, ou então pelo próprio interesse do cidadão pela notícia ou pelo ato publicado.

Art. 4º A competência e responsabilidade pelo controle e execução da publicação dos atos oficiais é da Procuradoria-Geral do Município, ressalvado o disposto no art. 7º, inciso I desta Instrução Normativa.

Art. 5º Ficam estabelecidos os procedimentos seguintes para a publicação dos atos oficiais:
I - as unidades administrativas encaminham à Procuradoria-Geral do Município, através de memorando, ~~as~~ minutas de leis, portarias, decretos, instruções e outros atos para análise quanto à legalidade;
II - após a verificação da legalidade, a Procuradoria-Geral do Município encaminha ao Departamento de Contratos, Convênios e Publicações de Atos Administrativos os documentos para formatação e numeração;

III - após formatação e numeração o Departamento de Contratos, Convênios e Publicações de Atos Administrativos encaminha ao Gabinete do Prefeito para assinatura;
IV - o Gabinete do Prefeito devolve para o Departamento de Contratos, Convênios e Publicações de Atos Administrativos os documentos assinados para publicação;
V - o Departamento de Contratos, Convênios e Publicações de Atos Administrativos publica no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
VI - exclusivamente os extratos de convênios, notificações, decretos de suplementações orçamentárias, portarias de nomeações e exonerações, bem como portarias de licenças sem vencimentos, deverão ser enviados via oficio e seus arquivos de publicações para o e-mail procuradoria@curvelo.mg.gov.br até às 11h pelas unidades administrativas. Após este horário, as publicações serão efetuadas no dia útil posterior;
VII - o texto dos documentos deve ser digitado em "Times New Roman", corpo 12, em papel de tamanho A4.

Art. 6º As solicitações de publicações somente serão aceitas pela Procuradoria-Geral do Município se estiverem de acordo com as normas ora estabelecidas.

Art. 7º Com referência às publicações relativas às licitações, ficam estabelecidas as competências seguintes:
I - publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Licitação;
II - publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE), Diário Oficial da União (DOU), jornais de circulação regional e outros são de competência exclusiva da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2017.

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

IN Aprovada pelo Decreto nº 3.077, de 05 de maio de 2017

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0FE6B835

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.078, DE 05 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop., Civ., Rel. e Cultural
3.3.90.39.00 529 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 9.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 9.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop., Civ., Rel. e Cultural
3.3.90.36.00 528 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 9.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 9.000,00
TOTAL: R$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E88B2C07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.079, DE 05 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.39.00 114 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 35.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.35.00 112 Serviços de Consultoria 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
TOTAL: R$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AD0890D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.735, DE 05 DE MAIO DE 2017

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL RONALDO GONÇALVES DE FREITAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Ronaldo Gonçalves de Freitas, o benefício de nº 175.615.767-4, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior I - Médico, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG-10, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 345/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 08 de maio de 2017, o servidor municipal Ronaldo Gonçalves de Freitas, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior I - Médico, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG-10, Padrão J, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:25BDD7C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.736, DE 05 DE MAIO DE 2017

PRORROGA A PORTARIA Nº 9.649, DE 20 DE MARÇO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA LUCIENE SILVEIRA DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, e no Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007 e alterações posteriores, e

Considerando o Ofício nº 19/2017, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da apuração dos fatos a que se refere a Portaria nº 9.649, de 20 de março de 2017 e alterações posteriores, que instaura processo administrativo para apuração de resultado de avaliação especial de desempenho em período de estágio probatório da servidora Luciene Silveira de Sá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2017.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE649454

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.737, DE 05 DE MAIO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL VERA LÚCIA LOPES DA SILVA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Vera Lúcia Lopes da Silva, o benefício de nº 176.608.019-4, espécie 41, aposentadoria por Idade, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão F e,

Considerando o Ofício nº 346/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a partir de 08 de maio de 2017, a servidora municipal Vera Lúcia Lopes da Silva, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão F, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DA2DEF1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.738, DE 05 DE MAIO DE 2017

NOMEIA MAIANE FÉLIX ROCHA ARAÚJO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 348/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de maio de 2017, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I - Enfermeiro, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
4º	Maiane Félix Rocha Araújo	091.436.006-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6BD40F65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
17º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

17º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 - Objeto: Ressarcimento do valor de R$ 1.250.868,88 referente às Resoluções do extrapolamento da produção dos serviços de hemodinâmica e de Terapia Renal Substitutiva (TRS); repasse de recurso no valor de R$ 554.087,52, referente a Leitos de Retaguarda e prorrogação do prazo contratual, passando seu término para 31/12/2017. Impacto Financeiro**:** R$ 7.701.684,40. Data: 1º/4/2017 **–** Parte**: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO** - CNPJ/MF: 19.989.904/0001-10.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:80CAE22F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015-

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 07 (sete) meses, passando o seu término para 08/12/2017; Prorroga o prazo de execução do Contrato, por mais 07 (sete) meses, passando o seu término para 15/11/2017. Data: 13/04/2017 – Parte: CONSTRUTORA SINARCO LTDA – CNPJ: 03.367.118/0001-40.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:27BB096C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015-

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 27/04/2018. Impacto Financeiro: R$31.631,28. Data: 27/04/2017 – Parte: RZ EURICO MORAIS ALMEIDA FILHO – CPF: 544.738.026-04 e IRINÉIA PIRES DE FIGUEIREDO MORAIS - CPF: 852.707.846-53.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:885955E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017

Objeto: Aquisição de material esportivo – exclusivo para MEs. EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: K. S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME, itens 02, 04, 09, 10 e 15, no valor total de R$ 1.755,01; N. T. LUIZE – EPP, itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 3.454,70; e AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP, item 16, valor total de R$ 1.559,00. Em 4/5/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7D9BC6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011A/2017

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, em execução ao convênio nº 787304/2013/MDS. Abertura da sessão dia 19/5/17 às 9h, através do site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 5/5/17

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4CBC40EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3493/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE SORAYA DE FONTGALAND E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012, nº 08/2012 e 022/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica Soraya de Fontgaland, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 55.174.825-4 SSP/SP e do CPF nº 777.602.046-04, nascida em 06/03/1971, filha de Guy de Fontgaland e Marly Amaral Silva de Fontgaland, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o cargo de Diretor de Escola, lotada no Setor de Manutenção do Pré-Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:30E00A6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 025/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 266/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de abril de 2017, a servidora **MARIANA BATISTA OLIVEIRA HATEM** do cargo comissionando de Chefe de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2017.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9664ACE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167, DE 02 DE MAIO DE 2017

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 117/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 301/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 28 de abril de 2017, a servidora **MILENE DOS SANTOS FERREIRA** do cargo comissionando de Gerente de Informação em Saúde – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2017.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9CFD9D38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168, DE 02 DE MAIO DE 2017

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016, o Memorando Interno número 117/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando Interno número 301/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 28 de abril de 2017, a servidora **MILENE DOS SANTOS FERREIRA** no cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2017.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8B172363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016, o Memorando Interno número 054/2017 do Gabinete do Prefeito, e o Memorando Interno número 301/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 02 de maio de 2017, a servidora **SIMONE DUTRA TEIXEIRA** no cargo comissionado de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito – DAD 3, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2017 caso a publicação se efetive em data posterior.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F8760B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seu artigo 119; e

Considerando o Memorando Interno nº 295/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva **LÍLIAN PATRÍCIA CHAVES VARELA** licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 03 de maio de 2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2017 caso a publicação se efetive em data posterior.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7E532DFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 02 DE MAIO DE 2017

Retifica Decreto número 0358, de 17 de dezembro de 2015, e Decreto número 0379, de 14 dezembro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os elementos contidos no memorando interno de número 259/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que noticiam falha administrativa consubstanciada no lançamento equivocado de informações referentes aos períodos aquisitivos de direito à licença como prêmio por assiduidade de servidora, e com alicerce nos princípios administrativos, mormente o da autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto número 0358, de 17 de dezembro de 2015, na linha de número 11 do quadro referente à Secretaria Municipal de Saúde, para que, onde se lê como nome da servidora "LUCILÉIA", leia-se "LUCILÉA", bem como para que, à frente do nome da servidora LUCILÉA DE OLIVEIRA VIAL, onde se lê como período aquisitivo a data de "1986/1991", passe a se ler "2001/2006".

Art. 2º. Retificar o Decreto número 0379, de 14 de dezembro de 2016, na linha de número 6 do quadro referente à Secretaria Municipal de Saúde, para que, à frente do nome da servidora LUCILÉA DE OLIVEIRA VIAL, onde se lê como período aquisitivo a data de "2001/2007", leia-se "2001/2006".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:02C28BB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0173, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Majora carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração;

E, considerando o Memorando Interno nº 296/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta parecer positivo da Secretaria de Fazenda, bem como a anuência da Administração por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a majoração de carga horária da servidora HIANA FERREIRA SALES no cargo de Atendente de Arquivo, nível II – 30 horas, para nível VII – 40 horas, pelo período de dois meses contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3F3A9F9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 262/2017 da Secretaria Municipal de Educação e o Memorando Interno número 293/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora **KEILA MARINALVA BENTO LIMA** da função gratificada de Assessora de Gabinete – FGD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017.

Diamantina (MG), 04 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8D64906E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016, o Memorando Interno número 263/2017 da Secretaria Municipal de Educação, e o Memorando Interno número 293/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora **ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA** na função gratificada de Assessora de Gabinete – FGD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017.

Diamantina (MG), 04 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:281B0F2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Amplia jornada regular de trabalho dos servidores que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, destacadamente em seu artigo 54,

Considerando os memorandos internos números 234 e 258/2017 da Secretaria Municipal de Educação que justificam a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho dos servidores especificados com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público, eis que necessárias para atender as demandas das respectivas escolas,
E, **considerando** os memorandos internos números 263 e 292/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:
Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho dos servidores abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

Nome	Cargo	Ampliação	Local de Exercício	DATA DA AMPLIAÇÃO (a partir de)
Sheila Fernandes	Professora P2	1h/a= 5%	E.M. Maria Nunes	13/02/2017
Cleuber Vieira da Rocha	Professor P2	3 h/a = 50%	E.M. Sopa	13/02/2017
Andreia Quaresma Almeida Amorim	Professora P2	4 h/a = 75%	E.M. Maria Nunes	13/02/2017
Tiago Araújo Campos	Professor P2	1 h/a = 5%	E.M. Maria Munes	13/02/2017
Dulcimar da Conceição Silva Santos	Professor P1	100%	E.M. Rogério Firmino Lopes	24/04/2017
Dilce de Fátima das Mercês de Jesus	Servente Escolar	33,3%	Secretaria Municipal de Educação	17/04/2017 até 16/05/2017
Neirdes Luiza Moreira	Servente Escolar	33,3%	E.M. Belita Tameirão	10/04/2017

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2DDCC231

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165, DE 02 DE MAIO DE 2017

Determina o fechamento do "Beco Zé de Lota" e da "Rua Silvério Lessa" para o tráfego de veículos estranhos aos moradores desses locais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parcela de competência que cabe ao Município, na distribuição feita pela Constituição Federal, que está consubstanciada nos atributos de sua autonomia e de sua condição como pessoa de direito público interno;

Considerando que trata de competência do Município regulamentar a utilização dos logradouros públicos, sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

Considerando o iminente risco de graves acidentes envolvendo veículos automotores e pedestres nos logradouros denominados "Beco Zé de Lota" e "Rua Silvério Lessa", haja vista a pouca largura dessas vias e o grande fluxo de veículos nessas áreas que são centrais e essenciais para acesso dos pedestres a vários espaços e serviços;

E considerando a existência de vias secundárias que permitirão o perfeito fluxo do trânsito no entorno desses locais, sem qualquer prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, a partir de 02 de maio de 2017, o fechamento ao tráfego de veículos no Beco Zé de Lota (da esquina com a Rua Augusto Nelson até a esquina com a Rua Direita) e na Rua Silvério Lessa (da esquina com a Rua Augusto Nelson até a esquina com o Beco Zé de Lota).

Art. 2º. Fica, entretanto, autorizado o tráfego naqueles locais exclusivamente por veículos pertencentes aos moradores e comerciantes dos logradouros, sendo que esses deverão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se cadastrarem junto ao setor de trânsito deste Município para, sem ônus, receberem credencial a ser afixada no(s) veículo(s) de sua propriedade.

Art. 3º. A autorização contida no artigo segundo deste Decreto não permite aos moradores e comerciantes locais o estacionamento de veículos nas vias públicas fora das vagas regulamentadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017 caso a publicação se efetive em data posterior.

Diamantina (MG), 02 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0F7B8B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 049/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de etiquetas de patrimônio e cola de junta, a serem utilizadas para catalogação dos bens patrimoniais desta Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SIQUEIRA PASSOS ETIQUETAS E PLACAS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1200.04.0122.0042.2040.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 025/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:21F1D4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 057/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de sistema de ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, equipamentos para registro e leitura biométrica, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 homologado pelo Ministério do Trabalho, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico e bobinas, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: A PONTO RAPIDO EIRELI EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1621.10.0301.0017.2104.4.4.90.52.00-SMS
01.2010.13.0392.0053.2049.4.4.90.52.00-SMCTP
01.1200.04.0122.0042.1025.4.4.90.52.00-SMPG
01.2110.27.0122.0050.1056.4.4.90.52.00-SMELJ
01.1810.04.0122.0042.1072.4.4.90.52.00-SMDUR
01.1610.10.0122.0041.2100.4.4.90.52.00-SMS
01.1623.10.0305.0059.2120.4.4.90.52.00-SMS
01.1622.10.0302.0008.2161.4.4.90.52.00-SMS
01.1200.04.0122.0042.2040.3.3.90.30.00-SMPG
01.1621.10.0301.0017.2104.3.3.90.30.00-SMPG
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00-SMS
01.1623.10.0305.0059.2120.3.3.90.30.00-SMS
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00-SMS
VALOR: R$ 34.980,00 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 045/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:52D7489F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 058/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de sistema de ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, equipamentos para registro e leitura biométrica, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 homologado pelo Ministério do Trabalho, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico e bobinas, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PETTERSON MARCOS BARROSO MENDES ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1621.10.0301.0017.2104.4.4.90.52.00-SMS
01.2010.13.0392.0053.2049.4.4.90.52.00-SMCTP
01.1200.04.0122.0042.1025.4.4.90.52.00-SMPG
01.2110.27.0122.0050.1056.4.4.90.52.00-SMELJ
01.1810.04.0122.0042.1072.4.4.90.52.00-SMDUR
01.1610.10.0122.0041.2100.4.4.90.52.00-SMS
01.1623.10.0305.0059.2120.4.4.90.52.00-SMS
01.1622.10.0302.0008.2161.4.4.90.52.00-SMS
01.1200.04.0122.0042.2040.3.3.90.30.00-SMPG
01.1621.10.0301.0017.2104.3.3.90.30.00-SMPG
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.30.00-SMS
01.1623.10.0305.0059.2120.3.3.90.30.00-SMS
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.30.00-SMS
VALOR: R$ 17.695,20 (Dezessete mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 045/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1DB22915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 344/2014, FIRMADO EM 03/11/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SITEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 04 (quatro) meses, com início em 03/05/2017 e término em 02 /09/2017, de acordo com solicitado no Memorando n° 081/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SITEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E2A0FFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017, FIRMADA EM 28/04/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 01, 02, 03,04 e 05 do Processo n° 017/2017, Pregão Presencial n° 007/2017, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R$)	Valor Unitário Realinhado (R$)
00001	SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS USUARIOS DO SUS que residem nos Distritos e suas Localidades (Conselheiro Mata, Galheiros, Quartéis, Batatal) Veiculo com capacidade para transportar 16 (dezesseis) passageiros.	5,37	4,56
00002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS USUARIOS DO SUS que residem nos Distritos e suas Localidades (Inhai, Maria Nunes, Mendanha) Veiculo com capacidade para transportar 40 (quarenta) passageiros.	8,25	4,56
00003	SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS USUARIOS DO SUS que residem nos Distritos e suas Localidades (Planalto de Minas, Desembargador Otoni, Capoeirão, Senador Mourão) Veiculo com capacidade para transportar 40 (quarenta) passageiros.	8,25	4,56
00004	SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS USUARIOS DO SUS que residem nos Distritos e suas Localidades (São João Morrinhos, Sopa, Guinda) Veiculo com capacidade para transportar 40 (quarenta) passageiros.	8,25	4,56
00005	SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS USUARIOS DO SUS que residem nos Distritos e suas Localidades (Vau, Fazenda Santa Cruz, Extração,) Veiculo com capacidade para transportar 16 (dezesseis) passageiros	5,30	4,56

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:80A015F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 052/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VIDRAÇARIA DIAMANTINA LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0042.2024.33.90.30.00	10	100.110
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00	215	101
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00	464	148
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00	406	102
Saúde BLVGS	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00	566	150
Saúde CAPS	01.1622.10.0302.0008.2110.33.90.30.00	526	149
Saúde DST/AIDS	01.1624.10.0305.0059.2121.33.90.30.00	615	150
Saúde MAC/FAE	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00	542	149
Saúde em Casa	01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.30.00	476	155
Desenvolvimento Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00	862	129
Desenvolvimento Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00	947	100.110
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00	120	100.110
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00	644	100.110
Cultura Geral	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00	1058	100.110
Fundo de Turismo	01.2020.23.0695.0024.2058.33.90.30.00	1078	100.110
Fundo Políticas Culturais	01.2030.13.0392.0053.2053.33.90.30.00	1090	100.110
Fundo Políticas Patrimônio	01.2040.13.0391.0037.1028.33.90.30.00	1125	100.110
Governo	01.1400.04.0122.0040.2031.33.90.30.00	159	100.110
Governo (Guarda Municipal)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00	179	100.110
Planejamento e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00	72	100.110
Desenvolvimento Urbano e Rural	01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.30.00	747	100.110
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0550.2125.33.90.30.00	1170	100.110

VALOR: R$ 31.580,61 (Trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 005/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 091/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AFFB9051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 053/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, bem como o realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens cujos códigos no SIAP são 36556,38524,41083,41084,41271,41340,41341,41342 e 41418de acordo com as especificações e detalhamentos da PLANILAH II, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0042.2024.33.90.30.00	10	100.110
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00	215	101
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00	464	148
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00	406	102
Saúde BLVGS	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00	566	150
Saúde CAPS	01.1622.10.0302.0008.2110.33.90.30.00	526	149
Saúde DST/AIDS	01.1624.10.0305.0059.2121.33.90.30.00	615	150
Saúde MAC/FAE	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00	542	149
Saúde em Casa	01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.30.00	476	155
Desenvolvimento Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00	862	129
Desenvolvimento Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00	947	100.110
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00	120	100.110
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00	644	100.110
Cultura Geral	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00	1058	100.110
Fundo de Turismo	01.2020.23.0695.0024.2058.33.90.30.00	1078	100.110
Fundo Políticas Culturais	01.2030.13.0392.0053.2053.33.90.30.00	1090	100.110
Fundo Políticas Patrimônio	01.2040.13.0391.0037.1028.33.90.30.00	1125	100.110
Governo	01.1400.04.0122.0040.2031.33.90.30.00	159	100.110
Governo (Guarda Municipal)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00	179	100.110
Planejamento e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00	72	100.110
Desenvolvimento Urbano e Rural	01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.30.00	747	100.110
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0550.2125.33.90.30.00	1170	100.110

VALOR: R$ 77.976,18 (Setenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 005/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4B202335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 054/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, bem como o realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens com as especificações e detalhamentos da PLANILHA II, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO -ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0042.2024.33.90.30.00	10	100.110
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00	215	101
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00	464	148
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00	406	102
Saúde BLVGS	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00	566	150
Saúde CAPS	01.1622.10.0302.0008.2110.33.90.30.00	526	149
Saúde DST/AIDS	01.1624.10.0305.0059.2121.33.90.30.00	615	150
Saúde MAC/FAE	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00	542	149
Saúde em Casa	01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.30.00	476	155
Desenvolvimento Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00	862	129
Desenvolvimento Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00	947	100.110
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00	120	100.110
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00	644	100.110
Cultura Geral	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00	1058	100.110
Fundo de Turismo	01.2020.23.0695.0024.2058.33.90.30.00	1078	100.110
Fundo Políticas Culturais	01.2030.13.0392.0053.2053.33.90.30.00	1090	100.110
Fundo Políticas Patrimônio	01.2040.13.0391.0037.1028.33.90.30.00	1125	100.110
Governo	01.1400.04.0122.0040.2031.33.90.30.00	159	100.110
Governo (Guarda Municipal)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00	179	100.110
Planejamento e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00	72	100.110
Desenvolvimento Urbano e Rural	01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.30.00	747	100.110
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0550.2125.33.90.30.00	1170	100.110

VALOR: R$ 398.219,55 (Trezentos e noventa e oito, duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 005/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 093/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:497B02DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 048/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a operacionalizar os recursos financeiros e executar as ações previstas no Plano de Salvaguarda da Guarda Romana e no Projeto da Semana Santa de Diamantina no ano de 2017, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AGÊNCIA DE TURISMO MINHAS GERAIS LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2040.13.0391.0037.2060.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.110 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio – Fundo Municipal de Preservação Cultural.
VALOR: R$23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 078/2017, PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017
VIGÊNCIA: 60 dias após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C455C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016, FIRMADO EM 06/07/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ANGULO PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses a partir de 07/04/2017 até 06/04/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, via Memorando n° 162/2017 que passa a integrar este instrumento. A finalidade do contrato é a elaboração de projetos para restauração da Estação Ferroviária do Distrito de Conselheiro Mata, no Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ANGULO PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6DEC176B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 050/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para os agentes de limpeza urbana (garis) em atendimento ao TAC nº 124/2014, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0029.2013.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
VALOR: R$ 8.992,00 (Oito mil novecentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 069/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:62F473D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 051/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para os agentes de limpeza urbana (garis) em atendimento ao TAC nº 124/2014, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ZÊNITE COMERCIAL EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0029.2013.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
VALOR: R$ 2.244,00 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 069/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8031EB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 205/2016, FIRMADO EM 24/11/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA GEOPRO BRASIL LTDA – ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (Cento e vinte) dias, com início em 24/04/2017 e término em 22/08/2017, conforme solicitado no Memorando Interno n° 100/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passam a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a execução de obras de construção de uma Praça na Rua das Camélias, Bairro Jardim, município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GEOPRO BRASIL LTDA – ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.15.0452.0012.1010.4.4.90.51.00.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6F82917C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016, FIRMADO EM 26/04/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias do contrato ora aditado, a partir de 23/04/2017 até 22/07/2017, em conformidade com o memorando nº 087/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento. O objeto do contrato é a execução de obras de pavimentação em bloquetes na Rua Principal, Rua Paulo Baracho, Travessa Paulo Baracho e Travessa II no Bairro da Palha, no município de Diamantina (MG), conforme Processo Licitatório nº 51/2016, Tomada de Preços 02/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3DB8A2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E EMPRESA C.V. DE CARVALHO SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI - EPP.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	01.1810.25.0752.0013.2018.33.90.39.00	770	100.110

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: C.V. DE CARVALHO SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI - EPP
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F49A888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º066/2012, FIRMADO EM 06/03/2012, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 22/04/2017 até 31/12/2017, de acordo com solicitação via memorando n° 282/2017 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 20/04/2017, que passa a integrar este instrumento. O imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI Casa de Nazaré.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.36.00, Ficha: 218, Fonte: 101 - Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:44680A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2014, FIRMADO EM 25/07/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias a partir de 29/04/2017 até 28/07/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, via Memorando n° 251/2017 que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a execução de obras de construção de uma quadra esportiva coberta com palco na Escola Municipal Belita Tameirão, neste município, conforme processo licitatório n° 113/2014, Tomada de Preços nº 007/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5AB2A944

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 011/2016, FIRMADO EM 12/02/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR DARCI MORAES FILHO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o distrato de comum acordo entre as partes do Contrato nº 011/2016, celebrado em 12/02/2016, com vistas locação de imóvel situado à Rua Hilário Figueiredo, nº 26 A, Bairro Bom Jesus, Diamantina- MG, Cep: 39-100.000, destinado ao funcionamento CMEI do Bom Jesus, de acordo com o que determina o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. O distrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: DARCI MORAES FILHO
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3F81274A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 187/2016, FIRMADA EM 27/10/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Proceder o cancelamento da publicação realizada em edição do dia 08/03/2017 na página 39, tornando sem efeito seu conteúdo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:07C8853B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016, FIRMADO EM 14/04/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/03/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado nos memorandos nº 203/2017 e nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2931FAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BECE5E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSÉ MARIA DA CRUZ-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

JOSÉ MARIA DA CRUZ-ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8918778A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RIBEIRO & CUNHA TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

RIBEIRO & CUNHA TRANSPORTES LTDA ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A1F52F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADÃO MONTEIRO-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ADÃO MONTEIRO-ME
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A6AC6D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GILDÁSIO DE JESUS SANTOS ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

GILDÁSIO DE JESUS SANTOS ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9D1E261C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GERSINO DA SILVA SOUZA 69004641653
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B124D846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO DA SILVA 00552423670.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

RENATO DA SILVA
00552423670
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DC9C83E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA WANDERSON DE SOUZA LEITE-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

WANDERSON DE SOUZA LEITE-ME
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D7E81A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5147F8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOÃO BATISTA COUTINHO 98159291604.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOÃO BATISTA COUTINHO 98159291604
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D477E977

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GERALDO IVANI SANTOS 69008280604.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GERALDO IVANI SANTOS 69008280604
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4B445E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C4B2B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016, FIRMADO EM 04/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EVANDRO APARECIDO COSTA 05046827689.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/05/2017 à 31/05/2017 conforme solicitado no memorando nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Educação. O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EVANDRO APARECIDO COSTA 05046827689
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3613B2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FIRMADO EM 06/07/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Por esse termo aditivo fica alterada a Cláusula Primeira e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do contrato original.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8B4D2DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2014, FIRMADO EM 10/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR EDMILSON NONATO DE SOUZA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 11/04/2017 e término em 10/04/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, via Memorando Interno n° 48/2017, datado de 06/03/2017 que passa a integrar. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de apreensão e transportes de animais de grande porte soltos em vias urbanas do município de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EDMILSON NONATO DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.36.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:581812B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 055/2017

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Avenida Cel. Caetano Mascarenhas, nº 09, Bairro Rio Grande, Diamantina- MG, Cep: 39-100.000, destinado ao funcionamento do CAPS-AD.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ALEXANDRE FERREIRA MASCARENHAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0008.2110.33.90.36.00 – Ficha: 527 – Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que poderá ser reajustado com base na taxa obtida da média aritmética do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos meses de vigência do contrato, ou de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 081/2017, DISPENSA, N.º 022/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses com início em 20/04/2017 e término em 19/04/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6B810592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2015, FIRMADO EM 26/08/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado até 31/12/2017, a partir do dia 01/05/2017, em conformidade com Memorando n° 179/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25/04/2017, que passa a integrar tal instrumento. O objeto do contrato é a execução de obras de construção reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina (MG), conforme processo licitatório n° 026/2015, Tomada de Preços nº 001/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2165103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 056/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de uniformes e acessórios para os servidores de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1623.10.0305.0059.2120.33.90.30.00, Ficha: 596 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0059.2121.33.90.30.00, Ficha: 615 - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 10.989,00 (Dez mil novecentos e oitenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 074/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 096/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/201

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D11EA942

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 059/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa visando à prestação de serviços de transporte para os usuários do SUS que residem nos Distritos e suas localidades, para realizarem diversos tipos de tratamento disponibilizados na rede de saúde da sede do Município, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº007/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0008.2161.3.3.90.39.00-SMS;
01.1610.10.0122.0041.2100.3.3.90.39.00-SMS.
VALOR: R$ 529.804,80 (Quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 017/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F8254409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de Dieta Enteral Polimérica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de maio de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4134589E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - ERRATA DOS EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS, FORMALIZADAS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIONº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, PUBLICADO EM 24/03/2017, EDIÇÃO 1966, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

ONDE SE LÊ:
..., que venceu os itens...do certame, ...

LEIA-SE:
..., que venceu os itens... do relatório de Atas de Registro de Preços semCatálogo, ...

Divinópolis, 04 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:239F963D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATADO: JULIANO VALÉRIO CUNHA REPRESENTADO PELA ALÁ IMÓVEIS LTDA

Objeto: Rescisão do Contrato de Locação (Processo Administrativo Licitatório Nº 025/2001) - Dispensa de Licitação, referente à locação do imóvel localizado na **Rua Quito, nº 780 – Belvedere – Divinópolis/MG,** com fulcro no Artigo 78, Inciso XII e Artigo 79, Inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93,

Divinópolis, 25 de abril de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B5DC614

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO ANULAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a autotutela da Administração Pública, em que esta tem o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais é que torna-se sem efeito a penalidade de advertência aplicada ao servidor **A.A.C**, matrícula nº. 010XXX8-2, com fulcro nas alíneas "e" e "h", do art.482 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.
A revogação do ato que aplicou a penalidade justifica-se pelo fato que a Comissão de Processo Disciplinar é que vai apurar o cometimento de algum ato infracional possivelmente cometido pelo servidor, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
Fica revogado oAto Administrativo de Advertênciapublicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19/04/2017. Edição nº. 1.983, cabendo à CPAD apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **A.A.C**. após instauração de processo disciplinar para este fim.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Maio de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5D0F8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 101/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 12.561/2017, que dispõe sobre a redução da carga horária nos setores de natureza administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, incluindo também a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°. **ADEQUAR**, proporcionalmente, a ampliação da jornada de trabalho do servidor **DONIZETE DOS REIS GONÇALVES**, matriculado sob o nº. 9901587-6, detentor do cargo efetivo de Educador I B - Ciências Exatas, lotado na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto nos §§ 1º e 3º do Art. 43 da Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, de 125 (cento e vinte e cinco) horas/atividades para 90 (noventa) horas/atividades, como conseqüência da redução da jornada promovida pelo Decreto nº. 12.561/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 17/04/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Maio de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7BCEEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 102/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 12.561/2017, que dispõe sobre a redução da carga horária nos setores de natureza administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, incluindo também a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1°. **ADEQUAR**, proporcionalmente, a ampliação da jornada de trabalho do servidor **DONIZETE DOS REIS GONCALVES**, matriculado sob o nº. 9902121-3, detentor do cargo efetivo de Educador I B – Ciências Exatas,, lotado na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto nos §§ 1º e 3º do Art. 43 da Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, de 125 (cento e vinte e cinco) horas/atividades para 90 (noventa) horas/atividades, como conseqüência da redução da jornada promovida pelo Decreto nº. 12.561/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 17/04/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Maio de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E314231C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 100/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA – RH nº. 058/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO FONSECA**, matriculada sob o nº. 9702723-5, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 16/04/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Maio de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F6329EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 103/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Nº 12.561/2017, que dispõe sobre a redução da carga horária nos setores de natureza administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, incluindo também o setor administrativo da educação;

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a ampliação da jornada de trabalho de **02 (duas) horas**, prevista no Art. 26 da Lei Complementar nº. 7.290 de 2011, do servidor **BRAUNER SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 9902783-6, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 17/04/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Maio de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC4066E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 032/2017, Processo Licitatório Nº. 063/2017, que se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E DESCARBONIZAÇÃO EM MOTORES NOS VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de Maio de 2017, às 13:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná, nº. 2.777, Belvedere, CEP 35.501 - 170, Município de Divinópolis ou pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (37) 3213 – 4271 / 3212 – 1326 / Ramal 260 e 261.

Divinópolis, 05 de Maio de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86470E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2017

Aviso abertura de Licitação. Processo Licitatório nº.076/2017, Tomada de Preço nº. 001/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução das obras de Pavimentação de vias no Município de Divinópolis / MG (Rua Santa Helena - Bairro Maria Helena). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Maio de 2017 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura (Nova sede, situado à Av. Paraná, nº. 2.777, Belvedere).O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Rua Paraná, nº. 2.777, CEP 35.501 - 170, Belvedere, ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br / Editais, quaisquer informações ou esclarecimento poderão ser obtidas no endereço eletrônico comprasdiv@gmail.com ou pelos telefones (37) 3213 – 4271 / 3212 – 1326 / Ramal 260 e 261.

Divinópolis, 05 de Maio de 2017.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D23CAAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017, PL Nº 30/2017- APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Após decorrido o prazo para apresentação de amostra apresentada pela empresa vencedora do referido certame, informamos: A empresa BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – EPP foi devidamente aprovada por apresentar amostra de acordo com o exigido em edital.

Divinópolis, 05 de maio de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCEDDF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 02 DE 04 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre a carga horária dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agronegócios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, Sr. Hilton de Aguiar, no uso de suas atribuições, com base no disposto no artigo 1º do Decreto Municipal 12.557/2017 e seu parágrafo segundo, e tendo em vista as necessidades de redução das despesas internas da Secretaria, no intuito de buscar o equilíbrio das contas públicas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado aos servidores administrativos que realizam seu trabalho na sede da Secretaria o cumprimento da jornada de 06 (seis) horas diárias, salvo os servidores operacionais da mesma Secretaria, que permanecerão cumprindo as 08 (oito) horas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de Maio de 2.017.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AE06341

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO. REFERENTE A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 – P.A.L. 073/2017, ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de entidade pública/privada, filantrópica, cadastrada no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), prestadora de serviços especializados em tratamento em psiquiatria para internação e tratamento de transtornos mentais e comportamentais realizada em hospital psiquiátrico, cód. 03.03.17.009-3, em atendimento aos pacientes da Rede SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. O valor estimado para esta contratação para o período de 90 dias será de até R$331.200,00 (Trezentos e trinta e um mil e duzentos reais). "Dotação:
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00 - Ficha 1117."

Divinópolis, 28 de Abril de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B44A305

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 466/2017/SEMED

Contratado:**CINTHIA BORGES DE MORAIS FERREIRA**- Lotação: **E.M. São Sebastião -** Cargo : Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - substituição da professora Flávia Cristine de Oliveira Nogueira,Matricula 99014651, de licença médica.
Período: 03/04/2017 a 26/06/2017 – Total: R$5.545,51

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7907FD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 467/2017/SEMED

Contratado:**JOANA D'ARC DIOGO PIRES**- Lotação: **CMEI JOSÉ CRISTOVAM -** Cargo : Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - substituição da professora Sonara da Silva Oliveira,Matricula 99018509 de licença médica.
Período: 03/04/2017 a 17/04/2017 – Total: R$792,21

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1F29E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 468/2017/SEMED.

Contratada: **VERA LÚCIA TAVARES DE MELO BAHIA** - Lotação:E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA.Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período: 04/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$10.931,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27E195BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 469/2017/SEMED.

Contratada: **SÍLVIA DE SOUZA FONSECA** - Lotação:CMEI **ISAURA FERREIRA**.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - por não ter concurso público em validade.
Período: 05/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$17.032,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C286700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 470/2017/SEMED.

Contratada: **SABRINY OLIVEIRA DE SOUZA** - Lotação:E.M. ANTONIETA FONSECA.Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período: 05/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$10.889,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:025D01BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 471/2017/SEMED.

Contratada:**GABRIELA AZEVEDO** -Lotação:E.M.ANTÔNIO PIO DA SILVA.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - substituição à professora Maria do Carmo Nogueira Soares, Matricula 2017450, de licença médica.
Período:06/04/2017 a 31/05/2017 – Total: R$3.697,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDDF3261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 472/2017/SEMED.

Contratada:**PRISCILA VELOZO SANTOS** -Lotação:E.M.PADRE JOÃO BRUNO.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - substituição à professora Viviane Ferreira Azevedo Gravina, Matricula 99026787, de licença médica. Período:06/04/2017 a 27/04/2017 – Total: R$1.782,48

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9524BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 473/2017/SEMED.

Contratada: **FABIANA OLIVEIRA COSTA** - Lotação:**SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (AEE) na E. M. SÃO JOSÉ** , na **SEMED**.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – Projeto de caráter temporário**.**Período: 06/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$16.966,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29FCFAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 474/2017/SEMED.

Contratada: **KÁTIA SIRLENE DE SOUSA** - Lotação:E.M.JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – em substituição da professora efetiva Mônica Lucas da Silva .Período: 06/04/2017 a 2/5/2017 – Total: R$1.782,48

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82001A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 475/2017/SEMED.

Contratada: **WYLLYA ALVES DE LIMA ALENCAR** - Lotação:E.M. DONA MARIA ROSA.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - substituição à professora Ana Luiza Gontijo, Matrícula 2016012, temporariamente na Sala Recurso Multifuncionais – AEE.
Período:06/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$16.966,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC00A2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 476/2017/SEMED.

Contratada: **ALINE DIAS VILELA** - Lotação:E.M.Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES .Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - exoneração de Elenir Brum Nolasco, matrícula 99018567 .
Período:06/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$16.966,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90F523E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 477/2017/SEMED

Contratado:**FLÁVIA DANIELE FARIA MOURÃO**- Lotação: **na SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - AEE**,Equipe de Educação Inclusiva na **SEMED**, **-** Cargo PSICÓLOGA – Projeto temporário**.**
Período: 06/04/2017 à 22/12/2017 – Total: R$14.474,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8A79106

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 478/2017/SEMED.

Contratada: **MARCIANA SILVA COIMBRA** - Lotação:CMEI VICTOR HUGO LOPES.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - substituição da professora contratada Mariza Antunes Campos,matrícula 99031522 de licença médica. Período: 07/04/2017 a 02/05/2017 – Total: R$1.716,46

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5168BA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 479/2017/SEMED.

Contratada:**CÁSSIA REGINA LOBATO FARIA** - Lotação:E.M.PROFESSOR DARCY RIBEIRO.Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período:06/04/2017 a 22/12/2017 – Total: 10.846,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB02C4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 480/2017/SEMED.

Contratada: **GISLAYNE MARIA DE MELO SOUKI** - Lotação:E.M. PADRE GUARITÁ.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – substituição de Sidna Cardozo Rodrigues, matrícula 99021253 ,Período: 11/04/2017 a 14/07/2017 – Total: R$6.205,69

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01287856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 481/2017/SEMED.

Contratada:**VIVIANIA FABRÍCIA DE FREITAS OLIVEIRA** - Lotação:CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA.Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período:12/04/2017 a 22/12/2017 – Total: 10.593,70

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C20CF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 482/2017/SEMED.

Contratada: **CLEUSA PEREIRA ANDRADE** - Lotação: **CMEI JOSÉ CRISTOVAM** .Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – em substituição da professora efetiva Nádia Gontijo de Oliveira, matricula 2025224 de licença médica.
Período: 12/04/2017 a 08/05/2017 – Total: R$1.782,48

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B0D575A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 483/2017/SEMED.

Contratada: **JEISLIANE BATISTA CORDEIRO** - Lotação:CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – aposentadoria da professora Cláudia Aparecida de Carvalho Laudares, matricula 2016306.
Período: 17/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$16.240,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61717771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 484/2017/SEMED

Contratado:**FERNANDA DE FARIA VELOSO**- Lotação: **E.M. Dona Maria Rosa -** Cargo Educador IB-CIÊNCIAS EXATAS – substituição do professor efetivo Marcos Geraldo Aguiar Lima, Matricula 2022748,temporariamente cedido sem ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude.
Período: 17/04/2017 à 22/12/2017 – Total: R$12.858,42

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D892588

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 485/2017/SEMED.

Contratada: **PAULA FERNANDA EUGÊNIO** - Lotação:CMEI Professora Maria D'Alva.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – em substituição à professora Nádia Gontijo de Oliveira, matricula 99024580, de licença médica.
Período: 18/04/2017 a 08/05/2017 – Total: R$1.386,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:678B578F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 486/2017/SEMED.

Contratada:**ANDRÉIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA** - Lotação:CMEI Jesus Pereira da Costa. Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período:18/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$10.340,47

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF2C8AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 487/2017/SEMED

Contratado:**AINA ALVES DA COSTA**- Lotação: **CETEPE -** Cargo Educador IB- Ciências Exatas – aposentadoria de Míriam Aparecida Pereira,matrícula 2022764.
Período: 19/04/2017 à 22/12/2017 – Total: R$6.377,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5932D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 488/2017/SEMED.

Contratada: **MARLENE SOARES DA SILVA CORRÊA** - Lotação:E.M. Raio de Sol.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – substituição à professora efetiva Selmara Resende de Faria, Matrícula 2021504, de Licença Prêmio.
Período: 24/04/2017 a 22/06/2017 – Total: R$4.159,13

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F28326B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 489/2017/SEMED.

Contratada: **SANDRA MARIA BOTELHO DE FREITAS** - Lotação:E.M. João Gontijo da Fonseca.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – aposentadoria da professora Helvea Sanja dos Santos Alves, Matricula 2018848. Período: 02/05/2017 a 22/12/2017 – Total: R$15.250,15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BFB5C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 490/2017/SEMED.

Contratada: **LUCIMERE DE FARIA** - Lotação:E.M. Professor Paulo Freire.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – substituição de Juliana Dias Teixeira de licença médica ,matrícula 99018530. Período: 24/04/2017 a 07/06/2017 – Total: R$2.904,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D89382F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 491/2017/SEMED.

Contratada: **JANETE DE ALMEIDA SIQUEIRA FERREIRA** - Lotação:CMEI Isauro Silva.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – substituição da professora Cláudia Inês Ribeiro Fonseca, matricula 2016322. Período: 24/04/2017 a 19/05/2017 – Total: R$1.716,46

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF68FA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 492/2017/SEMED.

Contratada: **ALINE AMÉLIA SILVA DE FREITAS** - Lotação:E.M. São José.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – aposentadoria de Inéria Aparecida de Sousa Rios. Matrícula 2016861.
Período: 02/05/2017 a 22/12/2017 – Total: R$15.250,15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBCC7908

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 493/2017/SEMED.

Contratada: **FERNANDA CARLA RABELO ARCANJO** - Lotação:E.M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – em substituição a professora Cláudia Maria de Oliveira Silva de licença prêmio, Matrícula 99020589.
Período: 02/05/2017 a 30/06/2017 – Total: R$3.895,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5605BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 494/2017/SEMED

Contratado:**ALEXANDRE VITOR**- Lotação: **E.M. Professor Paulo Freire -** Cargo Educador II- Educação Física– em substituição de Carlos Alberto Inácio dos Santos, Matrícula 99018501, cedido sem ônus para o Estado, em exercício de cargo comissionado de Diretor.
Período: 25/04/2017 à 22/12/2017 – Total: R$10.461,01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30C37628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 495/2017/SEMED.

Contratada:**FABIANA DELPINO CONSTANTINO** - Lotação:E.M.São José. Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.
Período:26/04/2017 a 22/12/2017 – Total: R$10.002,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CEDAC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 496/2017/SEMED.

Contratada: **FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA** - Lotação:OFICINA ITINERANTE.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – projeto de caráter temporário.
Período: 02/05/2017 a 22/12/2017 – Total: R$15.250,15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4F9BC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 497/2017/SEMED.

Contratada: **JULIANA BRAZ AMARAL** - Lotação:E.M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – substituição a professora Rosana Antônia Pereira Beirigo de licença médica, Matrícula 99015900.
Período: 26/04/2017 a 20/06/2017 – Total: R$4.291,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E64B05EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 498/2017/SEMED.

Contratada: **SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BESSA** - Lotação:OFICINA ITINERANTE.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – projeto de caráter temporário.
Período: 02/05/2017 a 22/12/2017 – Total: R$15.250,15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28C18CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 499/2017/SEMED

Contratado:**GLACIELE DE CARVALHO FÉLIX** Lotação: **E.M. Raio de Sol -** Cargo Educador IB- Ciências Exatas – substituição do professor efetivo Alex Neves Silva,matrícula 99021200,de Licença para Tratar de Interesses Pessoais. Período: 27/04/2017 à 18/06/2017 – Total: R$2.223,93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AEB8716A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 500/2017/SEMED

Contratado:**FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS-** Lotação: **CETEPE-** Cargo Educador IB- Ciências Exatas – em substituição da professora efetiva Simone Moreira dos Santos,matrícula 2023191 de licença médica.
Período: 27/04/2017 à 30/06/2017 – Total: R$2.563,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B6A3B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 007/2017/SEMED

Contratado:**VALENTINA ALVES DA SILVA** - Cargo: PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: alteração de lotação da E.M. Padre Guaritá para E.M. Maria Fonseca Peçanha.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96B83AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 398/2017/SEMED

Contratado:**LIDIANE PAULA DA SILVA** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 18/04/2017,em decorrência da continuidade da licença da professora Bernadete Maria do Rosário,matrícula 2016184.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:508D9ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 436/2017/SEMED

Contratado:**ISABELLE BHIANCA PEREIRA RIBEIRO** - Cargo: PAEIAIEF- Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2017,em decorrência do reajustamento funcional da efetiva professora Isabel Cristina de melo Severino.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE96E52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 447/2017/SEMED

Contratado:**FABIANE LUCAS DOS SANTOS** - Cargo: PAEIAIEF-Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 28/05/2017,em decorrência da continuidade da licença da professora contratada Cássia Maria Martins,matrícula 99031422.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:250006A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 467/2017/SEMED

Contratado:**JOANA D'ARC DIOGO PIRES** - Cargo: PAEIAIEF-Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 28/05/2017,em decorrência da continuidade da licença da professora Sonara da Silva Oliveira,matrícula 99018509.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DF3C5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 328/2017/SEMED

Contratado:**MAGALI DE SOUZA BATISTA** - Cargo: Educador IB – Ciências Exatas - Objeto: Alteração de Carga Horária de (11 Horas/Atividades para 17 Horas/Atividades) a partir de 24 de abril de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E4D8DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 083/2017/SEMED

Contratado**: FLÁVIO ALVES REZENDE** - A partir de 7 de abril de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FBE6120

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 147/2017/SEMED

Contratado**: CLEUSA PEREIRA ANDRADE-** A partir de 25 de abril de 2017. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,não se aplica a professora o disposto no item 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2536BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 163/2017/SEMED

Contratado**: CARLOS JIVAGO CAMPOS NOGUEIRA** - A partir de 19 de abril de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C06BA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 245/2017/SEMED

Contratado**: LUCIMAR DE SOUSA FERREIRA VASCONCELOS-** A partir de 3 de abril de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.5 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAFE1F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 298/2017/SEMED

Contratado**: EUNICE FERREIRA MELO CARMO-** A partir de 3 de abril de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 18.7.4 do Edital Nº 020/2015 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:568BCD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 361/2017/SEMED

Contratado**: MARIA TEREZA LOPES GIOVANARDI ALVES-** A partir de 17 de fevereiro de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,não se aplica a professora o disposto no item 12.7.4 do Edital Nº 01/2015 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBD0FB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 444/2017/SEMED

Contratado**: LUCIMERE DE FARIA-** A partir de 10 de abril de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,não se aplica a professora o disposto no item 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76CA772F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 456/2017/SEMED

Contratado**: MARIA ALICE BEIRIGO-** A partir de 24 de abril de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,não se aplica a professora o disposto no item 13.8.5 e 13.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85405750

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 158/2017/SEMED

Contratado**: MARGARETE MARIA DE MIRANDA** - A partir de 21 de março de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5771D5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 175/2017/SEMED

Contratado**: MARIANA GUIMARÃES CARREGAL** - A partir de 14 de março de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 12.7.4 do Edital Nº 01/2015 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4EA8D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 005/2017 – DICAF

DÁ NOVA REDAÇÃO

O Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 7676/2013 e

*Considerando*ser imperativo estabelecer os procedimentos previstos na lei 1071 de 1973 de forma a atender a demanda dos usuários dos serviços públicos com eficiência;

*Considerando*a necessidade de adequação, modernização e dinamização na tramitação das análises e das aprovações de projetos arquitetônicos no município de Divinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a relação de documentos e procedimentos necessários ao atendimento das solicitações formuladas à Prefeitura Municipal de Divinópolis, quando da abertura de processos administrativos para aprovação de projetos arquitetônicos previstos na Lei 1071 de 1973, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o código de Obras.

Parágrafo único.A relação de documentos e procedimentos de que trata o*caput*deste artigo é a constante dos Anexos I e II, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os documentos constantes dos Anexos I e II desta Portaria são de apresentação obrigatória no momento da abertura do processo administrativo no Setor de Protocolo. Serão considerados***atualizados***, os documentos com data de emissão de até 01 (um) ano anterior ao protocolo.

Parágrafo Único Os Processos serão protocolados diariamente e identificados com numeração própria e seu andamento deverá ser acompanhado através do Serviço de Protocolo on-line no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis pelo número de registro emitido no momento da entrada do processo.

Art. 3º Os documentos necessários à abertura do processo, assim como os demais que venham a ser anexados, somente serão aceitos através do Setor de Protocolo, não podendo ser apresentados separadamente do processo em andamento.

Art. 4ºA aprovação do projeto do processo em andamento e a emissão do alvará de licença para execução de obras particulares, a serem realizadas pela DICAF – Aprovação de Projetos, somente poderão ser efetivadas quando o processo contemplar a totalidade dos documentos exigidos para a sua análise.

Art.5º Os processos de vistorias fiscais a que se refere o Anexo I ficarão a cargo da fiscalização de obras do município que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para realização da vistoria*in loco*e conseqüente emissão da certidão de comprovação da situação da obra, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Parágrafo Único: Sobre a certidão a que se refere o caput deste artigo, incidirá a taxa sobre ato administrativo, conforme previsão no CTFMD.

Art. 6ºO trâmite dos processos de aprovação de projeto arquitetônico somente terá início ou prosseguimento com a apresentação da Certidão vigente referida no caput do artigo 5º.

Art.7ºO prazo para aprovação dos projetos será de acordo com a previsão constante no artigo 29 da Lei 1071/73.

Parágrafo único: Havendo dúvidas decorrentes da análise do processo para aprovação do projeto, o(s) proprietário(s), A.P. ou R.T. da obra, poderá(ão) agendar horário para atendimento com o funcionário responsável por sua análise, sendo limitado a duas pessoas por analista, que deverá orientar o interessado.

Parágrafo terceiro: Os atendimentos referidos no parágrafo anterior só serão prestados aos proprietário(s), A.P. ou R.T. e somente para projetos que estiverem devidamente protocolados.

Art. 8°Constituem parte integrante desta Portaria os Anexos I e II.

Art. 9°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Divinópolis, 05 de maio de 2017.

CLEVER GRECO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDIZA RODRIGUES DO COUTO
Diretora de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO DE VISTORIA FISCAL

1 **-VISTORIA EM LOTES DE TERRENOS VAGOS.**

a – Requerimento para vistoria em lote vago
b – Comprovante de demarcação do lote original e ***atualizado***, devidamente assinado pelo responsável técnico e proprietário(s).
c – ART ou RRT original do comprovante de demarcação do lote, devidamente assinada pelo responsável técnico e proprietário(s).

2 - VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES A SEREM CONSTRUÍDAS EM LOTES ONDE JÁ EXISTE UMA OU MAIS EDIFICAÇÕES; EM EDIFICAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS OU EM EDIFICAÇÕES JÁ APROVADAS QUE SERÃO ACRESCIDAS, DECRESCIDAS OU MODIFICADAS.

a – Requerimento para vistoria em lote já edificado.
b – Comprovante de demarcação do lote original e ***atualizado***, devidamente assinado pelo responsável técnico e proprietário(s).
c – ART ou RRT original do comprovante de demarcação do lote, devidamente assinada pelo responsável técnico e proprietário(s).
d – Uma cópia do jogo de pranchas do projeto a ser vistoriado pelo fiscal, assinada pelo(s) proprietário(s), RT e AP.

ANEXO II

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
I - Requerimento assinado pelo RT / AP e proprietário(s).
II – Certidão e laudo de vistoria fiscal válida, acompanhada do comprovante de demarcação do lote e ART/RRT original assinada pelo RT e proprietário(s).
III – Comprovante original ou cópia autenticada do documento de propriedade do lote a ser edificado,***atualizado***, sendo eles: matrícula, escritura registrada, matrícula + escritura lavrada ou matrícula + cópia do contrato de compra e venda com firma do vendedor reconhecida + ITBI/Transmissão. Quando tratar-se de lote resultante de processo de unificação ou subdivisão, será considerado documento obrigatório a apresentação da averbação em Cartório de Registro de Imóveis, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário do protocolo responsável pelo recebimento dos documentos;
IV – Comprovante de demarcação original do lote ***atualizado*** vistado pelo fiscal que emitiu a certidão, devidamente assinado pelo Responsável Técnico e proprietário(s).
V - Uma cópia do jogo de pranchas do projeto, assinada pelo(s) proprietário(s) e RT / AP. Quando se enquadrar no ITEM "2" do Anexo I desta portaria, o jogo de pranchas a ser apresentado deverá ser o mesmo utilizado pelo fiscal no ato de vistoria devidamente carimbado e vistado.
VI – Uma cópia do projeto arquitetônico, de acordo com o descrito no item V, em formato digital, gravado em CD/DVD não regravável, devidamente identificado por inscrição imobiliária e nome do proprietário.
VII - Projeto de combate a incêndio devidamente aprovado + cópia do anexo "C" (formulário de segurança contra incêndio e pânico de projeto técnico), conforme previsto em legislação.
VIII – Projetos e Pareceres Complementares.
IX – Taxa de Expediente quitada.
X – ART/RRT da autoria do projeto arquitetônico, da execução da obra e do projeto de cálculo estrutural, podendo ser apresentada na aprovação do projeto arquitetônico.
XI – Certidão de quitação de débitos do imóvel, referente aos tributos municipais e a dívida ativa, a ser apresentada no ato da aprovação do projeto, disponível no site
www.divinopolis.mg.gov.br.

NOTA 1 - a documentação exigida, para a análise e aprovação de projetos arquitetônicos, deverá vir acompanhada de uma pasta dobrada escolar com grampo metálico, papel cartão, superfície externa plastificada, dimensões 345 x 235 mm(mais ou menos 5%), gramatura mínima 300g/m², com sacos plásticos para acondicionamento de documentos e projetos a serem arquivados na Prefeitura Municipal de Divinópolis – Aprovação de Projetos.

NOTA 2 – A assinatura do(s) proprietário(s) somente será exigida quando do protocolo inicial e na aprovação do projeto.

2 - ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE ANÁLISE E APROVAÇÃO
2.1 –Os projetos protocolados para análise serão distribuídos entre os funcionários do Setor de Aprovação de forma aleatória, por ordem de entrada junto ao Setor de Protocolo, não sendo permitido o direcionamento de qualquer projeto a um profissional específico.
2.2 – Os projetos serão analisados na íntegra, e será emitido relatório de análise quando houver correção ou adequação a ser realizada.

2.3 -Cada projeto será distribuído a um único servidor, que ficará responsável por toda a sua análise até a conclusão, sendo vedada a sua transferência para outro servidor, ressalvadas as hipóteses de afastamentos legais superiores a 30 dias.

3 - FLUXOS E PROCEDIMENTOS

3.1 AUTUAÇÃO DO PROCESSO: a abertura de processos para a análise e aprovação de projetos arquitetônicos junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis deverá ser feita com a apresentação obrigatória de todosos documentos relacionados nesta portaria e seus anexos.

3.2 ELIMINAÇÃO DE PENDÊNCIAS E EFETIVAÇÃO DE CORREÇÕES:identificada a necessidade de anexar documentos ou efetuar correções no projeto, será emitido o relatório com a lista das solicitações. O processo será disponibilizado ao interessado no Setor de Protocolo Municipal, para as respectivas providências e retorno para reanálise;

3.3 REANÁLISES DO PROCESSO E PROJETO ARQUITETÔNICO:nas reanálises do processo será conferida a autenticidade do projeto em relação ao anteriormente analisado, devendo obrigatoriamente apresentar as pranchas e documentos da análise anterior.

3.3.1 Conferidas as correções, o atendimento às solicitações, bem como as possíveis contestações apresentadas pelo interessado, o processo estará apto a ser aprovado.

3.4 INDEFERIMENTO DO PROCESSO:o autor do projeto deverá atender a todos os itens solicitados no relatório da análise, antes de retornar o projeto para a reanálise. Transcorridas todas as etapas anteriores e não atendidas todas as solicitações dos relatórios emitidos, o processo será **INDEFERIDO.**

3.4.1 Os processos que permanecerem sem nenhuma movimentação junto ao Setor de Protocolo conforme os prazos por ele estabelecidos, independente de sua fase de análise, serão arquivados.

3.5 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:o projeto será considerado apto à aprovação quando inexistir pendências no processo e necessidade de correções no projeto, conseqüentemente será emitida a taxa de alvará de licença para construção.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6DD1966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICIT 019/2017 - PREGÃO 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do julgamento de recursos e Habilitação do Processo Licitatório nº 019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: Não houve o protocolo de recursos conforme registrados na ata do dia 06 (seis) dias do mês de abril. Empresa Vencedora na etapa de Lances: VALDINEI PEREIRA-ME. Etapa de Habilitação: devidamente habilitada por atender às exigências editalícias. Não houve interesse na interposição de recursos na fase de habilitação. O Pregoeiro Adjudicou o objeto licitado à empresa licitante vencedora.

Dom Bosco-MG, 05 de maio de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6C763121

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICIT 019/2017 - PREGÃO 014/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 019/2017
EDITAL Nº .: 014/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: prestação de mão de obra/operário.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA

nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITEM 1: R$32,00 (trinta e dois reais) diário;
EMPRESA: VALDINEI PEREIRA ME
CNPJ/MF 26.912.693/0001-82
ITEM 2: R$72,00 (setenta e dois reais) diário;
EMPRESA: VALDINEI PEREIRA ME
CNPJ/MF 26.912.693/0001-82
ITEM 3: R$33,00 (trinta e três reais) diário;
EMPRESA: VALDINEI PEREIRA ME
CNPJ/MF 26.912.693/0001-82

Dom Bosco, 05 de Maio de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:7052618E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 039, DE 04-05-2017.

Concede férias regulamentares ao Funcionário ANTÔNIO CARLOS DA COSTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 15.12.2014 a 14.12.2015, saindo de férias no dia 01 de junho de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BF2C444D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 040, DE 04-05-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário JURACI FRANCISCO SANTANA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JURACI FRANCISCO SANTANA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 31.07.2015 a 30.07.2016, saindo de férias no dia 01 de junho de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BAB94C31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **ANA LUCIA Dos santos silveira**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 04 de maio de 2017 a 02 de julho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:A96207B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAUDE

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **EVANDRO JOSÉ LOPES,** funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 02 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:A5CCCA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº0004/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°00053/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0034/2017, Convite n°0004/2017. Objeto: Refere-se a prestação de serviços de comunicação multimídia para fornecimento de internet para atender as necessidades do município. Contratado: WN Telecom Ltda ME. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:40F1A85E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº0032/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n°00052/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0032/2017, Pregão Presencial n°0017/2017. Objeto: Refere-se a prestação de serviços de consultoria e assessoria à Gestão Pública de Governo nas àreas de Gestão Pública e Comunicação estratégica institucional. Contratado: Soluções Inteligentes Ltda ME. Valor: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:2C35D814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5156, DE 05 DE MAIO DE 2017

Cria o Fundo Municipal de Esportes, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Esportes - FME, instrumento público municipal, de natureza contábil, em regime de caixa único, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que tem como objetivo gerenciar recursos para apoiar e suportar financeiramente projetos de natureza esportiva, de lazer e de recreação no Município de Formiga.

§ 1º O Fundo Municipal de Esportes terá contabilidade própria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes e será gerido pelo Secretário Municipal de Educação, com acompanhamento do Conselho Municipal de Esportes – CME, que registrará todos os atos a ele pertinentes, de modo que se possa elaborar balanço financeiro à parte.

§ 2º Todas as modalidades desportivas profissionais, não profissionais, olímpicas e paraolímpicas serão consideradas para o cumprimento da finalidade disposta no *caput* deste artigo.

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Esportes:

I - verbas consignadas para esse fim em dotações orçamentárias, originárias da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Formiga e de seus créditos adicionais;

II - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras de seus ativos;

III - doações em espécie efetuadas ao Fundo Municipal de Esportes;

IV - doações, transferências, auxílios, subvenções, contribuições e legados de organismos ou entidades nacionais ou internacionais, governamentais e não governamentais, bem como de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras;

V - repasses provenientes da União e do Governo Estadual, ou de organizações governamentais e não governamentais, de origem nacional ou estrangeira, destinados ao Fundo Municipal de Esportes;

VI - os patrocínios recolhidos;

VII - recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos a projetos de natureza esportiva, de lazer e de recreação;

VIII - valores provenientes das multas aplicadas e Termos de Ajuste de Conduta – TAC oriundos do Ministério Público Federal, Estadual ou do Trabalho, bem como do Ministério do Trabalho e Emprego e Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, destinados ao FME;

IX - o saldo do Fundo apurado em balanço financeiro do exercício anterior;

X - outras receitas legalmente permitidas.

Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal de Esportes terão a seguinte destinação:

I - para o desporto não profissional:

a) desporto educacional;

b) desporto de participação ou lazer;

c) desporto de rendimento;

d) desporto de criação municipal;

e) capacitação de recursos humanos:

1. agentes desportivos;

2. professores e profissionais de educação física;

3. técnicos desportivos;

f) paradesporto;

II - para o desporto profissional, por meio de sistema de assistência ao atleta profissional ou em formação;

III - na realização de eventos esportivos locais, com caráter competitivo, de integração e participação, municipais, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais;

IV - para apoio técnico e administrativo do Conselho Municipal de Esportes;

V - repasse às associações de profissionais da cidade, desde que sem fins lucrativos;

VI - na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas esportivos;

VII - na divulgação das potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação à mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;

VIII - em outros programas ou atividades integrantes ou do interesse da política municipal de esportes.

Parágrafo Único: É vedada à aplicação de recursos do Fundo Municipal de Esportes em projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Esportes – FME serão aplicados no financiamento total ou parcial de projetos esportivos que deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Esportes – CME pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Parágrafo Único: Os projetos esportivos de que trata o *caput* deste artigo não poderão ter finalidade lucrativa.

Art. 5º Toda transferência ou movimentação de recursos relativos ao Fundo Municipal de Esportes será efetuada mediante conta corrente vinculada, aberta especialmente para os fins previstos nesta Lei, em estabelecimento bancário credenciado pelo município de Formiga.

Parágrafo Único: O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos recursos cujo instrumento de convênio, contrato, ajuste ou acordo determine outras instituições financeiras ou contas específicas em que os mesmos deverão ser depositados.

Art. 6º A movimentação bancária dos recursos do Fundo Municipal de Esportes, atividade meramente operacional, será realizada pelo Secretário Municipal de Educação em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda, para efeito de concentração da movimentação das contas bancárias do Município.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Fazenda deverá supervisionar as atividades de contabilidade do Fundo Municipal de Esportes, acompanhando e centralizando os resultados da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 8º O orçamento do Fundo Municipal de Esportes evidenciará as políticas e programas de trabalho governamentais, observando o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Formiga.

Art. 9º O orçamento do Fundo Municipal de Esportes integrará o orçamento do Município de Formiga, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 10. O orçamento do Fundo Municipal de Esportes, quando da sua elaboração e na sua execução, observará os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11. A contabilidade do Fundo Municipal de Esportes tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 12. O órgão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda emitirá relatórios mensais de gestão do Fundo Municipal de Esportes.

§ 1º Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do Fundo Municipal de Esportes e outras demonstrações que vierem a ser exigidas.

§ 2º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 13. O Fundo Municipal de Esportes será extinto:

I - mediante lei;

II - mediante decisão judicial.

Parágrafo Único: O patrimônio apurado na extinção será absorvido pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da lei.

Art. 14. O Fundo Municipal de Esportes terá vigência por prazo indeterminado.

Art. 15. O saldo financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Esportes será incorporado ao seu orçamento e poderá ser utilizado no exercício subsequente.

Art. 16. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, mediante Decreto.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1412B751

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI Nº. 5157 DE 05 DE MAIO DE 2017

Altera a Lei nº 5.082, de 11 de janeiro de 2016, que instituiu o Programa Vida Nova Rio Formiga, para vincular a execução do programa ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei Municipal 5.082, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga autorizado a conceder apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais habilitados que aderirem ao Projeto de que trata o artigo 1º dessa Lei através da execução de ações para o cumprimento de metas estabelecidas. "

Art. 2º Os §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei Municipal 5.082, de 11 de janeiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

§ 1º. As ações e metas propostas para cada propriedade rural, pelo Projeto específico (PIP), farão parte do Termo de Compromisso a ser celebrado entre o proprietário rural e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga.

§ 2º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga e o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, farão a análise do Projeto a ser implantado na sub-bacia do Rio Formiga e deliberarão sobre sua execução. "

Art. 3º O art. 8º da Lei Municipal 5.082, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga e o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA deverão analisar e deliberar sobre o Projeto Técnico Básico/Executivo, para implantação nas propriedades rurais, com vistas a habilitá-las para a obtenção do apoio financeiro. "

Art. 4º O art. 10 da Lei Municipal 5.082, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga, para viabilizar o Programa a que se refere esta Lei, fica autorizado a firmar convênio com entidades governamentais, não governamentais e da sociedade civil e ainda com órgãos do Poder Legislativo e Judiciário. "

Art. 5º O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Formiga, editará os atos necessários à execução desta lei, no prazo máximo e improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:70B25244

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5158, DE 05 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo proceder a devolução de recursos não aplicados de acordo com o Convênio nº 117/2005 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a proceder a devolução de recursos não aplicados de acordo com o Convênio nº. 117/2005, SIAFE nº. 540888, celebrado entre a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, com o Objeto Construção de Estrutura e Aquisição da Fábrica de Gelo para pescadores e Aquicultores do Município de Formiga, o valor de R$ 58.602,47, sendo R$ 54.433,55 referentes à contrapartida financeira não depositada e aplicada diretamente em serviços e R$ 4.168,92 referentes a valores de aplicação dos recursos no período de 31/12/2005 a 31/05/2006, corrigidos na data da devolução.
Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0001.2.389	Devolução de recursos não aplicados – Convênio 117/2005	
339093	Indenizações e Restituições	58.602,47
Total		**58.602,47**

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Modernização Administrativa", a ação "Devolução de recursos não aplicados – Convênio 117/2005.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o Art. 2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
20.608.0054.2.223	Manutenção de Equipamentos para Agricultura familiar	
339030	Material de Consumo	15.424,00
20.608.0055.1.098	Construção e Instalação do Mercado do Produtor Rural	
449051	Obras e Instalações	1.292,00
20.609.0056.2.225	Manutenção do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal e Vegetal	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.464,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.292,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.292,00
20.845.0054.2.305	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.594,96
23.695.0058.2.229	Promoção de Eventos Turísticos	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.243,51
Total		**58.602,47**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:21241F3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – PRC- 037/17, PREGÃO- 032/17.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **M.W.C. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-ME,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **DION CASSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA,** referente ao item: 02, perfazendo o valor total de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), vencedoras no PRC- 037/17, Pregão-032/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7C7E4947

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/17.

RATIFICO a Dispensa de Licitação 004/17, Processo Licitatório nº. 048/17, para a contratação da: **MOISES DE ARANTES 05098452660,** CNPJ nº. 14.766.946/0001-78, situado na Rua Alexandre Fleming, n° 573, Nossa Senhora Aparecida – Formiga – MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com início do percurso na Comunidade de Fazenda Velha, Comunidade de Timboré e imediações, Martins de Arruda e imediações, Paneleiros e imediações para BR 354 onde fará baldeação, retornando a Comunidade de Santa Luzia e imediações, tendo como ponto final a E.M. José João de Melo, com retorno. A quilometragem diária é de 124 km, com veículo de no mínimo 15 lugares. Os pagamentos serão realizados em 15 (quinze) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal. O valor a ser pago será de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) por quilômetro, perfazendo um total de R$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), diários. O valor total estimado da referida dispensa de licitação será de R$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais). Conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Formiga, 05 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:57DDA36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADIAMENTO – PREGÃO 29/2017.

O Município de FORMOSO - MG - torna público que no ADIOU o PREGÃO 29/2017 marcado para dia 09 de Maio de 2017, a partir das 08h30min, REMARCANDO a nova abertura para dia 18 de Maio de 2017 às 08h30min. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, ALVENARIA, HIDRÁULICO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAIS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, conforme especificações do edital E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail
formosolicitacoes@outlook.com - Fone (38) 3647-1111 ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso - MG, 08 de Maio de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria 001/2017.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:6BA34B3F

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 48/2017** – Contratado - LUCIANO DA SILVA FERNANDES-MEI – CNPJ - nº27. 156.225/0001-98 – Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) – Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:6B3326CF

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 49/2017** – Contratado - ALVAN MIGUEL DE SOUZA-MEI - CNPJ/MF sob nº27. 182.878/0001-41 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:A4C1E7AF

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 50/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 50/2017** – Contratado - MARCELINO DA SILVA BARBOSA –MEI - CNPJ/MF sob n° 22.661.829-0001-78 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 53.727,00 (Cinquenta e três mil setecentos e vinte e sete reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:E0DE26D4

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 51/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 51/2017** – Contratado - IZOLDINO GONÇALVES PEREIRA –MEI - CNPJ/MF sob n° 26.802.120/0001-04 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 21.090,00 (Vinte e um mil e noventa reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:D420F312

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 52/2017** – Contratado - MAURICELIA ROCHA DOS ANJOS DOS SANTOS –MEI - CNPJ/MF sob nº 27.119.233/0001-64 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 32.240,00 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:84D3F236

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 53/2017** – Contratado - OSMAR JOSÉ BITO-MEI - CNPJ/MF sob nº 18.407.418/0001-83 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro

rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$20.884,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:2F9D7FBF

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 54/2017** – Contratado - SOCORRO DOURADO LOPES –ME - CNPJ/MF sob nº15.002.208/0001-17 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 75.130,00 (setenta e cinco mil centro e trinta reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:4B4DCF0C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 55/2017** – Contratado - ADALTO BATISTA DOS SANTOS-MEI - CNPJ/MF sob nº 27.049.763/0001-83 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 29.964,00 (Vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:83838607

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 56/2017** – Contratado - JOSÉ CLEUMAR ALVES DE BRITO E CIA LTDA-ME - CNPJ/MF sob nº 27.189.545/0001-44 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 141.675,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:27E62D57

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 57/2017** – Contratado - VALDIVINO ALVES CARNEIRO-MEI - CNPJ/MF sob nº 27.192.044/0001-17 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:4386013D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 58/2017** – Contratado - PAULO MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA-MEI - CNPJ/MF sob nº 27.194.139/0001-70 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 26.065,00 (Vinte e seis mil e sessenta e cinco reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 ** Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:CCEB214D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 59/2017** – Contratado - ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA – MEI - CNPJ/MF sob nº 17.717.388/0001-49 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$31.185,00 (Trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:DCE2FDBB

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 60/2017** – Contratado - ALVAN FLÁVIO DA COSTA –ME - CNPJ/MF sob nº17.502.888/0001-63 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência –

180 dias – valor global - R$30,555,00 (Trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:02E0D208

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 61/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 61/2017** – Contratado - ANTÔNIO VITOR GOMES DA SILVA-MEI - CNPJ/MF sob nº 17.717.298/0001-58 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$36,000 (Trinta e seis mil reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:B1220F98

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 62/2017** – Contratado - MARCIO TADEU ALVES RIBEIRO –MEI - CNPJ/MF sob nº14. 999.054/0001-17 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:B300711F

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 63/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 63/2017** – Contratado - JOÃO ANTÔNIO NERES DE FREITAS – MEI - CNPJ/MF sob nº27. 249.620/0001-15 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$30.060 (Trinta mil e sessenta reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 ** Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:527E1AB2

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 64/2017** – Contratado - MÁRCIO MENDES DA COSTA-MEI - CNPJ/MF sob nº27. 182.268/0001-48 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$20.056,00 (Vinte mil e cinquenta e seis reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:F104D867

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 65/2017** – Contratado - JOSÉ DA CRUZ DIAS DE OLIVEIRA –MEI - CNPJ/MF sob nº 26.963.568/0001-00 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$ 24.624,00(Vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:BA836126

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 66/2017** – Contratado - GERALDO REZENDE DOS SANTOS-MEI - CNPJ/MF sob nº 05.499.794/0001-01 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$32.230,00 (Trinta e dois mil duzentos e trinta reais) - Dotação Orçamentaria -
02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:2B689321

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 68/2017** – Contratado - JOSE DIVINO EVANGELISTA DA SILVA-MEI - CNPJ/MF sob nº24. 354.490/0001-80 - Objeto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos da rede municipal de ensino, nos

quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Vigência – 180 dias – valor global - R$40.120,00 (QUARENTA MIL CENTO E VINTE REAIS) - Dotação Orçamentaria - 02.04.02.12.361.1202.2030.3.30.90.39.00 FICHA 229 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 Processo Licitatório nº 033/2017 **

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:A1D5B744

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **ARP nº 70/2017** – Contratado - ERICA DA MOTA MORAIS DA SILVA – MEI, inscrita no CGC/MF sob nº 19.867.715/0001-74 – Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIRO E OUTROS PARA DIVFERSAS SECRETARIAS. (ENTREGA PARCELADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses – Valor – R$ 84.543,40 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) conforme preços unitários registrados - Dotação Orçamentaria -
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – FICHA – 108;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – FICHA – 198;
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.30.00 – FICHA – 333;
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.30.00 – FICHA – 431;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – FICHA – 550;
02.06.02.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – FICHA – 626;
02.07.01.20.122.2001.2073.3.3.90.30.00 – FICHA – 671;
02.07.01.23.691.2001.2078.3.3.90.30.00 – FICHA – 781;
02.08.01.08.122.0402.2079.3.3.90.30.00 – FICHA – 793;
02.08.02.08.244.0014.2087.3.3.90.30.00 – FICHA – 824. PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2017.

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:02A9A1D5

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **ARP – 69/2017** – Contratado - AMARILDO MARCOS VAZ DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CGC/MF sob nº 11.327.451/0001-54 - Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIRO E OUTROS PARA DIVFERSAS SECRETARIAS. (ENTREGA PARCELADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses – Valor – R$ 321.388,90 (trezentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) conforme preços unitários registrados - Dotação Orçamentaria -
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – FICHA – 108;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – FICHA – 198;
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.30.00 – FICHA – 333;
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.30.00 – FICHA – 431;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – FICHA – 550;
02.06.02.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – FICHA – 626;
02.07.01.20.122.2001.2073.3.3.90.30.00 – FICHA – 671;
02.07.01.23.691.2001.2078.3.3.90.30.00 – FICHA – 781;
02.08.01.08.122.0402.2079.3.3.90.30.00 – FICHA – 793;
02.08.02.08.244.0014.2087.3.3.90.30.00 – FICHA – 824. PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2017.

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:F7B54CE3

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **ARP – 71/2017** – Contratado - SYN BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CGC/MF sob nº 23.844.833/0001-34 - Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIRO E OUTROS PARA DIVFERSAS SECRETARIAS. (ENTREGA PARCELADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses – Valor – R$ 207.711,30 (duzentos e sete mil setecentos e onze reais e trinta centavos) conforme preços unitários registrados - Dotação Orçamentaria
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – FICHA – 108;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – FICHA – 198;
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.30.00 – FICHA – 333;
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.30.00 – FICHA – 431;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – FICHA – 550;
02.06.02.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – FICHA – 626;
02.07.01.20.122.2001.2073.3.3.90.30.00 – FICHA – 671;
02.07.01.23.691.2001.2078.3.3.90.30.00 – FICHA – 781;
02.08.01.08.122.0402.2079.3.3.90.30.00 – FICHA – 793;
02.08.02.08.244.0014.2087.3.3.90.30.00 – FICHA – 824. PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2017.

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:E1F7370D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato – 72/2017** – Contratado - LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ - Nº 13.704.844/0001-65 – Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200003, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - Valor - R$ 119.996,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais) – Dotação Orçamentaria -
02.06.02.10.302.1002.1042.4.4.90.52.00 – FICHA – 616;
FONTE – 1.53.00 – Recursos Transferência de Convênios Vinculados a
Saúde - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2017

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:BAF4AE8D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 73/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato – 73/2017** – Contratado - KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI – ME – CNPJ - Nº 17.344.993/0001-11 – Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO

ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200003, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - Valor - R$14.251,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais) – Dotação Orçamentaria -
02.06.02.10.302.1002.1042.4.4.90.52.00 – FICHA – 616;
FONTE – 1.53.00 – Recursos Transferência de Convênios Vinculados a
Saúde - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2017

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:88614C10

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato – 75/2017** – Contratado - MB VARIEDADES LTDA – CNPJ - Nº 12.902.382/0001-28 – Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200003, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - Valor - R$14.251,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais) – Dotação Orçamentaria -
02.06.02.10.302.1002.1042.4.4.90.52.00 – FICHA – 616;
FONTE – 1.53.00 – Recursos Transferência de Convênios Vinculados a
Saúde - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2017

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:77D4244E

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 76/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato – 76/2017** – Contratado - COMERCIAL ML LTDA – ME – CNPJ - Nº 12.781.077/0001-25– Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200003, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses - Valor - R$10.603,60 (dez mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) – Dotação Orçamentaria -
02.06.02.10.302.1002.1042.4.4.90.52.00 – FICHA – 616;
FONTE – 1.53.00 – Recursos Transferência de Convênios Vinculados a
Saúde - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2017

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:0B5E5554

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 77/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 77/2017** – Contratado - JML TRASNPORTES LTDA-EPP - CNPJ: n°02.677.898/0001-62 – Objeto - Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros assentados, em bom estado de conservação, para serviços de transporte diversos, modelo/ano: superior ou igual a 1999. Combustível, manutenção do veículo, motorista habilitado e seguro por conta da empresa vencedora; Conforme especificações deste edital e seus anexos - O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anual, sendo que o valor mensal é de r$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais – Vigência – 12 meses - Dotação Orçamentaria -
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 – FICHA – 122;
02.04.01.12.122.0402.2026.3.3.90.39.00 – FICHA – 192;
02.04.05.27.122.2701.2046.3.3.90.39.00 – FICHA – 314;
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.39.00 – FICHA – 336;
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.39.00 – FICHA – 434;
02.07.01.17.512.0016.3014.3.3.90.39.00 – FICHA – 646;
02.08.01.08.122.0406.2079.3.3.90.39.00 – FICHA – 796;
02.09.01.13.392.0009.2089.3.3.90.39.00 – FICHA – 893;
02.10.01.04.695.0019.3036.3.3.90.39.00 – FICHA – 921. Pregão presencial 22/2017
Processo licitatório 31/2017**

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:1EBCD522

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 78/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 78/2017** – Contratado - MARQUES RODRIGUES PIMENTEL-ME - CNPJ sob o Nº 13.921.175/0001-83 - objeto é a Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos, Instalação, Manutenção, Adequação de Sala de exames conforme normas da Portaria 453, fornecimento de materiais de consumo (envelopes, filmes, materiais gráficos) para realização de exames de diagnóstico por imagens (raio x) digital com número ilimitado de exames citado abaixo ,60 (sessenta) laudos do médico radiologista sem custo adicional, a realizar-se nas dependências da Unidade Mista de Saúde de Formoso-MG, conforme especificações deste edital e seus anexos – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais).Dotação orçamentaria -
10.10.10.302.0012.3012.3.1.90.04.00 – ficha -514.PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2017.PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2017.

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:4CB112BB

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 79/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 79/2017** – Contratado - BURITIS MULTIMARCAS-LTDA ME - CNPJ sob o Nº 97.535.835/0001/88 - objeto é a AQUISIÇÃO VEÍCULO USADO CAR/CAMINHÃO/C ABERTA - FORD/F 350 G – ANO DE FABRICAÇÃO 2011 MODELO 2011 A DIESEL, MOTOR E PNEUS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, LATARIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM NO MAXIMO 61.467 km RODADOS, NA COR PRATA, PARA A PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORMOSO - MG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses – Valor - R$80.000,00(oitenta mil) reais, O pagamento será de forma será em 07 (sete) parcelas sendo a primeira no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais e o restante em 06 (seis) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil) reais cada. Dotação Orçamentaria -
02.05.01.26.782.2601.1035.4.4.90.52.00 – FICHA – 403 - pregão presencial nº 27/2017 processo Licitatório nº 37/2017

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:8C456ECD

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 74/2017.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato – 74/2017** – Contratado - PETTYTA PAPELARIA & PRESENTES LTDA – CNPJ - Nº 38.608.303/0001-64 – Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 13582.860000/1160-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 38200003, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – Vigência – 12 meses – Valor – R$ 42.020,25 (quarenta e dois mil, vinte reais e vinte e cinco centavos) – Dotação Orçamentaria - 02.06.02.10.302.1002.1042.4.4.90.52.00 – FICHA – 616;
FONTE – 1.53.00 – Recursos Transferência de Convênios Vinculados a
Saúde - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2017

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:D3738435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 047/2017 INEXIGIBILIDADE 005/2017 -CHAMDA PUBLICA

O MUNICÍPIODE FUNILÂNDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 047/2017 – Inexigibilidade 05 Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios para Agricultura Familiar destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria. Entrega dos e Envelopes 06 junho de 2017 as 08h30min **O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia**
www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:64D13105

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

O MUNICIPIO DE FUNILANDIA/MG, torna público o Processo Licitatório 050/2017 - PP 021/2017,do tipo menor preço, por KM objetivando a contratação de transporte escolar terceirizado para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino deste município, a realizar-se no dia 18/06/2017 as 08h30min.. **O edital pode ser retirado acessando o site da Prefeitura Municipal de Funilândia**
www.funilandia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacoes@funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:D75D0DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 049/2017 – PRC Nº 074/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS GALVANIZADAS E PARAFUSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Pregoeiro do Município de Guarani, MG, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 03/05/2017, ás 08:30 horas, foi considerado fracassado, em razão da única empresa participante do certame ter proposto preços muito superiores aos estimados, o que levou a desclassificação do mesmo.

Guarani, 04 de maio de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:66FF4F81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO 051/2017 – PRC Nº ¬¬¬076/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E ELÉTRICO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2017, tornam pública a inclusão da seguinte cláusula:

17.9.3 – Os participantes que sejam microempreendedores individuais ficam dispensados de apresentar os documentos constantes dos itens 17.8 e 17.9 do edital, em razão do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 05 de maio de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:43A7FB8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SUSPENSÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 051/2017 – PRC N.º 076/2017.

PUBLICAÇÃO
SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 051/2017 – PRC n.º 076/2017. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual prestação de serviços de lanternagem e elétrico para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. **ERRATA: Fica suspensa a abertura da licitação prevista para o dia 10/05/2017, ás 14:30 horas, em razão a necessidade de correção do termo de referência, Anexo I do edital. Será publicada nova data de abertura da sessão de licitação, em tempo, para que se possibilite às devidas adequações aos interessados em participar do certame.** Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 05 de maio de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7F9012BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 – PRC N.º 083/2017.

Publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para conclusão do Novo Terminal Rodoviário, localizado na via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 24/05/2017 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov. ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 05 de maio de 2017.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C5EFE3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG – Aviso de Licitação Processo licitatório nº 37/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 28/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATA BURROS DE TRILHO DE FERRO E BASE DE PREMOLDADOS PARA SECRETARIA DE OBRA E TRANSPORTE DESTA PREFEITURA. Menor preço por Item JULGAMENTO: 17/05/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

Guarda Mor, 05 de Maio de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:920CDCED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº01-
EDITAL Nº 24/2017 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 33/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
. ANEXO II ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS
Excluir-se no item 01 , câmeras internas no veículo com gravação e sistema de registro de passageiros.
Onde-se-lê Instalação de uma central para acompanhamento dos veículos.
Leia-se treinamento in-loco para servidor da prefeitura para instalação de central de acompanhamento dos veículos.
CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email:
licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5A3D1353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 020/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 020/2017 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de impressos gráficos, que será realizado no dia 23/05/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D1C5BC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 056/2017, Dispensa de Licitação Nº 024/2017, cujo objeto é a Contratação da empresa Elessandra Lopes Reis 69171947604, CNPJ sob o n°13.400.757/0001-14, prestação de serviço de instalação e manutenção de PABX e rede de ramais. Valor total: R$6.719,00(seis mil setecentos e dezenove reais).24/04/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:ACBD52DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X Elessandra Lopes Reis 69171947604, CNPJ sob o n°13.400.757/0001-14. OBJETO: prestação de serviço de instalação e manutenção de PABX e rede de ramais. Valor total: R$6.719,00.VIGÊNCIA: 24/04/2017 Á 24/05/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5C4F6C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a Prefeita Municipal de IGUATAMA, Ivone Rodrigues Leite, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 055/2017, Dispensa de Licitação Nº 023/2017, cujo objeto é a Contratação da empresa Aline Carolina Pereira 05583629665, CNPJ sob o nº 19.155.827/0001-00, para prestação de serviço de propaganda volante em carro de som, para atender a requisição de diversos setores dessa municipalidade. Valor total: R$7.820,00(sete mil oitocentos e vinte reais).24/04/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6CA1D462

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 055/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X Aline Carolina Pereira 05583629665, CNPJ sob o nº 19.155.827/0001-00. OBJETO: para prestação de serviço de propaganda volante em carro de som, para atender a requisição de diversos setores dessa municipalidade. VALOR:R$7.820,00.VIGÊNCIA: 24/04/2017 Á 24/05/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente
CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:37FC3DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 63/2017
PREGÃO Nº. 37/2017
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 63/2017,** na modalidade **Pregão no. 37/2017**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidade de Saúde de Estratégia de Saúde da Família (ESF's) do Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 19/05/2017 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:5BDF2F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Torna Público a instauração do Processo Licitatório nº 057/2017 – Inexigibilidade nº 02/2017 – Credenciamento nº 02/2017, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS especializada em serviços de exames de diagnósticos. O período para recebimento dos documentos será de **03/05/2017 a 03/06/2017.** O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 16h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.ipuiuna.mg.gov.br,** para cópia do arquivo. Informações: tel. **(35) 3732-2075** ou e-mail: licitaipmg@gmail.com

WAGNER DO COUTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2F3FC01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

AVISO DE ADIAMENTO
Processo Licitatório n°055/2017
Pregão Presencial n°031/2017
Através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, **comunica que** o

processo acima citado que tem por objetivo a Contratação de serviço de gestão de Frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, foi Adiado para o dia **19/05/2017 às 09:00 horas**, pelo seguinte motivo: correção no Edital, e comunica que a solicitação deverá ser feita pelo e-mail:
pmitalicitacao@yahoo.com.br ou pelo site
www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 05 de maio de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7D3A0AF6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **22 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço item,** que tem por objetivo Contratação de uma empresa para prestação de serviço gerais (serviços esporádicos), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail
pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site
www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 05 de maio de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:34C88C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº: 067/2017
DISPENSA Nº: 007/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X RKM SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Disponibilização e Hospedagem PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, Website da Entidade e Criação de e-mails para atendimento aos diversos departamentos da Estrutura Organizacional do Município de Itanhomi/MG.
DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: No valor global de R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 059: 02.03.01.04.122.0003.2010.33903900 - Fonte - 1.00.00.
FICHA: 086: 02.04.01.04.123.0007.2016.33903900 - Fonte - 1.00.00.

Prefeitura Municipal de Itanhomi MG, 10 de março de 2017

FERNANDO JOSE DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:47699ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 023/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X VALDIRENE APARECIDA SILVA – ME.
OBJETO: Aquisição de **URNAS MORTUÁRIAS**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao sepultamento de indigentes ou munícipes pertencentes às famílias carentes beneficiadas por programas sociais.
DATA: 24/04/2017
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 24/04/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 325: 02.12.01.08.244.0032.2056-339048-00 - Fonte: 1.00.00.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG. 24 de abril de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:BA4E8116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 200.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 031/2017
Processo Licitatório **058/2017**, Edital **033/2017**, Pregão Presencial **031/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para eventual/futura aquisição de materiais para construção em geral A sessão realizar-se às **09 horas de 23 de maio de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site
www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails
licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou
licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8349B7D1

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 200.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 032/2017
Processo Licitatório **059/2017**, Edital **034/2017**, Pregão Presencial **032/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para eventual/futura aquisição de materiais de ferragem em geral A sessão realizar-se às **09 horas de 24 de maio de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site
www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails
licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou
licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C7170CE0

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 200.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 060/2017
Processo Licitatório **059/2017**, Edital **034/2017**, Pregão Presencial **032/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para

eventual/futura aquisição de madeiras em geral A sessão realizar-se às **09 horas de 25 de maio de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site
www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails
licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou
licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:65684134

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 200.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 060/2017
Processo Licitatório **059/2017**, Edital **034/2017**, Pregão Presencial **032/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para eventual/futura aquisição de madeiras em geral A sessão realizar-se às **09 horas de 25 de maio de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site
www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails
licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou
licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:02EE01AE

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 200.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 058/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **Alfalagos LTDA** CNPJ 05.194.502/0001-14. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 21.624,90**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 059/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA** CNPJ 03.945.035/0001-91. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 32.912,17**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 060/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **Cirúrgia União LTDA** CNPJ 04.063.331/0001-21. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 49.284,90**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 061/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **CBS Médico Científica S/A** CNPJ 48.791.685/0001-68. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 37.438,00**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 062/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **Med Center Comercial LTDA** CNPJ 00.874.929/0001-40. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 80.805,78**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 063/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME** CNPJ 07.866.938/0001-38. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 20.710,00**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 064/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **Nacional Comercial Hospitalar LTDA** CNPJ 52.202.744/0001-92. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 12.989,42**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 065/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **Equipar Médico Hospitalar LTDA** CNPJ 25.725.813/0001-70. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 5.890,29**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 066/2017
Processo Licitatório **050/2017**, Edital **029/2017**, Pregão Presencial **027/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de enfermagem em geral. Homologada em **19/04/2017**. Empresa Registrada: **IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A** CNPJ 33.255.787/0001-91. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 1.472,00**. Vigência: **20/04/2017 a 19/04/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:09277492

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 200.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 074/2017
Processo Licitatório **069/2017**, Edital **039/2017**, Pregão Presencial **036/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de castração de animais de rua (fêmeas). Homologada em **25/04/2017**. Empresa Registrada: **JR. DE PATTO PET SHOP - ME** CNPJ 12986.019/0001-38. Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 27.000,00**. Vigência: **25/04/2017 a 24/04/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CA333231

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 200.7

2ª Prorrogação de Prazo - Contrato 135/2015
Processo Licitatório **102/2015**, Edital **065/2015**, Pregão Presencial **059/2015** Objeto: **assessoria e consultoria para fins de habilitação no ICMS no critério patrimônio cultural – exercício 2019**. Empresa Contratada: **Gislaine Regina da Silva - MEI**, CNPJ:

17.343.389/0001-70 Valor da Prorrogação de Contrato: **R$ 14.421,23**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV.4 do Contrato de Prestação de Serviços 135/2015*** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: **até o dia 03/09/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4C91CC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de serviços técnicos em auditoria atuarial, em solicitação da Secretaria Municipal de Finanças através do Procedimento Licitatório nº 074/2017 – Processo Licitatório nº 031/2017 – Pregão Presencial nº 030/2017. Abertura dos envelopes dia 18.05.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:34F37248

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 227/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 056/2017, Pregão Presencial Nº 018/2017, objeto: Locação de Veículo ; Contratado: M & M Extração de Areia e Locação de Veículos LTDA-ME, Valor Global: 143.520,00 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais) Vigência: até 02/05/2018

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:93BC1637

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº: 028/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 058/2017, Pregão Presencial Nº 020/2017, objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Locação de Máquina copiadora ; Contratado: Alex-Sandra Mendes Parrela-ME, Valor Global: 244.140,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta reais) Vigência: até 02/05/2018

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:E5C099B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do TERMO DE CREDENCIAMENTO **Nº: 118/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 025/2017, Inexigibilidade Nº 002/2017, objeto: Credenciamento de Laboratório de Próteses Dentárias ; Credenciado: Irmãos Castro LTDA-ME, Valor Global Estimado: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) Vigência: até 05/03/2018

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:CEAB0E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do TERMO DE CREDENCIAMENTO **Nº: 200/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 025/2017, Inexigibilidade Nº 002/2017, objeto: Credenciamento de Laboratório de Próteses Dentárias ; Credenciado: Gleidson Guedes Viana Bitencourt -ME, Valor Global Estimado: 36.000,00 (Trinta e seis mil) Vigência: até 17/04/2018

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:27FC373E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO ao Credenciamento **Nº: 120/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 025/2017, Inexigibilidade Nº 002/2017, objeto: Credenciamento de Laboratório de Próteses Dentárias ; Credenciado: Antônio Sousa Vale Rodrigues-ME, Valor Aditado: 36.000,00 (Trinta e seis mil).

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:911FA2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO ao Credenciamento **Nº: 119/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 025/2017, Inexigibilidade Nº 002/2017, objeto: Credenciamento de Laboratório de Próteses Dentárias ; Credenciado: Mauricéia Maria de Andrade-ME, Valor Aditado: 36.000,00 (Trinta e seis mil).

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:3B7196BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO ao Credenciamento **Nº: 118/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 025/2017, Inexigibilidade Nº 002/2017, objeto: Credenciamento de Laboratório

de Próteses Dentárias ; Credenciado: Irmãos Castro LTDA-ME, Valor Aditado: 36.000,00 (Trinta e seis mil).

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:EAC67763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2017, Registro de Preço nº 005/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM exclusivo para ME e EPP**, no **dia 18 de maio de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e impressões para as escolas municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de maio de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:AB4A7F69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME, EPP e MEI**, no **dia 18 de maio de 2017 às 13:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de Educador Físico na forma de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo este responsável para a realização de atividades semanais no município de Japaraíba e Capoeirão, ministrando aulas de alongamento, dança e outras atividades físicas de sua competência voltadas para a área da saúde. Os serviços prestados pela rede Municipal de Saúde -Sistema Único de Saúde serão por um período de 8 (oito) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de maio de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:48335801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
FISCALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO / LOTEAMENTO AUTO DE EMBARGO – OBRA CLANDESTINA DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO

FISCALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO / LOTEAMENTO

AUTO DE EMBARGO – OBRA CLANDESTINA DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO

01 – IDENTIFICAÇÃO DO (S) AUTUADO (S): TARCÍSIO KLEBER SATURNINO, CPF Nº 161.529.216-00, residente na Rua Professor José Reis, nº 499, Centro, em Jequitibá/MG, GLÓRIA MARIA SATURNINO CHAVES, CPF: 743.002.886-15 e seu esposo Cloves Chaves da Silva, CPF 161.529.486-49, residentes e domiciliados na Rua Papoulas, nº99, Bairro Montreal, em Sete Lagoas/MG, GERALDO ANTÔNIO SATURNINO, CPF 149.475.016-34 e sua esposa Claudete Machado Saturnino, CPF 707.352.206 -20, residentes e domiciliados na Rua Professor José Reis, nº 523, em Jequitibá/MG, LÚCIA APARECIDA SATURNINO SOUSA, CPF 271.243.476-53 e seu marido José de Souza Santana Sobrinho, CPF 398.383.746-87, residentes e domiciliados na Praça Coronel Domingos Diniz Couto, nº 616, em Jequitibá/MG e PAULO MAGELA SATURNINO, incapaz, CPF nº 077.388.826-89, neste ato notificado na pessoa de seu procurador TARCÍSIO KLEBER SATURNINO, já qualificado alhures.
LOCAL: Lugar denominado "Parentes, Porteirão, Tira Barro e Pasto da Porteira do Meio.
DIA E HORA: 24/04/17 ÀS 17:00
03 – TERMOS DO EMBARGO

PELO PRESENTE, CONSTATEI, MEDIANTE PODER/DEVER DE POLÍCIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, QUE O AUTUADO PRATICOU AS SEGUINTES INFRAÇÕES: **Realizar obras de parcelamento do solo, na modalidade loteamento, sem o devido trâmite de processo administrativo junto a Prefeitura Municipal e sem decreto de aprovação do mesmo.**
INFRINGINDO: **a Lei Federal 6766/1979, artigos 6º,7º,9º,10,12 e 53.**
DISPOSIÇÕES PENAIS ATINENTES: **ART 50, I DA LEI 6766/79 - Pena: Reclusão, de 1(um) a 4 (quatro) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País.**
FICA (M) O (S) INFRATOR (ES) INTIMADO (S) A NÃO PROSSEGUIR COM AS OBRAS DE PARCELAMENTO DO SOLO NA ÁREA EMBARGADA, QUAL SEJA: ÁREA DE 24,13,40 HA, OBJETO DA MATRÍCULA 4.015, DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SETE LAGOAS, ATÉ QUE SEJA REGULARIZADO O PARCELAMENTO DO SOLO CONFORME A LEGISLAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.
O NÃO ATENDIMENTO **NO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS** AOS TERMOS DESTE AUTO DE EMBARGO, SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENALIDADES LEGAIS ADMINISTRATIVAS E PENAIS ACIMA DESCRITAS, ALÉM DE MULTAS LEGAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CASO.

Cientes:

_____
TARCÍSIO KLEBER SATURNINO

_____
GLÓRIA MARIA SATURNINO CHAVES e
Seu Esposo Cloves Chaves da Silva

_____
GERALDO ANTÔNIO SATURNINO, e
Sua Esposa Claudete Machado Saturnino

_____
LÚCIA APARECIDA SATURNINO SOUSA e
Seu Marido José de Souza Santana Sobrinho,

_____
PAULO MAGELA SATURNINO,
Neste Ato Notificado na Pessoa de Seu Procurador Tarcísio Kleber Saturnino.

_____
HAROLDO OLIVEIRA DO ALTÍSSIMO
Fiscal

_____
HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0DCFA5B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 09/2017,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para aquisição futura de carnes, destinadas à merenda escolar das escolas municipais e centros de educação infantil de João Monlevade:

EMPRESA	ITEM	VALOR
GN ALIMENTOS LTDA.	01,02,03.	R$ 172.797,60
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.-EPP	04,05,06.	R$ 75.121,32
TOTAL		R$ 247.918,92

João Monlevade, 24 de abril de 2017.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0E6F9D27

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCESSO Nº 125/2017

OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de carnes, destinadas à merenda escolar das escolas municipais e centros de educação infantil de João Monlevade.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
GN ALIMENTOS LTDA.	01,02,03.	R$ 172.797,60
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.-EPP	04,05,06.	R$ 75.121,32
TOTAL		R$ 247.918,92

João Monlevade, 05 de maio de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:035531C4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2014

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2014 – LIARTH LTDA - EPP – Objeto: Contratação de empresa para execução de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, transporte dos resíduos ao aterro sanitário, devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, de acordo com as condições do edital e anexos (Lote 1), decorrente da **Concorrência nº 04/2013 – Valor: R$ 84.806,53** equivalente a 7,14%, conforme índice de reajuste do IGP-M de novembro/2016 – **Dot.Orçamentária:**
15.452.1504.2089 fichas 474 e 475 F.R. 1.00.00 – **Data:** 05/04/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:91EFD409

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016 – PESSOA E PESSOA LTDA - ME – Objeto: Locação de veículo ônibus, incluindo mão de obra (motorista e monitor) e manutenção, em atendimento ao transporte diário de alunos da Escola Municipal Efigênio Mota, conforme especificações do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº** 08/2016 **– Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8666/93 – **Valor:** R$ 92.500,00 – **Vigência:** 28/04/2017 a 27/04/2018 – **Dot.Orçamentária:**
12.365.1204.2042 ficha 279 F.R. 1.01.00 – **Data:** 27/04/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1802C481

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016 – CONSTRUTORA MPK LTDA - ME – Objeto: Execução de obras de pavimentação de ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos**,** decorrente da **Concorrência 06/2016 – Fundamentação:** Art. 57 § 1º da Lei 8666/93 – **Vigência:** 28/04/2017 a 27/06/2017 – **Data:** 27/04/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:79240F28

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2017 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos não padronizados pela Assistência Farmacêutica do SUS, no Município de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 07/2017** – **Valor**: R$ 240.000,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 27/04/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:47B79552

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 16/2017

TERMO DE CONTRATO Nº. 16/2017 – IPACSE EIRELI EPP – Objeto: Execução de serviços de Capeamento Asfáltico de 7.786,33 m² em CBUQ e alteamento de 10 (dez) unidades de poço de visita nas Ruas Montevidéu, Bairro Cruzeiro Celeste, Tapajós, Tocantins, ambas no Bairro Centro Industrial e Professora Luzia de Melo, Bairro Tieté (Lote I) e Execução de 1470 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, assentamento de 490,00m meio-fio de concreto pré-moldado tipo A-(12x16,7x35) cm, e 6,00m de descida d'água tipo degrau DN500, na Rua Zezinho de Abreu, Bairro Cidade Nova, e execução de 1.421,00 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ e alteamento de 02 PV(s) na

Rua Raimundo Correia Domingues, e 1.085,00 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, e alteamento de 02 PV(s) na Rua Felipe Camarão, no Bairro Loanda, na Rua Violeta e trecho da Rua Camélia, com 1.121,46 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, e 02 alteamento de PV(s) e 617,52 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ e 01 alteamento de PV na Rua Jatobá, no Bairro São João (Lote 2)
decorrente da **Tomada de Preços nº 01/2017 - Valor:** R$ 370.970,55 **- Dotação Orçamentária:**
15.451.1501.1022 – 4.4.90.51 ficha 424 FR 1.00, 1.24 e 2.24 - **Vigência:** 06 meses (Lote 1) e 8 meses (Lote 2). **- Data:** 27/04//2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FD1FA7C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, abertura dia 25/05/2017 às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e recuperação de bens imóveis, em prédios públicos, praças, parques, jardins, estradas, pontes, mata-burros, galerias pluviais, cemitério e terminal rodoviário de passageiros. JPMG 05/05/2017, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:22D7DFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 35/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 63/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 35/2017, Processo Licitatório 63/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPMANENTOS PARA O RADIO COMUNICADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitante vencedor: TECSOL EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pregoeiro

05/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:25CE984F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 23/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 48/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 23/2017, Processo Licitatório 48/2017 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICO, MECÂNICO, BORRACHARIA, ALINHAMENTO/ BALANCEAMENTO, RETIFICA BLOCO/ EIXO/ CABEÇOTE, AJUSTE E MONTAGEM DE MOTOR E LANTERNAGEM E PINTURA PARA VEÍCULOSDA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODODE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitantes Vencedores: **POSTO E ALINHAMENTO VITORIA LTDA, MARCELO RODRIGUES ROCHA – ME, LAGOA MANGUEIRAS LTDA – ME, HIPPER DIESEL RETIFICA, LTDA, THYAGO LACERDA DE SOUZA E CIA LTDA – ME e DENTINHOS AUTO ELETRICA LTDA – ME.**

Pregoeiro

05/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:769865D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade do PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSERÇÕES EM RÁDIO, INSERÇÕES DE 30' (SEGUNDOS) DE DURAÇÃO; GRAVAÇÃO DE SPOTS IMEDIATOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA, EX: EPIDEMIAS. OS CHAMADOS DEVERÃO SER ATENDIDOS IMEDIATAMENTE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 18/05/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

05/05/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:91BE3B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CÉLULA Nº 3 DO ATERRO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CÉLULA Nº 3 DO ATERRO SANITÁRIO. PRAZO ESTIMADO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Data de Abertura: 24/05/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,

05/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:240BF784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE MENCIONA, DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar no. 738, de 04.12.2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e artigo 97, inciso II, aliena "b", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **exonerada**, a pedido, do cargo de provimento efetivo, após manifestação escrita de desistência de exercício de cargo, a servidora **FÁTIMA SIMONE DA SILVA**, CPF no. 047.468.406-79, RG no. MG-11.962.582, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para qual foi nomeada em razão de aprovação em concurso público, por decreto de 02.03.2017, autorizando-se a convocação dos demais candidatos classificados para o mesmo cargo, seguindo-se a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 03 de maio de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:0B3B2723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017

Torna público a retomada de sessão da Concorrência Pública 003/2017 no dia 11/05/17 às 09h00min, para resultado da análise pela Subcomissão Técnica dos Invólucros nº 01 e 03. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e execução de ações promocionais, desenvolvimento e elaboração de pesquisas de mercado e de opinião, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do município de Lagoa Santa.

JOÃO ALEJANDRO DE SOUZA PIMIENTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CF423108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO II DO PREGÃO PRESENCIAL RP 013/17

Torna público errata e prorrogação II do Pregão Presencial RP 013/17 para o dia 22/05/2017 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14:00h. Objeto: registro de preços para aquisição e implantação de sistema de vídeomonitoramento para unidades da prefeitura municipal de lagoa santa, utilizando circuito fechado de televisão (CFTV), compreendendo o fornecimento e a instalação de equipamentos, softwares, materiais, a prestação de serviços (instalação, configuração, implantação, recuperação e reparo no local da implantação) a manutenção e garantia dos serviços e equipamentos. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:08CB5B11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.339, DE 26/04/2017

Acrescenta nomes ao art. 1º, do Decreto nº. 3.312, de 27 de março de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - No art. 1º do Decreto nº 3.312, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os seguintes nomes:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Marco Antônio da Cruz	00402877835	C
Antônio Carlos Ferreira Felix	01436332965	AB
Bruno Daniel Moreira	03270321564	AB

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de abril de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:D11B2EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 912, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Portaria nº 864, de 27 de junho de 2016, institui o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.934, alterada pela Lei Municipal nº. 2.998/2010;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Jussara Rodrigues Viana;
Eliane Campezatto Raabe.

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:
Leandro Cândido da Silva.

III – Representantes de Associações Civis
Associação Gruta Lapinha Viva: Luci Rosa;

Associação dos Amigos do Museu da Lapinha (AMAR): Érika Suzanna Bányai.

Art. 2º - Todas as atribuições e disposições gerais inerentes aos trabalhos do Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estão devidamente dispostos na Lei Municipal nº 1.934/2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.998/2010.

Art. 3º - Os trabalhos deste Conselho estarão sob a coordenação da Diretora Municipal de Meio Ambiente, Jussara Rodrigues Viana.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de abril de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:B8ABFDCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.979, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza repasse financeiro a título de auxílio moradia, à Sra. Valdersi Oliveira Santos, na forma que menciona, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus repesentantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em 06 (seis) parcelas, para a Sra. Valdersi Oliveira Santos, portadora do RG: MG-8.361.766, inscrita no CPF sob o nº. 004741486-37, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Valdersi Oliveira Santos, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§2º O valor mensal do aluguel será de até R$ 600,00 (seiscentos reais).

§3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do pagamento do aluguel referente ao repasse anteriormente recebido.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Relatório Social e Laudo Técnico Descritivo, constantes do Processo Interno nº 8113/2014, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá, a cada seis meses, realizar nova avaliação para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.48.00, ficha 432, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de abril de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:10776AB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.980, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 3.500, de 08 janeiro de 2014 que, "Dá denominação oficial a logradouro público inominado que interliga o Bairro Estância Caravelas à Rua João Batista de Assis de Rua Amélia Fontainha Meirelles".

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.500, de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:9C2C7902

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/CONTRATO 026/13 – PREGÃO 028/13

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Vina Equipamentos e Construções Ltda - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:503BBB88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.786 DE 03 DE MAIO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento utilizando superávit financeiro e de outras providências".

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 2.001, de 26 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2017 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR:				
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
17 - SANEAMENTO				
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
17 512 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				
17 512 0031 1.108 – AQUIS. EQUIP. MAQ. PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO				
02.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	32	R$	52.000,00
TOTAL				**R$ 52.000,00**
(cinquenta e dois mil reais).				

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2016.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.....	**R$ 52.000,00**
(cinquenta e dois mil reais).	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 03 de maio de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:11D2D79D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação do Folclore e Manifestações Artísticas de Lambari, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação do Folclore e Manifestações Artística de Lambari - AFOMAC no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) para manutenção de suas atividades de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015.

Artigo 2º. A subvenção social será aplicada pela Associação do Folclore e Manifestações Artística de Lambari – AFOMAC na manutenção de suas atividades folclóricas, de acordo com o plano de trabalho estabelecido no instrumento a ser firmado com o Município, ficando a entidade beneficiada obrigada a prestar contas, indicando em relatório específico em que o valor foi aplicado, inclusive com cópia da prestação de contas à Câmara de Vereadores.

Artigo 3º. O Conselho deverá prestar contas de suas despesas em até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria.

Artigo 4º. As despesas referentes à subvenção social deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente:
02.04.04.13.392.0013.2.033.3350.42.00 Reduzido 181.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 04 de maio de 201704 de maio de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosane Aparecida dos Reis
Código Identificador:331640A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017 – PRC Nº 060/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E CURATIVOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA-ME
CNPJ: 13.540.210/0001-14
Rua Papa João XXIII, 15 – Lourdes – Viçosa/MG
CEP: 36.570-000
ITENS:01, 03, 04, 05, 07, 08, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 42, 43,
44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 63, 64, 68, 72
Valor Total: R$ 15.141, 00 (quinze mil, cento e quarenta e um reais)

Empresa: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.876.749/0001-46
Rua Rafael Zacarias, 502 – Democrata – Juiz de Fora/MG
CEP: 36.035-290
ITENS: 09, 10, 12, 15, 41, 55, 71
Valor Total: R$ 1.996, 70 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Empresa: ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 10.483.213/0001-75
Av. Presidente Juscelino Kubtcheck, 777 – Loja A – Centro – Muriaé/MG
CEP: 36.880-000
ITENS: 06, 25, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 47, 54, 56, 57, 58, 67, 70
Valor Total: R$ 5.567, 18 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

Empresa: MR HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 24.009.233/0001-13
Rua Antônio Francisco Eccard, 135 – Glória – St. Antonio de Pádua/RJ
CEP: 28.470-000
ITENS: 11, 13, 14, 40, 62, 69
Valor Total: R$ 5.955, 00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Av. Presidente Tancredo Neves, 2.103 – Zacarias – Caratinga/MG
CEP: 35.300-102
ITENS: 02, 16, 20, 21, 32, 37, 65, 66
Valor Total: R$ 4.225, 80 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Empresa: AMV COMERCIAL MÉDICA LTDA-ME
CNPJ: 18.669.729/0001-10
Rua Maria da Conceição Sabino, 55 2º andar – São Pedro – Muriaé/MG
CEP: 36.880-000
ITENS: 39, 59
Valor Total: R$ 650, 80 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Empresa: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
Rua Paracatú, 1280 – Bandeirantes – Juiz de Fora/MG
CEP: 36.047-040
ITEM: 48
Valor Total: R$ 210, 00 (duzentos e dez reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota

Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 05/05/2017

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:CBBAFE50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/17 – PRC Nº 058/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10
Rua: Ere, nº 34 - Sala 304 - Prado
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.411-052

ITENS:05, 07, 09, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,
32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 66, 67,
68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95
Valor Total R$ 11.523, 32 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA ME
CNPJ: 13.540.210/0001-14
Rua: Papa João XXIII, 15 – Lourdes
Viçosa/MG
CEP: 36.570-000

ITENS:01, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 60, 63, 64, 65, 70, 73,
74, 76, 79, 86, 87, 88
Valor Total R$ 10.371, 10 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos)

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24
Rua: Ere, nº 34 - Prado
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.411-052

ITENS:02, 08, 15, 31, 40, 52, 58, 61, 90, 96
Valor Total R$ 2.105, 36 (dois mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *04/05/2017*

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:CF0D940A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 034/2017

Pregão nº 034/2017 - Processo Licitatório nº 0384/2017
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas para prestação de serviços de sonorização, locação de palco e infraestrutura para realização do XIII Encontro de Motociclistas e para as comemorações de aniversário do Município.
TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME/ **CNPJ:**66.483.405/0001-36/ **VALOR TOTAL:**R$ 26.000,00/ **Contrato nº** 067/2017.
P S MENDES – ME/ **CNPJ:** 17.426.877/0001-41/**VALOR TOTAL:** R$ 20.032,00/ **Contrato nº** 068/2017
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 17/04/2017.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FE95CDAE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/16

Pregão nº 062/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa São Mateus Serviços Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aumento em 4,59% do valor inicialmente previsto na cláusula segunda do contrato originario,devidamente solicitado pela S. M. de Obras,em consonância com os preceitos legais contidos no art.65,§ 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/04/17
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Admir Gonçalves da Rocha

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24542379

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/16

Pregão nº 062/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa São Mateus Serviços Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Prorroga-se a vigência e execução do contrato originário por mais 04(quatro) meses a contar de 30 de abril/2017,em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/04/17
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Admir Gonçalves da Rocha

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:171EB08F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS
EDITAL 02/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 02/2017:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS** objeto do Edital nº 02/2017 e suas alterações, homologado em 03 de abril de 2017, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de maio de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	Estella Maris Bianchi	22 Pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65A9BDDA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 182, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA, no período de 15/07/2017 a 12/09/2017, conforme requerimento administrativo 1630/2017.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de abril de 2017; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:30F37CE2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 183 DE 25 DE ABRIL DE 2017

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 1685, de 03 de abril de 2017, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. ADEMAR TEODORO BATISTA, do cargo de Agente de Serviços Operacional (Artífice).

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de abril de 2017;
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A1A5C156

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 184 DE 25 DE ABRIL DE 2017

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 1982, de 19 de abril de 2017, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. CARLA RODRIGUES DE RESENDE PEIXOTO, do cargo de Cuidador Social.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 20 de abril de 2017.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de abril de 2017;
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:01913905

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 185 DE 25 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 85-A da Lei Complementar n 1232006 e a Lei Complementar Municipal n. 20 de 2010 que dispõe sobre a Micro e Pequena Empresa,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Felipe Oliveira Almada como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Leopoldina-MG.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO SESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art.3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º As funções de Agente de Desenvolvimento, são consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de abril de 2017;
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C606513E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 187, DE 04 DE MAIO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N° 363, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Alterar o inciso I, do artigo 1° da Portaria n° 363, de 04 de dezembro de 2013, referente à designação dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Leopoldina, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I) **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**
1) Edésio Gouvêa Andries;
2) Adriana Vieira da Silva;
3) João Paulo do Vale Fófano;
4) Marco Antonio de Toledo Gorrado;
5) Valter Carlos Gonçalves Matos;
6) Viviani César Corrêa, e,
7) Marcio Henrique de Alvarenga Pimentel.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 363, de 04 de dezembro de 2013.

Prefeitura de Leopoldina, MG,04 de maio de 2017.
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AD7D4685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.967/2011, convida a população do município de Leopoldina para reuniões de eleição dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, durante o biênio 2017 – 2019.

Reunião realizar-se-á no dia 11 de Maio de 2017, às 13:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Tiradentes, nº112, bairro Centro, para deliberarem:
Eleição dos representantes de entidades de usuários ou de Defesa de Direitos dos usuários de Assistência Social, sendo 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes.
Eleição dos representantes de entidades de prestação de serviços, programas e projetos de Assistência Social, sendo 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes.
Eleição dos representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social, sendo 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes.

Reunião realizar-se-á no dia 11 de Maio de 2017, às 16:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Tiradentes, nº112, bairro Centro, para deliberarem:
Eleição dos representantes da Sociedade Civil, representação não governamental, sendo 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes.

Os candidatos deverão apresentar documentos para a inscrição e habilitação à vaga de representante, conforme categoria:
Representantes de entidades:
Requerimento de Habilitação (modelo anexo I);
Declaração da entidade de indicação como representante (modelo anexo II); e
b) cópia de RG ou outro documento oficial com foto.

Trabalhadores da área de assistência social, não governamentais:
a) Requerimento de Habilitação (modelo anexo I);
b) cópia de RG ou outro documento oficial com foto;
c) Declaração da entidade empregadora de que o trabalhador atua e presta serviços (modelo anexo III); e

d) cópia do registro na Carteira de Trabalho, cópia de contrato de trabalho vigentes ou último contracheque recebido.

Usuários:
a) Requerimento de Habilitação (modelo anexo I);
b) cópia de RG ou outro documento oficial com foto; e
c) Declaração de validação da inscrição de usuário (modelo anexo IV), confirmando-o como usuário da assistência social.

Leopoldina, 04 de Maio de 2017

Nely Cardoso Pereira
Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____, venho requerer habilitação como candidato ao Processo de Escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina, no biênio 2017 - 20196.

I - Identificação do candidato (representante de entidade, trabalhador ou usuário)
Nome:
RG/Órgão Expedidor:
CPF:
Data de Nascimento:
Nº Identificação Social (NIS - somente para candidato usuário):
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Leopoldina, _____ de _____ de 2017.

_____
(Assinatura do Candidato)

Anexo II
DECLARAÇÃO DE ENTIDADE

A Entidade, _____, CNPJ _____, indica _____ como representante desta entidade para o Processo de Escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina, no biênio 2017 – 2019.

Leopoldina, _____ de _____ de 2017.

_____
(Assinatura do Responsável Legal Pela Entidade)

Anexo III
DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA

A Entidade, _____, CNPJ _____, declara que o(a) trabalhador(a) _____, candidato(a) ao Processo de Escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina, no biênio 2017 – 2019 é funcionário(a) da entidade, atua e presta serviços.

Leopoldina, _____ de _____ de 2017.

_____
(Assinatura do Responsável Legal pela Entidade)

Anexo IV
DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE USUÁRIO
Declaramos que o sr(a).____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal sob o Número de Identificação Social - NIS _____, é usuário da política de assistência social e está vinculado ao equipamento socioassistencial _____.

Leopoldina, _____ de _____ de 2017.

_____
(Assinatura e Carimbo de Responsável Pelo Equipamento Socioassistencial)

Anexo V
DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA

A Entidade, _____, CNPJ _____, declara que o(a) trabalhador(a) _____, candidato(a) ao Processo de Escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina, no biênio 2017 – 2019 é funcionário(a) da entidade, atua e presta serviços.

Leopoldina, _____ de _____ de 2017.

_____
(assinatura do Responsável Legal Pela Entidade)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:09DAB0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA E PARA O CONSULTÓRIO JÁ IMPLANTADO NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VICENTE FONSECA,** conforme Anexo I - Termo de Referência**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 19 de maio de 2017 às 09h:00min,** na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG., 05 de maio de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E3A966B8

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA N° 12034.527000/1150-02 DO**

MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme Anexo I – Termo de Referência**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 19 de maio de 2017 às 13h:30min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 05 de maio de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D76094F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 058/2017.

PREGÃO Nº 021/2017. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO, AQUISIÇÃO DE CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO COM OS ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA, NEBULIZAÇÃO (COM MÁSCARA DE SILICONE) E KIT DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO (MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, COPINHO, UMIDIFICADOR, CATETER TIPO ÓCULOS OU MASCARA, MANGUEIRA, FIXADOR PARA BALA DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS, UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PACIENTES COM INTERNAÇÃO DOMICILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO: **18.05.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 04.05.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:238FC0AF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 059/2017.

PREGÃO Nº 022/2017 – RP – 007/17. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2017/2018".** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO: **23.05.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.
WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

LUZ/MG, 04.05.2017.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5DE1D99C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

Ø Termo Aditivo Nº001/2016 ao Contrato Administrativo nº 014/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cristiane Mesquita Duarte. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 13/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DF11211C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

Ø Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Laiane Paula Silva Ferreira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 20/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:893B721C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016

Ø Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Geralda de Carvalho Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 13/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8BC32F34

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016

Ø Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mírian Silva Vieira Barbosa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 20/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:61D1074B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Paula Oliveira Paim. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 20/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0934AAE4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

Ø Termo Aditivo Nº001/2016 ao Contrato Administrativo nº 019/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vilma Aparecida Oliveira Rodrigues Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 13/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1B232F2B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

Ø Termo Aditivo Nº001/2016 ao Contrato Administrativo nº 020/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lidiane Aparecida Camargos Costa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 13/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:89BDE19A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

Ø Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Lacerda Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 13/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5ACA9487

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marilda Alcântara. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 09/12/2016

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:911F2109

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº003/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016

Termo Aditivo Nº003/2016 ao Contrato Administrativo nº 024/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lídia Duarte Castro. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.219,71 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 13/12/2016

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:566DDD79

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016

Ø Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Conceição Imaculada Aparecida dos Santos Pacheco Sousa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.150,67 mensal. Vigência: 03/02/2016 a 09/12/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:73EE489C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2017
CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO, com a finalidade de credenciar profissionais PARA ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS.** O certame está instaurado na modalidade **"CREDENCIAMENTO"**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 15:00 horas, de 08/05/2017 à 24/05/2017 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.

Mar de Espanha-MG, 05 de Maio de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D944AF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICO AS CONCLUSÕES DA DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, NO SENTIDO DE DECLARAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG, CREDENCIADOS: HOTEL E RESTAURANTE DO ZOTE CNPJ: 23.305.620/0001-34, CARLINHO BORRACHEIRO CNPJ: 27.252.237/0001-16, ULISSES MECANICO CNPJ: 26.991.860/0001-28, IBRAIM SOLDADOR CNPJ: 27.647.809/0001-79, ARNALDO PEDREIRO CNPJ: 27.247.823/0001-72, NENEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 27.283.856/1000-78, MECANICA JÁ CNPJ: 26.867.624/0001-02, LANDINHO CNPJ: 27.328.175/0001-89, DELCIO ELETRICISTA CNPJ: 27.328.283/0001.51, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016, DE ACORDO COM ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

VILMA MARIA DE BARROS TEIXEIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E2D5883A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 041/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MESQUITA/MG E A EMPRESA TORRES E PILARES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

Aos 10 dias do mês de março de 2017, o **MUNICÍPIO DE MESQUITA**, com sede na Rua Getúlio Vargas n.º 171, Centro em Mesquita-MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 17.112.061/0001-43, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RONALDO DE OLIVEIRA**, resolve, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, e de acordo com as normas de direito comum, no que foram aplicáveis, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 041/2016, que tem por objeto a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado e drenagem das Ruas D e E do Bairro Santo Antônio e Rua Alberto Moura, no Bairro Sobrado, em Mesquita/MG, com recursos do Convênio 825301, Contrato de Repasse 1027804-28 do Ministério das Cidades, nos termos do inciso I do art. 79, c/c com os artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A rescisão unilateral tem por base o Contrato nº 041/2016, a partir da data de assinatura deste termo, nos termos do inciso I do art. 79, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Dos Motivos

A rescisão contratual se dá pela omissão da CONTRATADA em dar início às obras previstas no objeto contratual. Como consta dos autos, a Ordem de Serviços foi emitida em 11 de janeiro de 2017 e recebida pela CONTRATADA na mesma data, assinada pelo Senhor Breno Inácio Travenzoli. Nos termos da Cláusula Quarta do instrumento contratual, item 4.2., o início das obras não poderia exceder a 5 (cinco) dias corridos após a recepção da referida O.S.

Como não foi cumprido, a empresa foi devidamente notificada por meio de ato da Administração, na qual foi submetida via postal, sendo postado no dia 17/02/2017 e recebido no destinatário em 20/02/2017, como comprovado em pesquisa no site dos Correios, objeto de nº DV549234645BR.

Ainda assim, a CONTRATADA não se manifestou quanto à notificação, o que leva a Administração a abrir processo administrativo para a devida rescisão contratual, nos termos da Cláusula Oitava do instrumento de contrato, bem como o disposto no inciso I do art. 79 da Lei Federal 8.666/93, c/c com os incisos I e IV da art. 78 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo – Da Forma da Rescisão

A rescisão é UNILATERAL, nos termos da Cláusula Oitava do instrumento contratual, item 8.1, fundada nos incisos I e IV do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro do art. 79 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Terceiro – Das Garantias do Contraditório e da Ampla Defesa

Em obediência ao Parágrafo Único, do art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATANTE resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o FORO da Comarca de Mesquita, Estado de Minas Gerais.

Foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 041/2016, de acordo com o art. 60 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assinado pelo Prefeito Municipal em exercício e pelas testemunhas abaixo.

Mesquita/MG, 10 de março de 2017

RONALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:911815F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 012/2017. Exclusivo ME/EPP. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços funerários, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dia: 19/05/2017 às 13h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.mesquita.mg.gov.br link licitações. Informações pelo tel (33) 3251-1355, de 12 às 18 horas, em dias úteis.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:923347D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 013/2017. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica prestar serviços de assessoria administrativa e financeira, em atenção à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Abertura dia: 19/05/2017 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.mesquita.mg.gov.br no link licitações. Informações pelo tel (33) 3251-1355, de 12 as 18 horas em dias úteis.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0EAAA5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 029/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Administração Municipal**, com abertura às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 05 de maio de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:BF361988

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 030/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual contratação de empresa para prestação de serviço de guincho com veículo apropriado para remoção de veículos leves e pesados**, com abertura às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 05 de maio de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:01659345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 1° Termo Aditivo ao contrato 011/2.017. Partes: Município de Mirabela/MG e Corsino Comércio e Representações LTDA. Obj: objeto a contratação de empresa para fornecimento em regime de urgência, de oxigênio medicinal, destinados à manutenção e funcionamento do Hospital Municipal São Sebastião, setor que pertence a Gerência Municipal de Saúde e Meio Ambiente deste município de Mirabela-MG. Valor aditivado R$ 1.575,00, conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerencia solicitante e anuência da Contratada, ratificadas por Luciano Rabelo Veloso, Prefeito Municipal

Mirabela/MG, 20 de Abril de 2017.

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:979B4EBF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de Contrato de Rateio n°77B/2.017, Partes: Município de Mirabela/MG, CNPJ nº 18.017.376/0001-74 x Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, CNPJ 21.505.692/0001-08. Objeto: Contrato de Rateio. Valor R$ 750,00 (mensal) Duração de 9 meses.

Mirabela, 07 de abril de 2017

LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:40C33D38

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 1° Termo Aditivo ao contrato 006/2.017. Partes: Município de Mirabela/MG e Nathalia Distribuidora LTDA - ME. Obj: contratação de empresa para fornecimento de descartáveis, destinados à manutenção e funcionamento do Hospital Municipal São Sebastião, setor que pertence a Gerência Municipal de Saúde e Meio Ambiente deste município de Mirabela-MG. Valor aditivado R$ 1.288,50, conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerencia solicitante e anuência da Contratada, ratificadas por Luciano Rabelo Veloso, Prefeito Municipal.

Mirabela/MG, 20 de Abril de 2017

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:1B88C6ED

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato - Processo Licitatório Nº 057/2017 - Pregão Presencial Nº 020/2017 - Contratada: Edmo Alves do Nascimento, CNPJ: 27.221.420/0001-54, Valor Total 96.000,00 – Objeto: Prestação de serviços de em caminhão compactador de lixo para coleta de resíduos sólidos domiciliares. Vigência: 12 meses.

Mirabela/MG, 27 de abril de 2017.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5D1BAFE1

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de Ata - Processo Licitatório Nº 059/2017 - Pregão Presencial Nº 022/2017 - Contratada: Waldeny Pereira da Costa, CPF: 030.792.536-63, valor Total 15.500,00 – Objeto: Prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de matérias diversas. Vigência: 12 meses.

Mirabela/MG, 20 de abril de 2017.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C58A5557

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de Ata - Processo Licitatório Nº 063/2017 - Pregão Presencial Nº 023/2017 - Contratada: Gerson Gonçalves de Aquino - ME, CNPJ: 41.792, Valor Total 105.590,00 – Tatiane Mendes, CNPJ: 12.560.725/0001-13, valor: 146.520,00 – Objeto: Aquisição de lanches. Vigência: 12 meses.

Mirabela/MG, 20 de abril de 2017.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BACBCC62

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Chamada pública 001/2017 - torna público aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública a realizar dia 29/05/17 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a merenda escolar, objetivando atender as escolas e CEMEIS Municipais. Edital disponível no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura de Mirabela e no endereço eletrônico:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

HELLEM GILVANY RODRIGUES DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:46014601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA
MUNICIPALDE MURIAÉ JANEIRO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO Nº 001/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO E DO PRONTO SOCORRO. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ - INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVENIADA: CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO – VALOR: R$440.000,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.10.302.0040.0.016.3350.43.00 (752) - VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 28/02/2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:9086450D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA
MUNICIPALDE MURIAÉ JANEIRO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017 – OBJETO: AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TECNICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ – INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO MEDIO RIO POMBA - AMERP - VALOR: R$ 156.000,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.04.122.0001.2.003.3370.41.00 (1488) - VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 30/06/2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:65591739

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA
MUNICIPALDE MURIAÉ JANEIRO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 – OBJETO: CONTRATO DE RATEIO DESTINADO Á PAGAMENTO PARCIAL DAS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ - CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE – VALOR: R$ 314.952,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0040.0.017 3171 7000 (927), 10.302.0040.0.017 3371 7000 (928), 10.302.0040.0.017 4471 7000 (929) - VIGÊNCIA: 04/01/2017 A 31/12/2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:46198D3D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA
MUNICIPALDE MURIAÉ JANEIRO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2017 - SETS – OBJETO: MANTER EM BOM ESTADO O VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE, ATENDER OS PACIENTES TRANSPORTADOS, MANTENDO SEMPRE A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS, MANUTENÇÃO/ARQUIVAMENTO EM BANCO DE DADOS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MURIAÉ – CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE – VALOR: R$122.079,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0040.2332.3372.3900 (589) - VIGÊNCIA: 04/01/2017 A 31/12/2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:EB56D9B1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA
MUNICIPALDE MURIAÉ JANEIRO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2017 – OBJETO: SERVIÇOS AMBULATÓRIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALICIDAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM ENVENTUAIS

REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, PLANTÕES MÉDICOS NO ENTENDIMENTO Á URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ - I - CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE – VALOR: R$360.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0040.145.3393.3900 (588) - VIGÊNCIA: 04/01/2017 A 31/12/2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BE038F75

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPALDE MURIAÉ JANEIRO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2017 - CEAE – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES, EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, DE ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, FARMACIA E EDUCAÇÃO FISÍCA. – CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ - CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE – VALOR: R$ 1.200.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0040.2336.3390.3900 (594) - VIGÊNCIA: 04/01/2017 A 31/12/2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:9D437FAF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPALDE MURIAÉ JANEIRO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N° 001/2017 - – OBJETO: RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CONSÓCIO, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CÍVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS E FISICAS, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUNTENÇAÕ DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO (ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ETC.) – CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MURIAÉ - CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE – VALOR: R$ 321.789,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0040.2149.3171.7000 (832) - VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F1AE520D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NÚMERO 01/17

A Secretária de Educação e Esporte do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 3.824 de 01 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Muriaé/MG, das Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providências, em especial o seu artigo 163, que trata da configuração de abandono de cargo ou de função pública, a ausência intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, CONVOCA o servidor D. L. da F., MASP 4631-001, a comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, localizada na Avenida Maestro Sansão, n° 236, 1° andar, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato, para apresentar justificativa, por si ou por seu advogado devidamente constituído, de existência de força maior ou coerção ilegal quanto ao provável abandono de cargo.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:30F90062

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.927 , 05 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Especial Adicional e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a Lei nº 5.395 de 05 de Abril 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 17 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Sub-Unidade 02 – Fundo Municipal de Esporte

27.812.0006.1.011 – Celebração de Convênio Com Municípios, Estado União, Instituições Privadas, Filantrópicas e ONGS.

3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES .....R$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente de Superávit Financeiro do exercício 2016 – apurado fonte 100.

Art 3º - Os créditos das dotações constante desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Maio de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F3B117D2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - SRP FILTROS E LUBRIFICANTES (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – OBJETO: REGISTRO DE

PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LUBRIFICANTES E OUTROS E SERVIÇO DE TROCA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 18/05/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/05/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:38302F8A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - SRP GALVANIZADOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GALVANIZADO A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/05/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/05/2017 – (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E5BF93E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2017, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque - Dotação Orçamentária:
Ficha 167 – 020704 12361 0002 2.325 339039 - Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CÓRREGO BARRA SANTO ANTÔNIO E REGIÃO, CNPJ n.º 07.183.423/0001-33 – Valor Global: R$ 55.928,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais); Prazo: 31/12/2017 - Data de Assinatura: 02/05/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:9090F5F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2017, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 167 – 020704 12361 0002 2.325 339039 - Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO GALO, CNPJ n.º 38.519.559/0001-03 – Valor Global: R$ 12.651,30 (doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); Prazo: 31/12/2017 - Data de Assinatura: 02/05/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CB14DD8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo à Ata de Registro de Preços n°. 031/2016, originária do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 043/2016, PREGÃO PRESENCIAL n°. 021/2016. Parte: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.246.740/0001-51. Objeto: Reajustar o valor contratual em R$ 2.263,79 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) correspondendo a 9,24% do seu valor inicial, perfazendo assim um total de R$ 26.743,79 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Dotação: Ficha 211 – 020802 10 301 0008 1.312 449052.

Naque, MG, 05 de Maio de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4495EE5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 18/05/2017 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) ônibus usado, tipo Rodoviário, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00. Naque, 05 de Maio de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:59AC5EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0116/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0116/17, modalidade Pregão Presencial nº 033/17, Registro de Preços nº 021/17 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços mecânicos para veículos a diesel, tornearia, funilaria e pintura e auto elétrica para manutenção de veículos leves e pesados, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 18/05/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A37EF584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **062/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **042/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento (instalação e/ou substituição de vidros diversos) de forma parcelada conforme as necessidades das Unidades Administrativas Municipais. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 05 de maio de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9D1A3FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Universidade Federal de Ouro Preto para concessão estágio a estudantes.

Objeto: Cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica, em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo-aprendizagem.
Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0700B43C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Universidade Federal de Viçosa – Campos UFV - Florestal
Objeto: objetiva o presente convênio formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS de estudantes da Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como Estratégia de profissionalização que complementa o ensino-aprendizagem.
Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:63B28216

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituo Mineiro de Agropecuária e a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, visando cooperação técnica e operacional entre as partes para a instalação de um escritório seccional no município de Pará de Minas.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o IMA e a Prefeitura Municipal de Pará de Minas – MG para formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de garantir a execução das atribuições do IMA visando à implantação de um escritório de atendimento à comunidade no município de Pará de Minas – MG, em conformidade com o artigo 23 da Lei Estadual nº 10.594, de 7 de janeiro de 1992 e Decreto Federal nº 5741, de 30 de março de 2006.
Vigência: 48 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 24 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7F0706DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2017

Acordo de Cooperação nº 005/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE.
Dotações:
02.12.08.244.0021.2.135.3390.39.0670
02.12.08.244.0021.2.135.3390.30.0665
Vigência: 12 meses. Valor: R$ 14.400,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.655/2016, de 01/12/2016.

Pará de Minas, 27 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:2AE9D379

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2017

Acordo de Cooperação nº 006/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.
Dotações: 02.12.08.244.0021.2.356.3390.30.0703
02.12.08.244.0021.2.356.3390.30.0916
Vigência: 12 meses. Valor: R$ 15.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.655/2016, de 01/12/2016.

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:FA8ED028

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0200/2015

2º TA ao Contrato 0200/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JADA-PAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERÁRIA SÃO JOSÉ LTDA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Dispensa 008/2015. Valor R$ 5.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B17F0552

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 148/2013

5º TA ao Contrato 148/2013. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SRA. IVETE SOARES DE ARAÚJO E OUTRA. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Dispensa 008/2013. Valor R$ 38.823,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 28 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B5E65C77

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0208/2015

6º TA ao Contrato 0208/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo no período de 03/04/2017 à 03/06/2017. Tomada de Preços 008/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D022294A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 05/05/2017

Termo de Retificação à publicação do dia 05/05/2017

Onde se lê:
2º TA ao Contrato 0158/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Pregão 021/2015. Valor: R$124.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Leia-se:
2º TA ao Contrato 0159/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Pregão 021/2015. Valor: R$124.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E97B9136

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/05/2017

Termo de Retificação à publicação do dia 04/05/2017

Onde se lê:
1º TA ao Contrato 0095/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e VIVVER SISTEMASLTDA. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. R$ 15.000,00. Pregão 030/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Leia-se:
1º TA ao Contrato 0095/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e VIVVER SISTEMASLTDA. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses. R$ 60.000,00. Pregão 030/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C036C2C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 04/05/2017

Torna sem efeito a publicação do dia 04/05/2017, referente ao 2º TA ao Contrato 103/2013. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. R$ 1.484,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:392EDA90

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 030/2017 – PRC Nº 0190/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 030/2017 – PRC**

0190/2017. Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: "EFIBRA TELECOM LTDA".

Pará de Minas, 05 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E382618B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 007/2017 Processo Licitatório 017/2017.
Objetivando a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.017.
Licitantes Vencedores:
LM COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.788.495/0001-89, RANOLFO LUIZ NETO-ARMAZÉM - ME - CNPJ Nº 18.042.986/0001-28, ELCIO ANTÔNIO ALVES-ME - CNPJ: 23.159.429/0001-21, KLIN SHOP LTDA - CNPJ sob nº 41.751.470/0001-74 e ME COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ sob nº 21.471.613/0001-87

Pedrinópolis 09 de março de 2017

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:7D8C280D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 019/2017, oriundo do processo licitatório nº 011/2017, pregão presencial nº 007/2017, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.017, tendo como contratado a **LM COMERCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 05.788.495/0001-89**, pelo valor global de **R$ 5.505,36 (cinco mil quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**, na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
540 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.39.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
776 02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00
781 02.15.03.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 10 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6474216D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 020/2017, oriundo do processo licitatório nº 011/2017, pregão presencial nº 007/2017, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.017, tendo como contratado a **ELCIO ANTÔNIO ALVES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.159.429/0001-21**, pelo valor global de R$ **R$ 9.329,54 (nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
540 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.39.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
776 02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00
781 02.15.03.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 10 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:3310400D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 021/2017, oriundo do processo licitatório nº 011/2017, pregão presencial nº 007/2017, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.017, tendo como contratado a **RANOLFO LUIZ NETO-ARMAZÉM - ME - CNPJ Nº 18.042.986/0001-28**, pelo valor global de **R$ 18.838,88 (dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)** , na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
540 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.39.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00

623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
776 02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00
781 02.15.03.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 10 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4D5E4416

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 022/2017, oriundo do processo licitatório nº 011/2017, pregão presencial nº 007/2017, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.017, tendo como contratado a **KLIN SHOP LTDA - CNPJ sob nº 41.751.470/0001-74**, pelo valor global de **R$ 2.798,50 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
540 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.39.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
776 02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00
781 02.15.03.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 10 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:FBD42821

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 010/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 010/2017 Processo Licitatório 016/2017.
Objetivando a aquisição de **Peças e Serviços para o Motoniveladora Patrol Caterpilla 120H ano 2002,** conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital.
Licitantes Vencedores:
AUTO PEÇAS E RETÍFICA SITCAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.960.105/0001-13

Pedrinópolis 29 de março de 2017

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:67E32D7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 026/2017, oriundo do processo licitatório nº 016/2017, pregão presencial nº 010/2017, objetivando a aquisição de Peças e Serviços para o Motoniveladora Patrol Caterpilla 120H ano 2002, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado **AUTO PEÇAS E RETÍFICA SITCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.960.105/0001-13, pelo valor global de **R$ 7.176,96 (Sete mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, na dotação orçamentária
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.30.00.00
508 02.07.02.26.782.0360.2.0024.00.00.3.3.90.39.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 29 de setembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 29 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8210C243

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 011/2017 Processo Licitatório 017/2017.
Objetivando Aquisição de materiais de construção e hidráulico, com entrega parcelada, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda durante o ano de 2017.
Licitantes Vencedores:
LUIZ HENRIQUES DA COSTA - ME - CNPJ: 20.027.868/0001-92 e
MB PRÉ FABRICADOS LTDA - CNPJ Nº 57.609.067/0001-45

Pedrinópolis 30 de março de 2017

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BF25D76E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 030/2017, oriundo do processo licitatório nº 017/2017, pregão presencial nº 011/2017, objetivando a aquisição de materiais de construção e hidráulico, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda durante o ano de 2.017, tendo como contratado **LUIZ HENRIQUES DA COSTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.027.868/0001-92**, pelo valor global de **R$ 537.169,66 (quinhentos e trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, na dotação orçamentária
1 02.01.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00
7 02.01.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00
16 02.01.00.12.365.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00

238 02.03.00.08.244.0121.1.0035.00.00.4.4.90.51.00.00
244 02.03.00.08.244.0285.1.0042.00.00.4.4.90.51.00.00
249 02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
250 02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.32.00.00
253 02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.4.4.90.51.00.00
254 02.03.00.16.482.0292.1.0026.00.00.3.3.90.32.00.00
433 02.07.01.04.122.0054.1.0003.00.00.4.4.90.51.00.00
434 02.07.01.04.122.0054.2.0086.00.00.3.3.90.30.00.00
437 02.07.01.15.451.0280.1.0004.00.00.4.4.90.51.00.00
438 02.07.01.15.451.0280.2.0112.00.00.3.3.90.30.00.00
442 02.07.01.15.451.0280.1.0011.00.00.4.4.90.51.00.00
443 02.07.01.15.451.0280.2.0113.00.00.3.3.90.30.00.00
451 02.07.01.15.452.0280.2.0018.00.00.3.3.90.30.00.00
458 02.07.01.15.452.0280.2.0088.00.00.3.3.90.30.00.00
461 02.07.01.15.452.0282.1.0008.00.00.4.4.90.51.00.00
463 02.07.01.15.452.0282.2.0020.00.00.3.3.90.30.00.00
467 02.07.01.15.452.0285.1.0041.00.00.4.4.90.51.00.00
469 02.07.01.15.452.0285.2.0021.00.00.3.3.90.30.00.00
483 02.07.01.17.512.0300.1.0010.00.00.4.4.90.51.00.00
484 02.07.01.17.512.0300.1.0040.00.00.4.4.90.51.00.00
486 02.07.01.17.512.0300.2.0022.00.00.3.3.90.30.00.00
521 02.07.01.22.661.0283.1.0049.00.00.4.4.90.51.00.00
499 02.07.02.26.782.0286.1.0038.00.00.4.4.90.51.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
510 02.07.02.26.782.0362.1.0012.00.00.4.4.90.51.00.00
511 02.07.02.26.782.0362.2.0114.00.00.3.3.90.30.00.00
546 02.08.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00
547 02.08.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00
550 02.08.00.12.361.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00
587 02.08.00.12.365.0054.1.0013.00.00.4.4.90.51.00.00
588 02.08.00.12.365.0054.2.0093.00.00.3.3.90.30.00.00
626 02.09.01.13.391.0270.1.0044.00.00.4.4.90.51.00.00
643 02.09.03.27.811.0370.1.0016.00.00.4.4.90.51.00.00
644 02.09.03.27.811.0370.1.0017.00.00.4.4.90.51.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
655 02.09.03.27.813.0386.1.0039.00.00.4.4.90.51.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
696 02.11.01.20.606.0316.1.0030.00.00.4.4.90.51.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
773 02.15.02.17.512.0303.2.0089.00.00.3.3.90.30.00.00
766 02.15.02.18.541.0301.1.0015.00.00.4.4.90.51.00.00
767 02.15.02.18.541.0301.2.0102.00.00.3.3.90.30.00.00
113 06.02.01.10.301.0054.1.0021.00.00.4.4.90.51.00.00
124 06.02.01.10.301.0150.2.0098.00.00.3.3.90.30.00.00
163 06.02.01.10.302.0054.1.0020.00.00.4.4.90.51.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 31 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:38313DD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 031/2017, oriundo do processo licitatório nº 017/2017, pregão presencial nº 011/2017, objetivando a aquisição de materiais de construção e hidráulico, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda durante o ano de 2.017, tendo como empresa MB PRÉ FABRICADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.609.067/0001-45, pelo valor global de **R$ 10.300,00(dez mil trezentos reais)** na dotação orçamentária
1 02.01.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00
7 02.01.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00
16 02.01.00.12.365.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00
238 02.03.00.08.244.0121.1.0035.00.00.4.4.90.51.00.00
244 02.03.00.08.244.0285.1.0042.00.00.4.4.90.51.00.00
249 02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
250 02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.32.00.00
253 02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.4.4.90.51.00.00
254 02.03.00.16.482.0292.1.0026.00.00.3.3.90.32.00.00
433 02.07.01.04.122.0054.1.0003.00.00.4.4.90.51.00.00
434 02.07.01.04.122.0054.2.0086.00.00.3.3.90.30.00.00
437 02.07.01.15.451.0280.1.0004.00.00.4.4.90.51.00.00
438 02.07.01.15.451.0280.2.0112.00.00.3.3.90.30.00.00
442 02.07.01.15.451.0280.1.0011.00.00.4.4.90.51.00.00
443 02.07.01.15.451.0280.2.0113.00.00.3.3.90.30.00.00
451 02.07.01.15.452.0280.2.0018.00.00.3.3.90.30.00.00
458 02.07.01.15.452.0280.2.0088.00.00.3.3.90.30.00.00
461 02.07.01.15.452.0282.1.0008.00.00.4.4.90.51.00.00
463 02.07.01.15.452.0282.2.0020.00.00.3.3.90.30.00.00
467 02.07.01.15.452.0285.1.0041.00.00.4.4.90.51.00.00
469 02.07.01.15.452.0285.2.0021.00.00.3.3.90.30.00.00
483 02.07.01.17.512.0300.1.0010.00.00.4.4.90.51.00.00
484 02.07.01.17.512.0300.1.0040.00.00.4.4.90.51.00.00
486 02.07.01.17.512.0300.2.0022.00.00.3.3.90.30.00.00
521 02.07.01.22.661.0283.1.0049.00.00.4.4.90.51.00.00
499 02.07.02.26.782.0286.1.0038.00.00.4.4.90.51.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
510 02.07.02.26.782.0362.1.0012.00.00.4.4.90.51.00.00
511 02.07.02.26.782.0362.2.0114.00.00.3.3.90.30.00.00
546 02.08.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00
547 02.08.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00
550 02.08.00.12.361.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00
587 02.08.00.12.365.0054.1.0013.00.00.4.4.90.51.00.00
588 02.08.00.12.365.0054.2.0093.00.00.3.3.90.30.00.00
626 02.09.01.13.391.0270.1.0044.00.00.4.4.90.51.00.00
643 02.09.03.27.811.0370.1.0016.00.00.4.4.90.51.00.00
644 02.09.03.27.811.0370.1.0017.00.00.4.4.90.51.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
655 02.09.03.27.813.0386.1.0039.00.00.4.4.90.51.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
696 02.11.01.20.606.0316.1.0030.00.00.4.4.90.51.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
773 02.15.02.17.512.0303.2.0089.00.00.3.3.90.30.00.00
766 02.15.02.18.541.0301.1.0015.00.00.4.4.90.51.00.00
767 02.15.02.18.541.0301.2.0102.00.00.3.3.90.30.00.00
113 06.02.01.10.301.0054.1.0021.00.00.4.4.90.51.00.00
124 06.02.01.10.301.0150.2.0098.00.00.3.3.90.30.00.00
163 06.02.01.10.302.0054.1.0020.00.00.4.4.90.51.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 31 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B2FC22FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 032/2017, oriundo do processo licitatório nº 015/2017, pregão presencial nº 009/2017, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de materiais elétricos em geral, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais no ano de 2.017, tendo como contratado **SEBASTIÃO ELEUTÉRIO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.132/0001-77**, pelo valor global de **R$ 80.556,87 (Oitenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, na dotação orçamentária
1 02.01.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00
7 02.01.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00
16 02.01.00.12.365.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00
249 02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
250 02.03.00.16.482.0291.1.0027.00.00.3.3.90.32.00.00
254 02.03.00.16.482.0292.1.0026.00.00.3.3.90.32.00.00
434 02.07.01.04.122.0054.2.0086.00.00.3.3.90.30.00.00
451 02.07.01.15.452.0280.2.0018.00.00.3.3.90.30.00.00

458 02.07.01.15.452.0280.2.0088.00.00.3.3.90.30.00.00
463 02.07.01.15.452.0282.2.0020.00.00.3.3.90.30.00.00
469 02.07.01.15.452.0285.2.0021.00.00.3.3.90.30.00.00
486 02.07.01.17.512.0300.2.0022.00.00.3.3.90.30.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
511 02.07.02.26.782.0362.2.0114.00.00.3.3.90.30.00.00
546 02.08.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00
547 02.08.00.12.361.0054.2.0091.00.00.3.3.90.30.00.00
550 02.08.00.12.361.0054.2.0092.00.00.3.3.90.30.00.00
587 02.08.00.12.365.0054.1.0013.00.00.4.4.90.51.00.00
588 02.08.00.12.365.0054.2.0093.00.00.3.3.90.30.00.00
644 02.09.03.27.811.0370.1.0017.00.00.4.4.90.51.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
655 02.09.03.27.813.0386.1.0039.00.00.4.4.90.51.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
773 02.15.02.17.512.0303.2.0089.00.00.3.3.90.30.00.00
767 02.15.02.18.541.0301.2.0102.00.00.3.3.90.30.00.00
113 06.02.01.10.301.0054.1.0021.00.00.4.4.90.51.00.00
124 06.02.01.10.301.0150.2.0098.00.00.3.3.90.30.00.00
163 06.02.01.10.302.0054.1.0020.00.00.4.4.90.51.00.00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8E665899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 009/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 009/2017 Processo Licitatório 015/2017.
Objetivando a **contratação de empresas para o fornecimento de materiais elétricos em geral, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais no ano de 2.017.**
Licitantes Vencedores:
SEBASTIÃO ELEUTÉRIO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.132/0001-77

Pedrinópolis 06 de abril de 2017

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A267E1D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 013/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2017

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 013/2017 Processo Licitatório 019/2017.
Objetivando a **contratação de empresas para aquisição de medicamentos, entregues de forma parcelada.**
Licitantes Vencedores:
MARIA BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA SILVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.122.939/0001-74.

Pedrinópolis 12 de abril de 2017

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8540D6B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 034/2017, oriundo do processo licitatório nº 019/2017, pregão presencial nº 013/2017, objetivando a contratação de empresas para aquisição de medicamentos, entregues de forma parcelada., tendo como contratado **MARIA BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA SILVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.122.939/0001-74**, pelo valor global de **R$ 54.831,09 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e nove centavos)** na dotação orçamentária
0117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
0151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
0152 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.32.00.00
0192 06.02.01.10.301.0156.2.0133.00.00.3.3.90.30.00.00
0193 06.02.01.10.301.0156.2.0133.00.00.3.3.90.32.00.00
0159 06.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.3.3.90.30.00.00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 12 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:07D8CEAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 033/2017, oriundo do processo licitatório nº 020/2017, pregão presencial nº 014/2017, objetivando a Aquisição de Peças e Serviços para Ônibus M. BENZ Modelo 0-500R, ano 2014 Chassi 9BM 382177EB928294 Placa PUS 8416, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado **PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.495.149/0005-20**, pelo valor global de **R$ 19.229,00 (Dezenove Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais)** na dotação orçamentária
584 02.08.00.12.361.0226.2.0070.00.00.3.3.90.30.00
586 02.08.00.12.361.0226.2.0070.00.00.3.3.90.39.00, com vigência a partir da assinatura terá vigência a partir da data de sua assinatura e o prazo de execução do serviço será imediato a partir da assinatura do mesmo, facultando-se ao CONTRATANTE rescindi-lo a qualquer instante, mediante aviso por escrito, isento de indenização de qualquer natureza.

Pedrinópolis/MG, 12 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CA0FD9DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2017

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 023/2017, oriundo do processo licitatório nº 011/2017, pregão presencial nº 007/2017, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.017, tendo como contratado a **ME COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ sob nº 21.471.613/0001-87**, pelo valor global

de **R$ 17.336,50 (dezessete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos),** na dotação orçamentária
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
540 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.39.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
776 02.15.02.18.542.0305.2.0103.00.00.3.3.90.30.00.00
781 02.15.03.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 10 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4BBC28B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO 028/2017

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público a RESCISÃO do contrato administrativo nº 028/2017, oriundo do processo licitatório nº 018/2017, Pregão Presencial nº 012/2017, Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, de forma amigável, conforme previsão na aliena b do item 11.2 do contrato.

Pedrinópolis/MG, 19 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:308F46AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº 001/2016

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Conceder a **aposentadoria voluntaria por idade,** com proventos proporcionais ao Servidor **ANATERÇO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº 0382, inscrito no CPF 229.442.304-68 e PASEP 1.069.064.518-7, nascido em 31/05/1950, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, com fundamento o que dispõe as seguintes Leis: art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e §3º e 17 da Constituição Federal; art. 57 da Lei Municipal nº. 926/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 19 de abril de 2017.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Administrativo
PEDRIPREV

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:2EEF3270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO N° 12 DE 19 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, em decorrência da aposentadoria voluntária por idade do servidor Anaterço Francisco de Souza"

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, no seu Art. 70, e considerando o teor do **Processo nº 065/2017. DECRETA:**

Art. 1º - Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria voluntária por idade o Servidor **ANATERÇO FRANCISCO DE SOUZA,** pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Pedrinópolis/MG, nos termos da Lei n° 926 de 29 de junho de 2016.

Art. 2º - Os proventos devidos serão proporcionais com fundamentos nos art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e §3º e 17 da Constituição Federal; art. 57 da Lei Municipal nº. 926/2016.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 19 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:987AAC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
PORTARIA 67/2017

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município de Pedrinópolis com organizações da sociedade civil.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis-MG, no uso das atribuições que lhes confere a alínea "a", inciso II do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Pedrinópolis em vista o disposto no inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município de Pedrinópolis-MG com organizações da sociedade civil.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, das parcerias será composta por:

Titulares
Regina Maria dos Santos Fonseca – Pedagoga
Zania Abadia Resende – Pedagoga
Rodrigo Costa Borges – Contador

Suplentes:
Juliana Batista Fernandes Cardoso – Assistente Social
Aleida Teresinha Moreira de Paula – Pedagoga
Wesley Batista Malaquias – Contador

§ 1º. Os planos de trabalho dos Termos de Colaboração apresentados, serão avaliados pelos membros titulares da Comissão de Monitoramento e Avaliação nas suas respectivas parcerias.

§ 2º. Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

§ 4º. As reuniões ordinárias Comissão de Monitoramento e Avaliação ocorrerão trimestralmente.

§ 5º. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

I - ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de organização da sociedade civil (OSC) parceira;
II - ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
III - ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
IV - ter efetuado doações para OSC parceira;
V - ter interesse direto ou indireto na parceria; e
VI - ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.

§ 6º. Na hipótese do § 5º, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 7º. Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro subsequente.

§ 8º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º. Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação:
I - verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;
II - propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;
III - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e
II - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único. A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.
Art. 4º. A Comissão terá mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar e Publicar.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 11 de abril de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:965D51D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.690/17 - LICENÇA PARA ACOMPANHAR - FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS

PORTARIA Nº 6.690/17 de 13 de abril de 2017.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCISCA APARECIDA C. SANTOS, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS ,** de 08 (oito) dias, no período de 06.04.2017 a 13.04.2017, para acompanhar seu pai, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de abril de 2016.

HAMILTON RESESNDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A09D2E22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.691/2017 - AFASTA - MAYRA FERNANDES

PORTARIA Nº6.691/2017 de 19 de Abril de 2017.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MAYRA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal , **MAYRA FERNANDES ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19.04.2017 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F703C499

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.692/2017 - FÉRIAS PRÊMIO - ELIELCE APARECICDA CARDOSO FARIA

PORTARIA Nº 6.692/17 de 20 de Abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIELCE AP. CARDOSO FARIA .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ELIELCE APARECIDA CARDOSO FARIA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009, que serão gozadas a partir de 17/04/2017 a 16/05/2017, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EFA19ACF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.693/2017 - FÉRIAS PRÊMIO - ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES

PORTARIA Nº 6.693/17 de 24 de Abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES, parte** de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, que serão gozadas a partir de 04/05/2017 a 02/06/2017, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de Abril de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:47F5FC97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.704/17 - LICENÇA PARA ACOMPANHAR - DAYANE MARQUES BARBOSA

PORTARIA Nº 6.704/17 de 03 de maio de 2017.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DAYANE MARQUES BARBOSA, PARA ACOMPANHAR SUA FILHA.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **DAYANE MARQUES BARBOSA,** de 13 (treze) dias, no período de 02.05.2017 a 14.05.2017, para acompanhar sua filha, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de maio de 2016.

HAMILTON RESESNDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6B1A9D3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.706/2017 - INTERROMPE FÉRIAS PRÊMIO E AFASTA - JOÃO EVANGELISTA ALVARENGA

PORTARIA N º6.706/2017 de 03 de maio de 2017.

INTERROMPE FÉRIAS PRÊMIO E AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,JOÃO EVANGELISTA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper férias prêmio concedida ao servidor Público Municipal, João Evangelista Alvarenga, conforme Portaria nº 6.680/17 de 04.04.2017.

Art. 2º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, acima citado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 27.04.2017 conforme atestado médico.

Art. 3º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.04.2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de maio de 2.017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4E4409F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2017
Edital de retificação do processo seletivo 002/2017

A comissão organizadora do Processo Seletivo 002/2017 torna público e estabelece a retificação do mesmo, nos itens a seguir, mantendo a mesma redação dos demais itens do Edital.
Onde se lê:
2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada ou por alguém por ela indicado, na Recepção da Prefeitura Municipal de Piranga, na Rua Benedito Valadares nº 09 Centro, Piranga – MG, nos dias 03 e 04 de maio de 2017**,**no horário das 13 às 17 horas.

Leia-se:

2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada ou por alguém por ela indicado, na Recepção da Prefeitura Municipal de Piranga, na Rua Benedito Valadares nº 09 Centro, Piranga – MG, do dia 03, 04, 05, 08 e 09 de maio de 2017**,**no horário das 13 às 17 horas.

Onde se lê:

4.1.3 -Havendo recursos, os mesmos serão julgados até o dia 08 de maio de 2017 e o resultado final será publicado no dia 09 de maio de 2017 no quadro oficial da Prefeitura Municipal de Piranga.

Leia-se:

4.1.3 -Havendo recursos, os mesmos serão julgados até o dia 11 de maio de 2017 e o resultado final será publicado no dia 12 de maio de 2017 no quadro oficial da Prefeitura Municipal de Piranga.

LUCAS REZENDE ROCHA
Presidente da Comissão Especial
Processo Seletivo Simplificado 002/2017

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E741A139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE 47 A 52 DE 2017 - PREFEITURA DE PIRANGUINHO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 47/2017 – ALEXANDRE A DE SOUZA EPP – CNPJ: 54.037.700/0001-80 – OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP Vigência: 20/04/2017 A 20/04/2018 Valor: R$ 31.700,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 04/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 48/2017 – CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA – CNPJ: 10.791.631/0001-20 - OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 20/04/2017 A 20/04/2018 Valor: R$ 564,00,

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 04/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 49/2017 – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA EPP – CNPJ: 12.628.603/0001-11 OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP, Vigência: 20/04/2017 A 20/04/2018 Valor: R$23.109,40.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 04/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 50/2017 – CIRÚRGICA SANTA RITA LTDA ME - CNPJ.: 02.122.009/0001-09 - OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP Vigência: 20/04/2017 A 20/04/2018 Valor: R$ 8.156,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 04/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 51/2017 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP CNPJ.: 24.826.631/0001-22 - OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP Vigência: 20/04/2017 A 20/04/2018 Valor: R$ 24.883,90.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 04/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 52/2017 – LANOFARMA HOSPITALAR EIRELLI ME, CNPJ.: 23.015.962/0001-10 - OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP Vigência: 20/04/2017 A 20/04/2018 Valor: R$ 79.127,30.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo

Data: 04/05/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:A9878088

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATOS DE 13 AO 19 - PREFEITURA DE PIRANGUINHO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 013/2017 – Geraldo Gomes dos Reis Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA ESTILO LIVRE, PINTURA EM TECIDOS, PREPARADOR FÍSICO PARA PROJETOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI, KARATE, PARA OS PROJETOS DO CRAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E PROFESSOR DE DANÇA, KARATE, TEATRO E XADREZ PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARTES NA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Valor: R$** 9.216,00**. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

05/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 014/2017 – Alair Silva Magalhães. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA ESTILO LIVRE, PINTURA EM TECIDOS, PREPARADOR FÍSICO PARA PROJETOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI, KARATE, PARA OS PROJETOS DO CRAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E PROFESSOR DE DANÇA, KARATE, TEATRO E XADREZ PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARTES NA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Valor: R$** 20.019,84**. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

05/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 015/2017 – Ana Paula dos Santos. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA ESTILO LIVRE, PINTURA EM TECIDOS, PREPARADOR FÍSICO PARA PROJETOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI, KARATE, PARA OS PROJETOS DO CRAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E PROFESSOR DE DANÇA, KARATE, TEATRO E XADREZ PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARTES NA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Valor: R$** 8.922,40**. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

05/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 016/2017 – Andreia Sumaia de Vargas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA ESTILO LIVRE, PINTURA EM TECIDOS, PREPARADOR FÍSICO PARA PROJETOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI, KARATE, PARA OS PROJETOS DO CRAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E PROFESSOR DE DANÇA, KARATE, TEATRO E XADREZ PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARTES NA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Valor: R$** 7.776,00**. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

05/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 017/2017 – Sergio Henrique da Silveira Carneiro. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA ESTILO LIVRE, PINTURA EM TECIDOS, PREPARADOR FÍSICO PARA PROJETOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI, KARATE, PARA OS PROJETOS DO CRAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E PROFESSOR DE DANÇA, KARATE, TEATRO E XADREZ PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARTES NA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Valor: R$**7.200,00**. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

05/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 018/2017 – Maria Lucia Fernandes Guimarães Silvério. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA ESTILO LIVRE, PINTURA EM TECIDOS, PREPARADOR FÍSICO PARA PROJETOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI, KARATE, PARA OS PROJETOS DO CRAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E PROFESSOR DE DANÇA, KARATE, TEATRO E XADREZ PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARTES NA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Valor: R$**12.240,00**. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

05/05/2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 019/2017 – Marcelo Henrique Carneiro. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA ESTILO LIVRE, PINTURA EM TECIDOS, PREPARADOR FÍSICO PARA PROJETOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI, KARATE, PARA OS PROJETOS DO CRAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E PROFESSOR DE DANÇA, KARATE, TEATRO E XADREZ PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARTES NA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO Valor: R$**19.488,00**. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

05/05/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:31E0998C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECRETO 25/2017

Nomeia os integrantes do CODEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

A **Prefeita de Pirapora/MG**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de assegurar a participação social.
Decreta:

Art. 1º - Ficam designados para composição do **conselho municipal de defesa do meio ambiente**, biênio 2017/2018, os seguintes órgãos e seus respectivos representantes:

I – Diretoria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Sydartha Oliveira Moreno
Suplente: ZIildo Poswar de Araújo

II – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Valdson José Rezende
Suplente: Dalton de Oliveira

III – SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto:
Titular: Samuel Davi dos Santos
Suplente: Adma Martins Timóteo

IV- ACIAP- Associação Comercial, Industrial e Agropecuário de Pirapora:
Titular: Luciano André Perez

Suplente: Witer Alves de Souza Morais

V- Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Titular: Ildemar Antônio Alves Cordeiro
Suplente: Paulo Roberto Gomes

VI- Instituto Estadual de Florestas:
Titular: Jacson Batista Figueiredo
Suplente: Elaine de Oliveira Brandão

VII- Colônia de Pescadores Z01:
Titular: Pedro Melo dos Santos
Suplente: Euvaldo Pinto de Souza

VIII- Rotary Clube Pirapora:
Titular: Maria Mota Guedes Medeiros
Suplente: Marcos Vinicius Balbino Vasconcelos

IX- Movimento Ecológico São Francisco de Assis:
Titular: Sydney Gonçalves Moreno
Suplente: Sirley Martins Pereira

X- Câmara Municipal de Pirapora:
Titular: Luciano Rodrigues Pereira
Suplente: Wedson William Vitório dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do CODEMA, acima qualificados, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - As funções dos membros do **conselho municipal de defesa do meio ambiente - CODEMA** não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse publico.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Pirapora/MG, 26 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

ANA PAOLA RAMOS
Diretora de Serviços Administrativos

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:307CF55A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 68/17

Ata da Centésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 104/17, na modalidade Pregão N° 68/17, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, NA PREVENÇÃO DA DENGUE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Aos quatro dias do mês de maio de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 19 de maio de 2017, às 09:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:333398DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 76/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2017, Pregão nº 76/17, tendo como objeto da presente licitação a Aquisição de Camisetas para uniformizar os participantes do 32° Encontro de Carreiros de Poço Fundo, que será realizado dia 28 de maio de 2.017. A data de abertura está prevista para o dia 17 de MAIO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:01A2DD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 77/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2017, Pregão nº 77/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARTAZ, FLYER E CARTÃO DE VISITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia

18 de MAIO de 2017, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:748ACFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 78/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2017, Pregão nº 78/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 18 de MAIO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0D224A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 54/17

'Ata da Centésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 87/17, na modalidade Pregão N° 54/17, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **HERBICIDA NÃO AGRICOLA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.017. Aos cinco dias do mês de maio de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Patrícia Elaine Dias Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para dar prosseguimento ao certame acima citado. Após encerramento da fase de lances deste certame, no dia 18 de abril de 2017, a empresa GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP , manifestou interesse em interpor recurso , porém, no dia 25 de abril findou-se o prazo para apresentação do mesmo. Diante disso a CPL prosseguiu para diligência.A empresa ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME apresentou no ato da licitação o Certificado de Registro de Agrotóxicos do Ministério do Meio Ambiente com data de 26 de outubro de 2001. O representante da empresa GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP alegou que tal certidão estava muito antiga e que o CNPJ da empresa ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME não era o mesmo apresentado em toda a documentação do referido processo. A CPL fez a diligência e constatou que a certidão apresentada tem validade indeterminada e o CNPJ usado neste processo é o CNPJ inscrito sob o nº 41.941.303/0002-77. O certame seguirá normalmente e a CPL marcou a data de 08 de maio de 2017, às 13:00 hs, para abertura do envelope nº 02, contendo a documentação da empresa vencedora da fase de lances. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1CCABE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 79/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2017, Pregão nº 79/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, PLACAS E ADESIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 19 de MAIO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4C4D37C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 80/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2017, Pregão nº 80/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO CINACALCET 30MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.017.A data de abertura está prevista para o dia 22 de MAIO de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4C60A4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 81/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2017, Pregão nº 81/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DE POLÍCIA MILITAR, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 23 de MAIO de 2017, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:542589D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 5.798, de 27 de março de 2017 e no Decreto nº 4.775, de 27 de abril de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a concessão de bolsa-estudo e de oportunidades de estágio no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo.

PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Pouso Alegre, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 5.798, de 27 de março de 2017 e no Decreto nº 4.775, de 27 de abril de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3. Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
2.1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior de instituições particulares de ensino com sede no Município de Pouso Alegre bem como oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.

JUSTIFICATIVA
3.1. Em nosso Município, como é sabido, são oferecidos cursos superiores nas mais diversas áreas do conhecimento, como ciências contábeis, direito, educação física, enfermagem, engenharia, farmácia, fisioterapia, nutrição, odontologia, pedagogia, psicologia, entre outros, e a complexidade e amplitude das atividades desenvolvidas pela Administração Pública acaba por propiciar valiosas oportunidades de estágio para os estudantes dos diversos cursos.
O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, integra o itinerário formativo do educando, propiciando a aquisição de competências próprias da futura atividade profissional, com vistas ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.
Por outro lado, também a Administração Pública é beneficiada pela presença dos estagiários, que contribuem para o constante aperfeiçoamento e atualização das rotinas de trabalho e a maior eficiência dos serviços públicos, criando-se uma interface permanente com os centros de ensino e pesquisa estabelecidos no Município.
Além de atender aos parâmetros da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que constitui a lei geral do estágio de estudantes, o presente Programa limita o valor a ser pago pelo Município, a título de bolsa, ao percentual de 90% da mensalidade escolar, o que representa importante contribuição para o custeio dos estudos, sem, todavia, isentar o beneficiário de uma contrapartida, trazendo seriedade ainda maior para o trato de seus compromissos com a instituição de ensino e com a Administração Pública.
A possibilidade de celebração de convênios para que os estagiários atuem em outros órgãos públicos, por sua vez, contribui para a colaboração do governo municipal com a Justiça Estadual e Federal estabelecidas em Pouso Alegre, bem como com o Ministério Público, o que propiciará oportunidades valiosas de formação profissional, ao mesmo tempo em que os auxiliarão em atividades de extrema importância para a população local, com menores ônus para o Município.
A seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Instituições de Ensino Superior cuja entidade mantenedora esteja sediada em Pouso Alegre, bem como a possibilidade de serem contemplados apenas alunos residentes nesta cidade, além de constituírem expressas previsões da lei municipal instituidora do Programa, decorre da exigência de que recursos do Município não sejam empregados em proveito de entidades ou pessoas de outras localidades.
Justifica-se, assim, o presente Chamamento Público, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.798, de 27 de março de 2017 e com o Decreto nº 4.775, de 27 de abril de 2017.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital as instituições particulares de ensino superior cuja entidade mantenedora tenha sede no Município de Pouso Alegre e que se caracterizem como organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições

previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.3. Não é permitida a atuação em rede.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos requisitos e impedimentos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como da Lei Municipal nº 5.798, de 27 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 4.775, de 27 de abril de 2017.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída por meio de Portaria da Secretária Municipal de Educação e Cultura, ou de autoridade superior, previamente à etapa de avaliação das propostas.

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016).

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016).

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	05/05/2017
2	Envio das propostas pelas OSCs.	05/05/2017 a 06/06/2017
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	07/06/2017 a 09/06/2017
4	Divulgação do resultado preliminar.	09/06/2017
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar.
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	

7.2. Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

7.3.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre *na internet* (www.pousoalegre.mg.gov.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2017", e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Tupinambás, s/n, bairro Santo Antônio, Pouso Alegre, MG.

7.4.2. A proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

7.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública federal.

7.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última.

7.4.5. Observado o disposto no item 7.5.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
d) o valor global.

7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias.

7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no *Anexo V – Referências para Colaboração*.

7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	PontuaçãoMáxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4,0
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	
(B) Adequação da proposta	- Grau pleno de adequação (3,0)	3,0

aos objetivos do programa em que se insere a parceria, inclusive a pertinência do curso em relação às atividades da Administração Pública e dos órgãos ou entidades a ela conveniados no âmbito deste Programa	- Grau satisfatório de adequação (1,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC.	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (D), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (D), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:

a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital; ou
d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção.

7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet* (www.pousoalegre.mg.gov.br), iniciando-se o prazo para recurso.

7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7.2. Os recursos serão apresentados pelas OSCs com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição "Recurso – Edital de Chamamento Público nº 01/2017", e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Tupinambás, s/n, bairro Santo Antônio, Pouso Alegre, MG.

7.7.3. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

7.7.4. Interposto recurso, será dada ciência dele para os demais interessados, nos termos do item 7.6, para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentem contrarrazões, se desejarem.

7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, com as informações necessárias à decisão final.

7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.8.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

7.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

7.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:
Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico.
5	Parecer jurídico.
6	Assinatura do termo de colaboração e publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial.

8.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a administração pública federal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, **caput**, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).

8.2.1. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014), observados os *Anexos IV – Modelo de Plano de Trabalho e V – Referências para Colaboração*.

8.2.2. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os elementos constantes do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015.

8.2.4. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais;
V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme *Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade*;
VIII - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
IX - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no *Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;*
X - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme *Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais*;
XI- declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, conforme *Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade*; e
XII- declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme *Anexo VIII – Declaração de Contrapartida*.

8.2.5. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima.

8.2.6. As OSCs ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

8.2.9. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada na forma do item 7.6 deste Edital.

8.3. Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.

8.3.1. A administração pública examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

8.3.2. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração pública federal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.

8.3.3. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

8.3.4. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.4. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.

8.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

8.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a

realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

8.5. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.

8.5.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública, a emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

8.5.2. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

8.5.3. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.6. Etapa 5: Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial da União. O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática 02.01.04.122.0017.2001.33939 Ficha 115.

9.2. O valor total de recursos disponibilizados será de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) no exercício de 2017.

9.3. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

9.4. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

9.5. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo vedada a devolução de recursos em espécie aos estudantes.

9.6. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

9.7. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

9.8. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. CONTRAPARTIDA

10.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet* (www.pousoalegre.mg.gov.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

11.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no subitem 7.4.1 deste Edital. A resposta às impugnações caberá ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura.

11.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: semedpmpa@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

11.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais
Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo V – Referências para Colaboração;
Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VII – Minuta do Termo de Colaboração; e

Pouso Alegre - MG, 4 de maio de 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:50AE7A99

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, INCLUINDO CONSTRUÇÕES E CASAS ABANDONADAS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente artigos 147, incisos VI e VII, 199 e seguintes e, no que couber, nas legislações mencionadas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2591-A/1992 (Código de Posturas), especialmente artigos 1º, 4º, 6º e 19; na Lei Municipal nº 5311/2013 (que dispõe sobre a Limpeza, Conservação, Construção de Passeios e Muros em Terrenos Particulares do Município); na Lei Municipal nº 5773/2016 (que Institui Sanções aos Proprietários de Imóveis e Terrenos Baldios que Possibilitem a Proliferação do Mosquito Aedes Aegypti); em normas públicas de Vigilância Sanitária e no Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 1086/1971);

CONSIDERANDO as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação vigente;

CONSIDERANDO a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, representando perigo para a segurança e para a saúde pública, incluindo entres estes construções e casas abandonadas;

CONSIDERANDO que essa situação coloca em risco a saúde pública porque proliferam animais peçonhentos e outros que podem causar danos a todos os Munícipes, em especial a infestação pelo mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue;

CONSIDERANDO que esses imóveis malcuidados comprometem a paisagem estética da cidade de Pouso Alegre;

NOTIFICA a todos os proprietários, inquilinos, posseiros, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis urbanos situados na cidade de Pouso Alegre, **para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste** e, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.

O não atendimento ao disposto neste Edital implicará na execução do serviço pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, com a cobrança das "Taxas" para cobrir os custos do serviço, além das multas e encargos de mora devidos. Ficando ainda os proprietários ou titulares a qualquer título do imóvel, sujeito à inscrição em dívida ativa e à execução judicial da multa e dos débitos, caso não quitado dentro do prazo.

Com a previsão das multas e encargos na Lei Municipal nº 5311/2013 e, concedido o prazo mencionado neste edital, é recomendável que os proprietários ou possuidores a qualquer título promovam a limpeza por sua conta, uma vez que a limpeza pelo Município poderá acarretar maiores custos.

O proprietário e/ou possuidor a qualquer título estará sujeito ao custo e as demais penalidades previstas em lei, assim que vencido o prazo aqui mencionado.

A relação dos lotes e terrenos, cujos proprietários ficam notificados, está disponível na Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no seguinte endereço: Rua Major Augusto Libânio, 35, Centro – Pouso Alegre, Minas Gerais, telefone: (35) 3449-4358 e no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.pousoalegre.mg.gov.br

Pouso Alegre, 24 de Abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

FÁBIO DE PAIVA GARCIA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:19F8D058

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.491, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS E PATRIMONIAIS DE POUSO ALEGRE - CPCP - PA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n. 5.407/13, em especial seu art. 44,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, como membros efetivos e suplentes no Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre – CPCP- PA, com mandato até março de 2018, conforme art. 38, § 12, da Lei n. 5.407/13, sem nenhum ônus para os cofres municipais por tratar-se de serviço público relevante, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Superintendência de Cultura ou Diretor de Cultura
Titular: Regina Maria Franco Andere de Brito
Suplente: Zuleima Kallás Andare Basic

Chefe de Patrimônio Histórico e Cultural
Titular: Aline Cristine Araújo Andrade
Suplente: Renan Moreira Gouvêa

Representante do Setor de Arquivos Públicos e Memória
Titular: Douglas Almeida Rodrigues
Suplente: Rogério Pereira Guido

Representante da Biblioteca Pública Municipal
Titular: Ronaldo Tadeu da Silva
Suplente: Andreia Cristiny Adão

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Maria Inês Coutinho Tavares Berchenbrock
Suplente: Nadir Batista de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Titular: Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Suplente: Eliane Pereira Camargo

Representante do Museu Tuany Toledo
Titular: Mayke Riceli de Souza
Suplente: Giselle Glaúcia Ribeiro Fonseca

Representante da Universidade do Vale do Sapucaí (Curso de História)

Titular: Ana Eugênia Nunes de Andrade
Suplente: Elizabete Maria Espíndola

Representação de pessoas físicas:
Artes Visuais, Audiovisual e Arte Digital
Titular: Jessé Alvarenga da Silva
Suplente: Magda Amélia Souza dos Santos

Arquitetura, Urbanismo e Design
Suplente: Sabrina Moraes Ferreira

Arte de Rua
Titular: Jefferson Carlos Silva dos Santos
Suplente: Paulo Henrique Mota Silva

Música
Titular: Natássia Meirelles Faria
Suplente: Claúdia Alves de Almeida

Teatro, Dança e Circo
Titular: Francisnei Santos de Oliveira
Suplente: Zélia Maria Kersul

Representação de entidade de personalidade jurídica
Representante de pessoa jurídica de atuação cultural e artística no Município
Titular: Associação dos Moradores do Bairro Jardim Esplanada e adjacentes, representada por Gustavo Soares Ferreira Novo
Suplente: Associação de Skate e Hip Hop de Pouso Alegre – ASHPA representada por Wesley de Carvalho (suplente)

Representante das Associações Culturais e Artísticas
Titular: Foto Clube Pouso Alegre – Fábio Brandão

Art. 2º Os membros citados no Art. 1º desta Portaria são nomeados em substituição àqueles anteriormente nomeados e a seguir relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Secretário Municipal de Cultura ou Diretor de Cultura
Titular: Aline Cristine de Araújo
Suplente: José Clévio de Paula

Chefe de Patrimônio Histórico e Cultural
Titular: Mariana Sayad de Sousa Bustamante
Suplente: Dejeane Mendes Faria de Toledo Santos

Representante do Setor de Arquivos Públicos e Memória
Titular: Rogério Pereira Guido
Suplente: Marcela Fonseca da Costa

Representante da Biblioteca Pública Municipal
Titular: Eni Maria de Oliveira Assis
Suplente: Melanie Cardozo Damião

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Selma Maria Leite Arriero Amaral
Suplente: Josiane Puccini Coelho dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Maria Renata Maggiotti
Suplente: Luiz Carlos Generoso

Servidor do Museu Tuany Toledo
Titular: Magda Amélia de Souza dos Santos
Suplente: Mayke Riceli de Souza

Representante da Universidade do Vale do Sapucaí (Curso de História)
Titular: Elizabete Maria Espíndola
Suplente: Rubens Barros Laraia

Representação de pessoas físicas
Artes Visuais, Audiovisual e Arte Digital
Titular: Adriana de Freitas Cardoso
Suplente: Pedro H. Espínola Vieira

Arquitetura, Urbanismo e Design
Titular: Fernanda Tersi Andrietta
Suplente: Harley Costa

Arte de Rua
Titular: Willian Alessandro Fernandes
Suplente: Everton Luís Martins Alvarenga

Música
Titular: João Batista Rosa
Suplente: Fúlvio Machado Faria

Cultura Popular
Titular: Danielle Nathalie de Souza Araújo
Suplente: José Cecílio de Camargo

Teatro, Dança e Circo
Titular: Edith Marinho
Suplente: Everaldo Mendes de Araújo Filho

Representação de entidade de personalidade jurídica
Representante de pessoa jurídica de atuação cultural e artística no Município
Titular: Associação de Skate e Hip Hop de Pouso Alegre - ASHPA, representado por Leandro da Silva Magalhães
Suplente: Associação de Moradores do Bairro Jardim Esplanada e adjacentes, representada por Gustavo Soares Ferreira Novo

Representante das Associações Culturais e Artísticas
Titular: Foto Clube Pouso Alegre - Carolina Lamarão do Nascimento Silva
Suplente: Associação de Cultura e Arte "José Antônio Lobo" - ACAJAL - Maria de Fátima Dutra

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5541CE65

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 21/17

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 55/17 – Decorrência: Pregão nº 21/17 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos "- Contratada: San Marco automóveis Ltda . Valor total: R$2.390.400,00(Dois milhões ,trezentos e noventa mil e quatrocentos reais). Data da assinatura :19/04/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/17– Decorrência: Pregão nº 21/17 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos" - Contratada: San Marco automóveis Ltda .Vencedora dos itens : 01,05,06. Valor total: R$2.390.400,00(Dois milhões ,trezentos e noventa mil e quatrocentos reais).) . Data da assinatura:19/04/17. .. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotações orçamentárias :
Ficha 556 Classificaçã0 02.11.10.122.0003.2122.33903900
Ficha 640 Classificação 02.11.10.301.0004.2081.39003900
Ficha 723 Classificação 11.10.302.0032.2733.39033900
Ficha 733 Classificação 02.11.10.302.0003.2284.33903900 –

Ficha 360 Classificação 02.07.00.12.112.0017.2042.33903900
Ficha 366 Classificação 02.07.00.12.306.0007.2058.33903900
Ficha 374 Classificação 02.07.00.12.361.0005.2036.33903900
Ficha 377 Classificação 02.07.04.12.361.0005.2064.33903900
Ficha 427 Classificação 02.07.04.12.361.0007.2054.33903900
Ficha 425 Classificação 02.07.04.12.361.0007.2053.33903900
Ficha 495 Classificação 02.08.04.122.0017.2066.33903900
Ficha 513 Classificação 02.09.00.04.122.0012.2073.33903900
Ficha 1246 Classificação 02.09.00.04.122.0012.2511.33903900
Ficha 1253 Classificação 02.09.00.04.122.0015.2152.33903900
Ficha 1203 Classificação 02.10.18.541.0013.2299.33903900
Ficha 1316 Classificação 02.15.04.122.0017.2154.33903900
Ficha 299 Classificação 02.06.08.244.0001.2040.33903900
Ficha 292 Classificação 02.06.08.244.0001.2039.33903900
Ficha 163 Classificação 02.03.04.122.0017.2009.33903900
Ficha 100 Classificação 02.01.04.122.0017.2000.33903900
Ficha 922 Classificação 02.16.04.122.0018.2175.33903900
Ficha 147 Classificação 02.02.04.122.0017.2007.33903900
Ficha 845 Classificação 02.12.27.8120008.2147.33903900
Ficha 215 Classificação 02.04.13.392.0017.2020.33903900 De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 56/17 – Decorrência: Pregão nº 21/17 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos "- Contratada:Pontual Loc Car ME. Valor total: R$1.099.800,00 (Hum Milhão, noventa e nove mil e oitocentos reais) . Data da assinatura :19/04/17. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/17– Decorrência: Pregão nº 21/17 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos" - Contratada:Pontual Loc Car ME.Vencedora dos itens : 02,03,04,07,08 Valor total: R$1.099.800,00 (Hum Milhão, noventa e nove mil e oitocentos reais) . Data da assinatura:19/04/17. .. O prazo de validade desta ata re registro de preços será de 12 meses. Dotações orçamentárias :
Ficha 556 Classificaçã0 02.11.10.122.0003.2122.33903900
Ficha 640 Classificação 02.11.10.301.0004.2081.39003900
Ficha 723 Classificação 11.10.302.0032.2733.39033900
Ficha 733 Classificação 02.11.10.302.0003.2284.33903900 –
Ficha 360 Classificação 02.07.00.12.112.0017.2042.33903900
Ficha 366 Classificação 02.07.00.12.306.0007.2058.33903900
Ficha 374 Classificação 02.07.00.12.361.0005.2036.33903900
Ficha 377 Classificação 02.07.04.12.361.0005.2064.33903900
Ficha 427 Classificação 02.07.04.12.361.0007.2054.33903900
Ficha 425 Classificação 02.07.04.12.361.0007.2053.33903900
Ficha 495 Classificação 02.08.04.122.0017.2066.33903900
Ficha 513 Classificação 02.09.00.04.122.0012.2073.33903900
Ficha 1246 Classificação 02.09.00.04.122.0012.2511.33903900
Ficha 1253 Classificação 02.09.00.04.122.0015.2152.33903900
Ficha 1203 Classificação 02.10.18.541.0013.2299.33903900
Ficha 1316 Classificação 02.15.04.122.0017.2154.33903900
Ficha 299 Classificação 02.06.08.244.0001.2040.33903900
Ficha 292 Classificação 02.06.08.244.0001.2039.33903900
Ficha 163 Classificação 02.03.04.122.0017.2009.33903900
Ficha 100 Classificação 02.01.04.122.0017.2000.33903900
Ficha 922 Classificação 02.16.04.122.0018.2175.33903900
Ficha 147 Classificação 02.02.04.122.0017.2007.33903900
Ficha 845 Classificação 02.12.27.8120008.2147.33903900
Ficha 215 Classificação 02.04.13.392.0017.2020.33903900 De acordo com a lei 8.666/93 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BCFE997E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
CONVÊNIO Nº 006/2017/PNAE

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.
Objeto: O presente convênio tem por objeto o atendimento educacional às pessoas portadoras de deficiência, conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: artigo 2º, "a" da Lei nº 13.019/2014.
Valor do repasse: R$ 8.368,00 (oito mil trezentos e sessenta e oito reais).
Prazo de vigência: de 16/03/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 16/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:BA64DC70

ASSESSORIA JURÍDICA
CONVÊNIO Nº 007/2017/PNAE

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CRECHE DALELA TANNÚS**, CNPJ nº 22.229.694/0001-76.
Objeto: O presente convênio tem por objeto oferecer aos alunos uma alimentação adequada para suprir suas necessidades alimentares, cumprindo diariamente três refeições diárias (café da manhã, almoço e lanche), conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: artigo 2º, "a" da Lei nº 13.019/2014.
Valor do repasse: R$ 34.882,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais).
Prazo de vigência: de 03/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 03/04/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:73C8EDF2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 138/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 061/2017.
Objeto: Aquisição de uma sonda para nutrição por gastrostomia para o paciente Neilton Aparecido Machado dos Santos, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0002075-50.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CIRURGICA ZANIN LTDA - EPP.**
Valor Total Global: R$430,00 (quatrocentos e trinta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 05/05/2017.
Data da Assinatura: 05/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B76C004F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 30 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a servidora, Sra. **MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 357.750.096-49, matrícula 01350-8, no cargo efetivo de Professora P1, Classe II, Nível G, lotada na Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 02 de maio de 2017.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B4D6F66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados a retificação do processo licitatório nº 068/2017 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 19/2017. OBJETO: Aquisição de CARTUCHOS E TONER, para diversos setores do município. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **19/05/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **19/05/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio
05/05/2017

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:324EF263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 24, DE 20 DE ABRIL DE 2.017. DESIGNA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DECRETO Nº 24, DE 20 DE ABRIL DE 2.017.

Designa membro suplente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 94, de 11 de abril de 2.017,

DECRETA:

Art.1º Fica designada a servidora **CAROLINA MEIRA RIBEIRO**, para integrar como membro suplente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, na representação do Gabinete do Prefeito, em substituição ao Senhor Fernando Amarante Barcellos Filho

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 20 de abril de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PJ: LHNG/LHNG

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:483CA795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE FICHA DO PROCESSO Nº 193/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO
Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao Processo Administrativo n.° 193/2016.
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **FABIANO DINIZ,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**
•A Dotação Orçamentária n.°
08.02.12.122.1202.2.079-FUNDINHO- Manutenção do Ensino Fundamental – Fundinho – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA 0440
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado **PROCESSO**, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 11 de abril de 2017.

FABIANO DINIZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0AA23ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 021/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 021/2017, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de assistência aos atingidos pelo desastre de rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, Município de Mariana, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Leles Assessoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.093/0001-43, referente ao item 01 - R$ 62.791,20. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 021/2017. Homologação. Objeto: contratação para prestação de serviços de

assistência aos atingidos pelo desastre de rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, Município de Mariana. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Leles Assessoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.093/0001-43, referente ao item 01 - R$ 62.791,20. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de maio de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F4FCA32E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017** - registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para maquinário agrícola. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 05 de maio de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8B0D2DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3698/2017

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua indenização a familiares de Servidor falecido que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento dos familiares,

Resolve:

Art. 1º Conceder a Lourival Vieira de Souza e Leni Dorigueto de Souza a conversão em pecúnia das férias-prêmio não gozadas da servidora falecida Carla Cristina Vieira de Souza, ocupante dos cargos de Professor e Supervisor Educacional, matrículas nº 0191 e nº 0488, referente respectivamente a seis meses e um mês de férias-prêmio dos respectivos cargos.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de maio do corrente ano, sempre no dia 10 de cada mês.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A9840A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3699/2017

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Jamilly de Paula Lauriano para ocupar o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FB0301CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017

01 DE MARÇO DE 2017.

"Designa Tesoureiro para movimentar o Fundo Municipal de Saúde (FMS), e dá outras providências."

Geraldo Schiavo, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, para movimentar, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. GERALDO SCHIAVO, inscrito no CPF: 349.653.356-00, as contas bancárias do Município de Santa Margarida, vinculadas ao CNPJ sob nº 12.267.573/0001-65, de nome FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), o seguinte agente público: ELIAS PEREIRA DUTRA, inscrito no CPF sob nº 104.222.406-48, servidor público nomeado para o cargo de TESOUREIRO.

Art. 2º - Compete ao servidor público designado no artigo anterior para exercer o encargo de TESOUREIRO, as seguintes atribuições: a) EMITIR CHEQUES; b) ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; c) AUTORIZAR COBRANÇA; d) UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; e) RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; f) SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; g) REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; h) AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; i) RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; j) ENDOSSAR, SUSTAR, CONTRA-ORDENAR, CANCELAR, BAIXAR CHEQUES; l) EFETUAR RESGATES E/OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS; m) CADASTRAR, ALTERAR E

DESBLOQUEAR SENHAS; n) EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; o) EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANCA; p) EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; q)EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; r) CONSULTAR CONTAS, APLICAÇÕES E PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS; s) LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; t) SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; u) SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; v) EMITIR COMPROVANTES; w) EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE; x) ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; y) ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO; z) ASSINAR CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVICOS.

Art. 3º - Todos os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, quais sejam do Prefeito Municipal e do Tesoureiro, para que se aperfeiçoe regularmente a movimentação na conta bancária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data desuapublicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 01 de março de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D6A12359

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2017,

01 DE MARÇO DE 2017.

"Designa Tesoureiro para movimentar o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e dá outras providências."

Geraldo Schiavo, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, para movimentar, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. GERALDO SCHIAVO, inscrito no CPF: 349.653.356-00, as contas bancárias do Município de Santa Margarida,vinculadas ao CNPJ sob nº 15.089.221/0001-55, de nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), o seguinte agente público: ELIAS PEREIRA DUTRA, inscrito no CPF sob nº 104.222.406-48, servidor público nomeado para o cargo de TESOUREIRO.

Art. 2º - Compete ao servidor público designado no artigo anterior para exercer o encargo de TESOUREIRO, as seguintes atribuições: a) EMITIR CHEQUES; b) ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; c) AUTORIZAR COBRANÇA; d) UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; e) RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; f) SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; g) REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; h) AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; i) RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; j) ENDOSSAR, SUSTAR, CONTRA-ORDENAR, CANCELAR, BAIXAR CHEQUES; l) EFETUAR RESGATES E/OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS; m) CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; n) EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; o) EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANCA; p) EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; q)EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; r) CONSULTAR CONTAS, APLICAÇÕES E PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS; s) LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; t) SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; u) SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; v) EMITIR COMPROVANTES; w) EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE; x) ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; y) ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO; z) ASSINAR CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVICOS.

Art. 3º - Todos os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, quais sejam do Prefeito Municipal e do Tesoureiro, para que se aperfeiçoe regularmente a movimentação na conta bancária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data desuapublicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 01 de março de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5B5A014C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 014/2017. Objeto: Aquisição de peças e acessórios automotivos novos genuínos para manutenção dos veículos da frota municipal de Santa Margarida. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.183.400/0001-08, CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 41.894.288/0001-72, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.234.764/0002-44, CAIÇARA PEÇAS DIESEL-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.579.601/0001-94, CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 18.480.308/0001-00 por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C5DD7464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 041/2017/Pregão Presencial nº 029/2017 para contratação de empresa para o fornecimento de serviços de assistência e supervisão na execução dos trabalhos, a serem realizados pelo município, referente ao critério VII, da Lei Estadual nº 18.030/2009. O Certame será realizada no dia 23/05/17, às 10hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 11 de abril de 2.017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:46BCBB1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 015/2017 - Registro de Preços. Objeto: Futura e eventual contratação de serviços de **HOSPEDAGEM PERNOITE** a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **19/05/2017:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:7A6CC74C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 079/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO TAQUARIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PMMX – ENGENHARIA LTDA-EPP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2017 A 03/05/2018. VALOR: R$ 409.692,79 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3D3B37AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU PEREIRA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO TAQUARIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESA VENCEDORA: PMMX – ENGENHARIA LTDA–EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 409.692,79 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:278A5138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 77 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerara pedido, a servidora**EDNA FERREIRA DA SILVA,**do Cargo de provimento efetivo, AGENTE ADMINISTRATIVO II, cuja posse ocorreu em 28/12/2016 e exercício em 02/01/2017, conforme Termo de Posse.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 02 de maio de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:DBA18F37

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, Processo Licitatório nº 042/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando a aquisição de veículo 0 km, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde. Abertura dia 23.05.2017 às 08h30min. Edital disponível no site oficial do município www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olimpio Campos 128- Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 05 de maio de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:67610948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECLARA LICITAÇÃO FRACASSADA

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 004/2017, referente à aquisição de compactadores de solo, foi declarada fracassada.

São Lourenço/MG, 05/05/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3019CE35

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO

Contrato nº. SAAE/SLO- 013/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUCIANO DA SILVA**
Cargo : Auxiliar de Serviços

Salário: R$1.121,90 (Um mil cento e vinte e um Reais e noventa Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 10/04/2017
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 032/2017 de 15/03/2017, o candidato **LUCIANO DA SILVA** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 05 de Maio de 2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CFFB2590

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 014/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MATHEUS FERNANDES MELLO PIANTINO**
Cargo : Agente Administrativo
Salário: R$3,327,78 (Três mil trezentos e vinte e sete Reais e setenta e oito Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 24/04/2017
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 043/2017 de 06/04/2017, o candidato **MATHEUS FERNANDES MELLO PIANTINO** aprovado no concurso público para o cargo de Agente Administrativo promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:627079DF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 015/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **VAGNER VILIO DOS SANTOS**
Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$.1.121,90 (Um mil cento e vinte e um Reais e noventa Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 24/04/2017
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 032/2017 de 15/03/2017, o candidato **VAGNER VILIO DOS SANTOS** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 05 de Maio de 2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:29A0A864

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 016/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **DANILO DA SILVA COSTA**
Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$.1.121,90 (Um mil cento e vinte e um Reais e noventa Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 02/05/2017
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 032/2017 de 15/03/2017, o candidato **DANILO DA SILVA COSTA** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 05 de Maio de 2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3A963B01

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 016/2017
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **DANILO DA SILVA COSTA**
Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$.1.121,90 (Um mil cento e vinte e um Reais e noventa Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 02/05/2017
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 032/2017 de 15/03/2017, o candidato **DANILO DA SILVA COSTA** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 05 de Maio de 2017

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7F35A874

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE/SLO-004/2017

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de blocos de concreto.
Data: 23/05/2017 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CF95F3AA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE/SLO-005/2017

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners.
Data: 24/05/2017 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:703C2CB9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO-007/2017

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sal para gerador de cloro.
Data: 25/05/2017 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:30D20E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 031/17

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 031/2017, Processo nº 983/2017 , Registro de Preços nº 018/17. Objeto: contratação de pessoa jurídica , exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para fornecimento de uniformes e equipamentos aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito, Transporte e Defesa Civil, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 18 de maio de 2017, às 12:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, n.º 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de abril de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:BE39B479

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 018/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 018/2017, Presencial, Processo nº 579/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a aquisição de 01 maquina Recolhedora de Café e 01 máquina Varredora de Café, de acordo com o repasse OGU 1036864-95/2016MAPA/CAIXA e do Convênio SINCONV 841.323/2016, dentro do programa Fomento ao Setor Agropecuário, com entrega imediata, destinadas aos estabelecimentos rurais de pequeno porte que tem o cultivo principal de café, a fim de reduzir os custos, de acordo com a política agrícola desenvolvida neste município. A abertura será dia 19 de maio de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de abril de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:E2E2BB47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, Processo nº 01199/2017, Registro de Preços nº 022/2017, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos que integram a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura ser dia 22 de maio de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior - Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de maio de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:90BB7BE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 042/2017 - FORNECIMENTO DE QUITANDAS E BEBIDAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 042/2017, Presencial, Processo nº 1200/2017, tipo MENOR VALOR POR ITEM Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de quitandas e bebidas, destinados a atender as necessidades do Setor do CAPS, para reaização do 1º Encontro Regional da RAPS de São Sebastião do Paraíso – MG, que acontecerá no dia 24 e 25 de maio, integrando as Ações de Media e Alta Complexidade, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP ou MEI. A abertura será dia 19 de maio de 2017, às 15;00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de maio de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:65ADCD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 015/2017. Objeto: Contratação de DJ, som e iluminação para apresentação em eventos a serem realizados no Município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

Contratado: RODRIGO SILVA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 851.526.416-15, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, Nº 58, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 12 de Abril de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FE6305CF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/2017

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 015/2017. Objeto: Contratação de DJ, som e iluminação para apresentação em eventos a serem realizados no Município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: RODRIGO SILVA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 851.526.416-15, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, Nº 58, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 12 de Abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 015/2017: Contratação de DJ, som e iluminação para apresentação em eventos a serem realizados no Município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. RODRIGO SILVA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 851.526.416-15, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, Nº 58, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 12 de Abril de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E8E118CA

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 025/2017

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato de Contrato. Pregão 025/2017, publicado na data de 04/05/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)", leia-se: "R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:45E7DB25

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2017

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preço. Pregão 025/2017, publicado na data de 04/05/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "008/2017", leia-se: "025/2017".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:531D1660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2017.

PROCESSO N° 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / ARTE MINAS COMERCIO EIRELI-ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório, artesanato, expediente e consumo para atender as secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
2 - AGULHA PARA PONTO CRUZ	CÍRCULO	R$ 0,55	10	R$ 5,50
11 - BARBANTE EMBALAGEM C/100G GROSSO	JAF TÊXTIL	R$ 2,75	5	R$ 13,75
12 - BASE DE GLICERINA NEUTRA	RÉGIA	R$ 30,00	8	R$ 240,00
13 - BASE PARA CRAQUELÊ 100ML	ACRILEX	R$ 25,70	50	R$ 1.285,00
16 - BOLINHA DE ISOPOR 05 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	R$ 0,27	100	R$ 27,00
17 - BOLINHA DE ISOPOR 10 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	R$ 1,09	100	R$ 109,00
18 - BOLINHA DE ISOPOR 20 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	R$ 2,09	100	R$ 209,00
19 - BORDADO INGLÊS (LARGURA DE 20 CM)	CÍRCULO	R$ 11,00	100	R$ 1.100,00
57 - ESSÊNCIA LIQUIDA PARA FABRICAÇÃO DE SABONETES	CASA E SABONETE	R$ 38,00	10	R$ 380,00
60 - FIBRA COMUM POLIÉSTER PARA ENCHIMENTOS	2M TÊXTIL	R$ 25,90	7	R$ 181,30
66 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 10 MM DE	CÍRCULO	R$ 6,90	40	R$ 276,00
67 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 20 MM DE	CÍRCULO	R$ 6,90	40	R$ 276,00
70 - FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA	TOKE E CRIE	R$ 24,00	30	R$ 720,00
71 - GLICERINA LIQUIDA PARA SABONETE, NEUTRA	FARMAX	R$ 26,70	12	R$ 320,40
77 - JOGO DE CARTAS	UNO	R$ 66,85	15	R$ 1.002,75
84 - KIT COM 50 ARGOLAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE	MERCADO	R$ 54,90	3	R$ 164,70
87 - LINHA PARA CROCHÊ COM 100% ALGODÃO	CÍRCULO	R$ 11,00	35	R$ 385,00
91 - LIVRO DE PONTO DIÁRIO CAPA DURA 1/4 COM 160 F	FORONI	R$ 12,90	10	R$ 129,00
96 - OLHINHO MÓVEL GRANDE	MERITA	R$ 10,20	100	R$ 1.020,00
97 - OLHINHO MÓVEL MÉDIO	MERITA	R$ 10,20	10	R$ 102,00
98 - OLHINHO MÓVEL PEQUENO	MERITA	R$ 10,20	10	R$ 102,00
113 - PEDRAS PARA BORDAR DE 6MM, COM 2 FUROS	AQUARELA	R$ 22,15	20	R$ 443,00
114 - PEDRAS REDONDA PARA BORDAR ARTIGO 613 LIGHT	LIGLASS	R$ 96,00	15	R$ 1.440,00
117 - PINCEL PARA PINTURA Nº 00	CASTELO	R$ 0,97	20	R$ 19,40
118 - PINCEL PARA PINTURA Nº 04	CASTELO	R$ 1,11	30	R$ 33,30
122 - PLACA DE ISOPOR 5MM	ISOFERES	R$ 3,00	100	R$ 300,00
126 - PORTA-CDS	MAXPRINT	R$ 53,80	2	R$ 107,60
129 - RENDA DE NAYLON	NAJAR	R$ 129,60	10	R$ 1.296,00
130 - RETRÓS DE LINHA PARA COSTURA 100% POLIÉSTER	CÍRCULO	R$ 0,99	18	R$ 17,82
132 - TECIDO ALGODÃO/AMERICANO CRU 100% ALGODÃO	MASCARENHA	R$ 13,80	100	R$ 1.380,00
133 - TECIDO AVELUDADO 100% POLIÉSTER	TECIDOS TOTAL	R$ 24,00	40	R$ 960,00
134 - TECIDO CETIM LISO, LARGURA DE 1,40M	TECIDOS TOTAL	R$ 13,00	70	R$ 910,00
135 - TECIDO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO	MASCARENHA	R$ 13,00	100	R$ 1.300,00
136 - TECIDO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, LISO	MASCARENHA	R$ 13,00	120	R$ 1.560,00
137 - TECIDO DE JUTA COLORIDO, LARGURA DE.100CM	ESTILOTEX	R$ 17,00	90	R$ 1.530,00
138 - TECIDO DE JUTA CRU	ESTILOTEX	R$ 13,00	30	R$ 390,00
139 - TECIDO PARA PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	INTEXTIL	R$ 4,50	100	R$ 450,00
145 - TINTA CRAQUELÊ, EMBALAGEM DE 40ML	ACRILEX	R$ 4,18	105	R$ 438,90
150 - TINTA SPRAY DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA	TEK BOND	R$ 18,50	30	R$ 555,00

Da Vigência: De 18 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018.

Silveirânia, 18 de abril de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6E1C068B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2017.

PROCESSO N° 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 - ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório, artesanato e consumo para atender as secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
27 - CALCULADORA DE MESA (FUNCIONAMENTO A PILHA)	KENKO	R$ 10,00	2	R$ 20,00
65 - FITA CREPE, 25MM X 50M	ALBRAS	R$ 3,65	86	R$ 313,90
115 - PEN DRIVE	MULTILASER	R$ 18,00	29	R$ 522,00

Da Vigência: De 18 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018.

Silveirânia, 18 de abril de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3D782464

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 18/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 18/2017, na modalidade de Carta Convite nº 03/2017, que tem como objeto a contratação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção na área de informática em atendimento as diversas Secretarias Municipais, houve por bem deliberar o licitante: **JEFFERSON CAMPOS PELINSON 12379542660**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.649/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), ADJUDICANDO ao mesmo o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 12 de abril de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:C0E3C472

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 18/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 18/2017, na modalidade de Carta Convite nº 03/2017, que tem como objeto a contratação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção na área de informática em atendimento as diversas Secretarias Municipais, houve por bem HOMOLOGAR o licitante: **JEFFERSON CAMPOS PELINSON 12379542660,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.649/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor do licitante.

Silveirânia/MG, 12 de abril de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DC387081

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2017.

PROCESSO Nº. 18/2017 – CARTA CONVITE Nº. 03/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: JEFFERSON CAMPOS PELINSON 12379542660

Objeto: Contratação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção na área de informática em atendimento as diversas Secretarias Municipais.

Do valor: R$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada, sendo o valor total do contrato de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Da Vigência: De 12 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 12 de abril de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:ADE5211D

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para coleta mensal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde pertencentes aos grupos "A, B e E" em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ R$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por até 50 (cinquenta) quilos de resíduos coletados e o valor por quilo excedente de R$ 4,00 (quatro reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico o presente serviço, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0004-32.

Silveirânia, 02 de maio de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:2EDAB7CC

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 45/2017

PROCESSO Nº. 24/2017
DISPENSA Nº. 03/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
Objeto: Contratação de empresa para coleta mensal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde pertencentes aos grupos "A, B e E" em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por até 50 (cinquenta) quilos de resíduos coletados e o valor por quilo excedente de R$ 4,00 (quatro reais).

Da Vigência: De 02 de maio a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 02 de maio de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:0DB779A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017-FMS

INICIO: 02/05/2017	TÉRMINO: 01/05/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 025/2017-FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 007/2017	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM PROTÉSES DENTÁRIAS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO LABORATÓRIO DE PROTESES DO MUNICÍPIO, QUE SERÃO REALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG - PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
VALOR GLOBAL	R$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
RAZÃO SOCIAL	JOAQUIM DOMINGOS MADRUGA
CPF:	051.537.798-82

Tapira/MG., 02 de maio de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:11AD1D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

INICIO: 28/04/2017	TÉRMINO: 27/04/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 064/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 033/20017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI´S A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR	R$38.964,50 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
RAZÃO SOCIAL	**ELIAS PRÉ MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ:	14.040.597/0001-02

Tapira/MG., 28 de abril de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:BC7CA9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

INICIO: 28/04/2017	TÉRMINO: 27/04/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 065/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 034/2017	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS "CATEGORIA LEVE", INTEGRANTES A FROTA DO MUNICÍPIO, CONVENIADOS E CONTRATADOS - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.**
VALOR	R$51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais)
RAZÃO SOCIAL	**AUTOCAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**
CNPJ:	24.027.505/0001-08

Tapira/MG., 28 de abril de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:2778CD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

INICIO: 28/04/2017	TÉRMINO: 27/04/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 066/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 035/20017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E CORRELATOS, PARA MONTAGEM EM AMBIENTES, COM PERFIS DE AÇO, PINTURA EPOXI, PAINEL CELULAR, E CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE DIVISORIAS DIVERSAS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR	R$13.637,90 (Treze mil, seiscentos e trinta e sete mil e noventa centavos)
RAZÃO SOCIAL	**ELIAS PRÉ MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ:	14.040.597/0001-02

Tapira/MG., 28 de abril de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:DD3A8739

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

INICIO: 20/04/2017	TÉRMINO: 19/04/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 023/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 005/2017	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, 0KM, TIPO VAN, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO U.T.I MÓVEL, CLASSE D, ANO/MODELO 2016/2017, NA COR BRANCA, SEM EMPLACAMENTO, MOTOR A DIESEL E EQUIPADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG
VALOR GLOBAL	**R$137.360,00 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais)**
RAZÃO SOCIAL	**AUTO ZEMA LTDA**
CNPJ:	20.030.086/0001-02

Tapira/MG., 20 de abril de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:4ED8B487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00007/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00007/2017. Objeto: Contrataçao Artística Da Banda Negritude Junior Para Apresentação No Dia 1º De Maio De 2017, Em Comemoração Ao Dia Do Trabalhador. Contrato N°00029/2017. Partes: Prefeitura Municipal

De Três Corações X Marco Paulo Gama De Andrade Junior - Me. Valor: R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 29 De Junho De 2017. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 31/03/2017.

Três Corações, 31 De Março De 2017.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA
(Responsável)
Secretario Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3D65E0AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00005/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº00005/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva, Corretiva E Operacionalização Do Sistema Semafórico Do Município. Contrato N°00034/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Contransin – Industria E Comércio Ltda. Valor: R$69.399,00 (Sessenta E Nove Mil E Trezentos E Noventa E Nove Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 26 De Abril De 2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/04/2017.

Três Corações, 27 De Abril De 2017.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Secretario Municipal de Planejamento

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:DA3B6C7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00027/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00027/2017. Objeto: Aquisição De Baterias De 60, 70, 100, 130 E 150 Amperes. Termo N°00047/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maq Peças E Equipamentos Ltda. Valor: R$54.200,00 (Cinquenta E Quatro Mil E Duzentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 09 De Abril De 2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/04/2017.

Três Corações, 10 De Abril De 2017.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretario Adjunto Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:261ACB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, firmado em 13 de outubro de 2015, mediante **Processo Licitatório n.º 111/2015 – Dispensa n.º 020/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 093/2015 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância mensal de **R$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, passando o valor mensal a ser de **R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)**.

Parágrafo Único: O acréscimo se deve ao reajuste no importe 4,3478 % (quatro inteiros e três mil, quatrocentos e setenta e oito décimos de milésimos por cento) e é o que garante a concreção dos direitos da contratada ao equilíbrio econômico-financeiro e que tem suporte no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, apesar de não constar no processo nem no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Segunda do Contrato original passa a vigorar acrescida do § 2º, conforme determina o inciso III do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, com a seguinte redação:

"§ 2º. O valor da prestação de serviços pactuado na presente cláusula poderá ser reajustado de 12 (doze) em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, com base na variação do IGP-M/FVG ou outro índice que porventura venha a substituí-lo, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão/Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2062 – Manut. da Rede Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início em 16 de fevereiro de 2017 e término m 15 de fevereiro de 2018.**

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 093/2015 de Prestação de Serviços, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 16 de fevereiro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E498E3F9

PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa T. A. CAVALIERI, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial e alteração do trajeto referente o Itinerário do Item 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **61 (sessenta e um) dias**, **com início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de maio de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

2.2. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o item 03 do contrato original, sem acréscimo ou supressão de quilometragem, conforme discriminação abaixo:

Item 03 do itinerário: Buritizinho; Faz. Pindaíba; Faz. do Ariston; Faz. Santa Catarina; Faz. Santa Helena; Faz. do Zezé Pé de Cravo, Carvoeiro do Zé Lima; Faz. São José; Faz. Vista Alegre e Três Marias (202,00 km – Ida e volta)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato e a alteração citada na cláusula anterior, a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **nos meses de abril e maio de 2017**, a importância total de **R$ 23.432,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, abaixo descriminada:

Item 03 do itinerário: Buritizinho; Faz. Pindaíba; Faz. do Ariston; Faz. Santa Catarina; Faz. Santa Helena; Faz. do Zezé Pé de Cravo, Carvoeiro do Zé Lima; Faz. São José; Faz. Vista Alegre e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	202,00	17	R$ 2,90	R$ 9.958,60
Maio	202,00	23	R$ 2,90	R$ 13.473,40
TOTAL				**R$ 23.432,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2011 – Manut. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2029 – Manut. Sec. Mun. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE referente ao PNATE

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AD4EA888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Processar-se-á de forma parcelada mediante NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, com emissão após a da data de assinatura da Ata de Registro de Preços com validade de 12(doze) meses. O licitante terá o prazo de combinado com o solicitante, de acordo com quantitativo, hora e local pré-definidos, dias corridos para a entrega, após a emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme solicitação da secretaria responsável.

LEIA-SE:

Processar-se-á de forma parcelada mediante NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, com emissão após a da data de assinatura da Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses. O licitante terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para a entrega, após a emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio, conforme solicitação da secretaria responsável.

Como se trata de erro material sanável até a abertura do certame, fica mantida a mesma data de abertura do certame para o dia hora designado no edital, termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, uma vez que a referida alteração, não altera a formulação da proposta.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Três Marias, 04 de maio de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:939E8BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 - PROCESSO Nº 379/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de um imóvel (casa de morada) localizado na Rua Alexandre Schiavon, n.º 88, Centro, nesta cidade, com edificação de 162,95m² sobre um terreno de 303,75m², de propriedade do Sr. Francisco José Pereira, portador do documento de identidade MG-11.742.689, e do CPF n.º 154.353.936-04, residente e domiciliado na Rua Potiguar Carvalho Veiga, n.º 111, Bairro Alcides Mesquita, nesta cidade, para a instalação de nova unidade do Programa Casa Lar da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e Adolescente, ao valor mensal de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica n.º 0213.08.243.2065.2.093. 339036 - ficha n.º 605, da Secretária Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente**,** nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 05 de maio de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0F1FFFB9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 003/2017 - PROCESSO N.º 045/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Prática Construtora EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.099.853/0001-90, localizada na Rua José Cambraia da Silveira, n.º 30, Bairro São Luiz, na cidade de Campo Belo/MG, CEP 37270-000, o objeto da Concorrência n.º 003/2017 – Processo n.º 045/2017, que trata da Prestação de Serviços de Reforma no Estádio Municipal Ítalo Tomagnini, em Três Pontas/MG, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, sob o valor global de R$ 151.397,58 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), realizado no dia 15 de março de 2017.

Três Pontas, 04 de abril de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:82CC0371

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATO N.º 030/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2017 – PROCESSO N.º 379/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. e Francisco José Pereira, portador do documento de identidade MG-11.742.689, CPF n.º 154.353.936-04. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Alexandre Schiavon, n.º 88, Centro, constituído com área construída total de 162,95m², na cidade de Três Pontas/MG, para instalação de nova unidade do Programa Casa Lar. Valor total: R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), dividido em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais). Data: 05/05/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D7B2E7EA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – PROCESSO Nº 039/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Detentora: AT GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20. Objeto: Registro de Preço para *Aquisição de Material de Construção.* Valor global registrado para a Ata: R$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais). Dotação Orçamentária: 17.512.0611.8010 – 3390.30 – ficha 32. Vigência da Ata: 04/05/2017 a 04/05/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C9E85D60

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Etanol Hidratado, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), o Litro, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 04 de maio de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D7F6EE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, torna público o extrato do Contrato Administrativo n°.00017, referente ao processo licitatório n°00013/2017, Dispensa emergencialn°.13/2017, para a **Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte fretado intermunicipal dos estudantes universitários do Município de Tupaciguara, com itinerário fixo para os Municípios de Uberlândia e demais**. Valor Global **R$397.380,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta reais)**. Tupaciguara 03 de fevereiro 2017. Vigência: 06/05/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:67470F6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EMENTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves, s/n, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, **venho por meio deste, dar publicidade de que foi instaurado o Procedimento Administrativo de nº 001/2017**, no intuito de apurar a possível culpa de ex-servidor público **Sr. WILSON LUIZ DORNELES** na condução de veículo de propriedade deste ente municipal, bem como para apurar a extensão da responsabilidade do Município de Tupaciguara; constantes da Portaria inicial nº 426 de 24 de abril de 2017 da autoridade competente.

Tupaciguara/MG, 02 de maio de 2017.

MARIVAINE PINA RODRIGUES.
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B0B8A93B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 93 DE 05 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA O CONSELHO-GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o **Conselho-Gestor Do Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social - FHIS**, do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei n° 2.592/2008 e suas alterações.
Parágrafo único – O Conselho-Gestor Do Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social fica instituído, conforme dispõe:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Daniela Rodrigues Borges e Souza;
Suplente: Lillian Silva Prudente;

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: José Renato de Oliveira Marques;
Suplente: Emília Alves Custódio;

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Daisy Paim Sansoni;
Suplente: Elizete Batista;

IV – Representantes das Associações de Bairros devidamente constituídas:
Titular: Odair Gomes de Campos;
Suplente: Agnaldo Redovaldo da Silva;
Titular: Luiz Antônio Januário;
Suplente: Célio Nunes de Faria;

V – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara – APAE:
Titular: Darci Pereira da Silva;
Suplente: Maristela Feldner de Barros Cunha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Tupaciguara, 05 de maio de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:2DDCE583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Ref.: Processo 010/2017 – INEXIGIBILIDADE 001/2017, CREDENCIAMENTO nº 017/2017; Objeto: Credenciamentode pessoa ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em: ESF Equilíbrio – Posto de saúde de Caçaratiba; ESF Saúde e Vida – Posto de Saúde de Buriti; ESF Cuidar – Posto de Saúde Dr. Wanderley Pereira; ESF Integração – Posto de Saúde Dr. Hugo Lopes; ESF Saúde Plena – Centro de Saúde de Turmalina; ESF Beija Flor – Posto de Saúde José de Souza Lima; ESF Harmonia – posto de Saúde Tia Aninha; ESF bairro Campo/Vila Nova - Posto de Saúde Felipe Augusto de Souza (Felipinho de Bela). Médicos Clínico Geral para atuar na atenção básica. Médicos especialistas em Cardiologia; Pediatria; Alergia e Imunologia; Ginecologia/Obstetrícia /Obstetrícia; Ortopedia, Oftalmologia; psiquiatria; Neurologia, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: FIGUEIREDO PSIQUIATRIA CLINICA EIRELI - ME – CNPJ: 27.302.583/0001-61/ Representada pelo profissional: SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO – CPF: 914.306.316-00; Valor total do contrato: R$ 86.184,00 / VIGÊNCIA: 03/04/2017 A 31/12/2017

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:5885A077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Ref.: Processo 010/2017 – INEXIGIBILIDADE 001/2017, CREDENCIAMENTO nº 015/2017; Objeto: Credenciamentode pessoa ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em: ESF Equilíbrio – Posto de saúde de Caçaratiba; ESF Saúde e Vida – Posto de Saúde de Buriti; ESF Cuidar – Posto de Saúde Dr. Wanderley Pereira; ESF Integração – Posto de Saúde Dr. Hugo Lopes; ESF Saúde Plena – Centro de Saúde de Turmalina; ESF Beija Flor – Posto de Saúde José de Souza Lima; ESF Harmonia – posto de Saúde Tia Aninha; ESF bairro Campo/Vila Nova - Posto de Saúde Felipe Augusto de Souza (Felipinho de Bela). Médicos Clínico Geral para atuar na atenção básica. Médicos especialistas em Cardiologia; Pediatria; Alergia e Imunologia; Ginecologia/Obstetrícia /Obstetrícia; Ortopedia, Oftalmologia; psiquiatria; Neurologia, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA: JACKSON, MESSIAS E WILSON SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA / CNPJ: 13.571.285/0001-62 / Representada pelo profissional: Wilson Carlos PEREIRA – CPF: 176.869.206-82; Valor total do contrato: R$ 42.030,00 / VIGÊNCIA: 17/04/2017 A 31/12/2017

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:85DCCDD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2017; Ref.: Processo 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017; Objeto: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos hídricos. CONTRATADA: DÉBORA

MACHADO PINHEIRO / CPF 112.415.396-93; Valor total do contrato: R$ 28.180,00 / VIGÊNCIA: 12/04/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:53C60542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Ref.: Processo 031/2017 – DISPENSA 008/2017; Objeto: Compra de imóvel na cidade de Belo Horizonte para servir de casa de apoio aos munícipes quando em tratamento de saúde na cidade de Belo Horizonte. VENDEDORES: SÍLVIO FERNANDES TIMPONI E OUTROS / CPF 971.516.966-04; Valor total do contrato: R$ 850.000,00 / DATA DE AQUISIÇÃO: 26/04/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:1AF38C26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0152/2014 – Ref.: Processo 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS 011/2014: Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de pavimentação em bloquetes na av. Minas Gerais, Distrito industrial, no município de Turmalina/MG, através de convênio 110/2014 – SETOP/MG. CONTRATADO/CPF: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA / CNPJ: 14.209.695/0001-20. DATA DA RESCISÃO: 03/04/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:E1E0DACF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017; Ref.: Processo 020/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 009/2017; Objeto: o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e recarga de cartucho de toner para impressoras laser destinados a manutenção das atividades de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: BRUNO ALVES MACEDO / CNPJ 26.967.549/0001-43; Valor total da Ata: R$ 27.814,90 / VIGÊNCIA: 12/04/2017 A 12/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:2CA2FFFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017; Ref.: Processo 020/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 009/2017; Objeto: o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e recarga de cartucho de toner para impressoras laser destinados a manutenção das atividades de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: CLÁUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA – ME / CNPJ 03.343.478/0001-02; Valor total da Ata: R$ 5.768,00 / VIGÊNCIA: 12/04/2017 A 12/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:0B84657F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017; Ref.: Processo 020/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 009/2017; Objeto: o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e recarga de cartucho de toner para impressoras laser destinados a manutenção das atividades de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: JANEUSE PINHEIRO DE MACEDO / CNPJ 27.075.063/0001-63; Valor total da Ata: R$ 27.809,20 / VIGÊNCIA: 12/04/2017 A 12/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:A4397110

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017; Ref.: Processo 020/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 009/2017; Objeto: o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e recarga de cartucho de toner para impressoras laser destinados a manutenção das atividades de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: MARTA DE OLIVEIRA ALVES – ME / CNPJ 11.097.017/0001-25; Valor total da Ata: R$ 1.491,90 / VIGÊNCIA: 12/04/2017 A 12/04/2018

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:C1A6CB5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL ME / CNPJ 20.807.194/0001-49; Valor total da Ata: R$ 358.165,01 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:D93090A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: COMERCIAL ANGOS LTDA EPP / CNPJ 07.301.845./0001-66; Valor total da Ata: R$ 152.586,00 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:7720BF30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: ELISANGELA GOMES DE

SOUZA / CNPJ 13.617.557/0001-18; Valor total da Ata: R$ 20.989,10 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:0E0B2AEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: GERAIS ALIMENTOS EIRELLI ME / CNPJ 21.357.521/0001-70; Valor total da Ata: R$ 98.368,00 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:35976072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: GERALDO MAGELA ALVES DE SOUZA / CNPJ 13.036.476/0001-24; Valor total da Ata: R$ 108.796,72 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:0AF56C3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: MAURO BENTO DE ARAUJO / CNPJ 20.080.460/0001-84; Valor total da Ata: R$ 3.130,83 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:1EBFC372

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: ODAIR JOSÉ CORDEIRO ME / CNPJ 09.199.681/0001-33; Valor total da Ata: R$ 43.706,43 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:46687E34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: RAFAEL KENNEDY CORDEIRO DE MACEDO ME / CNPJ 26.719.131/0001-17; Valor total da Ata: R$ 11.176,95 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:EE48117C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017; Ref.: Processo 016/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 006/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, recarga de gás, destinados ao consumo de todas as secretarias e setores da prefeitura municipal, programas e órgãos públicos conveniados. CONTRATADA: WESLEY LOPES LIMA ME / CNPJ 10.862.441/0001-56; Valor total da Ata: R$ 77.175,07 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:81F2C0BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017; Ref.: Processo 022/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 011/2017; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico destinado à manutenção do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais do município de Turmalina – MG. CONTRATADA: BARBOSA E SOUZA COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA / CNPJ 23.635.322/0001-02; Valor total da Ata: R$ 384.539,30 / VIGÊNCIA: 20/04/2017 A 20/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:5D50AA01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017; Ref.: Processo 024/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 012/2017; Objeto: o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas para aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG. CONTRATADA: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA ME / CNPJ 06.540.440/0001-18; Valor total da Ata: R$ 46.000,00 / VIGÊNCIA: 28/04/2017 A 28/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:C05E2B90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017; Ref.: Processo 024/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 012/2017; Objeto: o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas para aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG. CONTRATADA: LIGA AUTO POSTO LTDA / CNPJ 03.744.904/0001-10; Valor total da Ata: R$ 524.767,20 / VIGÊNCIA: 28/04/2017 A 28/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:CB106854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017; Ref.: Processo 024/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 012/2017; Objeto: o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas para aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG. CONTRATADA: POSTO JÓIA DO VALE LTDA / CNPJ 26.339.766/0001-84; Valor total da Ata: R$ 912.552,40 / VIGÊNCIA: 28/04/2017 A 28/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:F34C4E20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017; Ref.: Processo 024/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 012/2017; Objeto: o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresas para aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG. CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA / CNPJ 26.186.551/0001-85; Valor total da Ata: R$ 87.698,00 / VIGÊNCIA: 28/04/2017 A 28/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:D2886F0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2016; Ref.: Processo 037/2016 – Adesão nº 002/2016**;** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Turmalina com fornecimento total de matérias, equipamentos e mao de obra qualificada. CONTRATADO: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA / CNPJ: 06.091.026/0001-79 / VALOR: R$ 11.572,75 correspondendo a 1945 pontos / VIGÊNCIA: 06/04/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:EA45B630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 169/2015; Ref.: Processo 096/2015 – CARTA CONVITE nº 006/2015**;** Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para pavimentação em bloquetes em vias urbanas (rua Agenor Godinho, rua Carbonita, Av. Principal – comunidade de José Silva, rua Teófilo Otoni, travessa planalto, av. da Saudade, rua Belo Horizonte, rua Sebastião de quadros, rua Filogônio Godinho e rua Santa Catarina) município de Turmalina/MG. CONTRATADO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA - ME / CNPJ: 14.209.695/0001-20 / VIGÊNCIA: 13/04/2017 A 16/12/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:754F022E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 141/2014; Ref.: Processo 064/2014 – CARTA CONVITE nº 004/2014**;** Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de pavimentação em bloquetes na av. Principal, comunidade de José Silva, município de Turmalina/MG, através de convênio 114/2014 – SETOP/MG, conforme projetos e planilhas. CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA E CORDEIRO LTDA – ME / CNPJ: 17.474.430/0001-48 / VIGÊNCIA: 13/04/2017 A 17/12/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:B06E9BA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATOS DE 3º, 4º E 5º TERMOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 068/2015, 069/2015, 070/2015, 072/2015, 073/2015, 074/2015, 075/2015, 076/2015, 077/2015, 078/2015, 079/2015, 080/2015 E 081/2015 Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CPF: ADILSON SANTOS SOARES FERREIRA - 055.564.808-77 / DÉBORA MACHADO PINHEIRO - 112.415.396-93 / FAUSTO AUGUSTO DE PAULA – 268.175.786-04 / JOSÉ MARIA FONSECA AFONSO – 055.908.466-84 / JOÃO GOMES XAVIER – 443.016.776-15 / MARCELA SOARES RAMALHO – 111.238.406-52 / MARIA DE LOURDES COSTA MACIEL – 695.556.566-49 / MIQUÉIAS LOPES DA SILVA – 118.411.856-63 / PAULIANA GOMES ALECRIM – ME – 07.696.498/0001-18 / RAYANE ALVES MACEDO – 109.589.356-45 / SILVEIRA PEREIRA DE MORAIS – 072.388.236-32 / TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA – ME – 14.209.695/0001-20 / VALDIR GOMES ALECRIM – 040.664.656-25. Acréscimo de prazo. VIGÊNCIA: 30/04/2017 A 30/06/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:EC3AD012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATOS DE 3º E 4º TERMOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 106/2015, 108/2015 E 109/2015 Ref.: Processo 033/2015 – Pregão Presencial Nº 021/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CNPJ: AILTON SOARES PERREIRA – 20.498.039-0001-98 / MAURÍLIO LOPES DA TRINDADE – 449.041.696-20 / VALDIR GOMES ALECRIM – 040.664.656-25. Acréscimo de prazo. VIGÊNCIA: 30/04/2017 A 30/06/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:9B22988A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 114/2015 Ref.: Processo 044/2015 – Pregão Presencial Nº 028/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADO/CPF: JAMILSON NORONHA DOS SANTOS – 047.668.746-25. Acréscimo de prazo. VIGÊNCIA: 30/04/2017 A 30/06/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:A82C7725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2016 Ref.: Processo 060/2016 – Pregão Presencial Nº 034/2016; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADO/CNPJ: DÉBORA MACHADO PINHEIRO – 112.415.396-93. Acréscimo de prazo. VIGÊNCIA: 30/04/2017 A 30/06/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:2860FD1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2015 Ref.: Processo 066/2015 – Pregão Presencial Nº 041/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADO/CNPJ: PAULIANA GOMES ALECRIM – ME – 07.696.498/0001-18. Acréscimo de prazo. VIGÊNCIA: 30/04/2017 A 30/06/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:FD8AFCC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar a abertura dos envelopes do Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 017/2017**, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a Farmácia Municipal, mandados judiciais e Programa de Atenção à população carente, por um período de 12 (doze) meses e para atender ao Fundo Municipal de Saúde e Proteção Social Básica deste Município, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 05 de maio de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:38025E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar a abertura dos envelopes do Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 021/2017**, objetivando a futura e eventual aquisição de peças automotivas, pelo maior desconto pela tabela Audatex, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 05 de maio de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:8E6E5937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar a abertura dos envelopes do Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 020/2017**, objetivando a futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e Equipamentos Auxiliares para Instalação de Oxigenoterapia Domiciliar, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 05 de maio de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:6512E6A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017; Ref.: Processo 019/2017 – PREGAO PRESENCIAL nº 008/2017; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a prefeitura municipal de Turmalina CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A / CNPJ 01.593.821/0010-32; Valor total da Ata: R$ 318.000,00 / VIGÊNCIA: 11/04/2017 A 11/04/2018.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:0725D580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVÊNIO FUNEPU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO N°. 001/2017

Partes: Município de União de Minas – MG e a Universidade Federal do Triângulo mineiro – UFTM com a interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU.
Objeto: O presente convênio a realização de mútua cooperação entre os partícipes visando à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de União de Minas/MG.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, lei federal n° 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n° 7.423/10, decreto n° 8.240/14 e consoante processo administrativo n° 23755.000015/2016-16.
Vigência: 09 (nove) meses a partir da publicação.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) a ser repassada em 07 (sete) parcelas

observando à previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
Assinam: João de Freitas Leal – Prefeito Municipal
Adilson Severino Pamplona – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:CFDFF579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017 - PROCESSO Nº 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Amazônia Industria e Comércio LTDA. **OBJETO**: Aquisição de sextas básicas para atendimento a famílias que se encontram em situação comprovada de vulnerabilidade sócio – econômica e situação de risco .**VALOR**: R$ 73.727,40. **PRAZO**: 12 meses. **FDO:** 897.

Publicado por:
Michelle Cristina de Almeida
Código Identificador:75A7C4DE

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/05/2017	FNDE – Merenda Escolar	152.027,80

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 05 de Maio de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:DBEADFF7

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/05/2017	PNATE	332,78

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 05 de Maio de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:4C51FD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 024/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 50/2017, PREGÃO 024/2017, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, abertura: **23 de Maio de 2017 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:55C8E62F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.592 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Membros do Conselho Municipal da Educação (CME), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 109 Inciso II, C/C com o inciso X da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 688 de 14 de julho de 1997 e Lei nº 813 de 04 de Abril de 2000.
RESOLVE:
Art. 1º- Artigo 1º - Nomear sem remuneração os membros do Conselho Municipal da Educação com a seguinte composição:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular:
Nilva Damacena Fonseca Costa
Suplente:
Edilene de São José Nery Lopes

REPRESENTANTES DE DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular:
Giovanna Carneiro Martins
Suplente:
Heleida Márcia Pereira da Silva
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular:
Alessandro da Silva Resende
Suplente:
Antônio Juscelino Carneiro Dias
REPRESENTANTES DE PROFESSORES E DOS ESPECIALISATAS EM EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL
Titular:
Eliana dos Santos Pereira
Suplente:
Margarete Pereira da Silva
REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular:
Elivani Oliveira da Silva Alves
Suplente:
Maria Luciene Resende de Oliveira
REPRESENTANTES DAS UNIDADES EXECUTORAS (APM, CAIXA ESCOLAR)

Titular:
Marilene Rodrigues de Souza
Suplente:
Magda Fernandes dos Santos
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Titular:
Suely Valadares Carvalho
Suplente:
Conceição Rodrigues Martins
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕESCOMUNITÁRIAS
Titular:
Josélia Pereira Borges
Suplente:
Rosivone Aparecida G. Lopes
REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS
Titular:
Celma de Fátima Barbosa de Assis
Suplente:
Manoel Edson Pereira da Silva
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OU ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL
Titular:
Maria Aparecida Diniz de Jesus
Suplente:
Marinês Ferreira de Magalhães
Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal da Educação terão mandato de 02 (dois) anos cabendo uma única recondução.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 26 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:9D5F867F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.593 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Membros para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 5º da Lei nº 1.478 de 08 de julho de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear sem remuneração membros para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com a seguinte composição:
COMISSÃO TÉCNICA:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Edilene de São José Nery Lopes
Elivânia Gonçalves Ferreira

COMISSÃO DE MONITORAMENTO:
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES

Titular: William Batista de Oliveira
Suplente: Saint-Clair Carneiro Valadares de Almeida
Titular: Valdetino Rodrigues de Oliveira
Suplente: Donizete Aparecido Caldeira Alves
Titular: Cleuber Soares Ferreira
Suplente: José Edmilson Mendes Barbosa

COMISSÃO COORDENADORA:
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Nilva Damacena Fonseca Costa
Suplente: Edilene de São José Nery Lopes
Titular: Giovanna Carneiro Martins
Suplente: Heleida Márcia Pereira da Silva
Titular: Alessandro da Silva Resende
Suplente: Antônio Juscelino Carneiro Dias
Titular: Eliana dos Santos Pereira
Suplente: Margarete Pereira da Silva
Titular: Elivani Oliveira da Silva Alves
Suplente: Maria Luciene Resende de Oliveira
Titular: Marilene Rodrigues de Souza
Suplente: Magda Fernandes dos Santos
Titular: Suely Valadares Carvalho
Suplente: Conceição Rodrigues Martins
Titular: Josélia Pereira Borges
Suplente: Rosivone Aparecida G. Lopes
Titular: Celma de Fátima Barbosa de Assis
Suplente: Manoel Edson Pereira da Silva
Titular: Maria Aparecida Diniz de Jesus
Suplente: Marinês Ferreira de Magalhães

Artigo 2º - Os membros para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos cabendo uma única recondução.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 26 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:4DCB6FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extratos de Contratos Pregão Presencial nº 015/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e as Empresas. Santos e Marins Auto Peças e Mecânica Ltda-ME R$ 175.985,00; Adão Alcântara Mendes - ME Valor Global R$ 186.595,00, Adilson Gomes Rocha-ME, Valor Global R$238.180,00, Evando Carlos Pereira-ME, R$ 178.800,00, Celma de Fátima Barbosa de Assis Vaz-ME, valor Global R$ 488.655,00; Maria Josilene Cardoso dos Santos, valor Global R$ 91.675,00; Retifica Brasil Motores Ltda-ME, Valor Global R$ 216.580,00, Janderson Batista Silva, Valor Global R$ 403.625,00, Vigências 31/12/2017.

Arinos, 05 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:D42F3155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 018/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos

e a Empresa. Ferragens Arinense Ltda-ME**,** Valor Global R$ 686.751,80, Vigência: 31/12/2017.

Arinos, 05 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:779FB393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 072/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG- Extrato do 6º Termo aditivo ao Contrato nº 072/2013- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa. Edgar Batista Ramos Neto. Objeto: Prorrogar até 30/06/2017 a vigência do contrato inicial.

Arinos, 05 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:BE6F1D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 81/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 25/2017 – Tomada de Preços nº 01/2017 – Contrato nº 81/2017 – Contratado: Espólio de Ciro Ribeiro de Lima. Valor R$ 30.492,00. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006,
02.02.01.04.122.0100.2.003.339036.0022 -Assinatura: 01-04-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3F0FD699

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 82/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 37/2017 – Compra Direta nº 9/2017 – Contrato nº 82/2017 - Contratado: ROTA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA S/A . Valor R$ 6.651,90. Objeto: prestação de serviços de locação de plataforma de gerenciamento e monitoramento dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária:
02.02.03.10.301.0105.2.025.339039.0204 - Assinatura: 10-04-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A320EC8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 83/2017 A 84/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 31/2017 – Pregão Presencial nº 11/2017 – Contrato nº 83/2017 - Contratado: M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Valor R$ 47.344,00, Contrato nº 84/2017 – Contratado: RENATO DE PAIVA FERREREIRA ME – Valor R$ 39.840,00. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva para a frota de veículos automotores deste Município, com fornecimento de peças de reposição. Dotação orçamentária:
02.02.04.26.782.0101.2.011.339030.0090
02.02.04.26.782.0101.2.011.339039.0093
-02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198
02.02.03.10.301.0105.2.025.339039.0204
-02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0210
02.02.03.10.301.0105.2.025.339039.0212 -
02.04.01.12.361.0104.2.033.339030.0243
02.04.01.12.361.0104.2.033.339039.0247
Assinatura: 19-04-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1F85AF00

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 85/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 32/2017 – Pregão Presencial nº 12/2017 – Contrato nº 85/2017 - Contratado: Victor Hugo Terraplenagem Eireli ME. Valor R$ 48.000,00. Objeto: Contratação de serviços de roçagem as margens de vias públicas municipais. Dotação orçamentária: 02.02.04.26.782.0101.2.011.339039.0093 - Assinatura: 19-04-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3F94B60C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 86/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 35/2017 – Pregão Presencial nº 14/2017 – Contrato nº 86/2017 - Contratado: Carlos José Moreira. Valor R$ 69.000,00. Objeto: Contratação de serviços de serralheria para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0100.2.001.339039.0023 -
02.02.04.15.452.0101.2.006.339039.0078
02.03.01.10.301.0105.2.025.339039.0204 -
02.03.01.12.361.0104.2.032.339039.0239
02.03.01.12.361.0104.2.032.339039.0240 - Assinatura: 25-04-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7CC29644

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 87/2017 AO 88/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 36/2017 – Pregão Presencial nº 15/2017 – Contrato nº 87/2017 - Contratado: Med Center Comercial Ltda. Valor R$ 45.179,00 - Contrato nº 88/2017 - Contratado: Dental Sâmia Ltda. Valor R$ 19.800,00. Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico e laboratorial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02.02.03.10.301.0105.1.019.449052.0183 - Assinatura: 26-04-2017 - Vigência: 26-04-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:60ED2D50

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 89/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 33/2017 – Pregão Presencial nº 13/2017 – Contrato nº 89/2017 - Contratado: Arcipa Artefatos de Cimento P A Eireli. Valor R$ 145.000,00. Objeto: Contratação de serviços eventuais de calceteria. Dotação orçamentária:
02.02.05.15.452.0101.2.006.339039.0078- Assinatura: 26-04-2017 - Vigência: 26-04-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:24D74B73

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 74/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 22/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2017 – ASRP Nº 12-2017 – Lubrimar Comércio de Pneumáticos Ltda. Valor: 5.496,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus. Dotação Orçamentária:
02.02.03.12.361.0104.2.033.339030.0243 - Assinatura: 20/04/2017 - Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B05A8674

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 80/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 41/2016. Tomada de Preços nº 02/2016. Contrato nº 80/2016. Despacho: "Destarte autorizo com estribo no art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93, a alteração contratual postulada e indicada pela engenharia do município, sendo prorrogado o prazo de conclusão da obra por mais 02 (dois) meses, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 02/05/2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B8514DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 015/2017

PROCESSO...: PRC 00057 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152017 LICITACAO: TP 000117
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI EPP
OBJETO.....: REFORMA DO TELHADO DA CAMARA MUNICIPAL, SITUADA
NA PRACA SAO FRANCISCO, S/N, CENTRO, CABO VERDE-MG
VALOR.....: R$13.292,01
VIGENCIA...: 05/05/2017 a 31/12/2017
DOTACOES...:
0138 - 449051 - 0412204051.214 -

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:BC51B1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, TAMANHO M, G E EXG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA EXISTENTE AOS PACIENTES ACAMADOS, CONFORME REQUISIÇÃO ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

O Prefeito Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 8.666/93, considerando o parecer emitido pela farmacêutica Marina Regina Camargos Ferreira, no que tange a reprovação das amostras que instruem o processo, parecer jurídico emitido pela PGM, bem como decisão da CPL, decide declarar**Fracassado**o presente Processo de Licitação n° 055/2017, nos termos da Lei nº 10.520/02, e da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1.994.

Nova União, 05 de maio de 2017.

AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:62E357F5

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **INEXIGIBILIDADE N° 010/2017**, cujo objeto é o fornecimento de Vale Social de Transporte Metropolitano – "Vale Social"-, com fins de conceder o benefício eventual "Auxílio Transporte", previsto na Lei Municipal n° 776/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo **CONTRATADA**: **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**. **Valor Total**: R$ 3.414,00 (três mil, quatrocentos e quatorze reais) . Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1255 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 05/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:13F51243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 52/2017

Modalidade: Pregão - RP 21
Edital nº: 34/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

EMPRESA: UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP
001 000021 UN BONÉ DIAS MER$ 20,000 R$ 420,00
002 001000 UN CALÇA COM ELÁSTICO DIAS MER$ 32,000 R$ 32.000,00
003 000021 UN CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM DIAS MER$ 52,000 R$ 1.092,00
100% ALGODÃO COR PRETA,
004 000006 UN CALÇA PARA ELETRICISTA DIAS MER$ 119,000 R$ 714,00
CONFECCIONADA EM TECIDO
RESISTENTE A ARCO ELÉTRICO E
TRATAMENTO ANTI-CHAMA COM
GRAMATURA 260 G/M² (TOLERÂNCIA
DE +OU- 5%) COR CINZA,
COSTURA COM LINHA META
ARAMIDA, CÓS COM 4,5 CM DE
LARGURA, 7 PASSANTES, VISTA
FRONTAL COM 4 BOTÕES
EMBUTIDOS, DOIS BOLSOS
DIANTEIROS CHAPADOS INTERNO
COM BOCA CURVA E DOIS BOLSOS
TRASEIROS CHAPADOS EXTERNOS
COM TAMPA, APLICAÇÃO DE FAIXA
DE CIRCUNFERÊNCIA 10 CM
ABAIXO DO JOELHO, APRESENTANDO
50 MM DE LARGURA CONTENDO
AMARELO FLUORESCENTE E PRATA
REFLETIVA CONFORME ASTM E204
COEFICENTE DE RETRO
REFLETIVIDADE CONFORME NBR
15292 E CERTIFICADO
005 000006 UN CAMISA PARA ELETRICISTA - DIAS MER$ 119,000 R$ 714,00
CONFECCIONADA EM TECIDO
RESISTENTE A ARCO ELÉTRICO E
TRATAMENTO ANTI-CHAMA COM
GRAMATURA 260 G/M² (TOLERÂNCIA
DE +OU- 5%) COR CINZA,
COSTURA COM LINHA META
ARAMIDA, GOLA ESPORTE, MANGA
LONGA, COM PUNHOS CANHÃO,
VISTA FRONTAL COM FECHAMENTO
EM BOTÕES E TARJA EM TODA
EXTENSÃO PARA QUE OS BOTÕES
NÃO FIQUEM A VISTA, DOIS
BOLSOS SUPERIORES COM LAPELAS
FECHADAS POR MEIO DE VELCRO
RETARDANTE ÀS CHAMAS
S, APLICAÇÃO DE FAIXA
CIRCUNFERÊNCIA NO TRONCO E NAS
MANGAS APRESENTANDO 50 MM DE
DE LARGURA CONTENDO AMARE
FLUORESCENTE E PRATA REFLETIVA
COSTURADO EM

006 000500 UN CAMISA: SOCIAL DIAS MER$ 49,900 R$ 24.950,00
007 000021 UN CAMISAS AMARELAS DE MANGA DIAS MER$ 49,900 R$ 1.047,90
LONGA EM ALGODÃO,
008 001300 UN CAMISETA FEMININO E MASCULINO DIAS MER$ 19,800 R$ 25.740,00
009 005000 UN CAMISETA: MASCULINA E FEMININA DIAS MER$ 27,000 R$ 135.000,00
010 001000 UN JALECO MASCULINO E FEMININO DIAS MER$ 37,000 R$ 37.000,0
Valor dos itens R$ 258.677,90

Patrocínio, 26 de abril de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:B9E5189E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 55/2017

Modalidade: Pregão - RP 24
Edital nº: 37/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de leites e complementos alimentares, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
008 002000 UN ENSURE PO. (400G). **ABBOTT** R$ 30,00 R$ 60.000,00
010 000250 UN GLUCERNA PO. (400G). **ABBOTT** R$ 35,00 R$ 8.750,00
Valor dos itens R$ 68.750,00

RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA-ME
019 000200 UN NAN 3. (800GR). **NAN/NESTLE** R$ 31,50 R$ 6.300,00
020 000200 UN NAN AR. (400G). **NAN/NESTLE** R$ 24,50 R$ 4.900,00
021 000100 UN NAN COMFOR 3. (800GR). **NAN/NESTLE** R$ 31,50 R$ 3.150,00
022 000180 UN NAN PRO 1. (400GR). **NAN/NESTLE** R$ 44,60 R$ 8.028,00
023 000150 UN NAN PRO 2. (800GR). **NAN/NESTLE** R$ 44,60 R$ 6.690,00
024 000120 UN NAN SEM LACTOSE. (400G). **NAN/NESTLE** R$ 43,10 R$ 5.172,00
025 000750 UN NAN SOY. (400GR). **NAN/NESTLE** R$ 55,10 R$ 41.325,00
028 000100 UN NESLAC COMFOR. (800G). **NESTLÉ** R$ 29,50 R$ 2.950,00
029 000540 UN NINHO FASES 1+. (400GR). **NESTLÉ** R$ 13,60 R$ 7.344,00
Valor dos itens R$ 85.859,00

NUTRY SOLUÇÕES NUTRICIONAIS EIRELI - ME
011 000300 UN ISOSOURCE 1.5. (1000 ML). **NESTLE** R$ 29,90 R$ 8.970,00
012 000100 UN ISOSOURCE SOYA FIBER. (1000 **NESTLE** R$ 24,10 R$ 2.410,00 ML)
013 000300 UN ISOSOURCE SOYA. (1000 ML). **NESTLE** R$ 19,90 R$ 5.970,00
016 000035 UN MALTODEXTRINA. (1000G). **MALTO** R$ 13,30 R$ 465,50
017 000270 UN MODULEN IBD. (400 G). **MODULEN** R$ 319,00 R$ 86.130,00
018 000060 LA MODULO DE GLUTAMINA - **GLUTAMI** R$ 70,00 R$ 4.200,00 APRESENTACAO: PO, IDENTIFICACAO: MODULO DO AMINOACIDO L-GLUTAMINA, APLICACAO: USO EM DIETA ANTERAL OU ORAL. EMBALAGEM: LATA DE 300GR.
032 001500 UN NUTREN 1.0. (400G). **NESTLE** R$ 44,00 R$ 66.000,00
034 000200 UN NUTREN JUNIOR. (400G). **NESTLE** R$ 46,80 R$ 9.360,00
036 000070 LA NUTRIÇÃO EM PÓ, A BASE DE **NESTLE** R$ 215,00 R$ 15.050,00 PEPTÍDEOS, COM FONTE PROTÉICA DO SORO DO LEITE HIDROLISADO, COMBINAÇÃO ADEQUADA DE LIPÍDEOS - TCM + TCL. NOME COMERCIAL: PEPTAMEN - PRODUTO PARA PROCESSO JUDICIAL.
Valor dos itens R$ 198.555,50

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA ME
002 000370 UN APTAMIL 2. (400G). **DANONE** R$ 22,45 R$ 8.306,50
003 000550 UN APTAMIL 3. (400G). **DANONE** R$ 22,85 R$ 12.567,50
004 000400 UN APTAMIL AR. (400G). **DANONE** R$ 26,00 R$ 10.400,00
005 000600 UN APTAMIL PEPTI. (400G). **DANONE** R$ 54,60 R$ 32.760,00
014 000120 UN LEITE APTAMIL SEM LACTOSE **DANONE** R$ 82,50 R$ 9.900,00
026 000100 UN NEOCATE ADVANCE. (400G). **DANONE** R$ 171,00 R$ 17.100,00
027 001300 UN NEOCATE LCP. (400GR). **DANONE** R$ 167,00 R$ 217.100,00
038 000100 UN NUTRISON SOYA. (800G). **DANONE** R$ 70,00 R$ 7.000,00
039 000060 UN OLIGOSSAC. (400G). **NUTRIME** R$ 35,32 R$ 2.119,20
042 000390 UN PREGOMIN PEPTI. (400GR). **NUTRIME** R$ 108,00 R$ 42.120,00
Valor dos itens R$ 359.373,20

DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA
001 000120 UN APTAMIL 1. (800G). **DANONE** R$ 35,50 R$ 4.260,00
030 000030 UN NOVASOURCE GC. (1000 ML). **NESTLE** R$ 49,50 R$ 1.485,00
033 000060 UN NUTREN ACTIVE. (400G). **NESTLE** R$ 36,00 R$ 2.160,00
Valor dos itens R$ 7.905,00

DROGA GENESSIS LTDA - ME
006 000060 UN CARBO CH. (400G). **PRO DIET** R$ 34,90 R$ 2.094,00
009 000100 UN FIBER MAIS. (260GR). **NESTLE** R$ 79,56 R$ 7.956,00
015 000400 LA LEITE EM PÓ (NINHO **NESTLE** R$ 15,90 R$ 6.360,00 TRADICIONAL).
031 000200 UN NUTRAMIGEM. (454G). **JONHN** R$ 96,20 R$ 19.240,00
035 002900 UN NUTREN SENIOR. (370G). **NESTLE** R$ 40,00 R$ 116.000,00
041 000600 UN PIRACANJUBA ZERO LACTOSE. **PIRACANJUBA** R$ 5,40 R$ 3.240,00 (1000ML).
043 000012 UN SOYMILKE. (1000GR). **OVEBRA** R$ 39,75 R$ 477,00
Valor dos itens R$ 155.367,00

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA
007 000750 UN DIETE HIPERCALÓRICA E **DANONE** R$ 43,20 R$ 32.400,00 HIPERPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO E BAIXA OSMOLARIDADE, FÓRMULA ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES AO QUAL POSSUEM AÇÃO ANTIOXIDANTE E UM MIX DE FIBRAS, SENDO 49% FIBRAS SOLÚVEIS E 51% INSOLÚVEIS, AUXILIANDO NA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL ELABORADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS ELEVADAS E COM RESTRIÇÃO HÍDRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. - NOME COMERCIAL: NUTRISON ENERGY MULTI FIBER.
037 000100 UN NUTRIDRINK MAX. (350G). **DANONE** R$ 49,80 R$ 4.980,00
040 000100 UN PEDIASURE. (400 G). **ABBOTT** R$ 32,90 R$ 3.290,00
Valor dos itens R$ 40.670,00

Patrocínio, 26 de abril de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:333020F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 57/2017

Modalidade: Pregão - RP 26
Edital nº: 39/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de emulsão asfáltica RL-1C para manutenção das ruas e avenidas do município, solicitado pela secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
001 000500 TN EMULSAO ASFALTICA - R$ 1.615,00 R$ 807.500,00
MATERIA-PRIMA: EMULSAO ASFALTICA DE PETROLEO, TIPO: RUPTURA LENTA - RL 1C
Valor dos itens R$ 807.500,00

Patrocínio, 27 de abril de 2017

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:564EDD74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 79/2017

Modalidade: Pregão
Edital nº: 57/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e sistemas, com prestação de serviços de manutenção e apoio técnico para a realização da fiscalização de trânsito do Município de Patrocínio, para atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de maio de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas no e-mail licitacao@patrocinio.mg.gov.br ou junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 4 de maio de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:416054D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 81/2017

Modalidade: Pregão - RP 40
Edital nº: 59/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 23 de maio de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 4 de maio de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:41EF8245

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 80/2017

Modalidade: Pregão - RP 39
Edital nº: 58/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preço para possível prestação de serviço de iluminação e sonorização, com o fornecimento de equipamentos, locação de tendas, palcos e banheiros químicos, para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de maio de 2017 às 08:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 04 de maio de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:36F0474E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 82/2017

Modalidade: Pregão - RP 41
Edital nº: 60/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada para atender as diversas secretarias da administração municipal.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 22 de maio de 2017 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 5 de maio de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:DDC8E23C

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.371/2017

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS ABAIXO RELACIONADOS

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** que, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, veículos, maquinas e outros equipamentos do patrimônio municipal encontram-se em mal estado de conservação, **Considerando** que a despesa para o conserto de tais veículos, máquina e equipamentos é inviável economicamente para o Município.

DECRETA:**Art. 1.º** - Ficam declarados como **INSERVÍVEIS** os seguintes bens móveis de propriedade da Municipalidade de Patrocínio:

RELAÇÃO VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MODELO	CHASSI
01	Hyundai AZERA 3.3 V6, cor preta, completo.	GYE-2323	2011	KMHFC41DBBA525019
02	Caminhão Ford F 14.000 HD, 134cv, cor branca, 08 lugares, equipado com munck e cabine complementar.	CBL-2267	1995	9BFXTNSM8SDB68573

RELAÇÃO DE MAQUINA

03	Conjunto para beneficiamento de grãos ambulante marca Pinhalense, ano 2010, 01, peneneira, tipo COBAM 2807, com motor MWM 29, 06 cilindros, 134 cv, diesel

RELAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS

04	Carroceria baú, tamanho 2,30 x 4,20, alumínio
05	Coletor de lixo, marca Megalix, ano 2005

Art. 2.º - Fica autorizada a realização de leilão dos bens acima relacionados, depois de cumpridas todas as exigências legais. Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Patrocínio, 04 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:CB9F0C90

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.370 DE 04 DE MAIO DE 2017

NOMEIA LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93,

DECRETA

Art. 10 - Fica nomeado como Leiloeiro Administrativo o Sr. **Luciano Vinicius Neves.**

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Veículos e outros equipamentos, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, as seguintes pessoas:
- Vilson Batista Pinheiro Peres
cargo: Coordenador de Serviços Urbanos
CPF: 675.893.756-91
- João Batista Camargo
Cargo: Encarregado de manutenção Mecânica
CPF: 847.558.146-14
- Milton Cezar Silva Santos
Cargo: Auxiliar Serviços Gerais
CPF: 009.312.136-90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 3.237 de 24 de fevereiro de 2016.

Patrocínio-MG, 04 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:55EBFC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 1377/2017

DECRETO Nº 1377/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Regulamenta o uso da tabela Câmara de Regulação – CMED - ANVISA, para aquisição de medicamentos no âmbito da administração pública municipal e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º As aquisições de medicamentos de uso frequente que tenha significativa expressão em relação ao consumo, no âmbito da Administração pública do Município de Paula Cândido, Estado de Minas gerais, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições;

I- Poderá a administração de Paula Cândido utilizar-se da tabela Câmara de Regulação – CMED - ANVISA, para aquisição de medicamentos no âmbito da administração pública municipal conforme regulamentação da Anvisa, e demais dispositivos aplicáveis a espécie, especialmente nos casos em que não for possível pela natureza do objeto, definir previamente os quantitativos e itens a serem demandados pela Administração;

II- As aquisições que tratam o inciso anterior deverão ser aplicadas através de procedimento licitatório, nos moldes do Art 15 da Lei 8.666/1993, Decreto 7.892/2013 e demais legislações cabíveis a espécie;

III- A tabela será utilizada como parâmetro máximo de preços, não ficando dispensada a administração de realização de ampla pesquisa de mercado;

IV- O julgamento obedecerá ao critério de maior desconto em pontos percentuais sobre os preços dos produtos constantes na Tabela CMED - Anvisa.

V- Caberá exceção ao inciso II deste artigo nos seguintes casos;

§1. Quando for cabível e necessário realização de aquisição nos moldes do Art. 24, Incisos. II, IV, V da lei 8.666/1993;

§2. Quando for necessária a aquisição por ordem judicial.

Art. 2º Nas aquisições de Medicamentos para compras públicas deverá ser obedecido o disposto no artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011 nas seguintes definições;

I- Administração Pública poderá adquirir medicamentos dos laboratórios, distribuidores, farmácias e drogarias nos moldes da CMED - ANVISA.

II- Na tabela, deverão ser observados as colunas ‘’PMVG’’ – Preço Máximo de Venda ao Governo que é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos

III- Os produtos estarão sujeitos ao CAP - Coeficiente de Adequação de Preço, conforme dispõe o art. 4º da Resolução nº 3, de 2011

IV- Considera-se CAP o desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas aquisições de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado 6/2013 ou para atender ordem judicial, conforme dispões o comunicado nº 06, de 14/6/2016.

V- Os produtos que não estiverem sujeito ao CAP, serão utilizados como base a coluna ‘’PF’’ – Preço de Fábrica, para feitos de desconto em pontos percentuais.

VI- Para feitos de aplicação do CAP, deverão ser observadas as alíquotas vigentes aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da lei.

Paula Cândido, 02 ,de Maio de 2017.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2B73CC30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG – Retificação - Na publicação do dia 05/05/2017, referente ao PL: 029/2017, PP: 020/2017, SRP: 009/2017. **Onde se lê**: Em 31 de março de 2016. **Leia-se**: Em 04 de maio de 2017.

Paula Cândido, 05 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:CB4CBDD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 04/2017, Processo Administrativo nº 04/2017, Dispensa de Licitação 04/2017. Objeto: Contratação de empresa habilitada para Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, visando o acompanhamento do processo orçamentário, a análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro do setor público e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, com disponibilização de softwares para o desenvolvimento dos trabalhos.

Valor: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Vigência: 04/01/2017 a 28/02/2017. Data da assinatura: 04/01/2017.

Contratado:
EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:53F7BA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 029/2017, Pregão Presencial nº 014/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, CNPJ nº 10.789.248/0001-37, vencedora nos itens 01, 03, 07, 011, 014, 015, 017, 018, 020, 026, 027, 030, 031, 033, 037, 041, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 055, 058, 065, 074, 076, 077, 080, 086, 088 e 090 no valor total estimado de **R$42.574,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais).**

Empresa Luiz Ricardo Rosa 08035633619, CNPJ nº 23.148.354/0001-83**,** vencedora nos itens 024, 032, 034, 063, 069, 082 e 089 no valor total estimado de **R$13.555,50 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Empresa Padaria Mãe Filho Ltda. EPP, CNPJ nº 71.074.314/0001-87**,** vencedora nos itens 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 016, 019, 021, 022, 023, 025, 028, 029, 035, 036, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 049, 053, 054, 056, 057, 059, 060, 061, 062, 064, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 075, 078, 079, 081, 083, 084, 085, 087 e 091 no valor total estimado de **R$74.225,55 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 03 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:1CA464B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 030/2017, Pregão Presencial nº 015/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG resolve homologá-lo na forma a seguir:
Empresa Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, CNPJ nº CNPJ nº 10.789.248/0001-37, no valor total estimado de **R$15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 04 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:5DEF3060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REG. DE PREÇOS PL 029, PP 014/2017

Ata Contrato nº 051/2017
Processo Licitatório nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Luiz Ricardo Rosa08035633619,** CNPJ nº 23.148.354/0001-83. Valor total estimado: R$13.555,50 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 03/05/2017. Vigência: 03/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 03 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 052/2017
Processo Licitatório nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Padaria Mãe e Filho Ltda. EPP,** CNPJ nº 71.074.314/0001-87. Valor total estimado: R$74.225,55 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 03/05/2017. Vigência: 03/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 03 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 053/2017
Processo Licitatório nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Valdiléia Costa Vieira Amaral ME,** CNPJ nº 10.789.248/0001-37. Valor total estimado: R$42.574,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 03/05/2017. Vigência: 03/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 03 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A2230A74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL 030, PP 015/2017

Ata Contrato nº 054/2017

Processo Licitatório nº 030/2017 – Pregão Presencial nº 015/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Valdiléia Costa Vieira Amaral ME,** CNPJ nº 10.789.248/0001-37. Valor total estimado: R$15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 04/05/2017. Vigência: 04/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 04 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:015FCF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 035/2017, Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, em atendimento ao solicitado pelo Departamento Municipal de Transportes. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 22 de maio de 2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail:
licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 08 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:B529BE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 015, DE 4 DE MAIO DE 2017

Autoriza a compra emergencial e imediata de medicamentos que especifica para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEde Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima Quarta Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 4 de maio de 2017, e no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;

CONSIDERANDOa Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, Quinta Diretriz, inciso XVIII, que determina ser da competência do Conselho Municipal de Saúde acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde;

CONSIDERANDOo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, Parágrafo único, do Decreto Municipal n. 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2017, Edição 1911, cuja verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador nº ECA405D2 no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/;

CONSIDERANDO o Relatório Situacional do Estoque de Medicamentos da Farmácia Municipal emitido pela Diretora Técnica farmacêutica Brunielle Felícia da Siva – CRF-MG 25672;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se pela autorização ao Gestor Municipal do SUS de proceder à aquisição emergencial e imediata dos medicamentos injetáveis e material médico hospitalar utilizados especificados no Anexo I desta Resolução, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 204ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 4 dias do mês de maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/CD nº 015/2017
ANEXO I

RELATÓRIO SITUACIONAL DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

Eu, Brunielle Felícia da Silva, responsável técnica pela Farmácia Municipal, venho através deste, informar sobre o desabastecimento de medicamentos injetáveis e material médico hospitalar utilizados nas unidades básicas de saúde PSF "Álvaro Osório Rodrigues" e Unidade Mista de

Saúde “João Batista da Silva”. Desde o mês de janeiro/2017 estão sendo enviadas para o setor de compras na Prefeitura Municipal as listas para abertura de licitação, e pelo fato das unidades de saúde ser de atendimento ambulatorial, urgências e emergências, não podem faltar os devidos medicamentos e materiais hospitalares para atendimento dos pacientes. Sendo assim, solicito a aquisição imediata dos produtos abaixo a fim de não haver maiores transtornos. Resalto que os mesmos estão com estoques zerados.
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cachoeira Dourada – MG, 4 de maio de 2017.

BRUNIELLE FELÍCIA DA SILVA
CRF-MG 25672

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Acido Tranexâmico, 50 mg/mL, solução injetável	Ampola 5 mL	100
2	Água para injeção, estéril e apirogênica	Ampola 10 mL	1200
3	Aminofilina, 24 mg/mL, solução injetável	Ampola 10 mL	100
4	Betametasona dipropionato, associada com Betametasona fosfato, 5 mg + 2 mg, Injetável	Ampola 1 mL	192
5	Benzilpenicilina Procaína + potássica 300.000 + 100.000 UI, pó para suspensão injetável	Frasco-Ampola	50
6	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, pó para suspensão injetável	Frasco-Ampola	200
7	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI, pó para suspensão injetável	Frasco-Ampola	100
8	Ceftriaxona Sódica, 1 G, pó para suspensão injetável IM/EV	Frasco-Ampola	200
9	Ceftriaxona Sódica, 500 mg, pó para suspensão injetável IM/EV	Frasco-Ampola	100
10	Clorpromazina, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola 5 mL	50
11	Dexametasona, 2 mg/mL, solução injetável	Ampola 1 mL	300
12	Dexametasona, 4 mg/mL, solução injetável	Frasco 2,5 mL	300
13	Diazepam, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola 2 mL	100
14	Diclofenaco, sal dietilamônio, Gel	Bisnaga 60 G	10
15	Diclofenaco, sal sódico, 25 mg/mL, solução injetável	Ampola 3 mL	700
16	Dimenidrato, associado com Piridoxina cloridrato, 50 mg + 50 mg/ml, Solução injetável	Ampola 1 mL	100
17	Dipirona sódica, 500 mg/mL, solução injetável	Ampola 2 mL	1500
18	Escopolamina butilbrometo, 20 mg/mL, solução injetável	Ampola 1mL	30
19	Escopolamina butilbrometo, associada com Dipirona sódica, 4 mg + 500 mg/mL, solução injetável	Ampola 5 mL	300
20	Fibrinolisina, associada com Desoxirribonuclease e Clorafenicol, 1 U + 666 U + 1%, pomada	Bisnaga 30 G	30
21	Fenoterol bromidrato, 5,0 mg/mL, solução para nebulização - GOTAS	Frasco 20 mL	15
22	Fentanila, sal citrato, 0,05 MG/ML, solução injetável	Ampola 2 ML	50
23	Flumazenil, 0,1 MG/ML, solução injetável	Ampola 5 ML	50
24	Frutovitam, polivitamínico sem minerais, solução injetável	Ampola 10 mL	200
25	Furosemida, 10 mg/mL, solução injetável	Ampola 2 mL	100
26	Gentamicina, 20 mg/mL, solução injetável	Ampola 1 mL	150
27	Gentamicina, 40 mg/mL, solução injetável	Ampola 1 mL	200
28	Gentamicina, 80 mg/mL, solução injetável	Ampola 2 mL	200
29	Glicose, 5%, Solução injetável, SISTEMA FECHADO	Frasco 500 mL	80
30	Haloperidol, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola 1 mL	50
31	Heparina sódica, 5.000UI/mL, injetável	Frasco 5 mL	25
32	Hidrocortisona, sal succinato sódico, 100 mg, pó liófilo p/ injetável	Frasco-Ampola	150
33	Hidrocortizona, sal succinato sódico, 500 mg, pó liófilo p/ injetável	Frasco-Ampola	150
34	Ipratrópio brometo, 0,25 mg/mL, solução para inalação	frasco 20 mL	30
35	Lidocaína cloridrato, 2%, injetável	Frasco 20 mL	25
36	Midazolam, 5 MG/ML, solução injetável	Ampola 3 ML	50
37	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola 2 mL	200
38	Nifedipina, 10 mg - Adalat	Cápsula sublingual	60
39	Prometazina cloridrato, 25 mg/mL, solução injetável	Ampola 2 mL	300
40	Ranitidina cloridrato, 25 mg/mL, solução injetável	Ampola 2 mL	500
41	Rifamicina, 10 mg/mL, SPRAY	Frasco 20 mL	10
42	Ringer, Simples, Solução injetável, SISTEMA FECHADO	Frasco 500 mL	20
43	Solução Fisiológica, 0,9%, Solução injetável, SISTEMA FECHADO	Bolsa 250 mL	600
44	Solução Fisiológica, 0,9%, Solução injetável, SISTEMA FECHADO	Bolsa 500 mL	360
45	Solução Fisiológica, 0,9%, Solução injetável, SISTEMA FECHADO	Frasco 100 mL	560
46	Solução Glicofisiológica, 5%, Solução injetável, SISTEMA FECHADO	frasco 500 mL	60
47	Sulfadiazida, de Prata, 1%, Creme	Bisnaga 30 G	30
48	Tramadol cloridrato, 50 mg/mL, solução injetável	Ampola 2 mL	200
49	Vitaminas do Complexo B, B1+ B6 + B12, solução injetável	Ampola 2 mL	100

RELAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 13x4,5mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dado de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S - cx c/ 100uni	Caixa	10
2	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x7mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dado de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S - cx c/ 100uni	Caixa	15
3	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x8mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dado de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S - cx c/ 100uni.	Caixa	15
4	Álcool Etílico, hidratado, 70%, Líquido, 1000ml, caixa c/ 12 unidades	Caixa	2
5	Algodão hidrófilo não estéril - **Descriçao:** em manta fina uniforme, com fibras de algodão 100%, com camadas sobrepostas formando mantas com espessura uniforme entre 1;1,5 cm e regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80% branco), total absorvência, inodoro, isento de impurezas, substancias gordurosas, amido dextrina, corante e alvejante; - **Apresentaçao:** pacote com 500 g, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, embalado em saco plástico individual	Rolo	15
6	Almotolia de plástico bico reto, capacidade para 250ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes na cor branca.	Unid	5
7	Atadura de crepe 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência. - pct c/ 12uni.	Pacote	10
8	Atadura de crepe 20 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automática, constando externamente os	Pacote	10

	dados de identificação e procedência. - pct c/ 12uni		
9	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos descartável, estéril, confeccionado em polivinil atóxico, contendo em sua extremidade um dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adapta às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos embalados separadamente (adulto)	Unid	80
10	Cateter periférico de uso único **nº 24**, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência ate 48 horas na veia. constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex,protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codifica-do em cores, câmara de refluxo em plastico transparente e tramada ca-mara de refluxo com micro-estrias.,embalados em caixa com 100 unidades.	Caixa	2
11	Coletor de material perfurocortante 20 Litros , caixa com 10 unidades	Caixa	3
12	Detergente desincrostante enzimático, liquido neutro, a base de proteinase, amilase e lipase, para descontaminaçao de instrumental cirúrgico. embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ms.	Frasco	1
13	Equipo p/ soro macrogota para soro flexível com injetor lateral superior em Y, constituído de ponta p/ ampola plástica, câmara macrogota, tubo conector e adapta a doluer de alta precisão embalado individual e esterilizado a gás de óxido de etileno em grau cirúrgico.	Unid	500
14	Escova ginecológica para uso em preventivos, **pacote com 100 unidades**	Pacote	2
15	Esparadrapo 10x4, 5m impermeável - Fita adesiva de tecido de algodão contendo em um dos lados tinta branca a base de nitrocelulose e camada anti-aderente, e do outro lado adesivo sensível a pressão a base de borracha natural. Produto indicado para uso geral e para prender ataduras e compressas em ferimentos(Com amostra).	Rolo	72
16	Espátula de ayre em madeira para coleta de exame ginecológico. **Pacote com 600 unidades**	Pacote	1
17	Especulo vaginal médio, estéril, atóxico e apirogênico, esterilizado a óxido de etileno, produto de uso único, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e valide, nr. do lote e registro no MS.	Unid	20
18	Especulo vaginal pequeno, estéril, atóxico e apirogênico, esterilizado a óxido de etileno, produto de uso único, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e valide, nr. do lote e registro no MS.	Unid	20
19	Fio cirúrgico p/ suturas, cat gut, absorvível, n° 3.0, medindo 70 cm de comprimento, com agulha meio círculo, cilíndrica de 2,0 cm. acondicionado em envelope com meio adequado a conservação do fio. estéril, descartável. ** cada envelope equivale a uma peça. **Caixa com 24 unidades**	Caixa	1
20	Fio cirúrgico p/ suturas, cat gut, absorvível, n° 4.0, medindo 70 cm de comprimento, com agulha meio círculo, cilíndrica de 2,0 cm. acondicionado em envelope com meio adequado a conservação do fio. estéril, descartável. ** cada envelope equivale a uma peça. **Caixa com 24 unidades**	Caixa	1
21	Fio de sutura nylon - monofilamento preto, não absorvível, 45cm de comprimento, **numero 3-0**, agulha 3/8 circulo, triangular 2,4cm.	Caixa	2
22	Fita autoclave zebrada 19mm x 30m – caixa c/ 50 unidades	Caixa	1
23	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar "On Call Plus" – Caixa c/ 50 unidades	Caixa	30
24	GEL PARA ULTRASOM NEUTRO COM BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGICO, ATOXICO, DESTINADO PARA USO EXTERNO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA. APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 LITROS	Galão	1
25	Luva cirúrgica - em látex natural, com textura uniforme sem falhas, sem lubrificação, com alta sensibilidade tátil boa flexibilidade e resistência, com punho extra longo reforçado e com, com acabamento no punho de formato anatômico, nº 7,5 esterilizada por raio gama, embalada aos pares em dois envelopes, em papel grau cirúrgico – **caixa c/ 200 pares.**	Caixa	1
26	Luva de procedimento tamanho grande, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade, caixa c/ 100.	Caixa	10
27	Luva de procedimento tamanho médio, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade, caixa c/ 100.	Caixa	30
28	Luva de procedimento tamanho pequeno,, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade, caixa c/ 100.	Caixa	30
29	Micro lanceta para lancetador - ponta triangular para punção indolor, atóxica e apirogência, esterilizado por radiação gama – caixa c/ 100 unidades . validade 5 anos.	pacote	10
30	Papel grau cirúrgico 12x100 – rolo simples,descartáveis, para esterilização, com prega, atóxico, confeccionado com uma face em papel grau cirúrgico branco e outra transparente, com controle de porosidade, para acondicionar material a ser esterilizado pelo processo de autoclave a vapor ou óxido de etileno.resistente a alta temperatura, manuseio e perfuração. isento de microfuros, e com indicador termossensível impresso no papel.	Unidade	5
31	Povidine- tópico - polivinilpirrolidona iodo anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa, frasco de 1000ml	Unid	2
32	Saco plastico transparente 20 cm X 30 cm para seladora - pct com 250 unidades	Pacote	5
33	Saco plastico transparente 25 cm X 35 cm para seladora - pct com 250 unidades	Pacote	5
34	Escalpe descartável c/ adaptador luer, c/ tubo em vinil flexível c/ 12 polegadas de comprimento, **agulha 21G** (calibre 6), asas flexíveis de cor azul claro, embalagem unitária c/ frente plástica e verso em papel c/ abertura em pétala e reembalado em **caixa c/ 100 unidades**, esterilizado a óxido de etileno.	Pacote	1
35	Escalpe descartável c/ adaptador luer, c/ tubo em vinil flexível c/ 12 polegadas de comprimento, **agulha 23G** (calibre 6), asas flexíveis de cor azul claro, embalagem unitária c/ frente plástica e verso em papel c/ abertura em pétala e reembalado em cx c/ 100 unidades, esterilizado a óxido de etileno.	Unid	4
36	Escalpe descartável c/ adaptador luer, c/ tubo em vinil flexível c/ 12 polegadas de comprimento, **agulha 25G** (calibre 6), asas flexíveis de cor azul claro, embalagem unitária c/ frente plástica e verso em papel c/ abertura em pétala e reembalado em cx c/ 100 unidades, esterilizado a óxido de etileno.	Caixa	4
37	Escalpe descartável c/ adaptador luer, c/ tubo em vinil flexível c/ 12 polegadas de comprimento, **agulha 27G** (calibre 6), asas flexíveis de cor azul claro, embalagem unitária c/ frente plástica e verso em papel c/ abertura em pétala e reembalado em cx c/ 100 unidades, esterilizado a óxido de etileno.	Caixa	1
38	Seringa descartável para insulina com agulha acoplada,Tamanho: 1 ML com agulha 30G 5/16 (8mm x 0,30 mm), Esterilizado por óxido de Etileno, atóxicas, apirogenicas, de uso único, escala com intervalo de 2 em 2 unidades, caixa com 100 unidades	Caixa	10
39	Seringa descartável, c/ capacidade p/ 05 mL, bico luer, s/ agulha, confeccionado em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, c/ borracha no embolo p/ proteção, esterilizada a gás de óxido de etileno , embalada individualmente em invólucro apropriado,contendo externamente os dados de identificação, procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade, nr. de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. – **cx c/ 650 unidades**	caixa	3
40	Seringa descartável, c/ capacidade p/ 20 mL, bico luer, s/ agulha, confeccionado em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, c/ borracha no embolo p/ proteção, esterilizada a gás de óxido de etileno , embalada individualmente em invólucro apropriado,contendo externamente os dados de identificação, procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade, nr. de lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde. **Cx c/ 400 unidades**	Caixa	3
41	Sonda aspiração traqueal nº 10, toda confeccionada em pvc atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para nao ferir o paciente, medindo 40 cm, embalada individual em papel grau cirurgico e esterilizada a oxido de etileno.	Caixa	5
42	Sonda aspiração traqueal nº 12, toda confeccionada em pvc atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para nao ferir o paciente, medindo 40 cm, embalada individual em papel grau cirurgico e esterilizada a oxido de etileno.(Mark-Med)	Caixa	5
43	Sonda aspiração traqueal nº 14, toda confeccionada em pvc atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para nao ferir o paciente, medindo 40 cm, embalada individual em papel grau cirurgico e esterilizada a oxido de etileno.	Unid	5
44	Sonda aspiração traqueal nº 16, toda confeccionada em pvc atóxico e flexível, dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para nao ferir o paciente, medindo 40 cm, embalada individual em papel grau cirurgico e esterilizada a oxido de etileno.	Unid	5
45	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (2,0mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	5
46	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (4,50mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	3
47	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (5,5mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	3
48	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (6,5mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	3
49	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (7,0mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	3
50	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (7,5mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	3
51	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (8,0mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	3
52	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (8,5mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	3
53	Sonda endotraqueal oral, descartável, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompatível, sem balão, (9mm), radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, esterilizada a oxido de etileno, prontas para uso, embalada individualmente papel grau cirúrgico.	Unid	3
54	Sonda naso gástrica longa descartável, nr. 18 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis com o uso a que se destina. O material será isento de substancias alergenicas e/ou nocivas à saúde, ter a superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e valide, nr. do lote e registro no MS – unidade	unid	3
55	Sonda naso gástrica longa descartável, nr. 20 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis com o uso a que se destina. O material será isento de substancias alergenicas e/ou nocivas à saúde, ter a superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e valide, nr. do lote e registro no MS – unidade	unid	2
56	Sonda nasogástrica longa descartável, nr. 14, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis com o uso a que se destina. O material será isento de substancias alergenicas e/ou nocivas à saúde, ter a superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência,	Unid	3

	data de fabricação e valide, nr. do lote e registro no MS – unidade		
57	Sonda nasogástrica longa descartável, nr. 16, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis com o uso a que se destina. O material será isento de substancias alergenicas e/ou nocivas à saúde, ter a superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e valide, nr. do lote e registro no MS – unidade	Unid	3
58	Sonda uretral, nº 10, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessárias.	Unid	3
59	Sonda uretral, nº 12, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessárias(Marca:Mek Med)	Unid	3
60	Sonda uretral, nº 14, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessárias.	Unid	2
61	Sonda uretral, nº 16, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessárias.	Unid	2
62	Sonda uretral, nº 4, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessárias.	Unid	5
63	Sonda uretral, nº 6, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessárias.	Unid	5
64	Sonda uretral, nº 8, com 25cm de comprimento, em pvc maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio unico distal, embalagem em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo as informacoes necessárias.	Unid	5
65	Vaselina liquida (1000ml) - liquido viscoso - transoarente - embalagem de plastico ou vidro - tampa de rosca - embalagem devera conter dados de identificacao, procedência, lote e validade - registro no ministerio da saúde.	Unid	1

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:C763E172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)

No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
24º	Aline Araujo Santos	673008720	10/07/1984	29	-	-	-	29

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
17º	Quédima De Souza Garcia	673007972	08/05/1965	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3BA6145F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO EDITAL Nº 01/ 2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA 1ª ETAPA

A COMISSÃO DO ESTÁGIO, nos termos do item 3.11 do Edital nº 01, de 28 de março de 2017, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, torna público a classificação final da primeira etapa.

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	PROVA OBJETIVA	QUESTÃO DISCURSIVA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	LUCIANA CRISTINA CASCELLI	39,00pontos	3,90 pontos	42,90 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
2º	MARIA LUIZA TAVARES PROCÓPIO	39,00 pontos	2,35 pontos	41,35 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
3º	HANVER GABRIEL SILVA FERREIRA	36,00 pontos	4,70 pontos	40,70 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
4º	VINÍCIUS MARQUES DOS REIS	39,00 pontos	1,05 pontos	40,05 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
5º	JOSÉ GERALDO ESTEVANIM DE MOURA	37,50 pontos	2,25 pontos	39,75 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
6º	FRANCISLAINE GRAVELI DE ASSIS	34,50 pontos	4,90 pontos	39,40 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
7º	HÉLEN CAMPOS BRAGA	36,00 pontos	2,95 pontos	38,95 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
8º	DOUGLAS LOURENÇO FRITZ	34,50 pontos	3,95 pontos	38,45 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
9º	GRAZIELE DA SILVA PIMENTEL	33,00 pontos	3,60 pontos	36,60 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
10º	MATEUS RIBEIRO RABELO	34,50 pontos	1,95 pontos	36,45 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
11º	ANA CAROLINA ANTUNES PEREIRA	34,50 pontos	1,40 pontos	35,90 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
12º	GABRIELA DA CRUZ SCARP	34,50 pontos	1,35 pontos	35,85 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
13º	LUIZ CARLOS DE MORAIS JÚNIOR	34,50 pontos	1,25 pontos	35,75 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
14º	RAPHAEL LUIZ SOARES CERQUEIRA	34,50 pontos	1,25 pontos	35,75 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
15º	DANIELA APARECIDA RIGUETE RIBEIRO	31,50 pontos	3,95 pontos	35,45 pontos	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
16º	ELIELSON GOMES DA SILVA	33,00 pontos	2,10 pontos	35,10 pontos	NÃO CLASSIFICADO
17º	JÉFERSON VIEIRA CAMPOS	33,00 pontos	2,10 pontos	35,10 pontos	NÃO CLASSIFICADO
18º	FILIPE COIMBRA RIBEIRO LIMA	31,50 pontos	3,40 pontos	34,90 pontos	NÃO CLASSIFICADO
19º	JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO	34,50 pontos	0,30 pontos	34,80 pontos	NÃO CLASSIFICADO
20º	BRUNO PEREIRA DE NOVAIS	33,00 pontos	1,70 pontos	34,70 pontos	NÃO CLASSIFICADO
21º	TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA NAZARÉ	34,50 pontos	0,20 pontos	34,70 pontos	NÃO CLASSIFICADO
22º	LEANDRO MARTINS AGOSTINE	33,00 pontos	1,45 pontos	34,45 pontos	NÃO CLASSIFICADO
23º	NICOLE ARAÚJO BARBOSA	33,00 pontos	1,40 pontos	34,40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
24º	GABRIEL DE CASTRO VILELA	33,00 pontos	1,30 pontos	34,30 pontos	NÃO CLASSIFICADO
25º	LARISSA AFONSO LACERDA	30,00 pontos	3,95 pontos	33,95 pontos	NÃO CLASSIFICADO
26º	THIAGO JOSÉ ESTEVANIN DE MOURA	30,00 pontos	3,80 pontos	33,80 pontos	NÃO CLASSIFICADO
27º	DAYVID ROCHA E CUNHA	30,00 pontos	3,65 pontos	33,65 pontos	NÃO CLASSIFICADO
28º	ISABELLA MARIA V. MORAES	31,50 pontos	1,60 pontos	33,10 pontos	NÃO CLASSIFICADO
29º	WELLINGTON COSTA DA SILVA	33,00 pontos	0,00 pontos	33,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
30º	ALICE MANHANINI PASCHOAL	31,50 pontos	1,15 pontos	32,65 pontos	NÃO CLASSIFICADO
31º	MATHEUS DE SOUZA PISSOLATO ALVIM	30,00 pontos	2,35 pontos	32,35 pontos	NÃO CLASSIFICADO
32º	DÉBORA MONTEZANO PACHECO	30,00 pontos	1,75 pontos	31,75 pontos	NÃO CLASSIFICADO
33º	DANIEL VEGGI DE SOUSA	31,50 pontos	0,10 pontos	31,60 pontos	NÃO CLASSIFICADO
34º	LARISSA ARAÚJO CRUZ	31,50 pontos	0,05 pontos	31,55 pontos	NÃO CLASSIFICADO
35º	AMARILES DOMINGOS CAMPOS	31,50 pontos	0,00 pontos	31,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
36º	BRUNO VENTURA REIS	31,50 pontos	0,00 pontos	31,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
37º	THAÍS FERNANDES JUSTE	28,50 pontos	2,30 pontos	30,80 pontos	NÃO CLASSIFICADO
38º	NEMUEL MOREIRA MARTINS VIANA	30,00 pontos	0,50 pontos	30,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
39º	CLAUDIO RENATO G. CARNEIRO	27,00 pontos	3,30 pontos	30,30 pontos	NÃO CLASSIFICADO
40º	ISABELA DIAS BANDEIRA DE MELO	30,00 pontos	0,10 pontos	30,10 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41º	MUNICK STÉFANY ARAÚJO CORRÊA	30,00 pontos	0,05 pontos	30,05 pontos	NÃO CLASSIFICADO
42º	BRENO ZAMBONI SILVA	27,00 pontos	2,90 pontos	29,90 pontos	NÃO CLASSIFICADO
43º	WENDER DE ANDRADE ZEM	27,00 pontos	2,45 pontos	29,45 pontos	NÃO CLASSIFICADO
44º	GUILHERME BRUM DE SOUZA	28,50 pontos	0,70 pontos	29,20 pontos	NÃO CLASSIFICADO
45º	ÁGATA SANTOS A. DE OLIVEIRA	27,00 pontos	2,05 pontos	29,05 pontos	NÃO CLASSIFICADO
46º	GABRIELA PEREZ BONDI	28,50 pontos	0,55 pontos	29,05 pontos	NÃO CLASSIFICADO
47º	DEVANIR COSTA BITTENCOURT BRAGA	27,00 pontos	1,95 pontos	28,95 pontos	NÃO CLASSIFICADO
48º	THAIS ANDRADE DO CARMO	28,50 pontos	0,40 pontos	28,90 pontos	NÃO CLASSIFICADO
49º	GABRIEL DE FREITAS SCHELB BARROS	28,50 pontos	0,35 pontos	28,85 pontos	NÃO CLASSIFICADO
50º	JULIANA IMACULADA DE P. PEREIRA	28,50 pontos	0,15 pontos	28,65 pontos	NÃO CLASSIFICADO
51º	GABRIEL AUGUSTO CELESTINO VARIZI	28,50 pontos	0,10 pontos	28,60 pontos	NÃO CLASSIFICADO
52º	JÉSSICA DE ALMEIDA CORDEIRO	28,50 pontos	0,00 pontos	28,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
53º	RAPHAEL PEREIRA KUHN	27,00 pontos	0,60 pontos	27,60 pontos	NÃO CLASSIFICADO
54º	GABRIELA GONÇALVES RIBEIRO	25,50 pontos	2,05 pontos	27,55 pontos	NÃO CLASSIFICADO
55º	LARISSA DE PAULA SOUZA	27,00 pontos	0,25 pontos	27,25 pontos	NÃO CLASSIFICADO
56º	RODRIGO CHAVES MELLO DA CUNHA	27,00 pontos	0,05 pontos	27,05 pontos	NÃO CLASSIFICADO
57º	BRENO NOGUEIRA FRANCISCO	27,00 pontos	0,00 pontos	27,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
58º	LARISSA CHAVES CORRÊA	22,50 pontos	3,95 pontos	26,45 pontos	NÃO CLASSIFICADO
59º	GABRIELA LUCAS SILVA	25,50 pontos	0,60 pontos	26,10 pontos	NÃO CLASSIFICADO
60º	KELLY RIBEIRO DE ALMEIDA VALENTIM	22,50 pontos	3,50 pontos	26,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO

61º	GUSTAVO RIBEIRO DA FONSECA	25,50 pontos	0,50 pontos	26,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
62º	ALEF ELIVELTON P. DE ANDRADE	25,50 pontos	0,45 pontos	25,95 pontos	NÃO CLASSIFICADO
63º	JEFFERSON VINICIUS M. SILVA	25,50 pontos	0,15 pontos	25,65 pontos	NÃO CLASSIFICADO
64º	VITOR CAMARGO SILVA GERHARDT	24,00 pontos	1,60 pontos	25,60 pontos	NÃO CLASSIFICADO
65º	TAYNÁ SINIS CASTRO	25,50 pontos	0,00 pontos	25,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
66º	FERNANDO COELHO DA COSTA	25,50 pontos	0,00 pontos	25,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
67º	KATIA NATALY ANDRADE TEODORO	24,00 pontos	0,15 pontos	24,15 pontos	NÃO CLASSIFICADO
68º	HEMANUELLY RAYARA V. DE MORAES	24,00 pontos	0,05 pontos	24,05 pontos	NÃO CLASSIFICADO
69º	LUIZ GUSTAVO LORETE PEREIRA	24,00 pontos	0,00 pontos	24,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
70º	VICTOR SILVA DO VALLE RICARDO	24,00 pontos	0,00 pontos	24,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
71º	BÁRBARA BRAGA DE OLIVEIRA	24,00 pontos	0,00 pontos	24,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
72º	GRAZIELA PAULA PEDROSA	22,50 pontos	0,15 pontos	22,65 pontos	NÃO CLASSIFICADO
73º	JANAINA DA SILVA CARDOSO	22,50 pontos	0,05 pontos	22,55 pontos	NÃO CLASSIFICADO
74º	DJULIAN STÉFANY DA CUNHA AQUINO	22,50 pontos	0,00 pontos	22,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
75º	ARTHUR CARVALHO DUARTE	22,50 pontos	0,00 pontos	22,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
76º	ALINE DA SILVA MOREIRA	22,50 pontos	0,00 pontos	22,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
77º	DANIELLE MENDES DE FARIA	22,50 pontos	0,00 pontos	22,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
78°	NARA REIS FILGUEIRA	21,00 pontos	1,05 pontos	22,05 pontos	NÃO CLASSIFICADO
79º	IGOR DE MORAES DIAS	21,00 pontos	0,05 pontos	21,05 pontos	NÃO CLASSIFICADO
80º	MONIQUE ASSIS MORAES GUIMARÃES	21,00 pontos	0,00 pontos	21,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
81º	MURIELLE BARBOSA G. E NOVAES	21,00 pontos	0,00 pontos	21,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
82º	LAURA REIS FILGUEIRA	19,50 pontos	0,15 pontos	19,65 pontos	NÃO CLASSIFICADO
83º	LETÍCIA REZENDE SILVEIRA DE OLIVEIRA	19,50 pontos	0,00 pontos	19,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
84º	RENAN GUEDES PINTO	19,50 pontos	0,00 pontos	19,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
85º	NATHALIA APARECIDA FARIA SILVA	19,50 pontos	0,00 pontos	19,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
86º	THAÍS CRISTINA SILVA SOUZA	19,50 pontos	0,00 pontos	19,50 pontos	NÃO CLASSIFICADO
87º	ALEXSANDRA BAZOTE MATIAS	18,00 pontos	0,35 pontos	18,35 pontos	NÃO CLASSIFICADO
88º	DÉBORA NEVES VARGAS	18,00 pontos	0,10 pontos	18,10 pontos	NÃO CLASSIFICADO
89º	ANDREZA DE FREITAS BANI	15,00 pontos	0,00 pontos	15,00 pontos	NÃO CLASSIFICADO
	MATHEUS SOUZA LADEIRA	AUSENTE			
	ADRIANO DIAS DE FARIA	AUSENTE			
	FERNANDO MARIUZZO FERREIRA PINTO	AUSENTE			
	GABRIEL ELIAS BARBOSA	AUSENTE			
	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	AUSENTE			
	MONALIZA DE OLIVEIRA LEVATE	DESCLASSIFICADA			

Obs: Conforme disposto no item 3.12 do Edital nº 01 de 28 de março de 2017, somente serão convocados para a segunda etapa os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem melhor pontuação na primeira etapa.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (SEGUNDA ETAPA):
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
ENDEREÇO: RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, 2 - CENTRO- MURIAÉ
DATA: 08/05/2017
HORÁRIO: 14:00 ÀS 17:00 HORAS

Muriaé, 04 de maio de 2017

_____
VICTOR PIMENTEL DORNELAS

_____
ALESSANDRA DE PAULA

_____
ISMAR ARMANDO MARIA

_____
FREDERICO DE MELO MACHADO

_____
ARLAN DO CARMO MENDONÇA

_____
ELLUAR CARVALHO

ADERBAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:02A4D49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 17/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação nº **17/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **13/2017**, de **12/04/2017**, dando como licitantes vencedores:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
1 - ADESIVOS DECOUPAGE.	POLIFIX	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,60	100	R$ 460,00
2 - AGULHA PARA PONTO CRUZ	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 0,55	10	R$ 5,50
3 - ÁLCOOL ETÍLICO CEREAIS	MINAS ALCOOL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 8,40	5	R$ 42,00
4 - ALFINETE COM CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO	BRW	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 2,09	8	R$ 16,72
5 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL	RADEX	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 3,00	7	R$ 21,00

6 - APONTADOR DE LÁPIS PEQUENO C/RESERVATÓRIO	LEOELEO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,85	40	R$ 34,00
7 - ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE	FULGOR	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,12	200	R$ 24,00
8 - BALÃO TAM. Nº 6,5 EMBALAGEM COM 50 UNID	S. ROQUE	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,95	50	R$ 247,50
9 - BARBANTE CRU PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO.	EUROROMA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,90	20	R$ 238,00
10 - BARBANTE DE SISAL FIO OLEADO	EURO	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 52,90	12	R$ 634,80
11 - BARBANTE EMBALAGEM C/100G GROSSO	JAF TÊXTIL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 2,75	5	R$ 13,75
12 - BASE DE GLICERINA NEUTRA	RÉGIA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 30,00	8	R$ 240,00
13 - BASE PARA CRAQUELÊ 100ML	ACRILEX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 25,70	50	R$ 1.285,00
14 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (EMBALAGEM C/1 KG)	IBEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 24,90	30	R$ 747,00
15 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO EMBALAGEM C/1 K	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 24,75	100	R$ 2.475,00
16 - BOLINHA DE ISOPOR 05 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 0,27	100	R$ 27,00
17 - BOLINHA DE ISOPOR 10 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 1,09	100	R$ 109,00
18 - BOLINHA DE ISOPOR 20 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 2,09	100	R$ 209,00
19 - BORDADO INGLÊS (LARGURA DE 20 CM)	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 11,00	100	R$ 1.100,00
20 - CADERNO BROCHURINHA,48 FLS,FORMATO 140X202,	JANDAIA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,81	100	R$ 81,00
21 - CADERNO BROCHURÃO,60 FLS,COM PAUTA,	3 B	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 1,96	100	R$ 196,00
22 - BORRACHA BRANCA N° 40 - CX C/ 40 UN.	REDBOR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,60	5	R$ 33,00
23 - CADERNO DE CAPA DURA PRETA C/ 200 FLS	S. DOMINGOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14,80	30	R$ 444,00
24 - CAIXA ARQUIVO, PAPELÃO,	BIG BOX	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 1,25	100	R$ 125,00
25 - CAIXA TÁTIL, MATERIAL EM MADEIRA MDF,	SINQUE	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 44,21	35	R$ 1.547,35
26 - CAIXAS DE MADEIRA CRUA	ART MDF	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 3,50	100	R$ 350,00
27 - CALCULADORA DE MESA (FUNCIONAMENTO A PILHA)	KENKO	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 10,00	2	R$ 20,00
28 - CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA, CX/50	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,95	4	R$ 99,80
29 - CANETA CX/50 AZUL ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,00	16	R$ 400,00
30 - CANETA CX/50 PRETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,00	11	R$ 275,00
31 - CANETA CX/50 VERMELHA PONTA FINA	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,00	2	R$ 50,00
32 - CANETA PARA CD/DVD 2.0MM, CORES VARIADAS	MARIPEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 19,49	6	R$ 116,94
33 - CANETA PARA RETO PROJETO PONTA MEDIA 2.0 MM	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 18,90	9	R$ 170,10
34 - CANETA PARA RETRO PROJETO PONTA FINA 1.0 MM	MARIPEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 19,60	9	R$ 176,40
35 - CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,00	4	R$ 100,00
36 - CANETINHA HIDROCOLOR GRANDE CX C/ 12 UNID.	LEOELEO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,45	6	R$ 20,70
37 - CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 50 X 66	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,38	150	R$ 57,00
38 - CHITÃO COLORIDO ESTAMPA EM FLORES GRANDES	ESTILOTEX	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,40	50	R$ 420,00
39 - CHITÃO COLORIDO ESTAMPA EM FLORES PEQUENAS	ESTILOTEX	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,40	50	R$ 420,00
40 - CLIPS 500G G - 6/0	SMART	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,90	8	R$ 55,20
41 - CLIPS 500G M - 4/0	SMART	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,90	8	R$ 55,20
42 - CLIPS 500G P - 2/0	SMART	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,90	12	R$ 82,80
43 - COLA BRANCA	PIRATININGA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,20	15	R$ 63,00
44 - COLA BRANCA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA,	FRAMA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1,05	48	R$ 50,40
45 - COLA EXTRA FORTE PARA MADEIRA, 500 GR	CASCOREZ	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,00	30	R$ 240,00
46 - COLA PARA ISOPOR 40G	PIRATININGA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 1,25	10	R$ 12,50
47 - CORRETIVO BRANCO LIQUIDO (VIDRO 18 ML)	ECOLE	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,84	24	R$ 20,16
48 - CUBO FALANTE EDUCATIVO	BRINKEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 246,50	5	R$ 1.232,50
49 - EMBORRACHADO E.V.A. ARCO-IRIS	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
50 - EMBORRACHADO E.V.A	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	160	R$ 772,80
51 - EMBORRACHADO EVA	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
52 - EMBORRACHADO E.V.A,	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
53 - EMBOR. E.V.A.	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
54 - EMBORRACHADO E.V.A. FASHION	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
55 - ENVELOPE PARDO SACO 28 X 20 CM MÉDIO	IPECOL	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,16	500	R$ 80,00
56 - ENVELOPE PARDO SACO 35 CM X 25 CM GRANDE.	SCRITY	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,15	750	R$ 112,50
57 - ESSÊNCIA LIQUIDA PARA FABRICAÇÃO DE SABONETES	CASA E SABONETE	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 38,00	10	R$ 380,00
58 - ESTILETE MÉDIO COM LÂMINA DE 18MM	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 1,12	10	R$ 11,20
59 - FELTRO 1.40M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	STA FÉ	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,10	300	R$ 3.330,00
60 - FIBRA COMUM POLIÉSTER PARA ENCHIMENTOS	2M TÊXTIL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 25,90	7	R$ 181,30
61 - FICHÁRIO DE A A Z DE MESA	ACP	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 45,00	3	R$ 135,00
62 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM ROLO, 12MM X 20M	AFA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,42	26	R$ 10,92
63 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM ROLO, 12MM X 40M	AFA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,70	70	R$ 49,00
64 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, 45MM X 45M	AFA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 2,24	80	R$ 179,20
65 - FITA CREPE, 25MM X 50M	ALBRAS	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 3,65	86	R$ 313,90
66 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 10 MM DE	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 6,90	40	R$ 276,00
67 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 20 MM DE	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 6,90	40	R$ 276,00
68 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 50 MM DE	CINDERELA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16,00	40	R$ 640,00
69 - FORMA DE FRISAR EVA E TECIDOS	FLORES CRIATIVA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 479,00	1	R$ 479,00
70 - FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA	TOKE E CRIE	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 24,00	30	R$ 720,00
71 - GLICERINA LIQUIDA PARA SABONETE, NEUTRA	FARMAX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 26,70	12	R$ 320,40
72 - GRAMPEADOR MANUAL PARA MADEIRA	STAPS	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 16,30	5	R$ 81,50
73 - GRAMPEADOR MÉDIO - CAPACIDADE MÍNIMA	JOCAR	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 9,80	22	R$ 215,60

74 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/10 CX. C/ 5000	BRW	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 11,20	3	R$ 33,60
75 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 CX. C/ 5000	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,95	41	R$ 120,95
76 - JOGO DA MEMÓRIA, CONTENDO 20 PARES COM 40 PEÇ	EDF	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 14,00	15	R$ 210,00
77 - JOGO DE CARTAS	UNO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 66,85	15	R$ 1.002,75
78 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 10 PEÇAS	RACHA CUCA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 7,00	6	R$ 42,00
79 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS	PAIS E FILHOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,99	6	R$ 71,94
80 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 36 PEÇAS	PAIS E FILHOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,99	6	R$ 71,94
81 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 56 PEÇAS	PAIS E FILHOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,99	6	R$ 71,94
82 - JOGO DE QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA PARA APREND.	RACHA CUCA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 22,80	10	R$ 228,00
83 - JOGO EDUCATIVO CONTÉM: 02 TABULEIROS PLÁSTICO	EDF	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 93,80	10	R$ 938,00
84 - KIT COM 50 ARGOLAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE	MERCADO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 54,90	3	R$ 164,70
85 - LÁPIS PARA OS OLHOS	WIN	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 2,80	10	R$ 28,00
86 - LÁPIS PRETO,Nº2.CX C/144	ECOLE	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 22,00	7	R$ 154,00
87 - LINHA PARA CROCHÊ COM 100% ALGODÃO	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 11,00	35	R$ 385,00
88 - LIVRO DE ATA OFÍCIO S/MARGEM COM 100 FOLHAS C	KAJOMA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 7,00	40	R$ 280,00
89 - LIVRO DE CONTA CORRENTE 100 FOLHAS	GRIFFE	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 19,60	2	R$ 39,20
90 - LIVRO DE PONTO DIÁRIO CAPA DURA 1/4 COM 100	S. DOMINGOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12,10	20	R$ 242,00
91 - LIVRO DE PONTO DIÁRIO CAPA DURA 1/4 COM 160 F	FORONI	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 12,90	10	R$ 129,00
92 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	KAJOMA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 5,60	6	R$ 33,60
93 - MARCADOR DE TEXTO PONTA 4MM COR AMARELO CX/12	MASTERPRINT	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 10,50	27	R$ 283,50
94 - MASSA PARA MODELAR À BASE DE AMIDO	MAGIX	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 1,35	80	R$ 108,00
95 - NOVELO DE LÃ 100G, CORES VARIADAS.	CAMILA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,99	50	R$ 149,50
96 - OLHINHO MÓVEL GRANDE	MERITA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 10,20	100	R$ 1.020,00
97 - OLHINHO MÓVEL MÉDIO	MERITA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 10,20	10	R$ 102,00
98 - OLHINHO MÓVEL PEQUENO	MERITA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 10,20	10	R$ 102,00
99 - PALITO DE CHURRASCO	PLASTIC	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,60	50	R$ 180,00
100 - PAPEL A4 CX. C/ 5.000 FLS	INK	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 140,00	61	R$ 8.540,00
101 - PAPEL CARBONO	HARDCOPY	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 22,90	1	R$ 22,90
102 - PAPEL CREPOM.	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,49	500	R$ 245,00
103 - PAPEL LAMINADO 45 X 59, ROSA, AZUL E VERMELHO	VMP	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,85	30	R$ 25,50
104 - PAPEL VERGÊ 180 G/M2 TAMANHO A4,PCT C/50	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 8,70	20	R$ 174,00
105 - PASTA AZ OFÍCIO LARGA	FRAMA	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 7,20	200	R$ 1.440,00
106 - PASTA CATÁLAGO PRETA C/50 FOLHAS PLÁSTICAS	ACP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 7,70	25	R$ 192,50
107 - PASTA CLASSIFICADORA EM CARTÃO 480G,	TIMPEL	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 2,70	120	R$ 324,00
108 - PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO FIXADOR	COLORPRESS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,95	50	R$ 47,50
109 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	COLORPRESS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,95	40	R$ 38,00
110 - PASTA PLÁSTICA C/ABA, ELÁSTICO	A 3	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 1,40	60	R$ 84,00
111 - PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO COM ELÁSTICO	ACP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 2,13	45	R$ 95,85
112 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	TIMPEL	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 65,00	1	R$ 65,00
113 - PEDRAS PARA BORDAR DE 6MM, COM 2 FUROS	AQUARELA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 22,15	20	R$ 443,00
114 - PEDRAS REDONDA PARA BORDAR ARTIGO 613 LIGHT	LIGLASS	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 96,00	15	R$ 1.440,00
115 - PEN DRIVE	MULTILASER	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 18,00	29	R$ 522,00
116 - PINCEL ATÔMICO C/12 UNIDS	MARIPEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 13,30	9	R$ 119,70
117 - PINCEL PARA PINTURA Nº 00	CASTELO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 0,97	20	R$ 19,40
118 - PINCEL PARA PINTURA Nº 04	CASTELO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 1,11	30	R$ 33,30
119 - PINOS COLORIDOS OU PINO DE ENCAIXE	EDF	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 24,80	30	R$ 744,00
120 - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	WELMIX	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 9,80	15	R$ 147,00
121 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	WELMIX	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 11,50	20	R$ 230,00
122 - PLACA DE ISOPOR 5MM	ISOFERES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 3,00	100	R$ 300,00
123 - PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 42,00	5	R$ 210,00
124 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - EM PVC 330 X 216 MM	JC SUPRIMENTOS	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 17,15	10	R$ 171,50
125 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - EM PVC, 297 X 210 MM	JC SUPRIMENTOS	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 17,15	10	R$ 171,50
126 - PORTA-CDS	MAXPRINT	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 53,80	2	R$ 107,60
127 - PRANCHETA PARA APOIO DE FOLHA	SOUZA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,50	15	R$ 52,50
128 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 50 CM	WALEU	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,10	10	R$ 21,00
129 - RENDA DE NAYLON	NAJAR	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 129,60	10	R$ 1.296,00
130 - RETRÓS DE LINHA PARA COSTURA 100% POLIÉSTER	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 0,99	18	R$ 17,82
131 - TAPETE EDUCATIVO 26 PEÇAS	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 37,00	3	R$ 111,00
132 - TECIDO ALGODÃO/AMERICANO CRU 100% ALGODÃO	MASCARENHA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,80	100	R$ 1.380,00
133 - TECIDO AVELUDADO 100% POLIÉSTER	TECIDOS TOTAL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 24,00	40	R$ 960,00
134 - TECIDO CETIM LISO, LARGURA DE 1,40M	TECIDOS TOTAL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,00	70	R$ 910,00
135 - TECIDO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO	MASCARENHA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,00	100	R$ 1.300,00
136 - TECIDO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, LISO	MASCARENHA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,00	120	R$ 1.560,00
137 - TECIDO DE JUTA COLORIDO, LARGURA DE.100CM	ESTILOTEX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 17,00	90	R$ 1.530,00
138 - TECIDO DE JUTA CRU	ESTILOTEX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,00	30	R$ 390,00
139 - TECIDO PARA PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	INTEXTIL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 4,50	100	R$ 450,00
140 - TECIDO TNT COM 100% POLIPROPILENO, LISO	ACP	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,89	400	R$ 356,00
141 - TECIDO XADREZ	ESTILOTEX	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16,80	30	R$ 504,00
142 - TESOURA 19CM - 7 1/2", LEVE	ADECK	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 4,50	6	R$ 27,00
143 - TESOURA ESCOLAR	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1,30	100	R$ 130,00
144 - TESOURA MULTIUSO	TK	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 3,80	50	R$ 190,00
145 - TINTA CRAQUELÊ, EMBALAGEM DE 40ML	ACRILEX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 4,18	105	R$ 438,90

146 - TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	KOALA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,70	60	R$ 162,00
147 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML	RADEX	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 2,20	7	R$ 15,40
148 - TINTA PARA PINTURA DE ROSTO, EMBALAGEM DE 15	MARIPEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 3,25	36	R$ 117,00
149 - TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 250 ML	GP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 8,40	105	R$ 882,00
150 - TINTA SPRAY DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA	TEK BOND	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 18,50	30	R$ 555,00

Silveirânia/MG, 18 de abril de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:90FCC8B5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 17/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 17/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2017 - Registro de Preços nº 09/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório, artesanato, expediente e consumo para atender as secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
1 - ADESIVOS DECOUPAGE.	POLIFIX	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,60	100	R$ 460,00
2 - AGULHA PARA PONTO CRUZ	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 0,55	10	R$ 5,50
3 - ÁLCOOL ETÍLICO CEREAIS	MINAS ALCOOL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 8,40	5	R$ 42,00
4 - ALFINETE COM CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO	BRW	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 2,09	8	R$ 16,72
5 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL	RADEX	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 3,00	7	R$ 21,00
6 - APONTADOR DE LÁPIS PEQUENO C/RESERVATÓRIO	LEOELEO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,85	40	R$ 34,00
7 - ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE	FULGOR	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,12	200	R$ 24,00
8 - BALÃO TAM. Nº 6,5 EMBALAGEM COM 50 UNID	S. ROQUE	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,95	50	R$ 247,50
9 - BARBANTE CRU PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO.	EUROROMA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,90	20	R$ 238,00
10 - BARBANTE DE SISAL FIO OLEADO	EURO	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 52,90	12	R$ 634,80
11 - BARBANTE EMBALAGEM C/100G GROSSO	JAF TÊXTIL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 2,75	5	R$ 13,75
12 - BASE DE GLICERINA NEUTRA	RÉGIA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 30,00	8	R$ 240,00
13 - BASE PARA CRAQUELÊ 100ML	ACRILEX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 25,70	50	R$ 1.285,00
14 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (EMBALAGEM C/1 KG)	IBEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 24,90	30	R$ 747,00
15 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO EMBALAGEM C/1 K	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 24,75	100	R$ 2.475,00
16 - BOLINHA DE ISOPOR 05 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 0,27	100	R$ 27,00
17 - BOLINHA DE ISOPOR 10 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 1,09	100	R$ 109,00
18 - BOLINHA DE ISOPOR 20 CM DE DIÂMETRO	ISOFERES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 2,09	100	R$ 209,00
19 - BORDADO INGLÊS (LARGURA DE 20 CM)	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 11,00	100	R$ 1.100,00
20 - CADERNO BROCHURINHA,48 FLS,FORMATO 140X202,	JANDAIA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,81	100	R$ 81,00
21 - CADERNO BROCHURÃO,60 FLS,COM PAUTA,	3 B	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 1,96	100	R$ 196,00
22 - BORRACHA BRANCA N° 40 - CX C/ 40 UN.	REDBOR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,60	5	R$ 33,00
23 - CADERNO DE CAPA DURA PRETA C/ 200 FLS	S. DOMINGOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14,80	30	R$ 444,00
24 - CAIXA ARQUIVO, PAPELÃO,	BIG BOX	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 1,25	100	R$ 125,00
25 - CAIXA TÁTIL, MATERIAL EM MADEIRA MDF,	SINQUE	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 44,21	35	R$ 1.547,35
26 - CAIXAS DE MADEIRA CRUA	ART MDF	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 3,50	100	R$ 350,00
27 - CALCULADORA DE MESA (FUNCIONAMENTO A PILHA)	KENKO	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 10,00	2	R$ 20,00
28 - CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA, CX/50	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,95	4	R$ 99,80
29 - CANETA CX/50 AZUL ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,00	16	R$ 400,00
30 - CANETA CX/50 PRETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,00	11	R$ 275,00
31 - CANETA CX/50 VERMELHA PONTA FINA	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,00	2	R$ 50,00
32 - CANETA PARA CD/DVD 2.0MM, CORES VARIADAS	MARIPEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 19,49	6	R$ 116,94
33 - CANETA PARA RETO PROJETO PONTA MEDIA 2.0 MM	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 18,90	9	R$ 170,10
34 - CANETA PARA RETRO PROJETO PONTA FINA 1.0 MM	MARIPEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 19,60	9	R$ 176,40
35 - CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA	COMPACTOR	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 25,00	4	R$ 100,00
36 - CANETINHA HIDROCOLOR GRANDE CX C/ 12 UNID.	LEOELEO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,45	6	R$ 20,70
37 - CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 50 X 66	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,38	150	R$ 57,00
38 - CHITÃO COLORIDO ESTAMPA EM FLORES GRANDES	ESTILOTEX	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,40	50	R$ 420,00
39 - CHITÃO COLORIDO ESTAMPA EM FLORES PEQUENAS	ESTILOTEX	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,40	50	R$ 420,00
40 - CLIPS 500G G - 6/0	SMART	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,90	8	R$ 55,20
41 - CLIPS 500G M - 4/0	SMART	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,90	8	R$ 55,20
42 - CLIPS 500G P - 2/0	SMART	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,90	12	R$ 82,80
43 - COLA BRANCA	PIRATININGA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,20	15	R$ 63,00
44 - COLA BRANCA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA,	FRAMA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1,05	48	R$ 50,40

45 - COLA EXTRA FORTE PARA MADEIRA, 500 GR	CASCOREZ	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 8,00	30	R$ 240,00
46 - COLA PARA ISOPOR 40G	PIRATININGA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 1,25	10	R$ 12,50
47 - CORRETIVO BRANCO LIQUIDO (VIDRO 18 ML)	ECOLE	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,84	24	R$ 20,16
48 - CUBO FALANTE EDUCATIVO	BRINKEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 246,50	5	R$ 1.232,50
49 - EMBORRACHADO E.V.A. ARCO-IRIS	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
50 - EMBORRACHADO E.V.A	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	160	R$ 772,80
51 - EMBORRACHADO EVA	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
52 - EMBORRACHADO E.V.A,	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
53 - EMBOR. E.V.A.	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
54 - EMBORRACHADO E.V.A. FASHION	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 4,83	80	R$ 386,40
55 - ENVELOPE PARDO SACO 28 X 20 CM MÉDIO	IPECOL	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,16	500	R$ 80,00
56 - ENVELOPE PARDO SACO 35 CM X 25 CM GRANDE.	SCRITY	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,15	750	R$ 112,50
57 - ESSÊNCIA LIQUIDA PARA FABRICAÇÃO DE SABONETES	CASA E SABONETE	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 38,00	10	R$ 380,00
58 - ESTILETE MÉDIO COM LÂMINA DE 18MM	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 1,12	10	R$ 11,20
59 - FELTRO 1.40M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	STA FÉ	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,10	300	R$ 3.330,00
60 - FIBRA COMUM POLIÉSTER PARA ENCHIMENTOS	2M TÊXTIL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 25,90	7	R$ 181,30
61 - FICHÁRIO DE A A Z DE MESA	ACP	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 45,00	3	R$ 135,00
62 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM ROLO, 12MM X 20M	AFA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,42	26	R$ 10,92
63 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM ROLO, 12MM X 40M	AFA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,70	70	R$ 49,00
64 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, 45MM X 45M	AFA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 2,24	80	R$ 179,20
65 - FITA CREPE, 25MM X 50M	ALBRAS	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 3,65	86	R$ 313,90
66 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 10 MM DE	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 6,90	40	R$ 276,00
67 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 20 MM DE	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 6,90	40	R$ 276,00
68 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 50 MM DE	CINDERELA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16,00	40	R$ 640,00
69 - FORMA DE FRISAR EVA E TECIDOS	FLORES CRIATIVA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 479,00	1	R$ 479,00
70 - FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA	TOKE E CRIE	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 24,00	30	R$ 720,00
71 - GLICERINA LIQUIDA PARA SABONETE, NEUTRA	FARMAX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 26,70	12	R$ 320,40
72 - GRAMPEADOR MANUAL PARA MADEIRA	STAPS	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 16,30	5	R$ 81,50
73 - GRAMPEADOR MÉDIO - CAPACIDADE MÍNIMA	JOCAR	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 9,80	22	R$ 215,60
74 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/10 CX. C/ 5000	BRW	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 11,20	3	R$ 33,60
75 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 CX. C/ 5000	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,95	41	R$ 120,95
76 - JOGO DA MEMÓRIA, CONTENDO 20 PARES COM 40 PEÇ	EDF	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 14,00	15	R$ 210,00
77 - JOGO DE CARTAS	UNO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 66,85	15	R$ 1.002,75
78 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 10 PEÇAS	RACHA CUCA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 7,00	6	R$ 42,00
79 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS	PAIS E FILHOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,99	6	R$ 71,94
80 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 36 PEÇAS	PAIS E FILHOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,99	6	R$ 71,94
81 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 56 PEÇAS	PAIS E FILHOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11,99	6	R$ 71,94
82 - JOGO DE QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA PARA APREND.	RACHA CUCA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 22,80	10	R$ 228,00
83 - JOGO EDUCATIVO CONTÉM: 02 TABULEIROS PLÁSTICO	EDF	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 93,80	10	R$ 938,00
84 - KIT COM 50 ARGOLAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE	MERCADO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 54,90	3	R$ 164,70
85 - LÁPIS PARA OS OLHOS	WIN	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 2,80	10	R$ 28,00
86 - LÁPIS PRETO,Nº2.CX C/144	ECOLE	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 22,00	7	R$ 154,00
87 - LINHA PARA CROCHÊ COM 100% ALGODÃO	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 11,00	35	R$ 385,00
88 - LIVRO DE ATA OFÍCIO S/MARGEM COM 100 FOLHAS C	KAJOMA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 7,00	40	R$ 280,00
89 - LIVRO DE CONTA CORRENTE 100 FOLHAS	GRIFFE	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 19,60	2	R$ 39,20
90 - LIVRO DE PONTO DIÁRIO CAPA DURA 1/4 COM 100	S. DOMINGOS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12,10	20	R$ 242,00
91 - LIVRO DE PONTO DIÁRIO CAPA DURA 1/4 COM 160 F	FORONI	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 12,90	10	R$ 129,00
92 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	KAJOMA	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 5,60	6	R$ 33,60
93 - MARCADOR DE TEXTO PONTA 4MM COR AMARELO CX/12	MASTERPRINT	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 10,50	27	R$ 283,50
94 - MASSA PARA MODELAR À BASE DE AMIDO	MAGIX	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 1,35	80	R$ 108,00
95 - NOVELO DE LÃ 100G, CORES VARIADAS.	CAMILA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,99	50	R$ 149,50
96 - OLHINHO MÓVEL GRANDE	MERITA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 10,20	100	R$ 1.020,00
97 - OLHINHO MÓVEL MÉDIO	MERITA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 10,20	10	R$ 102,00
98 - OLHINHO MÓVEL PEQUENO	MERITA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 10,20	10	R$ 102,00
99 - PALITO DE CHURRASCO	PLASTIC	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,60	50	R$ 180,00
100 - PAPEL A4 CX. C/ 5.000 FLS	INK	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 140,00	61	R$ 8.540,00
101 - PAPEL CARBONO	HARDCOPY	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 22,90	1	R$ 22,90
102 - PAPEL CREPOM.	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 0,49	500	R$ 245,00
103 - PAPEL LAMINADO 45 X 59, ROSA, AZUL E VERMELHO	VMP	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,85	30	R$ 25,50
104 - PAPEL VERGÊ 180 G/M2 TAMANHO A4,PCT C/50	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 8,70	20	R$ 174,00
105 - PASTA AZ OFÍCIO LARGA	FRAMA	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 7,20	200	R$ 1.440,00
106 - PASTA CATÁLAGO PRETA C/50 FOLHAS PLÁSTICAS	ACP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 7,70	25	R$ 192,50
107 - PASTA CLASSIFICADORA EM CARTÃO 480G,	TIMPEL	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 2,70	120	R$ 324,00
108 - PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO FIXADOR	COLORPRESS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,95	50	R$ 47,50
109 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	COLORPRESS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 0,95	40	R$ 38,00

110 - PASTA PLÁSTICA C/ABA, ELÁSTICO	A 3	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 1,40	60	R$ 84,00
111 - PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO COM ELÁSTICO	ACP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 2,13	45	R$ 95,85
112 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	TIMPEL	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 65,00	1	R$ 65,00
113 - PEDRAS PARA BORDAR DE 6MM, COM 2 FUROS	AQUARELA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 22,15	20	R$ 443,00
114 - PEDRAS REDONDA PARA BORDAR ARTIGO 613 LIGHT	LIGLASS	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 96,00	15	R$ 1.440,00
115 - PEN DRIVE	MULTILASER	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 18,00	29	R$ 522,00
116 - PINCEL ATÔMICO C/12 UNIDS	MARIPEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 13,30	9	R$ 119,70
117 - PINCEL PARA PINTURA Nº 00	CASTELO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 0,97	20	R$ 19,40
118 - PINCEL PARA PINTURA Nº 04	CASTELO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 1,11	30	R$ 33,30
119 - PINOS COLORIDOS OU PINO DE ENCAIXE	EDF	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 24,80	30	R$ 744,00
120 - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	WELMIX	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 9,80	15	R$ 147,00
121 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	WELMIX	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 11,50	20	R$ 230,00
122 - PLACA DE ISOPOR 5MM	ISOFERES	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 3,00	100	R$ 300,00
123 - PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE	VMP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 42,00	5	R$ 210,00
124 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - EM PVC 330 X 216 MM	JC SUPRIMENTOS	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 17,15	10	R$ 171,50
125 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - EM PVC, 297 X 210 MM	JC SUPRIMENTOS	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 17,15	10	R$ 171,50
126 - PORTA-CDS	MAXPRINT	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 53,80	2	R$ 107,60
127 - PRANCHETA PARA APOIO DE FOLHA	SOUZA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,50	15	R$ 52,50
128 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 50 CM	WALEU	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,10	10	R$ 21,00
129 - RENDA DE NAYLON	NAJAR	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 129,60	10	R$ 1.296,00
130 - RETRÓS DE LINHA PARA COSTURA 100% POLIÉSTER	CÍRCULO	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 0,99	18	R$ 17,82
131 - TAPETE EDUCATIVO 26 PEÇAS	EDUART	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 37,00	3	R$ 111,00
132 - TECIDO ALGODÃO/AMERICANO CRU 100% ALGODÃO	MASCARENHA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,80	100	R$ 1.380,00
133 - TECIDO AVELUDADO 100% POLIÉSTER	TECIDOS TOTAL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 24,00	40	R$ 960,00
134 - TECIDO CETIM LISO, LARGURA DE 1,40M	TECIDOS TOTAL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,00	70	R$ 910,00
135 - TECIDO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO	MASCARENHA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,00	100	R$ 1.300,00
136 - TECIDO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, LISO	MASCARENHA	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,00	120	R$ 1.560,00
137 - TECIDO DE JUTA COLORIDO, LARGURA DE.100CM	ESTILOTEX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 17,00	90	R$ 1.530,00
138 - TECIDO DE JUTA CRU	ESTILOTEX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 13,00	30	R$ 390,00
139 - TECIDO PARA PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	INTEXTIL	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 4,50	100	R$ 450,00
140 - TECIDO TNT COM 100% POLIPROPILENO, LISO	ACP	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,89	400	R$ 356,00
141 - TECIDO XADREZ	ESTILOTEX	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16,80	30	R$ 504,00
142 - TESOURA 19CM - 7 1/2", LEVE	ADECK	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 4,50	6	R$ 27,00
143 - TESOURA ESCOLAR	JOCAR	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1,30	100	R$ 130,00
144 - TESOURA MULTIUSO	TK	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 3,80	50	R$ 190,00
145 - TINTA CRAQUELÊ, EMBALAGEM DE 40ML	ACRILEX	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 4,18	105	R$ 438,90
146 - TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	KOALA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,70	60	R$ 162,00
147 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML	RADEX	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R$ 2,20	7	R$ 15,40
148 - TINTA PARA PINTURA DE ROSTO, EMBALAGEM DE 15	MARIPEL	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 3,25	36	R$ 117,00
149 - TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 250 ML	GP	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	R$ 8,40	105	R$ 882,00
150 - TINTA SPRAY DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA	TEK BOND	ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME	R$ 18,50	30	R$ 555,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 18 de abril de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F3F51FEF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2017.

PROCESSO N° 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório, artesanato, expediente e consumo para atender as secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
1 - ADESIVOS DECOUPAGE.	POLIFIX	R$ 4,60	100	R$ 460,00
3 - ÁLCOOL ETÍLICO CEREAIS	MINAS ALCOOL	R$ 8,40	5	R$ 42,00
4 - ALFINETE COM CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO	BRW	R$ 2,09	8	R$ 16,72
5 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL	RADEX	R$ 3,00	7	R$ 21,00
7 - ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE	FULGOR	R$ 0,12	200	R$ 24,00

14 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (EMBALAGEM C/1 KG)	IBEL	R$ 24,90	30	R$ 747,00
20 - CADERNO BROCHURINHA,48 FLS,FORMATO 140X202,	JANDAIA	R$ 0,81	100	R$ 81,00
25 - CAIXA TÁTIL, MATERIAL EM MADEIRA MDF,	SINQUE	R$ 44,21	35	R$ 1.547,35
26 - CAIXAS DE MADEIRA CRUA	ART MDF	R$ 3,50	100	R$ 350,00
32 - CANETA PARA CD/DVD 2.0MM, CORES VARIADAS	MARIPEL	R$ 19,49	6	R$ 116,94
34 - CANETA PARA RETRO PROJETO PONTA FINA 1.0 MM	MARIPEL	R$ 19,60	9	R$ 176,40
37 - CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 50 X 66	VMP	R$ 0,38	150	R$ 57,00
43 - COLA BRANCA	PIRATININGA	R$ 4,20	15	R$ 63,00
46 - COLA PARA ISOPOR 40G	PIRATININGA	R$ 1,25	10	R$ 12,50
47 - CORRETIVO BRANCO LIQUIDO (VIDRO 18 ML)	ECOLE	R$ 0,84	24	R$ 20,16
48 - CUBO FALANTE EDUCATIVO	BRINKEL	R$ 246,50	5	R$ 1.232,50
49 - EMBORRACHADO E.V.A. ARCO-IRIS	EDUART	R$ 4,83	80	R$ 386,40
50 - EMBORRACHADO E.V.A	EDUART	R$ 4,83	160	R$ 772,80
51 - EMBORRACHADO EVA	EDUART	R$ 4,83	80	R$ 386,40
52 - EMBORRACHADO E.V.A,	EDUART	R$ 4,83	80	R$ 386,40
53 - EMBOR. E.V.A.	EDUART	R$ 4,83	80	R$ 386,40
54 - EMBORRACHADO E.V.A. FASHION	EDUART	R$ 4,83	80	R$ 386,40
58 - ESTILETE MÉDIO COM LÂMINA DE 18MM	VMP	R$ 1,12	10	R$ 11,20
62 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM ROLO, 12MM X 20M	AFA	R$ 0,42	26	R$ 10,92
63 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM ROLO, 12MM X 40M	AFA	R$ 0,70	70	R$ 49,00
64 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, 45MM X 45M	AFA	R$ 2,24	80	R$ 179,20
69 - FORMA DE FRISAR EVA E TECIDOS	FLORES CRIATIVA	R$ 479,00	1	R$ 479,00
73 - GRAMPEADOR MÉDIO - CAPACIDADE MÍNIMA	JOCAR	R$ 9,80	22	R$ 215,60
74 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23/10 CX. C/ 5000	BRW	R$ 11,20	3	R$ 33,60
76 - JOGO DA MEMÓRIA, CONTENDO 20 PARES COM 40 PEÇ	EDF	R$ 14,00	15	R$ 210,00
78 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 10 PEÇAS	RACHA CUCA	R$ 7,00	6	R$ 42,00
82 - JOGO DE QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA PARA APREND.	RACHA CUCA	R$ 22,80	10	R$ 228,00
83 - JOGO EDUCATIVO CONTÉM: 02 TABULEIROS PLÁSTICO	EDF	R$ 93,80	10	R$ 938,00
85 - LÁPIS PARA OS OLHOS	WIN	R$ 2,80	10	R$ 28,00
88 - LIVRO DE ATA OFÍCIO S/MARGEM COM 100 FOLHAS C	KAJOMA	R$ 7,00	40	R$ 280,00
89 - LIVRO DE CONTA CORRENTE 100 FOLHAS	GRIFFE	R$ 19,60	2	R$ 39,20
92 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	KAJOMA	R$ 5,60	6	R$ 33,60
93 - MARCADOR DE TEXTO PONTA 4MM COR AMARELO CX/12	MASTERPRINT	R$ 10,50	27	R$ 283,50
102 - PAPEL CREPOM.	VMP	R$ 0,49	500	R$ 245,00
104 - PAPEL VERGÊ 180 G/M2 TAMANHO A4,PCT C/50	VMP	R$ 8,70	20	R$ 174,00
106 - PASTA CATÁLAGO PRETA C/50 FOLHAS PLÁSTICAS	ACP	R$ 7,70	25	R$ 192,50
111 - PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO COM ELÁSTICO	ACP	R$ 2,13	45	R$ 95,85
116 - PINCEL ATÔMICO C/12 UNIDS	MARIPEL	R$ 13,30	9	R$ 119,70
119 - PINOS COLORIDOS OU PINO DE ENCAIXE	EDF	R$ 24,80	30	R$ 744,00
120 - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	WELMIX	R$ 9,80	15	R$ 147,00
121 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	WELMIX	R$ 11,50	20	R$ 230,00
123 - PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE	VMP	R$ 42,00	5	R$ 210,00
131 - TAPETE EDUCATIVO 26 PEÇAS	EDUART	R$ 37,00	3	R$ 111,00
144 - TESOURA MULTIUSO	TK	R$ 3,80	50	R$ 190,00
148 - TINTA PARA PINTURA DE ROSTO, EMBALAGEM DE 15	MARIPEL	R$ 3,25	36	R$ 117,00
149 - TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 250 ML	GP	R$ 8,40	105	R$ 882,00

Da Vigência: De 18 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018.

Silveirânia, 18 de abril de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D96A0E17

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2017.

PROCESSO N° 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório, artesanato, expediente e consumo para atender as secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
6 - APONTADOR DE LÁPIS PEQUENO C/RESERVATÓRIO	LEOELEO	R$ 0,85	40	R$ 34,00
8 - BALÃO TAM. Nº 6,5 EMBALAGEM COM 50 UNID	S. ROQUE	R$ 4,95	50	R$ 247,50
9 - BARBANTE CRU PARA CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATO.	EUROROMA	R$ 11,90	20	R$ 238,00
15 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO EMBALAGEM C/1 K	JOCAR	R$ 24,75	100	R$ 2.475,00
22 - BORRACHA BRANCA N° 40 - CX C/ 40 UN.	REDBOR	R$ 6,60	5	R$ 33,00
23 - CADERNO DE CAPA DURA PRETA C/ 200 FLS	S. DOMINGOS	R$ 14,80	30	R$ 444,00
33 - CANETA PARA RETO PROJETO PONTA MEDIA 2.0 MM	JOCAR	R$ 18,90	9	R$ 170,10
36 - CANETINHA HIDROCOLOR GRANDE CX C/ 12 UNID.	LEOELEO	R$ 3,45	6	R$ 20,70
38 - CHITÃO COLORIDO ESTAMPA EM FLORES GRANDES	ESTILOTEX	R$ 8,40	50	R$ 420,00
39 - CHITÃO COLORIDO ESTAMPA EM FLORES PEQUENAS	ESTILOTEX	R$ 8,40	50	R$ 420,00
40 - CLIPS 500G G - 6/0	SMART	R$ 6,90	8	R$ 55,20
41 - CLIPS 500G M - 4/0	SMART	R$ 6,90	8	R$ 55,20
42 - CLIPS 500G P - 2/0	SMART	R$ 6,90	12	R$ 82,80

44 - COLA BRANCA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA,	FRAMA	R$ 1,05	48	R$ 50,40
45 - COLA EXTRA FORTE PARA MADEIRA, 500 GR	CASCOREZ	R$ 8,00	30	R$ 240,00
55 - ENVELOPE PARDO SACO 28 X 20 CM MÉDIO	IPECOL	R$ 0,16	500	R$ 80,00
59 - FELTRO 1.40M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	STA FÉ	R$ 11,10	300	R$ 3.330,00
68 - FITA DE CETIM, PEÇA COM 10 METROS E 50 MM DE	CINDERELA	R$ 16,00	40	R$ 640,00
75 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 CX. C/ 5000	JOCAR	R$ 2,95	41	R$ 120,95
79 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS	PAIS E FILHOS	R$ 11,99	6	R$ 71,94
80 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 36 PEÇAS	PAIS E FILHOS	R$ 11,99	6	R$ 71,94
81 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA 56 PEÇAS	PAIS E FILHOS	R$ 11,99	6	R$ 71,94
90 - LIVRO DE PONTO DIÁRIO CAPA DURA 1/4 COM 100	S. DOMINGOS	R$ 12,10	20	R$ 242,00
95 - NOVELO DE LÃ 100G, CORES VARIADAS.	CAMILA	R$ 2,99	50	R$ 149,50
99 - PALITO DE CHURRASCO	PLASTIC	R$ 3,60	50	R$ 180,00
101 - PAPEL CARBONO	HARDCOPY	R$ 22,90	1	R$ 22,90
103 - PAPEL LAMINADO 45 X 59, ROSA, AZUL E VERMELHO	VMP	R$ 0,85	30	R$ 25,50
108 - PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO FIXADOR	COLORPRESS	R$ 0,95	50	R$ 47,50
109 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	COLORPRESS	R$ 0,95	40	R$ 38,00
127 - PRANCHETA PARA APOIO DE FOLHA	SOUZA	R$ 3,50	15	R$ 52,50
128 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 50 CM	WALEU	R$ 2,10	10	R$ 21,00
141 - TECIDO XADREZ	ESTILOTEX	R$ 16,80	30	R$ 504,00
143 - TESOURA ESCOLAR	JOCAR	R$ 1,30	100	R$ 130,00
146 - TINTA GUACHE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	KOALA	R$ 2,70	60	R$ 162,00

Da Vigência: De 18 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018.

Silveirânia, 18 de abril de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:56D92914

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2017.

PROCESSO N° 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA-ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório, artesanato, expediente e consumo para atender as secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
10 - BARBANTE DE SISAL FIO OLEADO	EURO	R$ 52,90	12	R$ 634,80
21 - CADERNO BROCHURÃO,60 FLS,COM PAUTA,	3 B	R$ 1,96	100	R$ 196,00
24 - CAIXA ARQUIVO, PAPELÃO,	BIG BOX	R$ 1,25	100	R$ 125,00
28 - CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA, CX/50	COMPACTOR	R$ 24,95	4	R$ 99,80
29 - CANETA CX/50 AZUL ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	COMPACTOR	R$ 25,00	16	R$ 400,00
30 - CANETA CX/50 PRETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	COMPACTOR	R$ 25,00	11	R$ 275,00
31 - CANETA CX/50 VERMELHA PONTA FINA	COMPACTOR	R$ 25,00	2	R$ 50,00
35 - CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA	COMPACTOR	R$ 25,00	4	R$ 100,00
56 - ENVELOPE PARDO SACO 35 CM X 25 CM GRANDE.	SCRITY	R$ 0,15	750	R$ 112,50
61 - FICHÁRIO DE A A Z DE MESA	ACP	R$ 45,00	3	R$ 135,00
72 - GRAMPEADOR MANUAL PARA MADEIRA	STAPS	R$ 16,30	5	R$ 81,50
86 - LÁPIS PRETO,Nº2.CX C/144	ECOLE	R$ 22,00	7	R$ 154,00
94 - MASSA PARA MODELAR À BASE DE AMIDO	MAGIX	R$ 1,35	80	R$ 108,00
100 - PAPEL A4 CX. C/ 5.000 FLS	INK	R$ 140,00	61	R$ 8.540,00
105 - PASTA AZ OFÍCIO LARGA	FRAMA	R$ 7,20	200	R$ 1.440,00
107 - PASTA CLASSIFICADORA EM CARTÃO 480G,	TIMPEL	R$ 2,70	120	R$ 324,00
110 - PASTA PLÁSTICA C/ABA, ELÁSTICO	A 3	R$ 1,40	60	R$ 84,00
112 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	TIMPEL	R$ 65,00	1	R$ 65,00
124 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - EM PVC 330 X 216 MM	JC SUPRIMENTOS	R$ 17,15	10	R$ 171,50
125 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - EM PVC, 297 X 210 MM	JC SUPRIMENTOS	R$ 17,15	10	R$ 171,50
140 - TECIDO TNT COM 100% POLIPROPILENO, LISO	ACP	R$ 0,89	400	R$ 356,00
142 - TESOURA 19CM - 7 1/2", LEVE	ADECK	R$ 4,50	6	R$ 27,00
147 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML	RADEX	R$ 2,20	7	R$ 15,40

Da Vigência: De 18 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018.

Silveirânia, 18 de abril de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:AA7FF01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa MACTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial; alteração do trajeto do Itinerário tendo em vista supressão de quilometragem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **61 (sessenta e um) dias**, **com início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de maio de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

2.2. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o item 15 do contrato original, tendo em vista a supressão de 17,00 km (dezessete quilômetros), conforme discriminação abaixo:

a) Item 15 do itinerário: Alberto Perim, Lago dos Sonhos e Três Marias (61,00 km – ida e volta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato e a supressão citada na cláusula anterior, a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **nos meses de abril e maio de 2017**, a importância total de **R$ 11.760,80 (Onze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, abaixo descriminada:

Item 15 do itinerário: Alberto Perim, Lago dos Sonhos e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUPRIMIDOS	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	61,00	17	R$ 4,82	17,00	R$ 1.392,98	R$ 4.998,34
Maio	61,00	23	R$ 4,82	17,00	R$ 1.884,62	R$ 6.762,46
TOTAL					**R$ 3.277,60**	**R$ 11.760,80**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2011 – Manut. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%
Classif. Orçamentária:
12.122.0002.2029 – Manut. Sec. Mun. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE referente ao PNATE

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:16C77C92

PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa JOAQUIM LUIS PEREIRA CPF 664.228.926-91 - ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial; alteração do trajeto do Itinerário tendo em vista supressão de quilometragem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **61 (sessenta e um) dias**, **com início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de maio de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

2.2. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o item 11 do contrato original, tendo em vista a supressão de 04 km (Quatro quilômetros), conforme discriminação abaixo:

Item 11 do itinerário: Faz. do Evaristo; Faz. do Nonato; Cristal; Fazenda Bonfim; Arapuca; Faz. Ramalho; Estreminha; Faz. do Alan; Faz. Ozair; Faz. Magna Leal e Três Marias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato e a supressão citada na cláusula anterior, a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **nos meses de abril e maio de 2017**, a importância total de **R$ 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, abaixo descriminada:

Item 11 do itinerário: Faz. do Evaristo; Faz. do Nonato; Cristal; Fazenda Bonfim; Arapuca; Faz. Ramalho; Estreminha, Faz. do Alan; Faz. Ozair, Faz. Magna Leal e Três Marias.
Supressão de 4,00 km (quatro quilômetros) no itinerário
Percurso total: 220,00 km (duzentos e vinte quilômetros) - Ida e volta;

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUPRIMIDOS	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	220,00	17	R$ 1,98	4,00	R$ 134,64	R$ 7.405,20
Maio	220,00	23	R$ 1,98	4,00	R$ 182,16	R$ 10.018,80
TOTAL					**R$ 316,80**	**R$ 17.424,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2011 – Manut. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%
Classif. Orçamentária:
12.122.0002.2029 – Manut. Sec. Mun. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE referente ao PNATE

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1C00C66B

PROCURADORIA JURIDICA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e, a empresa SANTOS E CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial; alteração dos trajetos dos Itinerários com acréscimos ou supressões de quilometragens nos itens 01, 06, 09, 10 e 14 dos referidos Itinerários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **61 (sessenta e um) dias**, **com início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de maio de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

2.2. Ficam alterados os trajetos dos Itinerários referentes os itens 01, 06, 09, 10, 14 do contrato original, com acréscimos ou supressões de quilometragens, conforme discriminação abaixo:

a) Item 01 do itinerário: Faz. Maria Dona; Faz. do Miltinho Gambá; Faz. Saco Roxo; Faz. Fortuna e Três Marias.
Acréscimo de 4,00 km (quatro quilômetros) no itinerário
Percurso total: 138,00 km (cento e trinta e oito quilômetros) ida e volta;

b) Item 06 do itinerário: Morro do Chiqueiro; Faz. Fábio; Maximiliano.
Supressão de 8,00 km (oito quilômetros) no itinerário
Percurso total: 106,00 km (cento e seis quilômetros) ida e volta

c) Item 09 do itinerário: Morrinhos; Forquilha; Calangau; Chácara; Faz. do Ozair; Estrada da Ical; Estrada de Morada Nova e Três Marias.
Supressão de 32,00 km (trinta e dois quilômetros) no itinerário
Percurso total: 140,00 km (cento e quarenta quilômetros) ida e volta;

d) Item 10 do itinerário: Aldeia dos Dourados; Faz. do Fernando; Faz. do Zé Marques; Faz. Adriano; Ilha do Colo (Vespertino); Pedras; Silga e DGO.
Acréscimo de 22,00 km (vinte e dois quilômetros) no itinerário
Percurso total: 165,00 km (cento e sessenta e cinco quilômetros) ida e volta;

e) Item 14 do itinerário: Faz. Pedro Cardoso; Faz. Camilo; Chácara ao lado da Barraca da Fruta; Sítio N. Sra. Aparecida; Barraca da Fruta; Chácara; Sítio Shalon; Sítio do Coelho e DGO.
Supressão de 15,00 km (quinze quilômetros) no itinerário
Percurso total: 175,00 km (cento e setenta e cinco quilômetros) ida e volta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato e os acréscimos ou supressões citadas na cláusula anterior, a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **nos meses de abril e maio de 2017**, a importância total de **R$ 120.723,20 (Cento e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, abaixo descriminada, por item:

Item 01 do itinerário: Faz. Maria Dona; Faz. do Miltinho Gambá; Faz. Saco Roxo; Faz. Fortuna e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM ACRESCIDOS	VALOR ACRESCIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	138,00	17	R$ 4,27	4,00	R$ 290,36	R$ 10.017,42
Maio	138,00	23	R$ 4,27	4,00	R$ 392,84	R$ 13.552,98
TOTAL					**R$ 683,20**	**R$ 23.570,40**

Item 06 do itinerário: Morro do Chiqueiro; Faz. Fábio; Maximiliano.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUPRIMIDOS	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	106,00	17	R$ 4,02	8,00	R$ 546,72	R$ 7.244,04
Maio	106,00	23	R$ 4,02	8,00	R$ 739,68	R$ 9.800,76
TOTAL					R$ 1.286,40	**R$ 17.044,80**

Item 09 do itinerário: Morrinhos; Forquilha; Calangau; Chácara; Faz. do Ozair; Estrada da Ical; Estrada de Morada Nova e Três Marias.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUPRIMIDOS	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	140,00	17	R$ 3,99	32,00	R$ 2.170,56	R$ 9.496,20
Maio	140,00	23	R$ 3,99	32,00	R$ 2.936,64	R$ 12.847,80
TOTAL					**R$ 5.107,20**	**R$ 22.344,00**

Item 10 do itinerário: Aldeia dos Dourados; Faz. do Fernando; Faz. do Zé Marques; Faz. Adriano; Ilha do Colo (Vespertino); Pedras; Silga e DGO.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM ACRESCIDOS	VALOR ACRESCIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	165,00	17	R$ 5,04	22,00	R$ 1.884,96	R$ 14.137,20
Maio	165,00	23	R$ 5,04	22,00	R$ 2.550,24	R$ 19.126,80
TOTAL					**R$ 4.435,20**	**R$ 33.264,00**

Item 14 do itinerário: Faz. Pedro Cardoso; Faz. Camilo; Chácara ao lado da Barraca da Fruta; Sítio N. Sra. Aparecida; Barraca da Fruta; Chácara; Sítio Shalon; Sítio do Coelho e DGO.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUPRIMIDOS	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	175,00	17	R$ 3,50	15,00	R$ 892,50	R$ 10.412,50
Maio	175,00	23	R$ 3,50	15,00	R$ 1.207,50	R$ 14.087,50
TOTAL					**R$ 2.100,00**	**R$ 24.500,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2011 – Manut. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%
Classif. Orçamentária:
12.122.0002.2029 – Manut. Sec. Mun. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE referente ao PNATE

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:32696BEE

PROCURADORIA JURIDICA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA –ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 006/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato inicial; alteração do trajeto do Itinerário tendo em vista supressão de quilometragem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **61 (sessenta e um) dias**, **com início em 01 de abril de 2017 e término em 31 de maio de 2017**, sendo que a prestação dos serviços será em conformidade com o calendário escolar do ano de 2017.

2.2. Fica alterado o trajeto do Itinerário referente o item 05 do contrato original, tendo em vista a supressão de 4,00 km (quatro quilômetros), conforme discriminação abaixo:

Item 05 do itinerário: Ilha do Coló (Matutino); Cabecinha; Barra do Rio de Janeiro; Faz. do Fernando (Matutino) - (86,00 km – Ida e volta)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à prorrogação do prazo de vigência do contrato e a supressão citada na cláusula anterior, a Contratada receberá pelos serviços ora contratados, **nos meses de abril e maio de 2017**, a importância total de **R$ 16.856,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**, abaixo descriminada:

Item 05 do itinerário: Ilha do Coló (Matutino); Cabecinha; Barra do Rio de Janeiro; Faz. do Fernando (Matutino).

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUPRIMIDOS	VALOR SUPRIMIDO	VALOR MENSAL A RECEBER
Abril	86,00	17	R$ 4,90	4,00	R$ 333,20	R$ 7.163,80
Maio	86,00	23	R$ 4,90	4,00	R$ 450,80	R$ 9.692,20
TOTAL					**R$ 784,00**	**R$ 16.856,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2011 – Manut. do Ensino Regular 40%
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%
Classif. Orçamentária:
12.122.0002.2029 – Manut. Sec. Mun. de Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE referente ao PNATE

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AE070098

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes químicos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 009/2017, Processo 015/2017, sendo que a vigência é até 03/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017
DETENTORA: LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.556.039/0001-03
Assinatura: 03 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 até 03 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	**Cx**	1494	04	Bolsa plástica transparente com Tiossulfato de Sódio, 120 ml, com tarja de identificação. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso	HEXIS	R$ 272,00	R$ 1.088,00
02	**Cx**	1710	04	Substrato Cromogênico ONPG/MUG para determinação de coliformes totais e E-coli em águas no prazo de 24h. Teste de presença/ ausência. Caixa com 200 testes. Fornecido em embalagem tipo flaconetes individuais. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso. Produto conforme Standard Methods e aprovado pela ANVISA.	COLITAG	R$ 1.964,00	R$ 7.856,00
VALOR TOTAL							**R$ 8.944,00**

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8F5EF1DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes químicos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 009/2017, Processo 015/2017, sendo que a vigência é até 03/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017
DETENTORA: ANALITICA QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 08.072.145/0001-00
Assinatura: 03 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 até 03 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
03	**Cx**	1711	08	Petrifilm AC para contagem de bactérias heterotróficas, caixa com 100 unidades, validade minima 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso	3M	R$ 1.128,00	R$ 9.024,00
04	**Un**	1712	40	Reagente DPD, em pó, embalagem tipo sachet individual para determinação de Cloro Livre em 10ml de amostra, frasco para 100 análises. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso.	BST	R$ 35,00	R$ 1.400,00
05	**Fr**	1713	01	Solução KCl - frasco com 1L, validade mínima de 6 meses, com no mínimo 90% disponível para uso.	BST	R$ 26,00	R$ 26,00
06	**Fr**	1960	20	Solução SPADNS para fluoreto – 500ml. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso	BST	R$ 24,00	R$ 480,00
07	**Fr**	2094	50	Álcool Etílico 70% líquido inflamável 70 GL - Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso	START	R$ 7,90	R$ 395,00
VALOR TOTAL							**R$ 11.325,00**

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E898E69A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para fornecimento de combustíveis para os equipamentos e veículos do SAAE de Lambari - MG, obtido através do Pregão Presencial 011/2017, Processo 017/2017, sendo que a vigência é até 06/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017
DETENTORA: AUTO POSTO CASSINO LTDA
CNPJ: 65.284.291/0001-32
Assinatura: 06 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 06 de abril de 2017 até 06 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca ou Origem	Unitário	Total
01	Litro	116	6000	Gasolina	PETROBRAS	R$ 3,99	R$ 23.940,00
03	Litro	117	2000	Óleo Diesel	PETROBRAS	R$ 3,16	R$ 6.320,00
TOTAL GLOBAL					**R$ 30.260,00**		

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:04BD335D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de aplicação fria, conforme as descrições constantes do anexo VII – Termo de Referência, obtido através do Pregão Presencial 013/2017, Processo 020/2017, sendo que a vigência é até 18/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017
DETENTORA: PRIME ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 22.485.269/0001-48
Assinatura: 18 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 18 de abril de 2017 até 18 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Kg	1290	20000	Concreto betuminoso usinado a quente, reparado com agregados pétreos, cap 50/70, modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por no mínimo 12 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de 25 kg a 40 kg.	BRPAV	R$ 0,98	R$ 19.600,00

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6CA6EC96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII, obtido através do Pregão Presencial 014/2017, Processo 023/2017, sendo que a vigência é até 18/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017
DETENTORA: RENATO ISIDORO – ME
CNPJ: 10.650.156/0001-71
Assinatura: 18 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 18 de abril de 2017 até 18 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário (R$)	Total (R$)
01	Par	284	30	Bota de segurança, com as seguintes características mínimas: confeccionada em PVC, COR PRETA, cano longo (mínimo de 30 cm) forrada em malha de poliéster 100%.	BRACOL CA 26629	46,90	1.407,00
02	Par	287	80	Bota de segurança, com as seguintes características mínimas: confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho.	MARLUVAS CA 9018	107,00	8.560,00
03	Par	1393	20	Tênis de segurança, branco, com as seguintes características mínimas: confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, colarinho sintético forrado com tecido não tecido respirável, forração da gáspea em tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em **PU Bidensidade** bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho.	MARLUVAS CA 32817	140,00	2.800,00
04	Par	1394	20	Tênis de segurança para leturista, com as seguintes características mínimas: confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho.	MARLUVAS CA 32817	140,00	2.800,00
05	Un	1511	20	Cone em PVC rígido, de 75 cm de altura, base 40 x 40 cm, na cor laranja com faixas refletivas, encaixe na extremidade superior para bandeirola, corda ou passagem de fita.	PLASTCOR	68,00	1.360,00
06	Un	1515	50	Conjunto de segurança, impermeável, na cor amarela, com as seguintes características mínimas: confeccionado em tecido revestido de PVC, composto de japona com capuz, fechamento frontal com quatro botões de plástico e calça com cordão de nylon na altura da cintura para ajuste e costuras através de solda eletrônica.	BRASCAMP CA 28481	58,00	2.900,00
07	Par	1538	10	Perneira de segurança, com as seguintes características mínimas: confeccionada em material sintético, 03 (três) talas de polipropileno, fechamento por meio de solda eletrônica, tiras em couro e velcro para ajustes no pé.	TR CA 33385	19,50	195,00
08	Cx	1564	10	Máscara cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada em falso tecido, com 3 camadas, sendo uma camada interna filtrante composta de meltbowm fitesa de 96,7% EFB, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias pregueada, com clipes nasal e tiras, hiperalérgica garantindo boa ventilação, embalado em caixa com 50 peças, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOSERV	18,00	180,00
09	Un	1566	5	Macacão de segurança com CA para saneamento, confeccionado em PVC trevira KP 500, cor amarela, inteiriço, capuz confeccionado no mesmo tecido acoplado e ajustável, confecção com solda eletrônica, fechamento frontal por carcela (zíper interno e botões de pressão externos) botas de PVC na cor preta acopladas soldadas na barra das pernas com solda dupla sem rugas e sem rebarbas internas, luvas de PVC palma áspera com forro soldadas aos punhos com solda dupla sem rugas e sem rebarbas. Tamanho das botas a definir.	BRASCAMP CA 28445	280,00	1.400,00
10	Par	1567	200	Luva de segurança, confeccionada em pvc, forrada com tecido de algodão,	PLASTCOR CA 34593	18,50	3.700,00

				com face palmar áspera, cano longo (até o cotovelo), comprimento mínimo da luva: 40cm			
11	Cx	1571	10	Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural; ambidestra; alta sensibilidade; **tamanho G**; totalmente impermeável; lubrificada; punho com bainha; com boa elasticidade; textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Impressão do CA, NR e lote impresso no punho da luva; embalada em material que garanta a integridade do produto. O fabricante deverá possuir o certificado BPF boas praticas de fabricação; caixa com 100 unidades; apresentar registro na ANVISA.	SUPERMAX	31,00	310,00
12	Par	2082	20	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, elástico embutido no dorso na altura do punho, reforço interno na palma com raspa, reforço entre os dedos polegar e indicador, cano curto.	PROTMINAS CA 16976	21,00	420,00
13	Un	2083	20	Fita zebrada produzida em filme de polietileno sem adesivo, impresso em duas cores: amarela e preta. Destinada a isolamento de áreas, demarcação de áreas, obras e equipamentos. Rolo de 70mm x 200m.	PLASTCOR	15,00	300,00
14	Un	2084	10	Creme protetor solar FPS 60 contra ação nociva da radiação UVA/UVB, consistência na forma de loção fluida, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 7,0 a 7,5 preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado para pessoas com fototipo 2,3,4 e 5 (pele branca à negra). O creme protetor solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. Embalagem de 1 kg, bombonas com válvula dosadora. Enquanto no mercado não se dispuser de produto com CA específico, emitido pelo Ministério do Trabalho, será aceito produto com registro no Ministério da Saúde, cujo número deve constar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, no corpo da respectiva embalagem. Validade mínima de 2 anos, com no mínimo 85% disponível para uso.	SUNDAY	180,00	1.800,00
15	Un	2085	01	Conjunto impermeável masculino para motociclista, com as seguintes especificações: - 100% impermeável; - Em PVC revestido internamente com malha de poliéster; - 02 (dois) bolsos internos; - 01 (um) bolso externo do lado superior esquerdo; - Refletivos, sendo: * 02 (dois) nas costas; * 01 (um) na manga direita e, * 01 (um) no bolso externo, - Estruturado por duas camadas de tecido, e vedação perfeita sob o capacete; - Gola com revestimento, - Cor: Preto - Tamanho : P, M, G ou GG	BRASCAMP	220,00	220,00
16	Un	2086	01	Colete de segurança de alta visibilidade, composto de 70% poliamida e 30% poliéster, fechamento frontal por zíper e laterais com elásticos que se ajustam ao corpo. Faixas reflexivas amarelo fluorescente com refletibilidade de 700 cd/lux/m2. Aprovado pelo INMETRO e em conformidade com a Lei 12.009/09.	JOJAFER	80,00	80,00
17		2087	15	Cavalete em "A" em polietileno resistente, com faixa refletiva, dobrável nas cores laranja e branca. Dimensões: 1,14 metros de altura x 64cm de largura.	SINALIZE	360,00	5.400,00
18	Um	2088	01	Capacete para Motociclista Modular – Queixeira Movél Escamoteável Basculante, com as seguintes especificações: a) Casco Externo: Modular com Inversão de Curvatura Injetado em Plástico ABS, Queixeira Basculante, entradas de Ar na parte Inferior / Queixeira e Superior / Dupla, com Sistema de Exaustão na parte posterior do casco, que propiciam melhor refrigeração do interior do capacete. b) Casco Interno: EPS-Poliestireno Expandido (Isopor) injetado em Dupla Densidade, com camada interna de Poleolefina, para maior absorção de impacto. c) Viseira: Injetada em policarbonato de no mínimo 2,2 mm de espessura, em dupla curvatura, com quatro estágios, tampa lateral com fixação por parafuso e com tratamento Anti-Risco. d) Cinta Jugular: Cadarço com largura mínima de 22 mm, revestido em tecido Pluma (preto) acoplados com espuma de poliuretano com fecho de engate rápido. e) Pintura: cor preta, com cobertura de verniz com dureza HB, a qual deve atender à Norma ASTM D 3363:2005 (Standard Test Method for Film Hardness by Pencil Test – Ecologicamente Correta), com a durabilidade mínima de 05 (cinco) anos, ou então, utilização de Métodos similares que propiciem as mesmas características que as especificadas, com respeito ao meio ambiente. f) Acabamento Interno: Forração Removível e Lavável, em tecido Pluma (preto) com detalhes em tecido Gertex acoplados em Poliuretano (todos antialérgicos e com maior densidade, o que juntamente com forrações laterais especiais, diminuem a intensidade/quantidade de ruídos). Nuqueira revestida em couro e tecido. g) Queixeira: Sistema de Acionamento modular escamoteável, com apenas um botão central, que facilita e agiliza a abertura (pelo usuário). Travas elaboradas com a combinação de polímeros que garantam maior resistência e vedação aumentando a vida útil do equipamento. Possui entrada de ar com fácil acionamento (facilita e melhora a respiração do usuário e diminui a possibilidade de embaçamento da viseira). h) Peso Aproximado: 1450 - 1650g. i) Certificação: O capacete deverá atender ao normatizado na Resolução CONTRAN nº 203, de 29 SET/06, e possuir certificado de aprovação emitido pelo INMETRO, de acordo com a NBR – 7471, o qual deverá ser apresentado antecedendo a entrega. j) Garantias Extras: Validade de 05 anos. Reposição fácil e imediata de peças e acessórios, sobretudo no que diz respeito a substituição do capacete que apresentar algum tipo de defeito, em 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada. k) o) Embalagem: As peças deverão ser envolvidas individualmente em plásticos transparentes ou papel de seda, embaladas por unidade em caixas de papelão. l) Tamanho a definir.	PROTORK	230,00	230,00
19	Un	2577	30	Óculos de proteção incolor com lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco, armação com encaixe para a lente, hastes reguláveis, orifícios para cordão e deve filtrar 99,9% ultravioleta	DANNY CA 14700	9,50	285,00
20	Un	2578	50	Protetor auricular tipo plug com três flanges em silicone laranja, com cordão em algodão laranja em caixa de impacto, atenuação mínima de 16dB.	3M CA 5745	3,50	175,00

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:294C0987

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água, atendendo as necessidades do SAAE de Lambari, obtido através do Pregão Presencial 015/2017, Processo 024/2017, sendo que a vigência é até 26/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017
DETENTORA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA
CNPJ: 43.677.178/0001-84
Assinatura: 26 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2017 até 26 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Kg	1292	5.600	Hipoclorito de Cálcio em tabletes, com diâmetro de 60mm e altura de 47mm, pesando em média 230g, com as seguintes especificações: Cloro Ativo (% em massa) – Teor mínimo de 65% Resíduo Insolúvel – Teor máximo de 5,0% Deverão ser fornecidos os **laudos de análises laboratoriais do produto** Vida útil do produto: 12 meses. O fornecimento deverá ser feito em embalagem original do fabricante, capacidade máxima de 14 Kg.	HYPOCAL	R$ 17,90	R$ 100.240,00
TOTAL GLOBAL						**R$ 100.240,00**	

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:433E9B5D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água, atendendo as necessidades do SAAE de Lambari, obtido através do Pregão Presencial 015/2017, Processo 024/2017, sendo que a vigência é até 26/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017
DETENTORA: CAL ARCO IRIS LTDA
CNPJ: 19.281.807/0001-78
Assinatura: 26 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2017 até 26 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Kg	1537	48.000	Hidróxido de cálcio em suspensão, com as seguintes especificações técnicas: Nome comercial: Geocálcio CA 66 – E; **COMPOSIÇÃO QUÍMICA:** Ca (OH)2 19,00% a 20,00%. CaCO3 1,00% (máximo). Teor de insolúveis em HCl/ SiO2 + RI 0,05% (máximo). Retido 200 mesh/ Insolúveis em água 0,60% (máximo). **CARACTERISTICAS FISICAS:** Suspensão em 24h: 95,00% (mínimo) Densidade: 1.10g/ml Viscosidades copo Ford 04 mm: 12 a 17 segundos **ANÁLISES ESPECÍFICAS/CIPP*** Dioxinas e Furanos Isento Impurezas Metálicas / Metais pesados: Isento Fluoreto: Isento Radionuclídeos: Isento ***CIPP: Concentração de impureza permissível por produto (Resultados baseados na NBR 13293/95 e 6473/03)** **Em conformidade com a portaria 15.784/2009 e MS nº 2914/2011**	ARCO ÍRIS	R$ 0,59	R$ 28.320,00

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:45CD230F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água, atendendo as necessidades do SAAE de Lambari, obtido através do Pregão Presencial 015/2017, Processo 024/2017, sendo que a vigência é até 26/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017
DETENTORA: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 03.157.268/0001-20
Assinatura: 26 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2017 até 26 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Kg	1857	12.000	Ácido fluossilícico com as seguintes especificações técnicas: Concentração: 20%; Teor de flúor: 15,4%; Densidade: 1,205 +/- 0,01; Aspecto: líquido incolor Para fluoretação de água para consumo humano. **Validade do produto: 12 (doze) meses.**	VALE FERTILIZANTES	R$ 1,57	R$ 18.840,00

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:CDB456F1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água, atendendo as necessidades do SAAE de Lambari, obtido através do Pregão Presencial 015/2017, Processo 024/2017, sendo que a vigência é até 26/04/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017
DETENTORA: TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.221.461/0001-57
Assinatura: 26 de abril de 2017
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2017 até 26 de abril de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Kg		79.200	Sulfato de alumínio ferroso líquido, densidade 1,32, para tratamento de água para consumo humano. Alumínio total solúvel em água (% em massa como Al2O3) – Teor mínimo de 7,5% Ferro total solúvel em água (% em massa Fe2O3) – Teor máximo de 1,2% Resíduo insolúvel em água (% em massa) – Teor máximo de 0,2% Acidez livre (% em massa como H2SO4) – Teor máximo de 0,5% Basicidade (% em massa como Al2O3) – Teor máximo de 0,2 % Prazo de validade (mínimo) – 02 anos	TQA TQ-SUL-FL	R$ 0,87	R$ 68.904,00

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:AD0436F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2017

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da Ata de Registro de Preços referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de graxa azul para rolamentos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII do Edital, obtido através do Pregão Presencial 016/2017, Processo 025/2017, sendo que a vigência é até 02/05/2018, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2017
DETENTORA: VALDIR FERNANDES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.936.719/0001-52
Assinatura: 02 de maio de 2017
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2017 até 02 de maio de 2018

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Lata	2579	10	Graxa à base de óleo mineral, cor azul, para rolamentos, Código DIN 51825: K2N-40; Classe de consistência NLGI: 2-3; Tipo de sabão: Diureia;Faixa de temperaturas operacionais: de - 40 a +150 °C; Ponto de gota DIN ISO 2176: >240 °C; Penetração DIN ISO 2137: 60 cursos, 10–1mm: 245-275; 100 mil cursos, 10–1mm: 365 máx; Estabilidade de rolagem, 50 h a 80 °C, 10–1mm: 365 máx; Proteção contra corrosão: Emcor: – norma ISO 11007: 0-0; – teste de banho de água: 0-0; – teste de banho de salmoura (100% água do mar): 0-0; Resistência à água: DIN 51 807/1, 3 horas a 90 °C: 1 max; Separação de óleo: DIN 51817, 7 dias a 40 °C, estática, %: 1-5; Capacidade de lubrificação: aprovado R2F, teste de	FAG	R$ 670,00	R$ 6.700,00

				funcionamento B a 120 °C; Corrosão de cobre: DIN 51 811, 110 °C: 1 máx. a 150 °; Vida útil da graxa do rolamento de esferas: Teste R0F de vida L50a 10 000 r/min, h: 1.000 mín. a 150 °C; Corrosão por contato: ASTM D4170 (mg): 7. Acondicionada em lata de 5Kg.Similar a LGHP 2/5 da marca SKF.			
VALOR TOTAL							**R$ 6.700,00**

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:BC0D4E12

